# CÓPIA DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

**RESUMO DO PROCESSO**

## AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS -- PE 003/2026

**DADOS DA CÓPIA**

Cópia gerada em: **15/04/2026 10:10:53** - Horário de Brasília - UTC-3
Por: UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (160)**

| # | DOCUMENTO | INCLUSO? | PÁGINAS |
|---|---|---|---|
| #1 | 2025-2PSSJK - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #2 | 2025-62N0FK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #3 | 2025-9GLQQT - OFÍCIO 284-2025 GABINETE | Sim | 2 |
| #4 | 2025-ZBBN7D - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #5 | 2025-TW1DKR - TR 019-2025 corrigido [Desentranhado] | Sim | 21 |
| #6 | 2025-B9QR4G - ETP VEÍCULO 120 MIL [Desentranhado] | Sim | 8 |
| #7 | 2025-H3RS6D - MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS | Sim | 2 |
| #8 | 2025-BKM4MS - Relatório de Pesquisa de Preços BLL | Sim | 2 |
| #9 | 2025-JHCD45 - Relatório de Pesquisa de Preços BNC | Sim | 2 |
| #10 | 2025-RPH6FK - Relatório de Pesquisa de Preços Contratações Similares de outros órgãos | Sim | 2 |
| #11 | 2025-6RVL2R - Relatório de Pesquisa de Preços Portal de Compras Públicas | Sim | 3 |
| #12 | 2025-G4F096 - Relatório de Pesquisa de Preços Licitanet | Sim | 2 |
| #13 | 2025-968P54 - Relatório de Pesquisa de Preços Portal Nacional de Contratações Públicas | Sim | 2 |
| #14 | 2025-VM171D - Relatório Unificado das Pesquisas de Preços | Sim | 3 |
| #15 | 2025-WJ2SQP - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #16 | 2025-18MXVH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #17 | 2025-7TJLG8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #18 | 2025-ZTBB1T - MEMORANDO Nº 200 2025 | Sim | 2 |
| #19 | 2025-20HT3D - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #20 | 2025-DWV4VQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #21 | 2025-4LTPLJ - despacho | Sim | 2 |
| #22 | 2025-W8G011 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #23 | 2025-94037K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #24 | 2026-Z801TP - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #25 | 2026-J149F9 - DFD | Sim | 5 |
| #26 | 2026-XB9XJP - ETP VEÍCULOS | Sim | 10 |
| #27 | 2026-L1J1X6 - TR 019-2025 [Desentranhado] | Sim | 18 |
| #28 | 2026-8T213X - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #29 | 2026-TLX4B3 - MEMORANDO Nº 11 2026 | Sim | 3 |
| #30 | 2026-B24DFK - COMPROVAÇÃO DA EMENDA | Sim | 9 |
| #31 | 2026-F1WRQ0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #32 | 2026-53D7N8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #33 | 2026-QLVTSK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #34 | 2026-JZ5GG2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #35 | 2026-W3XK6C - PEDIDO E&L 008-2026 - UG PMA - VEÍCULOS | Sim | 3 |
| #36 | 2026-QTSPDC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #37 | 2026-00WK2X - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #38 | 2026-PH6VD3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #39 | 2026-1X30RG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #40 | 2026-4M7SLJ - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #41 | 2026-97HXM1 - TR 019-2025 | Sim | 18 |
| #42 | 2026-0NJTFC - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO ONIBUS | Sim | 7 |
| #43 | 2026-Z8LM68 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #44 | 2026-G543W3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #45 | 2026-4M3M35 - PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES | Sim | 2 |
| #46 | 2026-DD02C0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #47 | 2026-1V62WV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2 / 656

| | | | |
|---|---|---|---|
| #48 | 2026-W3407T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #49 | 2026-00QTSW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #50 | 2025-V7V14L - Portaria nº4.951-2025 - Estabelece a composição da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação bem como distribui os trabalhos dos Agentes de Contratação | Sim | 4 |
| #51 | 2026-5P4DT9 - 03 - Minuta de Edital - PE xxx-2026 - Aquisição de veículos SEASDH | Sim | 34 |
| #52 | 2026-GNR88J - Encaminhamento jurídico - Parecer na Minuta Edital | Sim | 2 |
| #53 | 2026-P47506 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #54 | 2026-94TGRR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #55 | 2026-BM1D28 - PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRONICO NOVA LEI DE LICITAÇÃO | Sim | 9 |
| #56 | 2026-7PQ13J - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #57 | 2026-N8SR3X - DESPACHO 001 - COMPRAS - Informar CidadES | Sim | 2 |
| #58 | 2026-BTL9N5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #59 | 2026-8JX1HJ - Proc.0VC6VD - 2025 | Sim | 2 |
| #60 | 2026-19B5G2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #61 | 2026-C2Z624 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #62 | 2026-LZQVR0 - 03 - Edital - PE 003-2026 - Aquisição de veículos SEASDH | Sim | 34 |
| #63 | 2026-1TJ000 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #64 | 2026-N85XK5 - Relatorio Itens Cadastrados - PE 003-2026 | Sim | 2 |
| #65 | 2026-9104HS - Aviso de Licitação - PE 003-2026 - Publicações | Sim | 6 |
| #66 | 2026-WDLGC3 - Aviso de Licitação - PE 003-2026 - Site | Sim | 5 |
| #67 | 2026-TTQZ0Q - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #68 | 2026-Z0MLFP - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #69 | 2026-X9BCJL - Aviso de Licitação - PE 003-2026 (DOU) | Sim | 2 |
| #70 | 2026-W7C5L5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #71 | 2026-SCGK9S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #72 | 2026-WJ59KF - Pedido esclarecimento - VOLKSWAGEN DO BRASIL | Sim | 4 |
| #73 | 2026-35TK5B - Pedido Esclarecimento 2 - VOLKSWAGEN DO BRASIL | Sim | 3 |
| #74 | 2026-R7GML0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #75 | 2026-BL5MS6 - Encaminhamento de pedidos de esclarecimentos. | Sim | 2 |
| #76 | 2026-D49441 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #77 | 2026-7H5GKF - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #78 | 2026-M7G7KD - Pedidos de Esclarecimentos - INVEST CAR BH COMERCIO DE VEICULOS LTDA | Sim | 4 |
| #79 | 2026-027H1F - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #80 | 2026-KFRSSQ - Impugnação - MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA | Sim | 41 |
| #81 | 2026-S4TGZ5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #82 | 2026-VC86JK - Analisar e responder. | Sim | 2 |
| #83 | 2026-0ZBMV5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #84 | 2026-RKM33M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #85 | 2026-MM44ZV - DESPACHO MASCARELLO | Sim | 3 |
| #86 | 2026-Z18RRT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #87 | 2026-1B6GX8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #88 | 2026-N66731 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #89 | 2026-B4DSN9 - DESPACHO INVEST CAR BH [Desentranhado] | Sim | 2 |
| #90 | 2026-GK33L4 - DESPACHO VOLKSWAGEN 1 | Sim | 2 |
| #91 | 2026-8PQLL3 - DESPACHO VOLKSWAGEN 2 | Sim | 3 |
| #92 | 2026-2RW4SB - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #93 | 2026-NF6MQM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #94 | 2026-7C2CQ3 - Parecer Impugnação - PE 003-2026 - Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda (indeferida) | Sim | 5 |
| #95 | 2026-05N7VM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #96 | 2026-P380X2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #97 | 2026-JVZKTL - DESPACHO INVEST CAR BH | Sim | 3 |
| #98 | 2026-3XRXFL - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #99 | 2026-0GB0B0 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #100 | 2026-297WRP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #101 | 2026-GW3QCR - Aviso de Impugnação - PE 003-2026 - dio amunes - 20-02-2026 | Sim | 2 |
| #102 | 2026-Q5F84M - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #103 | 2026-4BC74G - Pedido Esclarecimento 5 - INVEST CAR | Sim | 2 |
| #104 | 2026-FTBK08 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #105 | 2026-0CDSGG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #106 | 2026-WN367G - DESPACHO INVEST CAR BH 2 | Sim | 3 |
| #107 | 2026-W210K3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #108 | 2026-2XN910 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #109 | 2026-QHZ4JV - Pedido de Esclarecimento - DROSDSKY ONIBUS LTDA | Sim | 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| #110 | 2026-9BR12C - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #111 | 2026-SSF3VR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #112 | 2026-26R6Z9 - DESPACHO 25-02-2026 | Sim | 3 |
| #113 | 2026-R9H63D - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #114 | 2026-XGZCCN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #115 | 2026-9B1JW8 - Ata Propostas Eletronicas- PE 003-2026 | Sim | 6 |
| #116 | 2026-L5SPDG - Ata Propostas Readequadas - PE 003-2026 | Sim | 3 |
| #117 | 2026-8X4FW3 - Proposta Readequada - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Itens 001 e 002 | Sim | 5 |
| #118 | 2026-Q8M5ST - Catalogo Nova Oroch 2025 - Item 001 (02 (duas) unidades) | Sim | 15 |
| #119 | 2026-06H5VL - Catálogo Citroen C3 Completo - Item 002 (02 (duas) unidades) | Sim | 32 |
| #120 | 2026-2LNF3K - Documentos Habilitação - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA | Sim | 98 |
| #121 | 2026-98KMLP - Ata Parcial - PE 003-2026 | Sim | 18 |
| #122 | 2026-83D180 - Ata Final - PE 003-2026 | Sim | 19 |
| #123 | 2026-63D27G - Vencedores - PE 003-2026 | Sim | 2 |
| #124 | 2026-K29HP9 - Vencedor de Preço Simples - PE 003-2026 | Sim | 2 |
| #125 | 2026-B01MG6 - Ranking - PE 003-2026 | Sim | 3 |
| #126 | 2026-3W5W5T - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #127 | 2026-WTRJ02 - Adjudicação - PE 003-2026 | Sim | 2 |
| #128 | 2026-4WQZT8 - Homologação - PE 003-2026 | Sim | 2 |
| #129 | 2026-NRB0DV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #130 | 2026-PB0J59 - Publicação - PNCP - 06-04-2026 | Sim | 3 |
| #131 | 2026-36WTDZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #132 | 2026-DFDK59 - Relatório Item 003 - Ônibus - Fracassado - PE 003-2026 | Sim | 2 |
| #133 | 2026-92K3VW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #134 | 2026-HXMN14 - Aviso de Resultado - PE 003-2026 - dio amunes - 07-04-2026 | Sim | 2 |
| #135 | 2026-F6GHPG - Encaminhamento - Gerar Contrato - PE 003-2026 | Sim | 2 |
| #136 | 2026-1M2M3N - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #137 | 2026-N830KB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #138 | 2026-B5FG3F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #139 | 2026-R69XPM - Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira - VEICULOS ASSISTÊNCIA | Sim | 2 |
| #140 | 2026-H4R5BG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #141 | 2026-4F1885 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #142 | 2026-87R0DC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #143 | 2026-420Q3V - MEMORANDO Nº 61 2026 | Sim | 2 |
| #144 | 2026-TZ1792 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #145 | 2026-8SRK6K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #146 | 2026-43SDB4 - Aviso de Resultado - PE 003-2026 (DOU) | Sim | 2 |
| #147 | 2026-P65PWM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #148 | 2026-04HGV0 - CONTRATO Nº 051-2026 (UG A.SOCIAL) | Sim | 7 |
| #149 | 2026-20MT5B - Razão - Contrato 051-2026 (UG A.SOCIAL) | Sim | 2 |
| #150 | 2026-5MC9BG - Relatório - Contrato 051-2026 (UG A.SOCIAL) | Sim | 2 |
| #151 | 2026-D8KMVV - Publicação - Contrato 051-2026 (UG A.SOCIAL) (PNCP) | Sim | 3 |
| #152 | 2026-DR4JB3 - Publicação - Contrato 051-2026 (UG A.SOCIAL) (DOU) | Sim | 2 |
| #153 | 2026-6FL6DN - Publicação - Contrato 051-2026 (UG A.SOCIAL) (DOM) | Sim | 2 |
| #154 | 2026-DWCVLC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |
| #155 | 2026-D1H8R5 - CONTRATO Nº 052-2026 (UG PMA) | Sim | 8 |
| #156 | 2026-4D3PMK - Razão - Contrato 052-2026 (UG PMA) | Sim | 2 |
| #157 | 2026-GVFHXQ - Relatório - Contrato 052-2026 (UG PMA) | Sim | 3 |
| #158 | 2026-6H108G - Publicação - Contrato 052-2026 (UG PMA) (PNCP) | Sim | 3 |
| #159 | 2026-0TFM7K - Publicação - Contrato 052-2026 (UG PMA) (DOU) | Sim | 2 |
| #160 | 2026-3NQ8B0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD | Sim | 1 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 3 / 656

# TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

**RESUMO**

## Formalização de processo licitatório para aquisição de veículos para a SEASDH.

Realizado em: **24/09/2025 16:13:33** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**INTERESSADO**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#1 - 2025-2PSSJK - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-VC6VD

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 24/09/2025 16:13:33 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 24/09/2025 16:13:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2PSSJK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 4 / 656

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **07/10/2025 13:49:53** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DESTINO**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#2 - 2025-62N0FK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Anexar documentos.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 07/10/2025 13:49:53 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 13:49:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-62N0FK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 5 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 6 / 656

2025-9GLQQT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:55 PÁGINA 1 / 2



OFÍCIO Nº 284/2025/SEASDH/PMA

Alegre, 07 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
**Nemrod Emerick (Nirrô)**
Prefeito Municipal
Alegre – ES

**Assunto: solicita autorização para instauração de processo licitatório**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar autorização para formalização de processo licitatório para aquisição de ***veículos automotores zero quilometro,*** para reestruturação da rede socioassistencial, recursos destinados aos serviços socioassistenciais através de emenda parlamentar e outros.

Certos de contar com vossa atenção, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 07/10/2025 14:55:21 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 14:55:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9GLQQT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 7 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **07/10/2025 15:29:25** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#3 - 2025-9GLQQT - OFÍCIO 284-2025 GABINETE
#4 - 2025-ZBBN7D - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 07/10/2025 15:29:25 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 15:29:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZBBN7D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 8 / 656

2025-ZBBN7D - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 15:29 PÁGINA 1 / 1

## - TERMO DE REFERÊNCIA 019/2025/SEASDH

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Unidade Contratante:** Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH.

1.2. **Número do Processo Administrativo: 2025-VC6VD**

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) veículos para atender o Serviço de Proteção Social Básica e atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos e seus parceiros, conforme especificações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

**2.1.** Entende-se necessária a contratação dos seguintes produtos, especificações mínimas a serem assegurados e respectivo quantitativo:

**2.2.**

| Descrição / Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 9 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 1 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

| | | |
|---|---|---|
| VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | | 02 |
| VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo | | 02 |



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 10 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 2 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

| | | |
|---|---|---|
| 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | | |
| Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; | | 01 |



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 11 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 3 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

| | | |
|---|---|---|
| cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses. | | |

**2.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.927, de 02 de fevereiro de 2023.

**2.4.** Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**2.5.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**2.6.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**3.2.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

**3.3.** No momento, o serviço enfrenta a seguinte situação em relação aos equipamentos



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 12 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 4 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

existentes:

**Insuficiência de veículos:** A quantidade de veículos disponíveis não é suficiente para atender às demandas de todos os usuários e equipes atendidos pelo serviço.

**Deterioração dos veículos:** Muitos veículos existentes estão em estado precário de conservação, impossibilitando sua utilização nas atividades.

**Falta de equipamentos adequados para subsidiar o serviço:** a falta de veículos impede um suporte de melhor qualidade aos atendimentos dos usuários e deslocamento das equipes para melhor atendimento.

**3.4.** Diante o exposto, a aquisição de veículo para o serviço de Proteção Social Básica se configura como uma **necessidade urgente e fundamental** para garantir a qualidade dos serviços prestados e o pleno desenvolvimento das necessidades dos usuários atendidos.

## 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**4.1.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**5.2.** O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**5.3.** Em caso de Sistema de Registro de Preços, a prorrogação que trata o caput deste item será de no máximo por mais um período, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, desde que seja indicado o índice de reajuste financeiro e o aceite pelo fornecedor.

**5.4.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 13 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 5 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

## 6. REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação obedecerão ao art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

*6.1.1.* Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

*6.1.2.* Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

*6.1.3.* Além desses requisitos específicos, a contratação de aquisição também deve observar os requisitos gerais da contratação previstos na Lei 14.133/2021, tais como:

a) A contratação deve ser precedida de planejamento, que deverá considerar as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis e o mercado, conforme as indicações do Estudo Técnico Preliminar.

b) O edital da licitação deverá ser claro, objetivo e impessoal, e deverá conter todas as informações necessárias para o esclarecimento dos licitantes.

c) O processo licitatório deverá ser conduzido de forma transparente e imparcial, assegurando a igualdade de condições entre os licitantes.

*6.1.4.* Em caso de fornecimento de produtos, não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos;

**6.2. Sustentabilidade:**

*6.2.1.* Não se aplica a este tipo de contratação.

**6.3. Subcontratação:**

*6.3.1.* Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 14 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 6 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

**6.4. Garantia da Contratação:**

*6.4.1.* Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

**7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1. Condições de Entrega:**

*7.1.1.* Todos os produtos/serviços serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria competente, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo setor de Compras e devidamente indicados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, parte inseparável do processo administrativo licitatório, podendo ser prorrogado conforme item 5.2 deste Termo de Referência;

*7.1.2.* Local da Entrega: Os produtos desta licitação, serão entregues conforme solicitado e a critério da Secretaria solicitante em locais a serem indicados:

a) Fornecer e prestar o serviço do objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega.

b) A mesma fornecerá o(s) objeto(s) de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela contratante.

**7.2. Prazos de Entrega:**

*7.2.1.* O prazo de entrega dos materiais indicados será em até 15 (quinze) dias após ordem de compra.

*7.2.2.* Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.

*7.2.3.* Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 7 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

*7.2.4.* O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

*7.2.5.* O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

*7.2.6.* O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

*7.2.7.* Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Alegre-ES, ou qualquer uma das secretarias, notificando a empresa para substituição imediata;

*7.2.8.* Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

*7.2.9.* Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

*7.2.10.* A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

*7.2.11.* Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 8 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

*7.2.12*. Somente serão aceitos produtos/serviços especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para esta Secretaria bem como para a Prefeitura Municipal de Alegre-ES;

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratada:

a) Entregar o produto na forma especificada em edital;

b) Os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão estar em perfeito estado de qualidade;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória;

e) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

g) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

h) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

i) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 17 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 9 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

devida comprovação;

j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

l) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

m) As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento do produto no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto, ora contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

h) A Contratada deverá entregar todos os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação;

i) Em caso de entrega parcial quanto ao pedido via autorização de fornecimento, será enviado Notificação extrajudicial para a Contratada, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados;

j) Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra, contendo apenas os itens recebidos.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de fornecimento dentro das normas do contrato;



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 18 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 10 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos da contratação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da apresentação das Notas Fiscais. Sendo que o produto deverá ser sempre acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alegre/ES;

d) Notificar, por escrito, à Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

e) Documentar as ocorrências havidas na execução contratual;

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

g) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto contratual que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**10.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**10.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**10.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**10.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) **Marcelo Antonio Lino Castro, Ingrid Roberta da Silva** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**10.6.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**10.7.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 19 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 11 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

**10.8.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**10.9.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**10.10.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**10.11.** O fiscal técnico do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**10.12.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**10.13.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**10.14.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**10.15.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 20 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 12 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

eventuais.

**10.16.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**10.17.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**10.18.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**10.19.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**10.20.** O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 11.1. Recebimento do Objeto:

*11.1.1.* Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, na sede da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, localizada **à Avenida Olivio Correa Pedrosa, 261, Centro, Alegre/ES, CEP: 29.500-000** (ref. Em frente ao Hospital), juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 21 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 13 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

*11.1.2.* Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, não podendo ser substituído devendo ser retido pagamento.

*11.1.3.* No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

*11.1.4.* O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

*11.1.5.* O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**11.2. Liquidação:**

*11.2.1.* Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

*11.2.2.* O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

*11.2.3.* Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 22 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 14 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

*11.2.4.* Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

*11.2.5.* A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

*11.2.6.* A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

*a)* verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

*b)* identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

*11.2.7.* Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

*11.2.8.* Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

*11.2.9.* Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 23 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 15 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

*11.2.10.* Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**11.3. Prazo de pagamento:**

*11.3.1.* O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

*11.3.2.* No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice em IPCA de correção monetária.

**11.4. Forma de pagamento:**

*11.4.1.* O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

*11.4.2.* Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

*11.4.3.* Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

*11.4.4.* Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

*11.4.5.* O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

**13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**13.1.** Os fornecedores serão contratados de forma que se obedeçam aos Artigos 37 da Constituição Federal e Art. 5º da Lei 14.133/21 de forma que observem-se os princípios da



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 24 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 16 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Administração Pública.

**13.2.** A modalidade de contratação será através de **LICITAÇÃO**, Art. 6º da Lei 14.133/21 por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme o decreto municipal 13.285-2023.

**13.3.** Para fins de habilitação, deverá o contratado comprovar os seguintes requisitos:

*13.3.1.* **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

**c)** **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**d)** **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**e)** **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**f)** **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.;

**g)** **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.;



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 25 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 17 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

**h) Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146);

***Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.***

*13.3.2.* **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 26 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 18 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

*13.3.3.* **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

13.3.3.1. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

● índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

● Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

c) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

13.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

## 14. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da OS/AF, podendo ser prorrogável por período igual, desde que justificado pela CONTRATADA. A Autorização de fornecimento será emitida no prazo mínimo de 05 dias.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 27 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 19 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

**15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Para subsidiar o resultado para estimar os valores das contratações, foi realizada pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21, incisos:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

**16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

**16.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- **Gestão/Unidade**: Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH – UG SEASDH
  - **Dotação Orçamentária:**
  - **Fonte de Recurso:**
  - **Ficha:**

**16.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Alegre/ES, 07 de outubro de 2025.

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**

Diretora Administrativa de Assistência Social

Matrícula Nº 6805



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 28 / 656
2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 20 / 21
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 07/10/2025 14:52:37 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 14:52:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TW1DKR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 29 / 656

2025-TW1DKR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 21 / 21

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

## - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 016/2025/SEASDH

### 1- INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**Número do Processo: 2025-VC6VD**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

### 1.1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas. Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 30 / 656
2025-B9QR4G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 1 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

A presente contratação tem por objetivo subsidiar o processo de **aquisição de veículos automotores zero quilômetro**, **ano e modelo não inferior à data da contratação**, destinados a atender as demandas do **Serviço de Proteção Social Básica**, bem como as **atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos** e seus **parceiros institucionais**.

Serão adquiridos os seguintes veículos:

**02 (duas) picapes utilitárias**, sem acessibilidade, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes;

**02 (dois) veículos utilitários**, sem acessibilidade, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes;

**01 (um) ônibus com acessibilidade**, destinado ao transporte de usuários e equipes técnicas em atividades socioassistenciais.

2.1. A Proteção Social Básica se configura como o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em Alegre, o serviço é executado pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, e seus parceiros, através de atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Sebastião Dino”.

2.2. Os veículos são ferramentas essenciais para o apoio no desenvolvimento das atividades e para reestruturação da rede socioassistencial, além de subsidiar a locomoção para as visitas socioassistenciais que são realizadas pelas equipes, com intuito de dar suporte às situações de vulnerabilidade social, bem como para locomoção das equipes para as capacitações e eventos relacionados à assistência social.

**2.4.** No momento, o serviço enfrenta a seguinte situação em relação aos equipamentos existentes:

- **Insuficiência de veículos:** A quantidade de veículos disponíveis não é suficiente para atender às demandas de todos os usuários e equipes atendidos pelo serviço.
- **Deterioração dos veículos:** Muitos dos veículos existentes estão em estado precário de conservação, impossibilitando sua utilização nas atividades.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 31 / 656
2025-B9QR4G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 2 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

- **Falta de equipamentos adequados para subsidiar o serviço:** a falta de veículos impede um suporte de melhor qualidade aos atendimentos dos usuários e deslocamento das equipes para melhor atendimento.

**2.5.** Diante o exposto, a aquisição de veículo para o serviço de Proteção Social Básica se configura como uma **necessidade urgente e fundamental** para garantir a qualidade dos serviços prestados e o pleno desenvolvimento das necessidades dos usuários atendidos.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUESITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A presente proposta será realizada na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com o arrimado pelo art. 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I; art. 29, parágrafo único; todos da Lei n.º 14.133/2021, conforme item 1.1, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmen

**3.2.** te, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados**.**

**3.3.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3.4.** Atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica, com aquisição de objeto semelhante ao deste certame;

**3.5.** RG e CPF dos sócios da empresa que ofereceu menor valor;

3.5.1. Contrato Social, Estatuto ou Ata – registrados nos seus respectivos órgãos;

3.5.2. Documentos relativos a Regularidade Fiscal – CND´s;

3.5.3. Declaração de que não emprega menor (inciso VI, Art. 68, Lei nº 14.133/2021);

3.5.4. Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por unidade habilitada por este município, se for o caso.

3.5.5. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município.

3.5.6. Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, os



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 32 / 656
2025-B9QR4G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 3 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

3.5.7. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

3.5.8. Os bens devem ser, acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Realização de pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21, artigo IV.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. A solução considerada adequada para atender a necessidade de contratação mencionada é a contratação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro no art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. A solução escolhida tem como objetivo atender as atividades desenvolvidas pela SEASDH.

5.3. A entrega dos produtos deverá ser no Secretaria Exevutiva de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Avenida Olívio Correa Pedrosa, nº 261, Alegre – ES e deverá ser agendada através do telefone n° 3300-0102 e o recebimento será realizado pela Diretora Administrativa de Assistência Social, do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s).

5.4. Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

| Descrição / Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 33 / 656
2025-B9QR4G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 4 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

| | | |
|---|---|---|
| VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | | 02 |
| VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | | 02 |
| Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, | | |



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 34 / 656
2025-B9QR4G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 5 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

| | | |
|---|---|---|
| capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses. | | 01 |

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**7.1.** Deve- se observar que a estimativa de preço será baseada em propostas de preços enviadas pelos fornecedores para fins de média estimativa ou comparativa.

**8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

8.1. A execução do objeto não será realizada de forma parcelada.

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

9.1. Não se aplica à hipótese dos autos.

**10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

10.1 Se encontra previsto nas leis orçamentárias e Plano de Governo Municipal

**11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

11.1. A aquisição dos veículos para atender as necessidades da Proteção Social Básica, possibilitará maior eficiência na locomoção das equipes, dos beneficiários e um atendimento de qualidade aos usuários dos serviços.

**12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

12.1. Não há providências a serem adotadas.

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS:**



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 35 / 656
2025-B9QR4G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 6 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

13.1. Não se aplica.

**14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

14.1. Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Mediante o exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Alegre/ES, 07 de outubro de 2025.

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**

Diretora Administrativa de Assistência Social

Matrícula Nº 6805



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 36 / 656
2025-B9QR4G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 7 / 8
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 07/10/2025 14:52:38 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 14:52:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B9QR4G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 37 / 656

2025-B9QR4G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 14:52 PÁGINA 8 / 8

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 38 / 656

2025-H3RS6D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:30 PÁGINA 1 / 2

# MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

| ID | DATA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 086806 | 07/10/2025 | Aquisição de 02 veículos para atender a Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASDH. | R$ 1.024.800,00 |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | LICITANET | PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | BLL | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MENOR PREÇO POR ITEM / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veícul… | UNIDADE<br>2,00 | 135.000,00 | 137.800,00 | 135.849,00 | 123.900,00 | 145.690,00 | 143.900,00 | **123.900,00**<br>247.800,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas,… | UNIDADE<br>2,00 | ///// | 94.000,00 | 96.900,00 | 100.100,00 | 103.900,00 | 99.900,00 | **94.000,00**<br>188.000,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados… | UNIDADE<br>1,00 | ///// | ///// | 652.000,00 | ///// | 589.000,00 | 640.000,00 | **589.000,00**<br>589.000,00 | 0,00% |
| Valor total do anexo após análise | | | 270.000,00 | 463.600,00 | 1.117.498,00 | 448.000,00 | 1.088.180,00 | 1.127.600,00 | R$ 1.024.800,00 | |
| Valor total geral do anexo | | | 270.000,00 | 463.600,00 | 1.117.498,00 | 448.000,00 | 1.088.180,00 | 1.127.600,00 | | |

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 15:30:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H3RS6D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 39 / 656

2025-H3RS6D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:30 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 40 / 656



# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
# BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

| ID | DATA | OBJETO |
|---|---|---|
| 086806 | 07/10/2025 | **Aquisição de 02 veículos para atender a Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASDH.** |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| **Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001** | **VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões minimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses** | **UNIDADE<br>2,00** | **123.900,00** |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MALHADA/BA | PE015/2025 | 131/2025 | 09/04/2025 | UNIDADE | 1,00 | 123.900,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: VEÍCULO PICAPE CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3,8V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, FAIXA CILINDRADA DE 1332 CC FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2025/2025, 4 PORTAS, TRAÇÃO: (4X2); VOLUME DA CAÇAMBA: MINIMO DE 700 LITROS COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, FARÓIS DE NEBLINA, PNEU MÍNIMO 175/70 R14, COR BRANCA, FREIOS ABS , AIR- BAG DUPLO; FAROIS DE NEBLINA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002** | **VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções.** | **UNIDADE<br>2,00** | **100.100,00** |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE TOLEDO/MG | 23/2025 | 44/2025 | 01/09/2025 | UM | 10,00 | 100.100,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: V2025, Veículo automotor tipo hatchback compacto, zero quilômetro, 5 lugares (condutor + 4 passageiros) destinado ao transporte de servidores, agentes públicos e/ou documentos, em atividades administrativas, técnicas e operacionais, em uso urbano e intermunicipal. BRANCO | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003** | **Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses.** | **UNIDADE<br>1,00** | ///// |

Nenhuma informação



2025-BKM4MS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 15:35:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BKM4MS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 41 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 42 / 656

2025-JHCD45 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 1 / 2



# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
# BNC

| ID | DATA | OBJETO |
|---|---|---|
| 086806 | 07/10/2025 | Aquisição de 02 veículos para atender a Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASDH. |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | **VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses** | **UNIDADE**<br>**2,00** | **143.900,00** |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE ITATIAIA/RJ | 056/2025 | 4695/2025 | 17/09/2025 | UN | 1,00 | 143.900,00 |

DESCRIÇÃO DO ITEM: Veículo automotor tipo caminhonete / picape compacta, cabine dupla, quatro portas, com capacidade para até 5 passageiros, com as seguintes características:- Motor 1.0 ou 1.2 Flex, turbo;- Abastecimento: Flex ( gasolina e álcool);- Câmbio: automático;- Vidros elétricos (dianteiros e traseiros), regulagem de retrovisor elétrico, trava elétrica, regulagem de altura do banco do motorista, ar condicionado, central multimídia, câmera traseira de ré e sensor de estacionamento, direção elétrica e regulagem de altura do volante;- Caçamba com capacidade de carga de cerca de 650 Kg; de 840 a 880 L de volume útil; grade/barras de proteção no vidro traseiro; - Rodas de liga leve, aro 16 polegadas;- Cor: brancaIncluir:- Engate reboque; Santo Antônio; - Garantia mínima de 3 anos.

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | **VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções.** | **UNIDADE**<br>**2,00** | **99.900,00** |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE URUANA DE MINAS/MG | 018/2025 | 080/2025 | 15/07/2025 | UN | 2,00 | 99.900,00 |

DESCRIÇÃO DO ITEM: VEÍCULO HATCH 1.0 OU SUPERIORVEÍCULO NOVO 0 KM TIPO HATCH ANO/MOD 2025/2025. MOTOR FLEX A PARTIR DE 3 CILINDROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; MOTOR 1.3 OU SUPERIOR E/OU MÍNIMO DE 100 CV DE POTÊNCIA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: •5 PORTAS; •ALARME; •CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE;• SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD E PBA; •AR-CONDICIONADO COM CONTROLE DE TEMPERATURA E SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO;• DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; •DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, •TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, •VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS.•COR: BRANCA

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | **Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses.** | **UNIDADE**<br>**1,00** | **640.000,00** |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU/GO | 078/2025 | 12034/2025 | 28/08/2025 | UN | 1,00 | 640.000,00 |

DESCRIÇÃO DO ITEM: 0001 - ÔNIBUS OU MICRO ONIBUS – ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR, COR PRATA COM NO MÍNIMO 34 PASSAGEIROS SENTADOS, MAIS 01 AUXILIAR, MAIS 01 MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 85.000 BTUS, COM ALIMENTAÇÃO EM TODO O VEÍCULO, INCLUSIVE NA CABINA DO MOTORISTA,CÂMERA DE RÉ, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NO TETO E NAS LATERAIS, POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO PNEUMATICO, POLTRONAS EXECUTIVAS EM TECIDO RECLINÁVEIS TIPO 2X2 940MM, CORTINAS, DVD E MONITOR INSTALADOS (03 TELAS), GELADEIRA, TACÓGRAFO DIGITAL, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL EM TODAS AS POLTRONAS, MOTOR MÍNIMO DE 170 CV, 4 CINLINDRO EM LINHA, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, EMBREAGEM MONODISCO A SECO, SERVO ASSISTIDO, DIÂMETRO DO DISCO MÍNIMO 360, CAMBIO MÍNIMO DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, SISTEMA DE FREIO ASSISTIDO ELETRONICAMENTE (ABS,EBD/ATC), FREIO DE ESTACIONAMENTO COM ATUAÇÃO TRASEIRA, SUSPENSÃO DIANTEIRA POR MOLAS PARABÓLICAS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA POR MOLAS SEMIELÍPTICAS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS, SISTEMA ELÉTRICO 24V, TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 150L, RODAS MÍNIMO 7,50X19,5 PNEUS 285/70R, COM RODOAR, PORTA PACOTE, BAGAGEIRO NA TRASEIRA, ELEVADOR TIPO DTA OU DPM PARA TRANSPOSIÇÃO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (PNE), PARA-CHOQUES EM FIBRA COM FARÓIS DE NEBLINA EMBUTIDOS, PBT MÍNIMO DE 10.700 KG. COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO MÍNIMO 10.140 MM, DISTÂNCIA ENTRE MÍNIMO DE 5.200MM, ALTURA INTERNA MÍNIMA 1.950MM, LARGURA INTERNA MÍNIMA 2.250MM, LARGURA TOTAL MÍNIMA 2.400MM, ANO/MOD. MÍNIMO 2025/2025, E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, LIVRE DE KM.• VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO FMS.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 15:35:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JHCD45

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 43 / 656

2025-JHCD45 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 44 / 656



# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
# CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

| ID | DATA | OBJETO |
|---|---|---|
| 086806 | 07/10/2025 | Aquisição de 02 veículos para atender a Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASDH. |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses | UNIDADE<br>2,00 | 135.000,00 |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Município de ECOPORANGA/ES - 27.167.311/0001-04 | 000011/2024 | 001891/2024 | 14/01/2025 | unidade | 3,00 | 135.000,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: AUTOMOVEL NOVO,TIPO PICAPE,CABINE DUPLA,0KM(ZERO QUILOMETRO),COR BRANCA | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | UNIDADE<br>2,00 | ///// |
| Nenhuma informação | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses. | UNIDADE<br>1,00 | ///// |
| Nenhuma informação | | | |

2025-RPH6FK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 15:35:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RPH6FK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 45 / 656

2025-RPH6FK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 46 / 656



# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
# PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

| ID | DATA | OBJETO |
|---|---|---|
| 086806 | 07/10/2025 | Aquisição de 02 veículos para atender a Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASDH. |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | **VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões minimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses** | **UNIDADE**<br>**2,00** | **135.849,00** |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES | 000026/2025 | 0005314/2025 | 08/08/2025 | UN | 1,00 | 135.849,00 |

DESCRIÇÃO DO ITEM: VEICULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS 04 (QUATRO) PORTAS 2025/25, ZERO QUILOMETRO, com motorizacao minima de 1.0 turbo; tracao 4x2, direcao eletrica original de fabrica; Alarme de fabrica, cambio manual, minimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) re; combustivel flex(etanol/gasolina) Potencia minima de 98 cv (gasolina) e 107 cv (etanol); Dimensoes minimas: Altura com relacao ao solo: 159 mm, Capacidade minima do Tanque de combustivel: 44 litros. Rodas de Liga leve compativeis com o modelo, inclusive estepe, kit multimidia, ar condicionado, vidros eletricos dianteiro e traseiro, travas eletricas, tapete de borracha, capota maritima, protetor de carter, para-choques dianteiro e traseiro na mesma cor do veiculo, bancos com apoios de cabeca regulagem de altura, estribo laterais, Airbag, pneus novos compativeis com o desempenho do veiculo; Desembacador de para brisas dianteiro; Cinto de Seguranca de tres pontas nos 05 (cinco) assentos; Sistema de freio ABS; Espelhos retrovisores esquerdos e direito. Alarme de fabrica; Painel de instrumento com indicador de RPM, velocidade, hodometro total e parcial, marcador de combustivel, indicador de temperatura e luzes de advertencia; Todos os equipamentos obrigatorios conforme norma em vigor do CONTRAN (triangulo, chave de rodas). O veiculo devera obedecer as Normas de seguranca exigidas pelo Codigo Nacional de Transito vigente; Protetor Inferior para o motor (peito de aco); Chave adicional - reserva rigida; tomada de 12 (doze) volts; capacidade de carga minima 600 kg; Cor branca; O veiculo deve ser entregue emplacado e com 01 (um) ano de seguro.

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | **VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções.** | **UNIDADE**<br>**2,00** | **96.900,00** |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Prefeitura Municipal de Itacambira/MG | 020/2025 | 03 | 15/02/2025 | UN | 1,00 | 96.900,00 |

DESCRIÇÃO DO ITEM: Veículo novo 0km cor branca : Tipo HATCH ano/mod 2025/2025. Motor flex a partir de 3 cilindros; injeção eletrônica de combustível; Motor 1.3 ou superior e/ou mínimo de 100 cv de potência. Principais características: 5 portas, alarme, controle de tração e estabilidade; sistema de freios com ABS, EBD e PBA; ar-condicionado com controle de temperatura e sistema de recirculação; Desembaçador de vidro traseiro; direção hidráulica / elétrica, transmissão manual ou automática, vidro elétrico nas portas dianteiras. Todos equipamentos obrigatórios

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | **Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses.** | **UNIDADE**<br>**1,00** | **652.000,00** |

2025-6RVL2R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 1 / 3

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Compras e Licitações de Porto Nacional/TO | PE 001 2025 SEMAS/2025 | 2025001165 | 30/04/2025 | UND | 1,00 | 652.000,00 |

DESCRIÇÃO DO ITEM: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA NO MÍNIMO 34 PASSAGEIROS, TRAÇÃO 4X2 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLASSIFICAÇÃO: VEÍCULO NOVO, TRAÇÃO 4X2, ZERO QUILÔMETRO, CONFIGURADO PARA TRANSPORTAR 34 PASSAGEIROS - SENDO 2 PASSAGEIROS COM MOBILIDADE REDUZIDA, UM AUXILIAR DO MOTORISTA E O MOTORISTA; ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI: DO ANO EM CURSO OU POSTERIOR; PBT LEGAL IGUAL OU SUPERIOR A 10.000 KG; MOTOR DO VEÍCULO: ÓLEO DIESEL, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 160CV; PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, SENDO QUE A FABRICAÇÃO DOS PNEUS DEVERÁ SER DO ANO CORRENTE OU, NO MÁXIMO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO VEÍCULO; PINTURA NA COR BRANCA. AR CONDICIONADO DE FÁBRICA. TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. OBS: veículo deverá ser entregue com liberação de emplacamento (emplacado).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 47 / 656

2025-6RVL2R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 2 / 3

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 15:35:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6RVL2R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 48 / 656

2025-6RVL2R - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 49 / 656

2025-G4F096 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 1 / 2

**Município de ALEGRE**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
# LICITANET

| ID | DATA | OBJETO |
|---|---|---|
| 086806 | 07/10/2025 | Aquisição de 02 veículos para atender a Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASDH. |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses | UNIDADE<br>2,00 | 137.800,00 |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS/MG | 14/2025 | 024/2025 | 21/02/2025 | UNIDADE | 50,00 | 137.800,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CAMINHONETE PICK UP PEQUENA CAB DUPLA FLEX, VEICULO NOVO 2025 | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | UNIDADE<br>2,00 | 94.000,00 |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS/MG | 14/2025 | 024/2025 | 21/02/2025 | UNIDADE | 50,00 | 94.000,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: CARRO HATCH 5 LUGARES FLEX, VEICULO NOVO 2025 | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses. | UNIDADE<br>1,00 | ///// |
| Nenhuma informação | | | |

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 15:35:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G4F096

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 50 / 656

2025-G4F096 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 51 / 656

2025-968P54 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 1 / 2



# RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
# PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

| ID | DATA | OBJETO |
|---|---|---|
| 086806 | 07/10/2025 | Aquisição de 02 veículos para atender a Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASDH. |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | **VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses** | **UNIDADE**<br>**2,00** | **145.690,00** |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE CICERO DANTAS/BA | 0025 | 66 | 01/07/2025 | UND | 1,00 | 145.690,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: VEÍCULO DE MÉDIO PORTE ZERO QUILOMETRO MODELO/ANO 2025/2026 - PICAPE CABINE DUPLA ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2025/2026 ; ITENS DE SÉRIE ALTO FALANTES DIANTEIROS (2), ALTO FALANTES TRASEIROS (2) E ANTENA AR CONDICIONADO CAPOTA MARÍTIMA LED DRL NOVA GRADE COM MOLDURA PRETO FOSCO TC (ELETRONIC LOCKER) SENSOR ESTAC. TRASEI 3° ENCOSTO DE CABEÇA TRASEIRO ASR (CONTROLE DE TRAÇÃO) ABERTURA ELÉTRICA DO BOCAL DE ABASTECIMENTO AIRBAGS (6) - LATERAIS (2) CORTINA (2) FRONTAL (2) ALARME ANTIFURTO ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA / PASSAGEIRO DA FRENTE / TRASEIRO ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA ALÇA DE SEGURANÇA TRASEIRA COM LUZ DE LEITURA INCORPORADA ALÇAS DE SEGURANÇA COLUNA A LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (3) REBAIXADOS E COM REGULAGEM DE ALTURA BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS BRAKE LIGHT CALOTAS INTEGRAIS CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7 TOUCHSCREEN; APPLE CARPLAY WIRELESS E ANDROID AUTO WIRELESS; COMANDOS DE VOZ BLUETOOTH,MP3, RÁDIO AM/FM . | | | | | | |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | **VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções.** | **UNIDADE**<br>**2,00** | **103.900,00** |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO/ES | 000018 | 75 | 04/09/2025 | unidade | 10,00 | 103.900,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH 2025 | | | | | | |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MÉDIA |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | **Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses.** | **UNIDADE**<br>**1,00** | **589.000,00** |

| ÓRGÃO / ENTIDADE | ATA / CONTRATO / MODALIDADE | PROCESSO | HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA | UN. | QTDE. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS/MG | 0009 | 17 | 07/04/2025 | 1,00 UNIDADE | 1,00 | 589.000,00 |
| DESCRIÇÃO DO ITEM: ONIBUS/MICROONIBUS - NUMERO LUGARES: MINIMO 34 LUGARES + MOTORISTA + 01 AUXILIAR; NUMERO DE PORTAS: MINIMO 01 PORTA; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 156 CV; | | | | | | |

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 15:35:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-968P54

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 52 / 656

2025-968P54 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 53 / 656

2025-VM171D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 1 / 3

**Município de ALEGRE**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

# RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

## As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

| ID | DATA | OBJETO |
|---|---|---|
| 086806 | 07/10/2025 | **Aquisição de 02 veículos para atender a Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASDH.** |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MENOR PREÇO POR ITEM |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses | UNIDADE<br>2,00 | **123.900,00**<br>247.800,00 |

**CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R$ 135.000,00):** *Município de ECOPORANGA/ES* - 27.167.311/0001-04 **Nº** 000011/2024 **-** 001891/2024 **Data:** 14/01/2025 **Fornecedor:** **UN:** unidade **QTDE:** 3,00 **VALOR:** R$ 135.000,00 **DESCRIÇÃO:** AUTOMOVEL NOVO,TIPO PICAPE,CABINE DUPLA,0KM(ZERO QUILOMETRO),COR BRANCA

**LICITANET (R$ 137.800,00):** *CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS/MG* **Nº** 14/2025 **-** 024/2025 **Data:** 21/02/2025 **Fornecedor:** AUTOMAX COMERCIAL LTDA - 20.994.976/0004-87 **UN:** UNIDADE **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 137.800,00 **DESCRIÇÃO:** CAMINHONETE PICK UP PEQUENA CAB DUPLA FLEX, VEICULO NOVO 2025

**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 135.849,00):** *Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES* **Nº** 000026/2025 **-** 0005314/2025 **Data:** 08/08/2025 **Fornecedor:** **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 135.849,00 **DESCRIÇÃO:** VEICULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS 04 (QUATRO) PORTAS 2025/25, ZERO QUILOMETRO, com motorizacao minima de 1.0 turbo; tracao 4x2, direcao eletrica original de fabrica; Alarme de fabrica, cambio manual, minimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) re; combustivel flex(etanol/gasolina) Potencia minima de 98 cv (gasolina) e 107 cv (etanol); Dimensoes minimas: Altura com relacao ao solo: 159 mm, Capacidade minima do Tanque de combustivel: 44 litros. Rodas de Liga leve compativeis com o modelo, inclusive estepe, kit multimidia, ar condicionado, vidros eletricos dianteiro e traseiro, travas eletricas, tapete de borracha, capota maritima, protetor de carter, para-choques dianteiro e traseiro na mesma cor do veiculo, bancos com apoios de cabeca regulagem de altura, estribo laterais, Airbag, pneus novos compativeis com o desempenho do veiculo; Desembacador de para brisas dianteiro; Cinto de Seguranca de tres pontas nos 05 (cinco) assentos; Sistema de freio ABS; Espelhos retrovisores esquerdos e direito. Alarme de fabrica; Painel de instrumento com indicador de RPM, velocidade, hodometro total e parcial, marcador de combustivel, indicador de temperatura e luzes de advertencia; Todos os equipamentos obrigatorios conforme norma em vigor do CONTRAN (triangulo, chave de rodas). O veiculo devera obedecer as Normas de seguranca exigidas pelo Codigo Nacional de Transito vigente; Protetor Inferior para o motor (peito de aco); Chave adicional - reserva rigida; tomada de 12 (doze) volts; capacidade de carga minima 600 kg; Cor branca; O veiculo deve ser entregue emplacado e com 01 (um) ano de seguro.

**BLL (R$ 123.900,00):** *MUNICIPIO DE MALHADA/BA* **Nº** PE015/2025 **-** 131/2025 **Data:** 09/04/2025 **Fornecedor:** APPLAUSO VEICULOS LTDA **UN:** UNIDADE **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 123.900,00 **DESCRIÇÃO:** VEÍCULO PICAPE CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3,8V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV, FAIXA CILINDRADA DE 1332 CC FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2025/2025, 4 PORTAS, TRAÇÃO: (4X2); VOLUME DA CAÇAMBA: MINIMO DE 700 LITROS COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, FARÓIS DE NEBLINA, PNEU MÍNIMO 175/70 R14, COR BRANCA, FREIOS ABS , AIR- BAG DUPLO; FAROIS DE NEBLINA, CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 145.690,00):** *MUNICIPIO DE CICERO DANTAS/BA* **Nº** 0025 **-** 66 **Data:** 01/07/2025 **Fornecedor:** 14191902000167 - JACUIPE VEICULOS LTDA **UN:** UND **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 145.690,00 **DESCRIÇÃO:** VEÍCULO DE MÉDIO PORTE ZERO QUILOMETRO MODELO/ANO 2025/2026 - PICAPE CABINE DUPLA ENDURANCE TURBO 270 FLEX AT6 2025/2026 ; ITENS DE SÉRIE ALTO FALANTES DIANTEIROS (2), ALTO FALANTES TRASEIROS (2) E ANTENA AR CONDICIONADO CAPOTA MARÍTIMA LED DRL NOVA GRADE COM MOLDURA PRETO FOSCO TC (ELETRONIC LOCKER) SENSOR ESTAC. TRASEI 3º ENCOSTO DE CABEÇA TRASEIRO ASR (CONTROLE DE TRAÇÃO) ABERTURA ELÉTRICA DO BOCAL DE ABASTECIMENTO AIRBAGS (6) - LATERAIS (2) CORTINA (2) FRONTAL (2) ALARME ANTIFURTO ALERTA DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA / PASSAGEIRO DA FRENTE / TRASEIRO ALERTAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E MANUTENÇÃO PROGRAMADA ALÇA DE SEGURANÇA TRASEIRA COM LUZ DE LEITURA INCORPORADA ALÇAS DE SEGURANÇA COLUNA A LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO APOIA-PÉ PARA O MOTORISTA APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS (3) REBAIXADOS E COM REGULAGEM DE ALTURA BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA BOLSA PORTA-OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS BRAKE LIGHT CALOTAS INTEGRAIS CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE 7 TOUCHSCREEN; APPLE CARPLAY WIRELESS E ANDROID AUTO WIRELESS; COMANDOS DE VOZ BLUETOOTH,MP3, RÁDIO AM/FM .

**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 143.900,00):** *MUNICIPIO DE ITATIAIA/RJ* **Nº** 056/2025 **-** 4695/2025 **Data:** 17/09/2025 **Fornecedor:** WW DA SERRA VEICULOS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 143.900,00 **DESCRIÇÃO:** Veículo automotor tipo caminhonete / picape compacta, cabine dupla, quatro portas, com capacidade para até 5 passageiros, com as seguintes características:- Motor 1.0 ou 1.2 Flex, turbo;- Abastecimento: Flex ( gasolina e álcool);- Câmbio: automático;- Vidros elétricos (dianteiros e traseiros), regulagem de retrovisor elétrico, trava elétrica, regulagem de altura do banco do motorista, ar condicionado, central multimídia, câmera traseira de ré e sensor de estacionamento, direção elétrica e regulagem de altura do volante;- Caçamba com capacidade de carga de cerca de 650 Kg; de 840 a 880 L de volume útil; grade/barras de proteção no vidro traseiro; - Rodas de liga leve, aro 16 polegadas;- Cor: brancaIncluir:- Engate reboque; Santo Antônio; - Garantia mínima de 3 anos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | UNIDADE<br>2,00 | **94.000,00**<br>188.000,00 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 54 / 656

2025-VM171D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 2 / 3

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | MENOR PREÇO POR ITEM |
|---|---|---|---|

**LICITANET (R$ 94.000,00):** *CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS/MG* **Nº** 14/2025 **-** 024/2025 **Data:** 21/02/2025 **Fornecedor:** TITONELI VEICULOS LTDA - 11.448.734/0001-54 **UN:** UNIDADE **QTDE:** 50,00 **VALOR:** R$ 94.000,00 **DESCRIÇÃO:** CARRO HATCH 5 LUGARES FLEX, VEICULO NOVO 2025

**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 96.900,00):** *Prefeitura Municipal de Itacambira/MG* **Nº** 020/2025 **-** 03 **Data:** 15/02/2025 **Fornecedor: UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 96.900,00 **DESCRIÇÃO:** Veículo novo 0km cor branca : Tipo HATCH ano/mod 2025/2025. Motor flex a partir de 3 cilindros; injeção eletrônica de combustível; Motor 1.3 ou superior e/ou mínimo de 100 cv de potência. Principais características: 5 portas, alarme, controle de tração e estabilidade; sistema de freios com ABS, EBD e PBA; ar-condicionado com controle de temperatura e sistema de recirculação; Desembaçador de vidro traseiro; direção hidráulica / elétrica, transmissão manual ou automática, vidro elétrico nas portas dianteiras. Todos equipamentos obrigatórios

**BLL (R$ 100.100,00):** *MUNICIPIO DE TOLEDO/MG* **Nº** 23/2025 **-** 44/2025 **Data:** 01/09/2025 **Fornecedor:** RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA **UN:** UM **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 100.100,00 **DESCRIÇÃO:** V2025, Veículo automotor tipo hatchback compacto, zero quilômetro, 5 lugares (condutor + 4 passageiros) destinado ao transporte de servidores, agentes públicos e/ou documentos, em atividades administrativas, técnicas e operacionais, em uso urbano e intermunicipal. BRANCO

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 103.900,00):** *MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO/ES* **Nº** 000018 **-** 75 **Data:** 04/09/2025 **Fornecedor:** 03857486000177 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda **UN:** unidade **QTDE:** 10,00 **VALOR:** R$ 103.900,00 **DESCRIÇÃO:** VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH 2025

**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 99.900,00):** *MUNICIPIO DE URUANA DE MINAS/MG* **Nº** 018/2025 **-** 080/2025 **Data:** 15/07/2025 **Fornecedor:** APPLÀUSO VEÍCULOS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 2,00 **VALOR:** R$ 99.900,00 **DESCRIÇÃO:** VEÍCULO HATCH 1.0 OU SUPERIORVEÍCULO NOVO 0 KM TIPO HATCH ANO/MOD 2025/2025. MOTOR FLEX A PARTIR DE 3 CILINDROS; INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; MOTOR 1.3 OU SUPERIOR E/OU MÍNIMO DE 100 CV DE POTÊNCIA. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: •5 PORTAS; •ALARME; •CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE;• SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD E PBA; •AR-CONDICIONADO COM CONTROLE DE TEMPERATURA E SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO;• DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; •DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, •TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, •VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS.•COR: BRANCA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses. | UNIDADE<br>1,00 | **589.000,00**<br>589.000,00 |

**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R$ 652.000,00):** *Secretaria Municipal de Compras e Licitações de Porto Nacional/TO* **Nº** PE 001 2025 SEMAS/2025 **-** 2025001165 **Data:** 30/04/2025 **Fornecedor: UN:** UND **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 652.000,00 **DESCRIÇÃO:** VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA NO MÍNIMO 34 PASSAGEIROS, TRAÇÃO 4X2 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLASSIFICAÇÃO: VEÍCULO NOVO, TRAÇÃO 4X2, ZERO QUILÔMETRO, CONFIGURADO PARA TRANSPORTAR 34 PASSAGEIROS - SENDO 2 PASSAGEIROS COM MOBILIDADE REDUZIDA, UM AUXILIAR DO MOTORISTA E O MOTORISTA; ANO DE FABRICAÇÃO DO CHASSI: DO ANO EM CURSO OU POSTERIOR; PBT LEGAL IGUAL OU SUPERIOR A 10.000 KG; MOTOR DO VEÍCULO: ÓLEO DIESEL, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 160CV; PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, SENDO QUE A FABRICAÇÃO DOS PNEUS DEVERÁ SER DO ANO CORRENTE OU, NO MÁXIMO, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO VEÍCULO; PINTURA NA COR BRANCA. AR CONDICIONADO DE FÁBRICA. TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. OBS: veículo deverá ser entregue com liberação de emplacamento (emplacado).

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R$ 589.000,00):** *PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS/MG* **Nº** 0009 **-** 17 **Data:** 07/04/2025 **Fornecedor:** 00754526000167 - VEMINAS CAMINHOES LTDA **UN:** 1,00 UNIDADE **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 589.000,00 **DESCRIÇÃO:** ONIBUS/MICROONIBUS - NUMERO LUGARES: MINIMO 34 LUGARES + MOTORISTA + 01 AUXILIAR; NUMERO DE PORTAS: MINIMO 01 PORTA; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 156 CV;

**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R$ 640.000,00):** *MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU/GO* **Nº** 078/2025 **-** 12034/2025 **Data:** 28/08/2025 **Fornecedor:** SHOPBUS LTDA **UN:** UN **QTDE:** 1,00 **VALOR:** R$ 640.000,00 **DESCRIÇÃO:** 0001 - ÔNIBUS OU MICRO ONIBUS – ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR, COR PRATA COM NO MÍNIMO 34 PASSAGEIROS SENTADOS, MAIS 01 AUXILIAR, MAIS 01 MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO DE TETO MÍNIMO 85.000 BTUS, COM ALIMENTAÇÃO EM TODO O VEÍCULO, INCLUSIVE NA CABINA DO MOTORISTA,CÂMERA DE RÉ, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NO TETO E NAS LATERAIS, POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO PNEUMATICO, POLTRONAS EXECUTIVAS EM TECIDO RECLINÁVEIS TIPO 2X2 940MM, CORTINAS, DVD E MONITOR INSTALADOS (03 TELAS), GELADEIRA, TACÓGRAFO DIGITAL, CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL EM TODAS AS POLTRONAS, MOTOR MÍNIMO DE 170 CV, 4 CINLINDRO EM LINHA, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, EMBREAGEM MONODISCO A SECO, SERVO ASSISTIDO, DIÂMETRO DO DISCO MÍNIMO 360, CAMBIO MÍNIMO DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, SISTEMA DE FREIO ASSISTIDO ELETRONICAMENTE (ABS,EBD/ATC), FREIO DE ESTACIONAMENTO COM ATUAÇÃO TRASEIRA, SUSPENSÃO DIANTEIRA POR MOLAS PARABÓLICAS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS, SUSPENSÃO TRASEIRA POR MOLAS SEMIELÍPTICAS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS, SISTEMA ELÉTRICO 24V, TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 150L, RODAS MÍNIMO 7,50X19,5 PNEUS 285/70R, COM RODOAR, PORTA PACOTE, BAGAGEIRO NA TRASEIRA, ELEVADOR TIPO DTA OU DPM PARA TRANSPOSIÇÃO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA (PNE), PARA-CHOQUES EM FIBRA COM FARÓIS DE NEBLINA EMBUTIDOS, PBT MÍNIMO DE 10.700 KG. COMPRIMENTO TOTAL DO VEÍCULO MÍNIMO 10.140 MM, DISTÂNCIA ENTRE MÍNIMO DE 5.200MM, ALTURA INTERNA MÍNIMA 1.950MM, LARGURA INTERNA MÍNIMA 2.250MM, LARGURA TOTAL MÍNIMA 2.400MM, ANO/MOD. MÍNIMO 2025/2025, E TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS, LIVRE DE KM.• VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO FMS.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 15:35:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VM171D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 55 / 656

2025-VM171D - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/10/2025 15:35 PÁGINA 3 / 3

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **07/10/2025 15:36:17** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (11)**
#5 - 2025-TW1DKR - TR 019-2025 corrigido
#6 - 2025-B9QR4G - ETP VEÍCULO 120 MIL
#7 - 2025-H3RS6D - MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS
#8 - 2025-BKM4MS - Relatório de Pesquisa de Preços BLL
#9 - 2025-JHCD45 - Relatório de Pesquisa de Preços BNC
#10 - 2025-RPH6FK - Relatório de Pesquisa de Preços Contratações Similares de outros órgãos
#11 - 2025-6RVL2R - Relatório de Pesquisa de Preços Portal de Compras Públicas
#12 - 2025-G4F096 - Relatório de Pesquisa de Preços Licitanet
#13 - 2025-968P54 - Relatório de Pesquisa de Preços Portal Nacional de Contratações Públicas
#14 - 2025-VM171D - Relatório Unificado das Pesquisas de Preços
#15 - 2025-WJ2SQP - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 07/10/2025 15:36:17 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 15:36:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WJ2SQP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 56 / 656

2025-WJ2SQP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/10/2025 15:36 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **07/10/2025 16:00:42** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)

**DESTINO**
NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#16 - 2025-18MXVH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Para análise e autorização.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 07/10/2025 16:00:42 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/10/2025 16:00:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-18MXVH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 57 / 656

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **08/10/2025 11:27:15** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)

**DESTINO**
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#17 - 2025-7TJLG8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Considerando que 3 veículos (1 pick up e dois veiculos Hatch) serão adquiridos com recursos da emenda de transferência especial destinada pelo Deputado Federal Gilson Daniel ; considerando que 1 veículo pick up será adquirido com recursos provenientes do Leilão realizado pela municipalidade; considerando que o veículo de transporte coletivo, tipo de Microonibus, será adquirido com recursos provenientes de convenio federal via Assistência social, solicito que indique as dotações orçamentárias e disponibilidade financeira.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 08/10/2025 11:27:15 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 08/10/2025 11:27:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7TJLG8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 58 / 656

2025-7TJLG8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/10/2025 11:27 PÁGINA 1 / 1

MEMORANDO Nº 200/2025/EMP/SEFIP/PMA

Alegre, 09 de outubro de 2025.

A Setor De Compras/PMA.

**Assunto: Dotação Orçamentária E Disponibilidade Financeira Processo VC6VD/2025**

Senhor Secretário,

Secretaria De Administração

Dotação/Fonte:

003001.0412200011.071.44905200000.170600000000. Ficha – 41- (Transferência Especial Da União).

**Obs.: A Dotação informada é para instruir o andamento do processo licitatório e de contratação. Quando for executar o serviço faz-se necessário solicitar autorização à Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento para aprovação, uma vez que é preciso verificar a disponibilidade de caixa e orçamentária face ao Orçamento vigente para empenhar as despesas.**

**PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA**
Superintende de Empenho e Liquidação



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 59 / 656
2025-ZTBB1T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/10/2025 08:32 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA**
SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO
SEL - SEFIP - PMAL
assinado em 09/10/2025 08:32:00 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 09/10/2025 08:32:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZTBB1T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 60 / 656

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **09/10/2025 08:32:11** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

**DESTINO**
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#18 - 2025-ZTBB1T - MEMORANDO Nº 200 2025
#19 - 2025-20HT3D - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Andamento.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA**
SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO
SEL - SEFIP - PMAL
assinado em 09/10/2025 08:32:11 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 09/10/2025 08:32:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-20HT3D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 61 / 656

2025-20HT3D - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/10/2025 08:32 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **09/10/2025 18:19:39** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

**DESTINO**
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#20 - 2025-DWV4VQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

PARA CONHECIMENTO, ANÁLISE E ADOÇÃO DAS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 09/10/2025 18:19:39 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 09/10/2025 18:19:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DWV4VQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 62 / 656

2025-DWV4VQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/10/2025 18:19 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 63 / 656

Considerando a necessidade de adequações e complementações nos documentos que instruem o presente processo, solicito **a retificação dos autos**, conforme as orientações a seguir:

Anexar aos autos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Pedido de compra emitido via sistema E&L;
- Dotações orçamentárias correspondentes;
- Emenda de Transferência Especial referente ao Deputado **Gilson Daniel**;
- Convênio Federal celebrado por intermédio da **Secretaria de Assistência Social**.

1. **No Termo de Referência (TR):**
    - Numerar a **tabela constante no item 2.2**, bem como **anexar a média de preços** e o **valor total estimado**;
    - Alterar o **item 7.1.1**, atualizando a informação da **Secretaria requisitante**;
    - Alterar o **item 7.1.2**, retificando o **local de entrega** conforme o endereço correto;
    - No **item 7.2.1**, alterar o **prazo de entrega** de *15 (quinze) dias* para **no mínimo 60 (sessenta) dias**;
    - **Excluir integralmente o item 12** do Termo de Referência;
    - **Anexar as dotações orçamentárias ao item 16.2** do Termo de Referência.
2. **No Estudo Técnico Preliminar (ETP):**
    - **Adequar o item 3.1 e 3.2**, adequando o conteúdo à nova configuração do processo;
    - **Revisar o item 4.1**, de forma a refletir as justificativas e informações atualizadas, em conformidade com o Termo de Referência e com a legislação vigente.

**Revisar o item 5.1**, a fim de **corrigir a menção a "pregão com fulcro no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021"**, uma vez que o referido artigo trata de **dispensa de licitação**. O item deve ser ajustado para refletir corretamente a **modalidade e o fundamento legal aplicável ao caso concreto**.

2025-4LTPLJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/10/2025 11:34 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 22/10/2025 11:34:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4LTPLJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 64 / 656

2025-4LTPLJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/10/2025 11:34 PÁGINA 2 / 2

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **22/10/2025 11:34:54** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#21 - 2025-4LTPLJ - despacho
#22 - 2025-W8G011 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THIAGO MENEGUELLI JORGE**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 22/10/2025 11:34:54 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 22/10/2025 11:34:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W8G011

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 65 / 656

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **22/10/2025 11:36:26** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DESTINO**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#23 - 2025-94037K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

PARA CONHECIMENTO E CORREÇÕES DO PROCESSO.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THIAGO MENEGUELLI JORGE**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 22/10/2025 11:36:26 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 22/10/2025 11:36:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-94037K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 66 / 656

# TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **21/01/2026 11:18:33** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (2)**
#5 - 2025-TW1DKR - TR 019-2025 corrigido
#6 - 2025-B9QR4G - ETP VEÍCULO 120 MIL

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#24 - 2026-Z801TP - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Para atualização de informações.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 21/01/2026 11:18:33 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 21/01/2026 11:18:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z801TP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 67 / 656

2026-Z801TP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:18 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 68 / 656

2026-J149F9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:09 PÁGINA 1 / 5

## - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL | |
|---|---|
| **Setor Requisitante (Secretaria/Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos | |
| **Responsável pela Demanda:** Ediane Vitor de Souza Vital | **Matrícula:** 006046 |
| **E-mail:** acaosocial@alegre.es.gov.br | **Telefone:** (28) 3300-0102 |

| DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO |
|---|
| A presente contratação tem por objetivo subsidiar o processo de **aquisição de veículos automotores zero quilômetro**, **ano e modelo não inferior à data da contratação**, destinados a atender as demandas do **Serviço de Proteção Social Básica**, bem como as **atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos** e seus **parceiros institucionais**.<br><br>Serão adquiridos os seguintes veículos:<br><br>**02 (duas) picapes utilitárias**, sem acessibilidade, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes;<br><br>**02 (dois) veículos utilitários**, sem acessibilidade, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes;<br><br>**01 (um) ônibus com acessibilidade**, destinado ao transporte de usuários e equipes técnicas em atividades socioassistenciais. |

| QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL<br><br>ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO |
|---|

| Item | Quant | Descrição do Objeto | Valor Unitário (média das cotações) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| | 02 | VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de | 123.900,00 | 247.800,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | | 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | | |
| 02 | 02 | VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, | 94.000,00 | 188.000,00 |



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69 / 656
2026-J149F9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:09 PÁGINA 2 / 5

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | | |
| 03 | 01 | Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses. | 589.000,00 | 589.000,00 |
| **R$ 1.024.800,00** | | | | |

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 70 / 656
2026-J149F9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:09 PÁGINA 3 / 5

| |
|---|
| Os veículos são ferramentas essenciais para o apoio no desenvolvimento das atividades e para reestruturação da rede socioassistencial, além de subsidiar a locomoção para as visitas socioassistenciais que são realizadas pelas equipes, com intuito de dar suporte às situações de vulnerabilidade social, dão suporte à locomoção das equipes para as capacitações e eventos relacionados à assistência social. Considerando a escassez de veículos para atender todos os serviços socioassistenciais, é de extrema importância a aquisição dos veículos, objetivando o suporte ao atendimento das demandas. |

| **GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA ESTABELECIDA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE CONTRATANTE** |
|---|
| ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO |

Alegre/ES, 21 de janeiro de 2026.

_____

**Ediane Vitor de Souza Vital**
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula funcional 00604



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 71 / 656
2026-J149F9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:09 PÁGINA 4 / 5

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 21/01/2026 11:09:19 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 21/01/2026 11:09:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J149F9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 72 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 73 / 656

2026-XB9XJP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 1 / 10

## - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 016/2025/SEASDH

### 1- INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**Número do Processo: 2025-VC6VD**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

### 1.1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas. Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo subsidiar o processo de **aquisição de veículos automotores zero quilômetro**, **ano e modelo não inferior à data da contratação**, destinados a

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 74 / 656

2026-XB9XJP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 2 / 10

atender as demandas do **Serviço de Proteção Social Básica**, bem como as **atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos** e seus **parceiros institucionais**.

Serão adquiridos os seguintes veículos:

**02 (duas) picapes utilitárias**, sem acessibilidade, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes;

**02 (dois) veículos utilitários**, sem acessibilidade, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes;

**01 (um) ônibus com acessibilidade**, destinado ao transporte de usuários e equipes técnicas em atividades socioassistenciais.

2.1. A Proteção Social Básica se configura como o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em Alegre, o serviço é executado pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, e seus parceiros, através de atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Sebastião Dino”.

2.2. Os veículos são ferramentas essenciais para o apoio no desenvolvimento das atividades e para reestruturação da rede socioassistencial, além de subsidiar a locomoção para as visitas socioassistenciais que são realizadas pelas equipes, com intuito de dar suporte às situações de vulnerabilidade social, bem como para locomoção das equipes para as capacitações e eventos relacionados à assistência social.

**2.3.** No momento, o serviço enfrenta a seguinte situação em relação aos equipamentos existentes:

- **Insuficiência de veículos:** A quantidade de veículos disponíveis não é suficiente para atender às demandas de todos os usuários e equipes atendidos pelo serviço.
- **Deterioração dos veículos:** Muitos dos veículos existentes estão em estado precário de conservação, impossibilitando sua utilização nas atividades.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 75 / 656

2026-XB9XJP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 3 / 10

- **Falta de equipamentos adequados para subsidiar o serviço:** a falta de veículos impede um suporte de melhor qualidade aos atendimentos dos usuários e deslocamento das equipes para melhor atendimento.

**2.4.** Diante o exposto, a aquisição de veículo para o serviço de Proteção Social Básica se configura como uma **necessidade urgente e fundamental** para garantir a qualidade dos serviços prestados e o pleno desenvolvimento das necessidades dos usuários atendidos.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUESITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

**3.1** A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade, de modo a assegurar o adequado fornecimento de **veículos automotores novos** para atendimento às necessidades institucionais da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

**3.2** Os veículos deverão ser **novos, zero quilômetro**, sem uso anterior, de fabricação recente, em linha de produção vigente, e atender integralmente às normas do **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, às resoluções do **CONTRAN**, às exigências ambientais aplicáveis e aos padrões de segurança veicular. Deverão ser entregues devidamente **emplacados, licenciados**, com todos os itens de segurança obrigatórios, manuais do fabricante e demais acessórios previstos nas especificações técnicas.

**3.3** O Veículo tipo **ônibus com acessibilidade**, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída **plataforma elevatória veicular** para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida, **deverá** vir com garantia dos equipamentos de acessibilidade, com cobertura em todo território nacional de assistência técnica do elevador, conforme normas do CONTRAN e INMETRO.

**3.4** A empresa contratada deverá comprovar **regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira**, bem como capacidade técnica compatível com o objeto, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**. Deverá, ainda, assegurar **garantia mínima de fábrica**, conforme

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 76 / 656

2026-XB9XJP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 4 / 10

estabelecido no Termo de Referência, e disponibilizar **rede de assistência técnica autorizada**, assegurando manutenção e suporte durante o período de garantia.

**3.5** O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo e condições definidos pela Administração, em local previamente indicado, sendo responsabilidade da contratada o transporte, a entrega e a disponibilização de toda a documentação necessária para a incorporação dos veículos ao patrimônio público municipal. O atendimento a esses requisitos visa garantir eficiência, economicidade, durabilidade dos bens e continuidade dos serviços prestados pela SEASDH.

**3.6** A entrega dos veículos deverá ser na Secretaria Exevutiva de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Avenida Olívio Correa Pedrosa, nº 261, Alegre – ES e deverá ser agendada através do telefone n° 3300-0102 e o recebimento será realizado pela Secretária Executiva de Assistência Social, que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s).

**3.7** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os veículos serão devolvidos, ficando a retirada dos mesmos e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas diferentes formas de contratação que poderiam atender à necessidade de aquisição de materiais e equipamentos, conforme quadro a seguir:

| Solução | Quando se aplica | Vantagens | Desvantagens | Avaliação |
|---|---|---|---|---|
| **Dispensa de licitação (art. 75, I)** | Para compras até R$ 54.000,00 | Celeridade; trâmites simplificados | **Valor estimado ultrapassa o limite**; restringe a competitividade | **Descartada** |
| **Pregão eletrônico** | Para bens comuns com especificações objetivas | Ampla competitividade; disputa de lances; transparência; processo digital | Exige equipe e plataforma estruturadas; prazos formais | **Mais vantajosa e recomendada** |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 77 / 656

2026-XB9XJP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 5 / 10

| Solução | Quando se aplica | Vantagens | Desvantagens | Avaliação |
|---|---|---|---|---|
| **Pregão para registro de preços (SRP)** | Quando há previsibilidade de compras futuras | Permite contratações parceladas; economia de escala | Necessidade de gestão da ata; preços podem variar ao longo do tempo | Vantajosa se houver demanda contínua |
| **Adesão a ata de outro órgão** | Havendo ata vigente e compatível | Rapidez; aproveitamento de preços já registrados | Dependência de autorização; necessidade de compatibilidade técnica e jurídica | Alternativa secundária |
| **Concorrência** | Para bens de grande vulto ou complexos | Alta formalidade e controle | Morosidade; complexidade desnecessária para bens comuns | **Descartada** |
| **Inexigibilidade** | Quando houver fornecedor exclusivo ou inviabilidade de competição | Contratação direta em casos específicos | Exige comprovação técnica de exclusividade | **Não aplicável** |

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. A solução consiste na **aquisição de veículos automotores novos** para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, visando garantir suporte adequado às ações e serviços socioassistenciais, que demandam deslocamentos frequentes de equipes técnicas e administrativas.

Após análise das alternativas, verificou-se que a **aquisição** é a opção mais adequada e vantajosa, uma vez que o recurso disponível é destinado especificamente à compra de bens, além de proporcionar **economicidade**, disponibilidade permanente dos veículos e incorporação ao patrimônio público, diferentemente da locação, que gera despesas continuadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 78 / 656

2026-XB9XJP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 6 / 10

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme a Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bem comum, com especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, possibilitando maior competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

| Descrição / Especificação | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|
| **VEÍCULO TIPO PICAPE**, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | | 02 |
| **VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH**: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de | | 02 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 79 / 656

2026-XB9XJP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 7 / 10

| | | |
|---|---|---|
| segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | | |
| **Veículo tipo ônibus com acessibilidade**, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, opcional cortinas nas janelas, direção hidráulica e/ou elétrica, piso antiderrapante, protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32, faróis de neblina, opcional sistema antitombamento, sensor de ré com opcional de câmera, sistema de bloqueio de porta(s), porta(s) com dispositivo antiesmagamento, saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta, cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses. | | 01 |

**7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**7.1.** O valor estimado da contratação, com base na pesquisa de preço realizada foi de **R$1.024.800,00 (um milhão, vinte e quatro mil e oitocentos reais).**

**8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

8.1. Considerando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os relacionados à economicidade, à eficiência e à padronização de compras públicas, justifica-se a **não realização do parcelamento.**

**9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 80 / 656

2026-XB9XJP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 8 / 10

9.1 Foram analisadas contratações correlatas de veículos já existentes no Município, incluindo frota própria e contratos de locação ou transporte institucional. Constatou-se que tais contratações não atendem integralmente às necessidades específicas desta demanda, seja por limitações de quantidade, tipo de veículo, período de uso ou finalidade.

A contratação proposta foi planejada de forma integrada às existentes, sem sobreposição de objetos, com o objetivo de otimizar recursos, garantir economicidade e assegurar a continuidade dos serviços públicos, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

| INSTRUMENTO | OBJETO |
|---|---|
| Pregão Eletrônico 061/2023 | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.** |
| Pregão Eletrônico 040/2023 | **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.** |
| Pregão Eletrônico 037/2024 | **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, SEM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DE CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS** |

**10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

10.1 Se encontra previsto nas leis orçamentárias e Plano de Governo Municipal.

**11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

11.1. A aquisição dos veículos para atender as necessidades da Proteção Social Básica, possibilitará maior eficiência na locomoção das equipes, dos beneficiários e um atendimento de qualidade aos usuários dos serviços.

**12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

12.1. Não há providências a serem adotadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 81 / 656

2026-XB9XJP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 9 / 10

**13. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

13.1. Não se aplica.

**14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

14.1. Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Mediante o exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Alegre/ES, 09 de janeiro de 2026.

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**

Diretora Administrativa de Assistência Social

Matrícula Nº 6805

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 21/01/2026 11:11:45 -03:00

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 21/01/2026 11:12:20 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 21/01/2026 11:12:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XB9XJP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 82 / 656

## - TERMO DE REFERÊNCIA 019/2025/SEASDH

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Unidade Contratante:** Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH.

1.2. **Número do Processo Administrativo: 2025-VC6VD**

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) veículos para atender o Serviço de Proteção Social Básica e atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos e seus parceiros, conforme especificações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

**2.2.** Entende-se necessária a contratação dos seguintes bens, especificações mínimas a serem assegurados e respectivo quantitativo:

| Item | Descrição/Especificação | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **01** | **VEÍCULO TIPO PICAPE**, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios | 02 | R$123.900,00 | R$247.800,00 |



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 83 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 1 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | | | |
| **02** | **VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH**: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | 02 | R$94.000,00 | R$188.000,00 |



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 84 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 2 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **03** | **Veículo tipo ônibus com acessibilidade**, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e | 01 | R$589.000,00 | R$589.000,00 |
| | | | **TOTAL: R$1.024.800,00** | |

**2.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.927, de 02 de fevereiro de 2023.

**2.4.** Os **bens** desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**2.5.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**2.6.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 85 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 3 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**3.2.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

**3.3.** No momento, o serviço da SEASDH enfrenta a seguinte situação em relação aos equipamentos existentes:

**Insuficiência de veículos:** A quantidade de veículos disponíveis não é suficiente para atender às demandas de todos os usuários e equipes atendidos pelo serviço.

**Deterioração dos veículos:** Muitos veículos existentes estão em estado precário de conservação, impossibilitando sua utilização nas atividades.

**Falta de veículos adequados para subsidiar o serviço:** a falta de veículos impede um suporte de melhor qualidade aos atendimentos dos usuários e deslocamento das equipes para melhor atendimento.

**3.4.** Diante o exposto, a aquisição de veículos para o serviço de Proteção Social Básica se configura como uma **necessidade urgente e fundamental** para garantir a qualidade dos serviços prestados e o pleno desenvolvimento das necessidades dos usuários atendidos.

## 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**4.1.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1.** A solução consiste na **aquisição de veículos automotores novos** para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, visando garantir suporte adequado às ações e serviços socioassistenciais, que demandam deslocamentos frequentes de equipes técnicas e administrativas.

Após análise das alternativas, verificou-se que a **aquisição** é a opção mais adequada e vantajosa, uma vez que o recurso disponível é destinado especificamente à compra de bens, além de proporcionar **economicidade**, disponibilidade permanente dos veículos e incorporação ao patrimônio público, diferentemente da locação, que gera despesas continuadas.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 86 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 4 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

**5.2.** O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**6.** A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme a Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bem comum, com especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, possibilitando maior competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

**6.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** A contratação deverá observar requisitos técnicos (de acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação obedecerão ao art. 6º, XXIII, alínea 'd'), operacionais, legais e de qualidade, de modo a assegurar o adequado fornecimento de **veículos automotores novos** para atendimento às necessidades institucionais da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

**7.2.** Os veículos deverão ser **novos, zero quilômetro**, sem uso anterior, de fabricação recente, em linha de produção vigente, e atender integralmente às normas do **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, às resoluções do **CONTRAN**, às exigências ambientais aplicáveis e aos padrões de segurança veicular. Deverão ser entregues devidamente **emplacados, licenciados**, com todos os itens de segurança obrigatórios, manuais do fabricante e demais acessórios previstos nas especificações técnicas.

**7.3.** O Veículo tipo **ônibus com acessibilidade**, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída **plataforma elevatória veicular** para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida, **deverá** vir com garantia dos equipamentos de acessibilidade, com cobertura em todo território nacional de assistência técnica do elevador, conforme normas do CONTRAN e INMETRO.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 87 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 5 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

**7.4.** A empresa contratada deverá comprovar **regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira**, bem como capacidade técnica compatível com o objeto, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**. Deverá, ainda, assegurar **garantia mínima de fábrica**, conforme estabelecido no Termo de Referência, e disponibilizar **rede de assistência técnica autorizada**, assegurando manutenção e suporte durante o período de garantia.

**7.5.** O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo e condições definidos pela Administração, **após a emissão de Autorização de Fornecimento - AF**, sendo responsabilidade da contratada o transporte, a entrega e a disponibilização de toda a documentação necessária para a incorporação dos veículos ao patrimônio público municipal. O atendimento a esses requisitos visa garantir eficiência, economicidade, durabilidade dos bens e continuidade dos serviços prestados pela SEASDH.

**7.6.** A entrega dos veículos deverá ser na Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Avenida Olívio Correa Pedrosa, nº 261, Alegre – ES e deverá ser agendada através do telefone n° 3300-0102 e o recebimento será realizado pela Secretária Executiva de Assistência Social, que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento dos bens.

**7.7.** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os veículos serão devolvidos, ficando a retirada dos mesmos e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**7.8. Sustentabilidade:**

**7.8.1.** Não se aplica a este tipo de contratação.

**7.9. Subcontratação:**

**7.9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

**7.10. Garantia da Contratação:**



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 88 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 6 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

**7.10.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 8.1. Condições de Entrega:

**8.1.1.** O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo e condições definidos pela Administração, **após a emissão de Autorização de Fornecimento - AF**, sendo responsabilidade da contratada o transporte, a entrega e a disponibilização de toda a documentação necessária para a incorporação dos veículos ao patrimônio público municipal. O atendimento a esses requisitos visa garantir eficiência, economicidade, durabilidade dos bens e continuidade dos serviços prestados pela SEASDH.

**8.1.2.** A entrega dos veículos deverá ser **na Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Avenida Olívio Correa Pedrosa, nº 261, Alegre – ES e deverá ser agendada através do telefone n° 3300-0102** e o recebimento será realizado pela Secretária Executiva de Assistência Social, que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento dos bens.

**8.1.3.** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os veículos serão devolvidos, ficando a retirada dos mesmos e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

### 8.2. Prazos de Entrega:

**8.2.1.** O prazo de entrega dos bens indicados será em **até 60 (sessenta) dias** após ordem de compra.

**8.2.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e Contrato de Fornecimento.

**8.2.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 89 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 7 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.2.4.** O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira ou no Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

**8.2.5.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.2.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.2.7.** Caso haja algum bem que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Alegre-ES, ou qualquer uma das secretarias, notificando a empresa para substituição imediata;

**8.2.8.** Substituir ou fornecer novo bem, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

**8.2.9.** Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 90 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 8 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

**8.2.10.** A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

**8.2.11.** Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratada:

a) Entregar o produto na forma especificada em edital;

b) Os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão estar em perfeito estado de qualidade;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória;

e) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

g) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

h) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

i) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 91 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 9 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

l) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

m) As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento do produto no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto, ora contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

h) A Contratada deverá entregar todos os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação;

i) Em caso de entrega parcial quanto ao pedido via autorização de fornecimento, será enviado Notificação extrajudicial para a Contratada, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados;

j) Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra, contendo apenas os itens recebidos.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de fornecimento dentro das normas do contrato;

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos da contratação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da apresentação das Notas Fiscais. Sendo que o produto deverá ser sempre acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alegre/ES;

d) Notificar, por escrito, à Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 92 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 10 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

e) Documentar as ocorrências havidas na execução contratual;

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

g) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto contratual que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

## 11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**11.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**11.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**11.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**11.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**11.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) **Marcelo Antonio Lino Castro, Ingrid Roberta da Silva** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**11.6.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**11.7.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

**11.8.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**11.9.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**11.10.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 93 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 11 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

contrato.

**11.11.** O fiscal técnico do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**11.12.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**11.13.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**11.14.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**11.15.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**11.16.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**11.17.**O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**11.18.**O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 94 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 12 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

**11.19.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**11.20.** O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 12. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação técnica, as licitantes deverão comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**12.1.** Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços/fornecimentos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, contendo, no mínimo:

- identificação do contratante;
- descrição do objeto executado;
- período de execução;
- avaliação satisfatória do desempenho.

**12.2.** Os atestados deverão estar em nome da licitante e poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

**12.3.** Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que guardem pertinência com o objeto licitado.

**12.4.** Não será exigida comprovação de quantitativos mínimos superiores a 50% do objeto licitado, em observância ao princípio da razoabilidade, quando aplicável.

**12.5.** Para contratações de serviços continuados ou de maior complexidade, poderá ser exigida comprovação de disponibilidade de equipe técnica compatível com o objeto, mediante declaração formal da licitante.

**12.6.** A Administração poderá diligenciar para verificar a autenticidade das informações prestadas nos atestados apresentados.

## 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**13.1.** Os fornecedores serão contratados de forma que se obedeçam aos Artigos 37 da Constituição Federal e Art. 5º da Lei 14.133/21 de forma que se observem os princípios da Administração Pública.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 95 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 13 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

**13.2.** A modalidade de contratação será através de **LICITAÇÃO**, Art. 6º da Lei 14.133/21 por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme o decreto municipal 13.285-2023.

**13.3.** Para fins de habilitação, deverá o contratado comprovar os seguintes requisitos:

**13.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b)** **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

**c)** **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**d)** **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**e)** **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**f)** **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.;

**g)** **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.;

**h)** **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146);

***Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou***



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 96 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 14 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

***da consolidação respectiva.***

**13.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**13.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**13.3.3.1.** A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato,



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 97 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 15 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

● índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

● Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

c) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

**13.3.3.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

## 14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**14.1.** O valor estimado da contratação, com base na pesquisa de preço realizada foi de **R$1.024.800,00 (um milhão, vinte e quatro mil e oitocentos reais).**

**14.2.** Para subsidiar o resultado para estimar os valores das contratações, foi realizada pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21, incisos:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 98 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 16 / 18
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

## 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**15.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

**15.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- **Gestão/Unidade**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – PMA – UG PMA

- **Dotação Orçamentária:** 012001.1545100081.027.44905100000.170600000000
- **Fonte de Recurso:** 170600000000
- **Ficha:** 0000299

- **Dotação Orçamentária:** 004001.0412200381.004.44905200000.170600000000
- **Fonte de Recurso:** 170600000000
- **Ficha:** 0000065

**15.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Alegre/ES, 21 de janeiro de 2026.

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
Diretora Administrativa de Assistência Social



SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 99 / 656
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 17 / 18

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 21/01/2026 11:12:20 -03:00

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 21/01/2026 11:11:45 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 21/01/2026 11:12:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L1J1X6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 100 / 656
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2026-L1J1X6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:12 PÁGINA 18 / 18

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **21/01/2026 11:21:59** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)**
#25 - 2026-J149F9 - DFD
#26 - 2026-XB9XJP - ETP VEÍCULOS
#27 - 2026-L1J1X6 - TR 019-2025
#28 - 2026-8T213X - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 21/01/2026 11:21:59 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 21/01/2026 11:21:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8T213X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 101 / 656

2026-8T213X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:21 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 102 / 656

2026-TLX4B3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2026 11:15 PÁGINA 1 / 3

PREFEITURA DE ALEGRE
www.alegre.es.gov.br

SEFIP
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MEMORANDO Nº 11/2026/EMP/SEFIP/PMA

Alegre, 20 de Janeiro de 2026.

Ao Setor De Compras/PMA.

**Assunto: Dotação Orçamentária E Disponibilidade Financeira Processo 2025-1FJVL**

Senhor Secretário,

Secretaria De Finanças e

Planejamento

Dotação/Fonte:

012001.1545100081.027.44905100000.170600000000–Transferencia Especial da União– ficha –**0000299**.

004001.0412200381.004.44905200000.170600000000–Transferencia Especial da União– ficha –**0000065**.

**Obs.: A Dotação informada é para instruir o andamento do processo licitatório e de contratação. Quando for executar o serviço faz-se necessário solicitar autorização à Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento para aprovação, uma vez que é preciso verificar a disponibilidade de caixa e orçamentária face ao Orçamento vigente para empenhar as despesas.**

**PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA**
Superintende de Empenho e Liquidação

Parque Getúlio Vargas, nº 01, Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/ES
E-mail: financas@alegre.es.gov.br | Tel.: (28)3300-0106

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 103 / 656

2026-TLX4B3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2026 11:15 PÁGINA 2 / 3

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 20/01/2026 11:15:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS (SUPERINTENDENTE CONTABIL GERAL - SCTG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TLX4B3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 104 / 656

2026-TLX4B3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/01/2026 11:15 PÁGINA 3 / 3

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-068279

## PLANO DE AÇÃO

### DADOS BÁSICOS

**ANO**
2024

**PROGRAMA**
09032024

**SITUAÇÃO**
Ciente

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

**BENEFICIÁRIO**
27.174.101/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEGRE

**UF**
ES

**CÓDIGO IBGE**
3200201

**IDH**
0.721

**BANCO**
001 - Banco do Brasil

**AGÊNCIA**
0281-X

**CONTA**
35233-0

**SITUAÇÃO DA CONTA**
Conta Ativa

### DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

**EMEMDA PARLAMENTAR**
202443830005-GILSON DANIEL

| CUSTEIO | INVESTIMENTO | TOTAL |
|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 |

### DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

**OBJETO DE EXECUÇÃO**
—

**FINALIDADES**
08-Assistência Social / 24-Serviços Socioassistenciais

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

| RESPONSÁVEL | DATA/HORA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 270.***.***-96 | 07/05/2024 17:40 | Ciente |
| 036.***.***-03 | 07/05/2024 13:35 | Aguardando Ciência |



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 105 / 656
2026-B24DFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2026 11:23 PÁGINA 1 / 9

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-068279

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 106 / 656

2026-B24DFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2026 11:23 PÁGINA 2 / 9

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-068279

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

### EMPENHOS

#### LISTA DE EMPENHOS

| MINUTA | EMPENHO | TIPO | VALOR | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2024NME000037177 | 2024NE002253 | Empenho Original | R$ 300.000,00 | Enviado |

### DOCUMENTOS HÁBEIS

#### LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

| MINUTA | EMPENHO | DH | OP | VALOR | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 2024MDH00001614 | 2024NE002253 | 2024TF006546 | 2024OP011172 | R$ 300.000,00 | Enviado |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 107 / 656

2026-B24DFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2026 11:23 PÁGINA 3 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 108 / 656

2026-B24DFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2026 11:23 PÁGINA 4 / 9

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-068279

## PLANO DE TRABALHO

### DADOS BÁSICOS

**SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**
Legado ADPF 854 STF / NT - TCU

**OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?**
Sim

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
1899000000 - Outros recursos não vinculados ao orçamento

**DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?**
Sim

**PRAZO DE EXECUÇÃO**
36 meses

### ANEXOS

| DESCRIÇÃO | NOME DO ARQUIVO |
|---|---|
| Ofício nº 677-2024 - Destinação da Transferência Especial - Conselho Municipal de Assistência Social | Ofício nº 677-2024 - Destinação da Transferência Especial - Conselho Municipal de Assistência Social.pdf |
| comprovante TE - Gilson Daniel | comprovante TE - Gilson Daniel.png |

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

| RESPONSÁVEL | DATA/HORA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 270.***.***-96 | 04/11/2025 10:47 | Legado ADPF 854 STF / NT - TCU |
| 270.***.***-96 | 09/10/2025 08:37 | Em Ajuste do Plano de Trabalho |
| 270.***.***-96 | 26/09/2025 17:14 | Legado ADPF 854 STF / NT - TCU |
| 270.***.***-96 | 26/09/2025 17:13 | Em Ajuste do Plano de Trabalho |
| 270.***.***-96 | 26/09/2025 17:07 | Legado ADPF 854 STF / NT - TCU |
| 270.***.***-96 | 26/09/2025 16:41 | Em Ajuste do Plano de Trabalho |
| Sistema | 24/09/2025 19:10 | Legado ADPF 854 STF / NT - TCU |
| 156.***.***-10 | 07/04/2025 14:35 | Enviado para análise |

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-068279

| RESPONSÁVEL | DATA/HORA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 156.***.***-10 | 07/04/2025 14:35 | Aguardando envio para análise |
| 634.***.***-87 | 27/03/2025 15:04 | Em complementação |
| 156.***.***-10 | 13/02/2025 11:40 | Enviado para análise |
| 156.***.***-10 | 13/02/2025 11:39 | Aguardando envio para análise |
| 003.***.***-92 | 03/02/2025 19:22 | Em complementação |
| Sistema | 24/01/2025 18:47 | Enviado para análise |
| 100.***.***-77 | 24/12/2024 10:06 | Aguardando envio para análise |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 109 / 656

2026-B24DFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2026 11:23 PÁGINA 5 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 110 / 656

2026-B24DFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2026 11:23 PÁGINA 6 / 9

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-068279

## EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

## EXECUTOR #1

### DADOS BÁSICOS

**NOME**

27.174.101/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEGRE

**OBJETO DE EXECUÇÃO**

Aquisição de Veículos para atendimento da Rede Socioassistencial e Reforma do Abrigo Institucional Tia Mirtes.

| CUSTEIO | INVESTIMENTO | TOTAL |
|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 300.000,00 | R$ 300.000,00 |

### FINALIDADES

| FINALIDADES |
|---|
| 245-Serviços Socioassistenciais / 08-Assistência Social |

**ANEXOS**

*Nenhum anexo*

### METAS

| META | QTD/UNIDADE | PRAZO | CUSTEIO | INVESTIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| META 1: Aquisição de Veículos para atendimento da Rede Socioassistencial | 3/UN | 36 mese(s) | R$ 0,00 | R$ 280.000,00 |
| META 2: Reforma do Abrigo Institucional Tia Mirtes. | 202/M2 | 36 mese(s) | R$ 0,00 | R$ 50.000,00 |

### DADOS BANCÁRIOS

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 001 - Banco do Brasil | 0281-X | 35233-0 | Conta Ativa |

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-068279

## CONSELHOS

### CONSELHOS (E-MAIL)

comasa@alegre.es.gov.br

| RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO | DATA |
|---|---|

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 111 / 656

2026-B24DFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2026 11:23 PÁGINA 7 / 9

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-068279

## RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão não cadastrado.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 112 / 656

2026-B24DFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2026 11:23 PÁGINA 8 / 9

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 21/01/2026 11:23:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B24DFK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 113 / 656

2026-B24DFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/01/2026 11:23 PÁGINA 9 / 9

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **21/01/2026 11:27:56** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)**
#29 - 2026-TLX4B3 - MEMORANDO Nº 11 2026
#30 - 2026-B24DFK - COMPROVAÇÃO DA EMENDA
#31 - 2026-F1WRQ0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 21/01/2026 11:27:56 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 21/01/2026 11:27:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F1WRQ0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 114 / 656

2026-F1WRQ0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:27 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **21/01/2026 11:31:55** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)

**DESTINO**
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#32 - 2026-53D7N8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Para prosseguimento e aproveito o ensejo para solicitar que os itens sejam devidamente cadastrados no sistema, a fim de viabilizar a emissão do pedido de compras por meio do sistema E&L.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 21/01/2026 11:31:55 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 21/01/2026 11:31:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-53D7N8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 115 / 656

2026-53D7N8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 11:31 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **21/01/2026 12:06:50** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
GABRIEL ROCHA RONDELLI (DIRETOR DE COMPRAS - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#33 - 2026-QLVTSK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

cadastrar itens da tabela do termo de referencia no sistema da E&L.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THIAGO MENEGUELLI JORGE**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 21/01/2026 12:06:50 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 21/01/2026 12:06:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QLVTSK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 116 / 656

2026-QLVTSK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/01/2026 12:06 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **22/01/2026 09:42:25** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
GABRIEL ROCHA RONDELLI (DIRETOR DE COMPRAS - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#34 - 2026-JZ5GG2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Para providências

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GABRIEL ROCHA RONDELLI**
DIRETOR DE COMPRAS
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 22/01/2026 09:42:25 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 22/01/2026 09:42:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL ROCHA RONDELLI (DIRETOR DE COMPRAS - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JZ5GG2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 117 / 656

2026-JZ5GG2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/01/2026 09:42 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 118 / 656

2026-W3XK6C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 07:07 PÁGINA 1 / 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**

**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

## PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

*22/01/2026 09:40:33*

| | |
|---|---|
| *Número/Ano* | **000008 / 2026 - 21/01/2026** |
| *Secretaria* | **SEC. EXEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** |
| *Local/Setor* | **SEC. EXEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** |
| *Requerente* | **EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL** |
| *Período* | **à** |
| *Processo* | **/** |
| *Justificativa* | **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) veículos para atender o Serviço de Proteção Social Básica e atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos.** |

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | | 00009116 | VEICULO 0 KM<br>veículo tipo picape, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 r15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran, cor branca. ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | UN | 2,00 | 123.900,00 | 247.800,00 |
| **00002** | | 00009284 | VEICULO 5 LUGARES<br>veículo utilitario tipo hatch: zero km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do contran e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | UN | 2,00 | 94.000,00 | 188.000,00 |
| **00003** | | 00007577 | VEÍCULO - ÔNIBUS<br>veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de | UN | 1,00 | 589.000,00 | 589.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

## PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

*22/01/2026 09:40:33*

| | |
|---|---|
| *Número/Ano* | **000008 / 2026 - 21/01/2026** |
| *Secretaria* | **SEC. EXEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** |
| *Local/Setor* | **SEC. EXEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** |
| *Requerente* | **EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL** |
| *Período* | **à** |
| *Processo* | **/** |
| *Justificativa* | **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) veículos para atender o Serviço de Proteção Social Básica e atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos.** |

rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros.

**1.024.800,00**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 119 / 656

2026-W3XK6C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 07:07 PÁGINA 2 / 3

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 07:07:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W3XK6C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 120 / 656

2026-W3XK6C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 07:07 PÁGINA 3 / 3

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 07:07:20** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#35 - 2026-W3XK6C - PEDIDO E&L 008-2026 - UG PMA - VEÍCULOS
#36 - 2026-QTSPDC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
GCT - SEASDH - PMAL
assinado em 23/01/2026 07:07:20 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 07:07:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QTSPDC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 121 / 656

2026-QTSPDC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 07:07 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 07:07:55** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)

**DESTINO**
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#37 - 2026-00WK2X - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Para prosseguimento.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
GCT - SEASDH - PMAL
assinado em 23/01/2026 07:07:55 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 07:07:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-00WK2X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 122 / 656

2026-00WK2X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 07:07 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 08:08:01** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#38 - 2026-PH6VD3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Solicito a juntada aos autos da nova emenda parlamentar, devidamente atualizada.

Deverá ser apresentada justificativa discriminando quais veículos correspondem a cada emenda parlamentar, de forma clara e individualizada, a fim de assegurar a correta vinculação dos recursos.

Solicito, ainda, a anexação da nova dotação orçamentária, compatível com a emenda apresentada e com o objeto do processo.

Após o cumprimento das providências acima, proceder ao desentranhamento dos arquivos e documentos que não serão utilizados, evitando duplicidade e mantendo a regularidade processual.

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THIAGO MENEGUELLI JORGE**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 23/01/2026 08:08:01 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 08:08:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PH6VD3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 123 / 656

2026-PH6VD3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:08 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 08:19:36** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)

**DESTINO**
EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#39 - 2026-1X30RG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Para providências.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
GCT - SEASDH - PMAL
assinado em 23/01/2026 08:19:36 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 08:19:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1X30RG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 124 / 656

2026-1X30RG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:19 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 08:28:25** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTO DESENTRANHADO**
#27 - 2026-L1J1X6 - TR 019-2025

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#40 - 2026-4M7SLJ - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Atualização de documento.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 23/01/2026 08:28:25 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 08:28:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4M7SLJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 125 / 656

2026-4M7SLJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:28 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 126 / 656

2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 1 / 18

## - TERMO DE REFERÊNCIA 019/2025/SEASDH

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Unidade Contratante:** Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH.

1.2. **Número do Processo Administrativo: 2025-VC6VD**

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) veículos para atender o Serviço de Proteção Social Básica e atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos e seus parceiros, conforme especificações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

**2.2.** Entende-se necessária a contratação dos seguintes bens, especificações mínimas a serem assegurados e respectivo quantitativo:

| Item | Descrição/Especificação | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **01** | **VEÍCULO TIPO PICAPE**, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. | 02 | R$123.900,00 | R$247.800,00 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 127 / 656

2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 2 / 18

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | | | |
| **02** | **VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH**: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | 02 | R$94.000,00 | R$188.000,00 |
| | **Veículo tipo ônibus com acessibilidade**, zero quilômetro, com capacidade | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **03** | mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e | 01 | R$589.000,00 | R$589.000,00 |
| | | | **TOTAL: R$1.024.800,00** | |

**2.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.927, de 02 de fevereiro de 2023.

**2.4.** Os **bens** desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**2.5.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

**2.6.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**3.2.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

**3.3.** No momento, o serviço da SEASDH enfrenta a seguinte situação em relação aos equipamentos existentes:



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 128 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 3 / 18

**Insuficiência de veículos:** A quantidade de veículos disponíveis não é suficiente para atender às demandas de todos os usuários e equipes atendidos pelo serviço.

**Deterioração dos veículos:** Muitos veículos existentes estão em estado precário de conservação, impossibilitando sua utilização nas atividades.

**Falta de veículos adequados para subsidiar o serviço:** a falta de veículos impede um suporte de melhor qualidade aos atendimentos dos usuários e deslocamento das equipes para melhor atendimento.

**3.4.** Diante o exposto, a aquisição de veículos para o serviço de Proteção Social Básica se configura como uma **necessidade urgente e fundamental** para garantir a qualidade dos serviços prestados e o pleno desenvolvimento das necessidades dos usuários atendidos.

## 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**4.1.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1.** A solução consiste na **aquisição de veículos automotores novos** para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH, visando garantir suporte adequado às ações e serviços socioassistenciais, que demandam deslocamentos frequentes de equipes técnicas e administrativas.

Após análise das alternativas, verificou-se que a **aquisição** é a opção mais adequada e vantajosa, uma vez que o recurso disponível é destinado especificamente à compra de bens, além de proporcionar **economicidade**, disponibilidade permanente dos veículos e incorporação ao patrimônio público, diferentemente da locação, que gera despesas continuadas.

**5.2.** O ciclo de vida do presente objeto deste Termo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**6.** A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme a Lei nº 14.133/2021, por se tratar de bem comum, com especificações padronizadas e ampla oferta no mercado, possibilitando maior competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 129 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 4 / 18

**6.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** A contratação deverá observar requisitos técnicos (de acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação obedecerão ao art. 6º, XXIII, alínea 'd'), operacionais, legais e de qualidade, de modo a assegurar o adequado fornecimento de **veículos automotores novos** para atendimento às necessidades institucionais da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

**7.2.** Os veículos deverão ser **novos, zero quilômetro**, sem uso anterior, de fabricação recente, em linha de produção vigente, e atender integralmente às normas do **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, às resoluções do **CONTRAN**, às exigências ambientais aplicáveis e aos padrões de segurança veicular. Deverão ser entregues devidamente **emplacados, licenciados**, com todos os itens de segurança obrigatórios, manuais do fabricante e demais acessórios previstos nas especificações técnicas.

**7.3.** O Veículo tipo **ônibus com acessibilidade**, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída **plataforma elevatória veicular** para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida, **deverá** vir com garantia dos equipamentos de acessibilidade, com cobertura em todo território nacional de assistência técnica do elevador, conforme normas do CONTRAN e INMETRO.

**7.4.** A empresa contratada deverá comprovar **regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira**, bem como capacidade técnica compatível com o objeto, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**. Deverá, ainda, assegurar **garantia mínima de fábrica**, conforme estabelecido no Termo de Referência, e disponibilizar **rede de assistência técnica autorizada**, assegurando manutenção e suporte durante o período de garantia.

**7.5.** O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo e condições definidos pela Administração, **após a emissão de Autorização de Fornecimento - AF**, sendo responsabilidade da



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 130 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 5 / 18

contratada o transporte, a entrega e a disponibilização de toda a documentação necessária para a incorporação dos veículos ao patrimônio público municipal. O atendimento a esses requisitos visa garantir eficiência, economicidade, durabilidade dos bens e continuidade dos serviços prestados pela SEASDH.

**7.6.** A entrega dos veículos deverá ser na Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Avenida Olívio Correa Pedrosa, nº 261, Alegre – ES e deverá ser agendada através do telefone n° 3300-0102 e o recebimento será realizado pela Secretária Executiva de Assistência Social, que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento dos bens.

**7.7.** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os veículos serão devolvidos, ficando a retirada dos mesmos e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**7.8. Sustentabilidade:**

**7.8.1.** Não se aplica a este tipo de contratação.

**7.9. Subcontratação:**

**7.9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.

**7.10. Garantia da Contratação:**

**7.10.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**8.1. Condições de Entrega:**

**8.1.1.** O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo e condições definidos pela Administração, **após a emissão de Autorização de Fornecimento - AF**, sendo responsabilidade da contratada o transporte, a entrega e a disponibilização de toda a documentação necessária para a incorporação dos veículos ao patrimônio público municipal. O atendimento a esses requisitos visa garantir eficiência,



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 131 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 6 / 18

economicidade, durabilidade dos bens e continuidade dos serviços prestados pela SEASDH.

**8.1.2.** A entrega dos veículos deverá ser **na Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Avenida Olívio Correa Pedrosa, nº 261, Alegre – ES e deverá ser agendada através do telefone n° 3300-0102** e o recebimento será realizado pela Secretária Executiva de Assistência Social, que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento dos bens.

**8.1.3.** Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os veículos serão devolvidos, ficando a retirada dos mesmos e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

**8.2. Prazos de Entrega:**

**8.2.1.** O prazo de entrega dos bens indicados será em **até 60 (sessenta) dias** após ordem de compra.

**8.2.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e Contrato de Fornecimento.

**8.2.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.2.4.** O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira ou no Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

**8.2.5.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação mediante



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 132 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 7 / 18

termo detalhado.

**8.2.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.2.7.** Caso haja algum bem que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Alegre-ES, ou qualquer uma das secretarias, notificando a empresa para substituição imediata;

**8.2.8.** Substituir ou fornecer novo bem, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

**8.2.9.** Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência, deverá informar imediatamente à Secretaria, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

**8.2.10.** A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

**8.2.11.** Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega;

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratada:

a) Entregar o produto na forma especificada em edital;

b) Os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão estar em perfeito estado de qualidade;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 133 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 8 / 18

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitatória;

e) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

g) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

h) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

i) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

k) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

l) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

m) As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento do produto no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto, ora contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

h) A Contratada deverá entregar todos os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação;

i) Em caso de entrega parcial quanto ao pedido via autorização de fornecimento, será



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 134 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 9 / 18

enviado Notificação extrajudicial para a Contratada, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados;

j) Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra, contendo apenas os itens recebidos.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de fornecimento dentro das normas do contrato;

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos da contratação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da apresentação das Notas Fiscais. Sendo que o produto deverá ser sempre acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alegre/ES;

d) Notificar, por escrito, à Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.

e) Documentar as ocorrências havidas na execução contratual;

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

g) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto contratual que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

## 11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**11.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**11.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**11.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**11.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**11.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is)



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 135 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 10 / 18

**Marcelo Antonio Lino Castro, Ingrid Roberta da Silva** ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**11.6.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**11.7.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

**11.8.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**11.9.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**11.10.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**11.11.** O fiscal técnico do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**11.12.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**11.13.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**11.14.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**11.15.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 136 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 11 / 18

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**11.16.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**11.17.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**11.18.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**11.19.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

**11.20.** O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 12. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de habilitação técnica, as licitantes deverão comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**12.1.** Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços/fornecimentos compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, contendo, no mínimo:

- identificação do contratante;
- descrição do objeto executado;
- período de execução;
- avaliação satisfatória do desempenho.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 137 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 12 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 138 / 656

2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 13 / 18

**12.2.** Os atestados deverão estar em nome da licitante e poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

**12.3.** Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que guardem pertinência com o objeto licitado.

**12.4.** Não será exigida comprovação de quantitativos mínimos superiores a 50% do objeto licitado, em observância ao princípio da razoabilidade, quando aplicável.

**12.5.** Para contratações de serviços continuados ou de maior complexidade, poderá ser exigida comprovação de disponibilidade de equipe técnica compatível com o objeto, mediante declaração formal da licitante.

**12.6.** A Administração poderá diligenciar para verificar a autenticidade das informações prestadas nos atestados apresentados.

## 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**13.1.** Os fornecedores serão contratados de forma que se obedeçam aos Artigos 37 da Constituição Federal e Art. 5º da Lei 14.133/21 de forma que se observem os princípios da Administração Pública.

**13.2.** A modalidade de contratação será através de **LICITAÇÃO**, Art. 6º da Lei 14.133/21 por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme o decreto municipal 13.285-2023.

**13.3.** Para fins de habilitação, deverá o contratado comprovar os seguintes requisitos:

**13.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato

constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**f)** **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.;

**g)** **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.;

**h)** **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146);

***Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.***

**13.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 139 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 14 / 18

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 13.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**13.3.3.1.** A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

● índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

● Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

c) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

**13.3.3.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 140 / 656
2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 15 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 141 / 656

2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 16 / 18

## 14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**14.1.** O valor estimado da contratação, com base na pesquisa de preço realizada foi de **R$1.024.800,00 (um milhão, vinte e quatro mil e oitocentos reais).**

**14.2.** Para subsidiar o resultado para estimar os valores das contratações, foi realizada pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21, incisos:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

## 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**15.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

**15.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- **Gestão/Unidade**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – PMA – UG PMA
  OBJETO: 1 Veículo tipo **PICAPE** e 2 Veículos tipo **HATCH**
- **Dotação Orçamentária:** 012001.1545100081.027.44905100000.170600000000
- **Fonte de Recurso:** 170600000000
- **Ficha:** 0000299

- **Dotação Orçamentária:** 004001.0412200381.004.44905200000.170600000000
- **Fonte de Recurso:** 170600000000
- **Ficha:** 0000065

- **Gestão/Unidade**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASDH – UG AS
  OBJETO: 1 Veículo tipo **PICAPE** e 1 Veículo tipo **ÔNIBUS**
- **Dotação Orçamentária:** 013001.0812200142.060
- **Fonte de Recurso:** 166000000000
- **Ficha:** 000011

- **Dotação Orçamentária:** 013001.0824500132.070
- **Fonte de Recurso:** 166000000000

**Ficha:** 0000113

**15.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Alegre/ES, 23 de janeiro de 2026.

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
Diretora Administrativa de Assistência Social

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 142 / 656

2026-97HXM1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:29 PÁGINA 17 / 18

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 23/01/2026 08:29:37 -03:00

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 23/01/2026 08:29:39 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 08:29:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-97HXM1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 143 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 144 / 656

2026-0NJTFC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 08:31 PÁGINA 1 / 7

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

# ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 320020120230001

## 1. Origem do Recurso:

| Tipo Recurso | Ano | Número |
|---|---|---|
| EMENDA | 2023 | 202338010002 |

## 2. Ente Federado Indicado:

| UF | Esfera | Município |
|---|---|---|
| ES | MUNICIPAL | ALEGRE |
| **Ente:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | **CNPJ:** 14.946.241/0001-32 |

## 3. Dados da Programação:

| Ano | Número | Funcional Programática |
|---|---|---|
| 2023 | 320020120230001 | 082445031219G0032 |
| **GND 3:** R$ 0,00 | **GND 4:** R$ 1.000.000,00 | **Total Programação:** R$ 1.000.000,00 |
| **Situação:** Programação com OB Efetivada | | |
| **Programa:** Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023 | | |
| **Número Processo SEI:** 71000040619202308 | | |

## 4. Dados da Nota de Empenho:

| Nº Empenho | Ano Empenho | Nº PTRES | Nº Plano Interno | GND | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| **Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.** | | | | | |

## 5. Dados do Pagamento:

| Ordem Bancária | Data da Ordem Bancária | GND | Banco | Agência | Conta Corrente |
|---|---|---|---|---|---|
| 804152 | 07/07/2023 | 4 - Investimento | 001 | 00281X | 000000343110 |
| 804152 | 07/07/2023 | 4 - Investimento | 001 | 00281X | 000000329657 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 145 / 656

2026-0NJTFC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 08:31 PÁGINA 2 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 146 / 656

2026-0NJTFC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 08:31 PÁGINA 3 / 7

## 6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

**6.1 - CRAS DE Alegre/ES "SebastiÃ£o Dino" -**

| | | |
|---|---|---|
| **CNPJ/CGC:** | **Endereço:** RUA, nÂº 000, BAIRRO: CAMPO DE AVIAÃ‡ÃƒO, CIDADE: ALEGRE | |
| **GND3:** R$ 0,00 | **GND4:** R$ 1.000.000,00 | **Total Indicado:** R$ 1.000.000,00 |

**6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria**

| Serviço | Endereço |
|---|---|
| ---------- | ---------- |

**6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria**

| Nome do Item | Quantidade Vinculada |
|---|---|
| Aparelho de Ar Condicionado | 5 |
| Caixa Acústica | 2 |
| Câmera de Segurança | 10 |
| Notebook | 1 |
| Pipoqueira | 1 |
| Suporte para Tela de Projeção | 2 |
| Forno elétrico | 1 |
| Barra de apoio | 4 |
| Cafeteira Elétrica | 1 |
| Exaustor | 2 |
| Fogão | 1 |
| Microfone | 4 |
| Refletor | 5 |
| Ventilador | 5 |
| Agogô | 2 |
| Reco-Reco | 2 |
| Armário | 3 |
| Cadeira | 100 |
| Poltrona | 4 |
| Sofá | 2 |
| Cortina/Persiana | 6 |
| Tapete Emborrachado | 10 |
| Amplificador de Som | 1 |
| Batedeira | 1 |
| Freezer | 1 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 147 / 656

| | |
|---|---|
| Impressora | 2 |
| Nobreak | 2 |
| Transformador | 2 |
| Pandeiro | 2 |
| Triângulo | 2 |
| Arquivo | 4 |
| Balcão/Bancada | 2 |
| Banco/Banqueta | 2 |
| Quadros Utilitários | 4 |
| Cortador de Grama | 1 |
| Extintor de Incêndio | 6 |
| Suporte para Projetor | 2 |
| Suporte para Televisão | 1 |
| Veículo tipo ônibus com acessibilidade | 1 |
| Forno Microondas | 1 |
| Bumbo | 2 |
| Cronômetro Esportivo | 2 |
| Computador | 5 |
| Estabilizador | 5 |
| HD Externo | 2 |
| Lavadora de Alta Pressão | 1 |
| Mesa de Som | 1 |
| Tela de Projeção | 2 |
| Televisão | 2 |
| Violão | 5 |
| Gaveteiro | 3 |
| Longarina | 2 |
| Mesa | 5 |
| Espelho de Parede | 2 |
| Suporte para Galão de Água | 1 |
| Suporte para Partitura Musical | 15 |
| Repetidor de sinal wi-fi de alta potência | 2 |
| Mesa de Jogos | 2 |
| Tatame | 20 |
| Aparelho de Som | 2 |
| Bebedouro | 1 |
| Chuveiro | 2 |
| Coifa | 1 |
| Filmadora | 1 |
| Geladeira | 1 |
| Liquidificador | 1 |
| Projetor Multimídia | 2 |
| Chocalho | 2 |

2026-0NJTFC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 08:31 PÁGINA 4 / 7

| | |
|---|---|
| Tambor | 1 |
| Zabumba | 2 |
| Estante | 2 |
| Flipcharter | 5 |
| Relógio de Parede | 2 |
| Botijão de Gás | 2 |
| Smartphone | 2 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 148 / 656

2026-0NJTFC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 08:31 PÁGINA 5 / 7

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 08:31:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0NJTFC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 150 / 656

2026-0NJTFC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 08:31 PÁGINA 7 / 7

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 08:31:57** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)**
#41 - 2026-97HXM1 - TR 019-2025
#42 - 2026-0NJTFC - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO ONIBUS
#43 - 2026-Z8LM68 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Comprovação do recurso para aquisição do veículo tipo ônibus com acessibilidade.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 23/01/2026 08:31:57 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 08:31:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z8LM68

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 151 / 656

2026-Z8LM68 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:31 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 08:42:02** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)

**DESTINO**
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#44 - 2026-G543W3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Segue o processo contendo a atualização do Termo de Referência, com as respectivas dotações orçamentárias vinculadas aos bens a serem adquiridos, bem como o Espelho da Emenda Parlamentar que destina recursos para a aquisição de veículo tipo ônibus com acessibilidade.

Esclarece-se que o pedido encontra-se sob a Unidade Gestora PMA, uma vez que o saldo da emenda destinado à aquisição de três veículos foi transferido para o CNPJ da PMA. Nesse sentido, as dotações orçamentárias estão assim distribuídas:

• Unidade Gestora PMA: aquisição de 01 veículo tipo picape e 02 veículos tipo hatch;
• Unidade Gestora Assistência Social: aquisição de 01 veículo tipo ônibus com acessibilidade e 01 veículo tipo picape.

Dessa forma, o saldo da emenda encontra-se parcialmente sob a gestão da PMA, enquanto a execução dos demais recursos ocorre no âmbito da Unidade Gestora da Assistência Social, conforme as finalidades e competências estabelecidas.

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 23/01/2026 08:42:02 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 08:42:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G543W3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 152 / 656

2026-G543W3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 08:42 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 153 / 656

2026-4M3M35 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 09:14 PÁGINA 1 / 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS - SIMPLES

*23/01/2026 09:08:47*

### Pesquisa de Preços Nº 000004/2026 - 23/01/2026 - Processo Nº 0VC6VD/2026

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | | 00009116 | VEICULO 0 KM<br>veículo tipo picape, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 r15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran, cor branca. ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | UN | 2,00 | 123.900,0000 | 247.800,00 |
| **00002** | | 00009284 | VEICULO 5 LUGARES<br>veículo utilitario tipo hatch: zero km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do contran e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | UN | 2,00 | 94.000,0000 | 188.000,00 |
| **00003** | | 00007577 | VEÍCULO - ÔNIBUS<br>veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo p/ a fixação da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros. | UN | 1,00 | 589.000,0000 | 589.000,00 |
| | | | | | | | **1.024.800,00** |

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 09:14:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4M3M35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 154 / 656

2026-4M3M35 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/01/2026 09:14 PÁGINA 2 / 2

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 09:15:04** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#45 - 2026-4M3M35 - PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES
#46 - 2026-DD02C0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THIAGO MENEGUELLI JORGE**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 23/01/2026 09:15:04 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 09:15:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DD02C0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 155 / 656

2026-DD02C0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 09:15 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 09:15:41** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
PMAL - GAB - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#47 - 2026-1V62WV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THIAGO MENEGUELLI JORGE**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 23/01/2026 09:15:41 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 09:15:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1V62WV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 156 / 656

2026-1V62WV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 09:15 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 09:17:50** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - GAB - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DESTINO**
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#48 - 2026-W3407T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Autorizo dar prosseguimento ao feito.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KAYDMAN MARTINS JORDEM**
VICE-PREFEITA MUNICIPAL
GVICE - GAB - PMAL
assinado em 23/01/2026 09:17:50 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 09:17:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAYDMAN MARTINS JORDEM (VICE-PREFEITA MUNICIPAL - GVICE - GAB - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W3407T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 157 / 656

2026-W3407T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 09:17 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **23/01/2026 09:29:26** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#49 - 2026-00QTSW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

PARA PROSSEGUIMENTO.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THIAGO MENEGUELLI JORGE**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 23/01/2026 09:29:26 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 23/01/2026 09:29:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-00QTSW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 158 / 656

2026-00QTSW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/01/2026 09:29 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 159 / 656

2025-V7V14L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 14:11 PÁGINA 1 / 4

**PORTARIA Nº 4.951/2025**

**Dispõe sobre a composição da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, bem como sobre a distribuição dos trabalhos entre os Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e:

Considerando que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, é de observância obrigatória pela administração pública municipal em relação às normas gerais, e que está em vigor desde sua publicação;

Considerando o teor do Decreto nº 13.028/2023 que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Alegre;

Considerando que o excesso de demandas enfrentado pelo Setor de Licitações e Compras justifica a designação de mais de um agente de contratações, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no §3º do art. 2º do Decreto nº 13.028/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A distribuição dos trabalhos entre os **Agentes de Contratação** será organizada da seguinte maneira:

**I** - Nas licitações na modalidade **concorrência**, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será a servidora estatutária, Sra. **ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 004401, designada pela Portaria nº 4.680/2023, sendo a sua substituta a servidora estatutária, Sra. **Cristiane Campos Vieira**, matrícula nº 003367, designada pela Portaria nº 4.695/2024.

**II** - Nas licitações na modalidade **pregão**, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será a servidora estatutária, Sra. **CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**,

matrícula nº 003367, designada pela Portaria nº 4.695/2024, sendo a sua substituta a servidora estatutária, Sra. **Anapaula Paes Alves Monteiro**, matrícula nº 004401, designada pela Portaria nº 4.680/2023.

**III** - Nos procedimentos de **contratação direta**, a servidora estatutária, Sra. **ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO**, será responsável pela condução quando se tratar de obras e serviços especiais, bem como inexigibilidades.

**IV** - Nos procedimentos de **contratação direta**, a servidora estatutária, Sra. **CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**, será responsável pela condução quando se tratar de aquisições e serviços comuns.

**V** - Nos procedimentos de **contratação direta**, será seguida a ordem mencionada nos incisos I e II para substituições.

**VI** - Para as demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento solicitará à Secretaria Executiva de Administração a designação específica do Agente de Contratação.

**Art. 2º -** A **Equipe de Apoio** destinada a auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições, formada por (03) três membros, fica assim composta:

**I** - **PATRICK DA SILVA MACHADO**, servidor estatutário, matrícula nº 004887, designado pela Portaria nº 4.682/2023;

**II** - **ALAÍCIO GERALDO GONCALVES**, servidor estatutário, matrícula nº 004670, designado pela Portaria nº 4.675/2023;

**III** – **GABRIEL ROCHA RONDELLI**, Diretor de Compras Governamentais, Decreto nº 13.871/2025, designado pela presente Portaria.

**Parágrafo único.** As atribuições da Equipe de Apoio e outras disposições correlatas estão delineadas conforme o Decreto nº 13.028/2023.

**Art. 3º** - A **Comissão de Contratação** destinada a substituir o Agente de Contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, bem como conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, formada por 03 (três) membros, fica assim composta:

**I** - **THIAGO MENEGUELLI JORGE**, servidor estatutário, matrícula nº 004639, designado pela Portaria nº 4.679/2023;



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 160 / 656
2025-V7V14L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 14:11 PÁGINA 2 / 4

**II** - **HELSON DOS SANTOS JUNIOR**, servidor estatutário, matrícula nº 003299, designado pela Portaria nº 4.677/2023;

**III** - **WESLEY GONCALVES ASSIS FILHO**, Superintendente de Compras Governamentais, matrícula nº 006265, designado pela presente Portaria.

**Art. 3º-A.** Na ausência ou impedimento dos membros da Equipe de Apoio, estes poderão ser substituídos pela Comissão de Contratação, e vice-versa, desde que, em todos os casos, a maioria dos integrantes seja por servidores efetivos.

**§ 1º** A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, ao segundo nomeado.

**§ 2º** As atribuições da Comissão de Contratação e outras disposições correlatas estão delineadas conforme o Decreto nº 13.028/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 4.710/2024.

Alegre - ES, 08 de maio de 2025.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**
Secretário Executivo de Administração



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 161 / 656
2025-V7V14L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 14:11 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 08/05/2025 14:11:21 -03:00

**WAGNER DE PINHO PIRES**
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 08/05/2025 13:16:01 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 08/05/2025 14:11:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V7V14L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 162 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 163 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 1 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES: XXXX.XXXXXXXXXXX.XX.XXXX**

# MINUTA DE EDITAL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/202X

**PROCESSO Nº 2025-VC6VD DE 24/09/2025**

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NO PARQUE GETÚLIO VARGAS, 01, CENTRO, ALEGRE/ES, INSCRITO NO CNPJ N° 27.174.101/0001-35, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, DEVIDAMENTE APROVADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, *NEMROD EMERICK*, E CONDUZIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DENOMINADO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 4.951, DE 08/05/2025 E SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01/04/2021 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.480/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, DEMAIS NORMAS PERTINENTES E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

| | |
|---|---|
| **SECRETARIAS INTERESSADAS:** | SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| **DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** | 08H:00M DO DIA _____/____/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** | 23H:59M DO DIA _____/____/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** | 08H:00M DO DIA _____/____/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** | 08H:01M DO DIA _____/____/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **LOCAL:** | www.portaldecompraspublicas.com.br |
| **MODO DE DISPUTA** | **ABERTO E FECHADO** |

Após conhecimento do texto do edital e anexos, os mesmos poderão ser retirados via internet, nos sítios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
- Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
- Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 164 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 2 / 34



## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado Agente de Contratação, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

**1.2.** O Pregoeiro terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

*a) Coordenar o processo licitatório;*
*b) Receber, examinar e decidir as impugnações e questionamentos ao edital e seus anexos, apoiado pela equipe responsável por sua elaboração;*
*c) Conduzir a sessão pública na internet;*
*d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos;*
*e) dirigir a etapa de lances;*
*f) Verificar e julgar as condições de habilitação;*
*g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade superior para deliberação;*
*h) Indicar o vencedor do certame;*
*i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e*
*j) Encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior para Adjudicação, Homologação e Contratação.*

**1.3.** Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet.

**1.4.** O Pregão, na forma Eletrônica, será conduzido pelo Agente de Contratação, denominado PREGOEIRO e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 4.951/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema, por acesso restrito com login e senha no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

**1.5.** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema eletrônico.

## 2. DO OBJETO

**2.1.** A presente licitação destina-se selecionar proposta mais vantajosa com objetivo de **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS**, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** A licitação será dividida em **ITENS,** conforme constante do Termo de Referência (Anexo I) e modelo de Proposta (Anexo II), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2.3.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 165 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 3 / 34

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão para Registro de Preços.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

**4.3.1.** Aqueles que não atendam às condições previstas neste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.2.** O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**4.3.3.** A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**4.3.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**4.3.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**4.3.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**4.3.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 166 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 4 / 34

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**4.3.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**4.3.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**4.3.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**4.3.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.3.12.** O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**4.4.** COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 167 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 5 / 34

**5.2.** O envio da proposta, assim como os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e, se for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema.

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**6.1.** O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no SISTEMA ELETRÔNICO, dos seguintes campos:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;

**6.1.4.** Quantidade cotada;

**6.1.5.** O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;

**6.1.6.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 168 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 6 / 34

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (Anexo I).

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 100,00 (CEM REAIS).**

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no **PREGÃO** para **Registro de Preços**, na forma **ELETRÔNICA** o **Modo de Disputa ABERTO-FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A **etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de **até 10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 169 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 7 / 34

**7.12.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.13.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.15.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.16.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.17.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 170 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 8 / 34

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no, art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021 assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.28.5.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.28.6.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.28.7.** empresas brasileiras;

**7.28.8.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.9.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 171 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 9 / 34

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**8.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o PREGOEIRO verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

**8.5.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 172 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 10 / 34

classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias úteis** contados da solicitação.

**8.7.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.7.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.7.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.7.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.7.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.7.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.7.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.9.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.10.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**8.13.** Realizado o aceite da proposta ou rejeitadas todas as propostas, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a rejeição da proposta do licitante ou a aceitação da proposta de seu concorrente, e deverá observar:

**8.13.1.**o prazo estabelecido será de 30 minutos;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 173 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 11 / 34

**8.13.2.** a intenção de recurso deverá apresentar, de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;
**8.13.3.** intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;
**8.13.4.** o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a rejeição de sua proposta ou o aceite de proposta de concorrente, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** Como **condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar**, o PREGOEIRO verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, e ainda nos seguintes cadastros:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante mais bem classificado será requisitada, **no prazo de 02 (duas) horas** e verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à **Habilitação Jurídica**, à **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, à **Qualificação Econômica Financeira** e **Habilitação Técnica**.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 174 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 12 / 34

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7. Os documentos previstos no Termo de Referência (Anexo I), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**.

**9.8.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.8.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.9.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.10.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.12.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.13.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.14.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 175 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 13 / 34

**9.15.** Realizada a declaração do resultado da habilitação de todos os licitantes, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a inabilitação do licitante ou a habilitação de seus concorrentes, e deverá observar:

**9.15.1.** o prazo estabelecido será de 30 minutos;
**9.15.2.** a intenção de recurso deverá apresentar de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;
**9.15.3.** intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;
**9.15.4.** o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a habilitação dos concorrentes ou sua inabilitação, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 176 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 14 / 34

**11.2.** Aceitas eventuais intenção de recurso, sendo assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais contados:

**11.2.1.** Da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação de licitante; ou

**11.2.2.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**11.3.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.4.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**11.5.** A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única, apenas após a apresentação das razões recursais e das contrarrazões. A vedação constante deste item não impede que o agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro realize diligências para sanar dúvidas identificadas quando da análise preliminar das intenções de recurso.

**11.6.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**11.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 177 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 15 / 34

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados, quando for o caso.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**14.1.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Autorização de Fornecimento – AF) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**14.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**14.1.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**14.2.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**14.2.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

**14.2.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**14.2.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

**14.3.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**14.4.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**14.5.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**14.5.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**14.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**14.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 178 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 16 / 34

## 15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**15.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**16.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

## 17. DO PAGAMENTO

**17.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**18.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**18.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**18.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
**18.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
**18.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
**18.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;
**18.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**18.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**18.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**18.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**18.1.5.** Fraudar a licitação;

**18.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**18.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
**18.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
**18.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**18.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**18.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**18.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**18.2.1.** Advertência;
**18.2.2.** Multa;
**18.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e
**18.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 179 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 17 / 34

**18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**18.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
**18.3.2.** As peculiaridades do caso concreto
**18.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes
**18.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública
**18.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**18.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
**18.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**18.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**18.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**18.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**18.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**18.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**18.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**18.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 180 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 18 / 34

**18.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**18.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**18.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**19.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**19.2.** A **IMPUGNAÇÃO** deverá ser realizada exclusivamente por forma **ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

**19.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**19.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**19.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

**19.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**19.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**19.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**19.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**19.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**19.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**19.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 181 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 19 / 34

contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**20.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**20.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**20.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.5.** Não havendo interessados ou não havendo licitante habilitado ou que oferte proposta válida, a Administração Pública terá o direito de proceder a contratação direta sem licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

**20.6.** Havendo apenas um licitante que ofereça proposta válida, com preços compatíveis com o mercado, a licitação será adjudicada.

**20.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**20.8.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.9.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.10.**Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**20.11.**O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.12.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.12.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**20.13.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 182 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 20 / 34

**20.14.** A Administração, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**20.14.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.
**24.12.2**. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**20.15.** O presente edital e seus anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas Eletrônicas e Documentos Adicionais.

**20.16.** O Edital e alterações neste edital e anexos, as mesmas serão disponibilizadas nos sítios:

**20.16.1.** Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
**20.16.2.** Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
**20.16.3.** Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

**20.17.** A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.18.**É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**20.19.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.20.**Fica eleito o Foro da Comarca de Alegre/ES, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

## 21. DOS ANEXOS

**21.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

| | | |
|---|---|---|
| **ANEXO I** | – | Termo de Referência (apenso ETP) |
| **ANEXO II** | – | Modelo de Proposta de Preços |
| **ANEXO III** | – | Modelo de Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital |
| **ANEXO IV** | – | Modelo de Declaração nos Termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal |
| **ANEXO V** | – | Modelo de Declaração do Porte da Empresa |
| **ANEXO VI** | – | Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| **ANEXO VII** | – | Minuta do Contrato |

Alegre/ES, 05 de fevereiro de 2026.

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
*Superintendente de Compras Governamentais*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**ARQUIVO EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO**
www.alegre.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 183 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 21 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 184 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 22 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

# ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____/UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| | |
|---|---|
| **NOME DE FANTASIA:** | |
| **RAZÃO SOCIAL:** | |
| **CNPJ:** | |
| **INSC. EST.:** | |
| **OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (  ) NÃO(  )** | |
| **ENDEREÇO:** | |
| **BAIRRO:** | **CIDADE:** |
| **CEP:** | **E-MAIL:** |
| **TELEFONE:** | **FAX:** |
| **CONTATO DA LICITANTE:** | **TELEFONE:** |
| **BANCO DA LICITANTE:** | **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** |
| **Nº DA AGÊNCIA:** | |

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALORES DO PREGÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1. | | | | | | |
| 2. | | | | | | |
| 3. | | | | | | |
| | | | | **VALOR GLOBAL** | **R$ XXX** | |
| **TOTAL POR EXTENSO:** | | | | | | |

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DECRETO Nº 13.285, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2023, TODAS COM SUAS ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.
2. PROPOMOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE PREGÃO E ASSEVERANDO QUE OBSERVAREMOS, INTEGRALMENTE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EXISTENTES E APLICÁVEIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
3. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, NA AUSÊNCIA DE CONTRATO, OU DE ATÉ UM ANO, COM A ASSINATURA DA ARP.
4. **O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DE XX (XXXXX) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**, POR PARTE DA CONTRATADA, NO LOCAL ESTABELECIDO PELA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

# ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF**
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 185 / 656
2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 23 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

# ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

_____ EM, ___ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 186 / 656
2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 24 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

# ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026**

**[NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**( ) MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 187 / 656
2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 25 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

# ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.285/2023, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026.**

....., ..... DE ..... DE 2026.

_____
REPRESENTANTE LEGAL



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 188 / 656
2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 26 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 189 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 27 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

## ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

## Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.XXXXXXXXXXX.XX.XXXX

# - CONTRATO N° ----/2026 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ---/2026, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ----------, E A EMPRESA **----------**, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº ---/2026.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Bairro Chácara da Serra, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de ---------- (UG ----------), representada por seu Secretário, e a Empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº --.---.---/-------, estabelecida na ---------- (endereço completo), *representada por, ----------, brasileiro, ----------, portador do CPF nº ---.---.------,* doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **XXXXXXXXXXX**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° ---- de --/--/2026 e o Pregão Eletrônico nº ---/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº -----/2026** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)**

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **----------,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Termo de Adjudicação e Homologação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 190 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 28 / 34

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)**

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA QUARTA**

**4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)**

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA QUINTA**

**5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **-- (---------) meses**, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia **--/--/2026**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA**

**6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)**

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ ---------- (POR EXTENSO),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA OITAVA**

**8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)**

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 191 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 29 / 34

**CLÁUSULA NONA**

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)**

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)**

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)**

11.1. CONTRATADO:

a) *Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;*

b) *Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;*

c) *Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);*

d) *Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.*

11.2. CONTRATANTE:

a) *Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)**

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) *der causa à inexecução parcial do contrato;*

b) *der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*

c) *der causa à inexecução total do contrato;*

d) *deixar de entregar a documentação exigida para o certame;*

e) *não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;*

f) *não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*

g) *ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 192 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 30 / 34

*h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;*

*i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*

*j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*

*k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;*

*l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

*b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

*c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

*d) **Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

*a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);*

*b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);*

*c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

*a) a natureza e a gravidade da infração cometida;*

*b) as peculiaridades do caso concreto;*

*c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;*

*d) os danos que dela provierem para o Contratante;*

*e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

**15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)**

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

**16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)**

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de ---------- (UG ----------)
- **Fonte de Recursos:** ---------- – FICHA ----
- **Programa de Trabalho:** ----------
- **Elemento de Despesa:** ----------

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

**17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)**

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

**18. DAS ALTERAÇÕES**

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA

**19. DA PUBLICAÇÃO**

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA

**20. DO FORO (art. 92, §1º)**

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 193 / 656
2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 31 / 34

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2026.

**NEMROD EMERICK**
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*
*Contratante*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx**
*Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*
*Contratada*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 194 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 32 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 195 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 33 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

# - ANEXO I -

## RELATÓRIO

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico n° xxx/2026
**Proc. N°:** xxxx de xx/xx/2026 – protocolo nº xxxx/2026
**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**Cód. ID. Contratação PNCP:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**Link da publicação no PNCP:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**Data da Publicação:** xx/xx/2026
**Data da Sessão:** ÀS xx HORAS (horário de Brasília) do dia xx de xxxxx de 2026
**Data da Homologação: xx/xx/2026**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALORES DO PREGÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1. | | | | | | |
| 2. | | | | | | |
| 3. | | | | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | R$ | |

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2026.

**NEMROD EMERICK**
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*

*Contratante*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx**
*Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*
*Contratada*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 05/02/2026 16:14:47 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 05/02/2026 16:14:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5P4DT9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 196 / 656

2026-5P4DT9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:14 PÁGINA 34 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 197 / 656

2026-GNR88J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:15 PÁGINA 1 / 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**ENCAMINHAMENTO JURÍDICO**

| | |
|---|---|
| *Licitação* | ***Pregão Eletrônico Nº 000003/2026 - 05/02/2026 - Processo Nº 0VC6VD/2026*** |
| *Responsável* | WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO |
| *Data* | 05/02/2026 |
| *Nº* | 001 |

**A Procuradoria Geral do Município**

Ref.: Processo nº 0VC6VD/2026 - Pregão Eletrônico nº 000003/2026

Em atenção ao disposto no Decreto nº 13.480/2024, remeto os autos para emissão de parecer acerca da Minuta do Edital e da Minuta Contratual.

Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
*Superintendente de Compras Governamentais*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 05/02/2026 16:15:13 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 05/02/2026 16:15:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GNR88J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 198 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **05/02/2026 16:15:22** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)**
#50 - 2025-V7V14L - Portaria nº4.951-2025 - Estabelece a composição da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação bem como distribui os trabalhos dos Agentes de Contratação
#51 - 2026-5P4DT9 - 03 - Minuta de Edital - PE xxx-2026 - Aquisição de veículos SEASDH
#52 - 2026-GNR88J - Encaminhamento jurídico - Parecer na Minuta Edital
#53 - 2026-P47506 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 05/02/2026 16:15:22 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 05/02/2026 16:15:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P47506

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 199 / 656

2026-P47506 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:15 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **05/02/2026 16:16:01** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DESTINO**
PMAL - PGM - GPGM - GABINETE DO PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#54 - 2026-94TGRR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Parecer na minuta edital

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 05/02/2026 16:16:01 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 05/02/2026 16:16:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-94TGRR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 200 / 656

2026-94TGRR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/02/2026 16:16 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 201 / 656

2026-BM1D28 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 09:30 PÁGINA 1 / 9

# PARECER JURÍDICO

Cuida-se de análise jurídica para fins de Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura para realização de eventos promovidos pela prefeitura, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos Decretos n° 13.023/2023 e 13.285/2023, assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

O SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico.

O Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública.

O SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos.

Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas.

Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 202 / 656

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições:

- **realização prévia de ampla pesquisa de mercado;**
- **seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;**
- **desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;**
- **atualização periódica dos preços registrados;**
- **definição do período de validade do registro de preços;**
- **inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original**.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei n° 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

**I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;**

**II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;**

2026-BM1D28 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 09:30 PÁGINA 2 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 203 / 656

**III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**

**IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;**

**V - a elaboração do edital de licitação;**

**VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;**

**VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;**

**VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**

**IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;**

**X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;**

**XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.**

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, **a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.**

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público, onde os objetos da contratação atenderão a demanda externa, com o atendimento ao público.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez

2026-BM1D28 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 09:30 PÁGINA 3 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 204 / 656

que, o inciso VII, do artigo 12 da Lei n° 14.133/21, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

**VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.**

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contêm os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

**XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:**

**a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**

**b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**

**c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**

**d) requisitos da contratação;**

**e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**

**f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**

**g) critérios de medição e de pagamento;**

**h) forma e critérios de seleção do fornecedor;**

**i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão**

2026-BM1D28 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 09:30 PÁGINA 4 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 205 / 656

**suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**

**j) adequação orçamentária;**

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei n° 14.133/21, senão vejamos: Art. 18. [...]

**§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:**

**I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

**II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; III - requisitos da contratação;**

**IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

**V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

**VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

**VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

**VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

**IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

**X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

2026-BM1D28 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 09:30 PÁGINA 5 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 206 / 656

**XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;**

**XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

**XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei n° 14.133/21 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens descriminados: **sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento**.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

**Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.**

Se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro. Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei ° 14.133/21, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

**Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:**

**I - o objeto e seus elementos característicos;**

**II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;**

2026-BM1D28 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 09:30 PÁGINA 6 / 9

**III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;**

**IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;**

**V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;**

**VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;**

**VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;**

**VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;**

**IX - a matriz de risco, quando for o caso;**

**X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;**

**XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;**

**XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;**

**XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;**

**XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;**

**XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;**

**XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;**

**XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;**

**XIX - os casos de extinção.**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 207 / 656

2026-BM1D28 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 09:30 PÁGINA 7 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 208 / 656

**Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021**, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Assim, conditio sine qua non que sejam devidamente observadas as publicações do Edital e do Contrato (quando devidamente assinado), nos meios de comunicações exigidos em lei, com a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei n° 14.133/21, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

2026-BM1D28 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 09:30 PÁGINA 8 / 9

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GPGM - PGM - PMAL
assinado em 06/02/2026 09:30:47 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/02/2026 09:30:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - GPGM - PGM - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BM1D28

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 209 / 656

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **06/02/2026 09:31:09** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - PGM - GPGM - GABINETE DO PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO

**DESTINO**
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#55 - 2026-BM1D28 - PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRONICO NOVA LEI DE LICITAÇÃO
#56 - 2026-7PQ13J - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

PARECER JURÍDICO

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GPGM - PGM - PMAL
assinado em 06/02/2026 09:31:09 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/02/2026 09:31:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - GPGM - PGM - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7PQ13J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 210 / 656

2026-7PQ13J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 09:31 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 211 / 656

2026-N8SR3X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 10:25 PÁGINA 1 / 2

**Ao Setor de Compras**

Encaminho os autos para informar o código CidadES referente a remessa das contratações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**UG:** PMA

**Processo:** 2025-VC6VD

**Data criação:** 24/09/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 003/2026

**Natureza:** Licitação

**Tipo:** Compras

**Valor Estimado:** R$ 1.024.800,00

Alegre, 06 de fevereiro de 2026.

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
*Superintendente de Compras Governamentais*
*Decreto 13.240/2023*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 06/02/2026 10:25:12 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/02/2026 10:25:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N8SR3X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 212 / 656

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **06/02/2026 10:25:17** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**DESTINO**
HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#57 - 2026-N8SR3X - DESPACHO 001 - COMPRAS - Informar CidadES
#58 - 2026-BTL9N5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Informar cidades

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 06/02/2026 10:25:17 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/02/2026 10:25:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BTL9N5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 213 / 656

2026-BTL9N5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 10:25 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 214 / 656

2026-8JX1HJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/02/2026 10:43 PÁGINA 1 / 2



Identificação: 2026.004E0700001.01.0002

Valor estimado: R$ 1.024.800,00

Processo administrativo: 0VC6VD/2025

Autuação: 24/09/2025

Natureza: 01 - Licitação

Tipo: 02 - Compras

Modalidade: 07 - Pregão Eletrônico

Edital: 003/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS

Detalhes | Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/02/2026 10:43:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8JX1HJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 215 / 656

2026-8JX1HJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/02/2026 10:43 PÁGINA 2 / 2

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **06/02/2026 10:43:58** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#59 - 2026-8JX1HJ - Proc.0VC6VD - 2025
#60 - 2026-19B5G2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HELSON DOS SANTOS JUNIOR**
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL
assinado em 06/02/2026 10:43:58 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/02/2026 10:43:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-19B5G2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 216 / 656

2026-19B5G2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 10:43 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **06/02/2026 10:44:49** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#61 - 2026-C2Z624 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**
Para providências

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**HELSON DOS SANTOS JUNIOR**
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL
assinado em 06/02/2026 10:44:49 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/02/2026 10:44:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C2Z624

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 217 / 656

2026-C2Z624 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/02/2026 10:44 PÁGINA 1 / 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 218 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 1 / 34

## Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.004E0700001.01.0002

# EDITAL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

**PROCESSO Nº 2025-VC6VD DE 24/09/2025**

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NO PARQUE GETÚLIO VARGAS, 01, CENTRO, ALEGRE/ES, INSCRITO NO CNPJ N° 27.174.101/0001-35, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO**, DEVIDAMENTE APROVADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, *NEMROD EMERICK*, E CONDUZIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DENOMINADO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 4.951, DE 08/05/2025 E SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01/04/2021 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.480/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, DEMAIS NORMAS PERTINENTES E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

| | |
|---|---|
| **SECRETARIAS INTERESSADAS:** | SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| **DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** | 08H:00M DO DIA 23/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** | 23H:59M DO DIA 03/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** | 08H:00M DO DIA 06/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** | 08H:01M DO DIA 06/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **LOCAL:** | www.portaldecompraspublicas.com.br |
| **MODO DE DISPUTA** | **ABERTO E FECHADO** |

Após conhecimento do texto do edital e anexos, os mesmos poderão ser retirados via internet, nos sítios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
- Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
- Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 219 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 2 / 34

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado Agente de Contratação, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

**1.2.** O Pregoeiro terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

*a) Coordenar o processo licitatório;*
*b) Receber, examinar e decidir as impugnações e questionamentos ao edital e seus anexos, apoiado pela equipe responsável por sua elaboração;*
*c) Conduzir a sessão pública na internet;*
*d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos;*
*e) dirigir a etapa de lances;*
*f) Verificar e julgar as condições de habilitação;*
*g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade superior para deliberação;*
*h) Indicar o vencedor do certame;*
*i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e*
*j) Encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior para Adjudicação, Homologação e Contratação.*

**1.3.** Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet.

**1.4.** O Pregão, na forma Eletrônica, será conduzido pelo Agente de Contratação, denominado PREGOEIRO e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 4.951/2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema, por acesso restrito com login e senha no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

**1.5.** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema eletrônico.

## 2. DO OBJETO

**2.1.** A presente licitação destina-se selecionar proposta mais vantajosa com objetivo de **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS**, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2.2.** A licitação será dividida em **ITENS,** conforme constante do Termo de Referência (Anexo I) e modelo de Proposta (Anexo II), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2.3.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 220 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 3 / 34

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão para Registro de Preços.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

**4.3.1.** Aqueles que não atendam às condições previstas neste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.2.** O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**4.3.3.** A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**4.3.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**4.3.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**4.3.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**4.3.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 221 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 4 / 34

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**4.3.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;

**4.3.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

**4.3.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**4.3.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.3.12.** O impedimento de que trata o item 4.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**4.4.** COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 222 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 5 / 34

**5.2.** O envio da proposta, assim como os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e, se for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema.

**5.6.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**6.1.** O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no SISTEMA ELETRÔNICO, dos seguintes campos:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;

**6.1.4.** Quantidade cotada;

**6.1.5.** O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;

**6.1.6.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 223 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 6 / 34

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (Anexo I).

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 100,00 (CEM REAIS).**

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no **PREGÃO** para **Registro de Preços**, na forma **ELETRÔNICA** o **Modo de Disputa ABERTO-FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A **etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de **até 10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 224 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 7 / 34

**7.12.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.13.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.14.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.15.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.16.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.17.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 225 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 8 / 34

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no, art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021 assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.28.5.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.28.6.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.28.7.** empresas brasileiras;

**7.28.8.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.28.9.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 226 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 9 / 34

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**8.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o PREGOEIRO verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

**8.5.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 227 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 10 / 34

classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias úteis** contados da solicitação.

**8.7.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.7.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.7.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.7.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.7.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.7.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.7.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.9.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.10.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**8.13.** Realizado o aceite da proposta ou rejeitadas todas as propostas, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a rejeição da proposta do licitante ou a aceitação da proposta de seu concorrente, e deverá observar:

**8.13.1.**o prazo estabelecido será de 30 minutos;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 228 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 11 / 34

**8.13.2.** a intenção de recurso deverá apresentar, de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;
**8.13.3.** intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;
**8.13.4.** o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a rejeição de sua proposta ou o aceite de proposta de concorrente, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** Como **condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar**, o PREGOEIRO verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, e ainda nos seguintes cadastros:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante mais bem classificado será requisitada, **no prazo de 02 (duas) horas** e verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à **Habilitação Jurídica**, à **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, à **Qualificação Econômica Financeira** e **Habilitação Técnica**.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 229 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 12 / 34

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7. Os documentos previstos no Termo de Referência (Anexo I), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**.

**9.8.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.8.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.9.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.10.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.12.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.13.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.14.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 230 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 13 / 34

**9.15.** Realizada a declaração do resultado da habilitação de todos os licitantes, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a inabilitação do licitante ou a habilitação de seus concorrentes, e deverá observar:

**9.15.1.** o prazo estabelecido será de 30 minutos;
**9.15.2.** a intenção de recurso deverá apresentar de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;
**9.15.3.** intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;
**9.15.4.** o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a habilitação dos concorrentes ou sua inabilitação, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 231 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 14 / 34

**11.2.** Aceitas eventuais intenção de recurso, sendo assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais contados:

**11.2.1.** Da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação de licitante; ou

**11.2.2.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

**11.3.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.4.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**11.5.** A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única, apenas após a apresentação das razões recursais e das contrarrazões. A vedação constante deste item não impede que o agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro realize diligências para sanar dúvidas identificadas quando da análise preliminar das intenções de recurso.

**11.6.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**11.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**11.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 232 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 15 / 34

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados, quando for o caso.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

**14.1.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Autorização de Fornecimento – AF) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**14.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**14.1.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**14.2.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**14.2.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

**14.2.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**14.2.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

**14.3.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**14.4.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**14.5.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**14.5.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**14.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**14.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 233 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 16 / 34

## 15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

**15.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**16.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

## 17. DO PAGAMENTO

**17.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**18.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**18.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**18.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
**18.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
**18.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
**18.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;
**18.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**18.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**18.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**18.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**18.1.5.** Fraudar a licitação;

**18.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**18.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
**18.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
**18.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**18.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**18.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**18.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**18.2.1.** Advertência;
**18.2.2.** Multa;
**18.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e
**18.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 234 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 17 / 34

**18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**18.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.
**18.3.2.** As peculiaridades do caso concreto
**18.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes
**18.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública
**18.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**18.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
**18.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**18.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**18.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**18.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**18.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**18.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**18.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**18.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 235 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 18 / 34

**18.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**18.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**18.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**19.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**19.2.** A **IMPUGNAÇÃO** deverá ser realizada exclusivamente por forma **ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
**19.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**19.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**19.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

**19.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**19.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**19.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**19.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**19.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**19.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**19.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 236 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 19 / 34

contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**20.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**20.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**20.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**20.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**20.5.** Não havendo interessados ou não havendo licitante habilitado ou que oferte proposta válida, a Administração Pública terá o direito de proceder a contratação direta sem licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

**20.6.** Havendo apenas um licitante que ofereça proposta válida, com preços compatíveis com o mercado, a licitação será adjudicada.

**20.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**20.8.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.9.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**20.10.**Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**20.11.**O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**20.12.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.12.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**20.13.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 237 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 20 / 34

**20.14.** A Administração, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**20.14.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.
**24.12.2**. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**20.15.** O presente edital e seus anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas Eletrônicas e Documentos Adicionais.

**20.16.** O Edital e alterações neste edital e anexos, as mesmas serão disponibilizadas nos sítios:

**20.16.1.** Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
**20.16.2.** Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
**20.16.3.** Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

**20.17.** A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**20.18.**É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**20.19.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.20.**Fica eleito o Foro da Comarca de Alegre/ES, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

## 21. DOS ANEXOS

**21.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

| | | |
|---|---|---|
| **ANEXO I** | – | Termo de Referência (apenso ETP) |
| **ANEXO II** | – | Modelo de Proposta de Preços |
| **ANEXO III** | – | Modelo de Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital |
| **ANEXO IV** | – | Modelo de Declaração nos Termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal |
| **ANEXO V** | – | Modelo de Declaração do Porte da Empresa |
| **ANEXO VI** | – | Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação |
| **ANEXO VII** | – | Minuta do Contrato |

Alegre/ES, 10 de fevereiro de 2026.

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
*Superintendente de Compras Governamentais*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

# ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**ARQUIVO EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO**
**ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO**
www.alegre.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 238 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 21 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 239 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 22 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

# ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____/UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| | |
|---|---|
| **NOME DE FANTASIA:** | |
| **RAZÃO SOCIAL:** | |
| **CNPJ:** | |
| **INSC. EST.:** | |
| **OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )** | |
| **ENDEREÇO:** | |
| **BAIRRO:** | **CIDADE:** |
| **CEP:** | **E-MAIL:** |
| **TELEFONE:** | **FAX:** |
| **CONTATO DA LICITANTE:** | **TELEFONE:** |
| **BANCO DA LICITANTE:** | **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:** |
| **Nº DA AGÊNCIA:** | |

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALORES DO PREGÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1. | | | | | | |
| 2. | | | | | | |
| 3. | | | | | | |
| | | | | **VALOR GLOBAL** | **R$ XXX** | |
| **TOTAL POR EXTENSO:** | | | | | | |

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DECRETO Nº 13.285, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2023, TODAS COM SUAS ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.
2. PROPOMOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE PREGÃO E ASSEVERANDO QUE OBSERVAREMOS, INTEGRALMENTE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EXISTENTES E APLICÁVEIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
3. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, NA AUSÊNCIA DE CONTRATO, OU DE ATÉ UM ANO, COM A ASSINATURA DA ARP.
4. **O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DE XX (XXXXX) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**, POR PARTE DA CONTRATADA, NO LOCAL ESTABELECIDO PELA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

# ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF**
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 240 / 656
2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 23 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 241 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 24 / 34

# ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

_____ EM, ___ DE _____ DE 2026.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

# ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026**

**[NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**( ) MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 242 / 656
2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 25 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**
- Superintendência de Compras Governamentais -

# ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2026**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.285/2023, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2026.**

....., ..... DE ..... DE 2026.

_____
REPRESENTANTE LEGAL



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 243 / 656
2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 26 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

## ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

## Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.XXXXXXXXXXX.XX.XXXX

# - CONTRATO N° ----/2026 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ---/2026, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ----------, E A EMPRESA ----------, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº ---/2026.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Bairro Chácara da Serra, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de ---------- (UG ----------), representada por seu Secretário, e a Empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº --.---.---/-------, estabelecida na ---------- (endereço completo), *representada por, ----------, brasileiro, ----------, portador do CPF nº ---.---.------,* doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **XXXXXXXXXXX**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° ---- de --/--/2026 e o Pregão Eletrônico nº ---/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº -----/2026** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)**

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **----------,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Termo de Adjudicação e Homologação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 244 / 656
2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 27 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 245 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 28 / 34

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)**

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA QUARTA**

**4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)**

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA QUINTA**

**5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **-- (---------) meses**, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia **--/--/2026**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA**

**6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)**

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ ---------- (POR EXTENSO),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA OITAVA**

**8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)**

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 246 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 29 / 34

**CLÁUSULA NONA**

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)**

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)**

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)**

11.1. CONTRATADO:

*a) Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;*

*b) Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;*

*c) Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);*

*d) Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.*

11.2. CONTRATANTE:

*a) Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)**

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

*a) der causa à inexecução parcial do contrato;*

*b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*

*c) der causa à inexecução total do contrato;*

*d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;*

*e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;*

*f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*

*g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 247 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 30 / 34

*h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;*

*i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*

*j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*

*k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;*

*l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

*a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

*b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

*c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

*d) **Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

*a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);*

*b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);*

*c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

*a) a natureza e a gravidade da infração cometida;*

*b) as peculiaridades do caso concreto;*

*c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;*

*d) os danos que dela provierem para o Contratante;*

*e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

**15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)**

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

**16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)**

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de ---------- (UG ----------)
- **Fonte de Recursos:** ---------- – FICHA ----
- **Programa de Trabalho:** ----------
- **Elemento de Despesa:** ----------

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

**17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)**

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

**18. DAS ALTERAÇÕES**

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA

**19. DA PUBLICAÇÃO**

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA

**20. DO FORO (art. 92, §1º)**

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 248 / 656
2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 31 / 34

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2026.

**NEMROD EMERICK**
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*
*Contratante*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx**
*Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*
*Contratada*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 249 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 32 / 34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 250 / 656

2026-LZQVR0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 33 / 34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

# - ANEXO I -

## RELATÓRIO

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico n° xxx/2026
**Proc. N°:** xxxx de xx/xx/2026 – protocolo nº xxxx/2026
**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**Cód. ID. Contratação PNCP:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**Link da publicação no PNCP:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**Data da Publicação:** xx/xx/2026
**Data da Sessão:** ÀS xx HORAS (horário de Brasília) do dia xx de xxxxx de 2026
**Data da Homologação: xx/xx/2026**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALORES DO PREGÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1. | | | | | | |
| 2. | | | | | | |
| 3. | | | | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | R$ | |

Alegre/ES, xx de xxxxx de 2026.

**NEMROD EMERICK**
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*

*Contratante*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx**
*Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*
*Contratada*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 10/02/2026 15:30:42 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 10/02/2026 15:30:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LZQVR0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 251 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **10/02/2026 15:30:51** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#62 - 2026-LZQVR0 - 03 - Edital - PE 003-2026 - Aquisição de veículos SEASDH
#63 - 2026-1TJ000 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 10/02/2026 15:30:51 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 10/02/2026 15:30:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1TJ000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 252 / 656

2026-1TJ000 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/02/2026 15:30 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 253 / 656

2026-N85XK5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 1 / 2

# Relatório de Itens Cadastrados

## Processo

| | |
|---|---|
| Número: | 000003/2026 |
| Modalidade: | Pregão Eletrônico |
| Órgão: | Prefeitura Municipal de Alegre |
| Processo interno: | 0VC6VD/2026 |
| Abertura: | 06/03/2026 - 08:01 |
| Município: | Alegre |

| Código | Produto | Quantidade | R$ Valor de Referência | Valor Total | Critério Participação | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses. | 2 UN | R$ 123.900,00 | R$ 247.800,00 | Ampla concorrência | Fechado |
| 0002 | VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes. | 2 UN | R$ 94.000,00 | R$ 188.000,00 | Ampla concorrência | Fechado |
| 0003 | VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros. | 1 UN | R$ 589.000,00 | R$ 589.000,00 | Ampla concorrência | Fechado |
| | | | VALOR TOTAL: | R$ 1.024.800,00 | | |
| | | | VALOR PERCENTUA L: | 0,00% | | |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/02/2026 às 11:30:03.
Código verificador: 10E8ADC

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 12/02/2026 11:23:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N85XK5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 254 / 656

2026-N85XK5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 255 / 656

2026-9104HS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 1 / 6



# Edital nº 000003/2026

*Última atualização 10/02/2026*

**Local:** Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE



**Modalidade da contratação:** Pregao - Eletronico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 10/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 23/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 27174101000135-1-000009/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS

**Informação complementar:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) veículos para atender o Serviço de Proteção Social Básica e atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.024.800,00

Itens Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|
| 03_-_Edital_-_PE_003-2026_-_Aquisi??o_de_ve?culos_ | 10/02/2026 - 15:41:14 |
| TERMO DE REFERENCIA | 10/02/2026 - 15:41:24 |

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 256 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-9104HS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 2 / 6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**

**- AVISO DE LICITAÇÃO -**

**Pregão Eletrônico Nº 000003/2026**

**Cód. CidadES - TCEES: 2026.004E0700001.01.0002**

O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço**, objetivando **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL:** R$ 1.024.800,00 (um milhão vinte e quatro mil oitocentos reais).

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 06 de março de 2026.**

**HORÁRIO:** 08:01min (horário de Brasília).

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.alegre.es.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail **compras@alegre.es.gov.br.**

Alegre/ES, 10 de fevereiro de 2026.

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**

**Superintendente de Compras Governamentais**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 257 / 656

2026-9104HS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 3 / 6

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 11/02/2026**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: https://tribunaonline.com.br/validador-iti caso deseje validar a assinatura!

# 11744 PREF. ALEGRE - ES - PE 003-2026.pdf

Código do documento: 11744

## Assinado por:

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

## Registro de Eventos:

11 fev. 2026, 00:01:00 - UPLOAD
**Documento:** 11744
**Criado por:** magda.cerqueira **Email:** magda.cerqueira@redetribuna.com.br
**DATE_ATOM:** 2026-02-11T00:01:15-03:00

11 fev. 2026, 00:01:15 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO
Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.
**DATE_ATOM:** 2026-02-11T00:01:15-03:00

11 fev. 2026, 00:01:15 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL
NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
**E-Mail:** publicidade@grupotribunaonline.com.br
**Emissor do Certificado:** CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR
**DATE_ATOM:** 2026-02-11T00:01:15-03:00

## Hash do documento original:

[SHA256]: 798d88bd2b796982006ec79c87c6ec473104c85700b48319b0604d0fc272d784
[SHA512]: 11685961296eb7aed2b2518362d55f8f957ac60af5760c21257f53430234ff98a5b33e8b8fe5f772715aa02f6573ff1ab724ea4f0c20e82cf76afe40c597ac0a

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 258 / 656

2026-9104HS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 4 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 259 / 656

2026-9104HS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 5 / 6

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Agua Doce do Norte, ES,http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/, ou solicitar através do e-mail para compraadn@gmail.com.
O período de apresentação de propostas aos interessados é **11 a 13 de fevereiro de 2026.**
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com
Agua Doce do Norte - ES, 10 de fevereiro de 2026.
Setor de Compras
**Protocolo 1726508**

## Alegre

## Aviso de Licitação

**- AVISO DE LICITAÇÃO -**
**Pregão Eletrônico**
**Nº 000002/2026**
**Cód. CidadES - TCCES:**
**2026.004E0500002.01.0001**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, objetivando REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual FORNECIMENTO DE COLCHÕES E KITS DORMITÓRIO (COMPOSTOS POR LENÇOL, FRONHA, TRAVESSEIRO E COBERTOR), BEM COMO KITS DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS EMERGENCIAIS DECORRENTES DAS SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIA QUE SURGIREM NO MUNICÍPIO DE ALEGRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
**VALOR TOTAL:** R$ 976.110,00 (novecentos e setenta e seis mil cento e dez reais)
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO**: 02 de março de 2026.
**HORÁRIO**: 08:01min (horário de Brasília)
**LOCAL**: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacoes@alegre.es.gov.br.
Alegre/ES, 10 de fevereiro de 2026.
**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
Superintendente de Compras Governamentais
**Protocolo 1726847**

---

**- AVISO DE LICITAÇÃO -**
**Pregão Eletrônico**
**Nº 000003/2026**
**Cód. CidadES - TCEES:**
**2026.004E0700001.01.0002**

O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Preço**, objetivando AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
**VALOR TOTAL:** R$ 1.024.800,00 (um milhão vinte e quatro mil oitocentos reais)
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO**: 06 de março de 2026.
**HORÁRIO**: 08:01min (horário de Brasília)
**LOCAL**: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.
Alegre/ES, 10 de fevereiro de 2026.
**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
Superintendente de Compras Governamentais
**Protocolo 1727164**

## Alfredo Chaves

## Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 000015/2026
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.
ID CIDADES: 2026.005E0700001.09.0015.
Processo Adm. N.º 000022/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Hugo Luiz Picoli Meneghel.
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA LANCHE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS REUNIÕES E EVENTOS DESTA PASTA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
PERÍODO DAS PROPOSTAS: 11/02/2026 à 13/02/2026;
As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail:
seme@edu.alfredochaves.es.gov.br
ou apresentadas presencialmente na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.
Maiores detalhes: sites www.alfredochaves.es.gov.br
ou www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações 0800 000 4318.
**Sonia Francisco Klein**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Protocolo 1726327**

## Anchieta

## Resultado de Licitação

**Aviso de Resultado**
**Pregão Eletrônico nº 039/2025**
**Processo digital n.º18630/2025**
**CÓDIGO ID CidadES:**
**2025.007E0700001.01.0039**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 12/02/2026 11:23:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9104HS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 260 / 656

CIDADE JARDIM
MAPA DO SITE | DADOS ABERTOS | FACEBOOK | INSTAGRAM | YOUTUBE | WHATSAPP | TELEFONES

PREFEITURA DE ALEGRE

Diário Oficial Acesso Cidadão Administração A Cidade Contatos

Início | Licitações

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

12 DE FEVEREIRO DE 2026

A presente licitação destina-se selecionar proposta mais vantajosa com objetivo de AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos .

**Detalhes da Licitação:**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 261 / 656
2026-WDLGC3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 1 / 5

| | |
|---|---|
| **Objeto Licitado:** | **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS** |
| **Cód. CidadES/TCE-ES:** | **2026.004E0700001.01.0002** |
| **Modalidade:** | Pregão, na forma Eletrônica |
| **Situação:** | Em andamento |
| **Data de Publicação:** | 08H:00M DO DIA 23/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). |
| **Data de Abertura:** | **08H:01M DO DIA 06/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** |
| **Local da Licitação:** | Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br |
| **E-mail:** | compras@alegre.es.gov.br |

**TEMPO DE DISPUTA:** a etapa de envio de lances na sessão pública durará 15 (quinze) minutos, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada, por se tratar de Modo de Disputa "ABERTO-FECHADO"

**Documentos:**

| Data | Formato | Descrição | Link |
|---|---|---|---|
| 12/02/2026 | PDF | Aviso de Licitação | |
| 12/02/2026 | PDF | Edital do Pregão Eletrônico – Aquisição de Veículos (SEASDH) | |
| 12/02/2026 | PDF | Termo de Referência | |
| 12/02/2026 | PDF | Relatório de Itens Cadastrados | |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 262 / 656
2026-WDLGC3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 2 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 263 / 656

2026-WDLGC3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 3 / 5

BUSCAR

Buscar ...

CATEGORIAS

- Adesão
- Autarquias
- Coordenadoria de Defesa Civil
- Dispensa de Licitação
  - Dispensa de Licitação – UG Assistência Social
  - Dispensa de Licitação – UG Educação
  - Dispensa de Licitação – UG Prefeitura
  - Dispensa de Licitação – UG Saúde
- Editais
- Inexibilidade
  - Inexibilidade – UG Prefeitura
  - Inexibilidade – UG Assistência Social
- Licitações
  - Participantes
- Pesquisas de Satisfação
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Executiva de Administração
- Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
- Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes
- Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT
- Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural
- Secretaria Executiva de Educação
- Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento
- Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos
- Secretaria Executiva de Saúde
- Todas as Noticias
- Unidade Central de Controle Interno

CALENDARIO

< FEVEREIRO 2026

| D | S | T | Q | Q | S | S |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 |
| 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |

**Prefeitura Municipal de Alegre**
27.174.101/0001-35
Atendimento de Segunda à Sexta-Feira
07:30 às 11:30 horas / 13:00 às 17:00 horas

**(28) 3300-0100**
Parque Getúlio Vargas, nº 01, Centro
Alegre - Espírito Santo
CEP 29500-000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 264 / 656

2026-WDLGC3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 4 / 5

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 12/02/2026 11:23:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WDLGC3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 265 / 656

2026-WDLGC3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 12/02/2026 11:23 PÁGINA 5 / 5

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **12/02/2026 11:23:49** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)**
#64 - 2026-N85XK5 - Relatorio Itens Cadastrados - PE 003-2026
#65 - 2026-9104HS - Aviso de Licitação - PE 003-2026 - Publicações
#66 - 2026-WDLGC3 - Aviso de Licitação - PE 003-2026 - Site
#67 - 2026-TTQZ0Q - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 12/02/2026 11:23:49 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 12/02/2026 11:23:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TTQZ0Q

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 266 / 656

2026-TTQZ0Q - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/02/2026 11:23 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE EDIÇÃO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

**RESUMO**

AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS -- PE 003/2026

Realizado em: **12/02/2026 11:27:09** - Horário de Brasília - UTC-3

**INTERESSADOS (7)**

PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)
PMAL - SEFIP - AFCOMPRAS - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS
PMAL - SEFIP - GSEFIP - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

**DOCUMENTO ENTRANHADO**

#68 - 2026-Z0MLFP - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-VC6VD

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 12/02/2026 11:27:09 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 12/02/2026 11:27:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z0MLFP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 267 / 656

2026-Z0MLFP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/02/2026 11:27 PÁGINA 1 / 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

**AVISO DE ADIAMENTO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2.02.01-2026**

A Secretaria de Infraestrutura, por meio do seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica Nº 02.02.01-2026, cujo Objeto é a Construção de 25 Unidades Habitacionais - Habitação de Interesse Social - HIS - Padrão Popular, conforme Termo de Compromisso OGU Nº 970501/2024 - OPERAÇÃO 1099071-35 - Programa Moradia Digna - junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Jaguaribe-CE, anteriormente marcada para o dia 20 de fevereiro de 2026, às 09hs, fica Adiada para o dia 05 de março de 2026, às 09hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, permanecendo inalteradas as demais condições do edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br. São João do Jaguaribe-CE, 12 de fevereiro de 2026. José Carlos Chaves Monteiro - Agente de Contratação.

São João do Jaguaribe/CE, 12 de fevereiro de 2026
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
**CREDENCIAMENTO Nº 1/2026-CP**

Em cumprimento à Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021 o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Senador Sá-CE comunica aos interessados que realizará Credenciamento/Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 E suas alterações, visando à promoção do desenvolvimento sustentável, valorização da produção local e garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública de educação básica do município de Senador Sá/CE. O período de Credenciamento e o recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: De 13/02/2026 às 09h00min ATÉ 16/02/2026 às 09h00min no Setor de Licitações e Contratos situado na Av. Estanislau Julião, s/n, Centro, Senador Sá/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 17:00hrs, no endereço da Prefeitura Municipal, bem como disponibilizado no site https://senadorsa.ce.gov.br.

Senador Sá/CE, 12 de fevereiro de 2026
THOMAZ BALBINO DA SILVA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte e Juventude

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 15/2025/CP
Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Educação do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do processo de Concorrência Eletrônica N° 015/2025/CP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0402.12.367.0805.1.011; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE), junto a Secretaria da Educação do município de Tamboril - CE; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses; CONTRATANTE: Secretaria da Educação; ASSINA PELO CONTRATANTE: Antonio Fábio Ferreira de Souza; CONTRATADA: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; ASSINA PELA CONTRATADA: Luan Jonathan Uchoa de Souza; VALOR GLOBAL: R$ 2.091.180,26 (Dois Milhões, Noventa e Um Mil, Cento e Oitenta Reais e Vinte e Seis Centavos). Tamboril-CE, 12 de Fevereiro de 2026. Antonio Fábio Ferreira de Souza - Secretário Municipal da Educação.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2025/CP**

O Secretário Municipal da Educação abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Contratação cumprindo todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado (NAPE), junto a Secretaria da Educação do Município de Tamboril - CE. Faz publicar o Extrato de Adjudicação e Homologação a Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 015/2025/CP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. PROPONENTE: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; CNPJ/MF: 36.835.969/0001-20; VALOR: R$ 2.091.180,26 (Dois Milhões Noventa e Um Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Seis Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na forma da lei.

Tamboril-CE, 12 de Fevereiro de 2026.
ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
Secretário da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Ordenador de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá - CE torna público o Extrato do Contrato nº 11.02.001/2026-SEDERHI, decorrente do processo de Dispensa de Licitação Nº 11.02.001/2026-SEDERHI, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Objeto: Aquisição de Câmara Frigorifica com Máquina de Congelamento, para o fortalecimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Artesanal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá/CE. Dotação Orçamentária: 1901.20.608.1005.2.117 - Apoio e Incentivo e Agropecuária, Agriculta e Pesca. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. SUB Elemento de Despesas: 4.4.90.52.34. Fonte de Recursos: 1700 - Outros convênios da União. Valor Global: R$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2026. Data de Assinatura do Contrato: 12 de fevereiro de 2026. Contratada: MULTIPRINT Comercio de Toners LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.633.382/0001-30. Assina Pela Contratada: Volney Borba de Miranda. Assina Pela Contratante: Antônia Marcileide de Castro. Tauá/CE, 12 de fevereiro de 2026. Antônia Marcileide de Castro - Ordenadora de Despesas.

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.02.001/2026-SEDERHI**

Extrato Dispensa de Licitação Nº 11.02.001/2026-SEDERHI. Unidade Administrativa: Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Favorecida: MULTIPRINT Comercio de Toners LTDA - CNPJ nº 07.633.382/0001-30. Objeto: Aquisição de Câmara Frigorifica com Máquina de Congelamento, para o fortalecimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Artesanal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do município de Tauá/CE. Procedimento Administrativo: Dispensa de Licitação nº 11.02.001/2026-SEDERHI; Valor Global: R$ 45.550,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais); Fundamentação Legal: art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Declaração de Dispensa emitida e Ratificada pela Ordenadora de Despesa do Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá - CE. Tauá - CE, 11 de fevereiro de 2026. Antônia Marcileide de Castro - Ordenadora de Despesas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.27.01-CE-SDS**

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2026.01.27.01-CE-SDS, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, no âmbito de Convênio Federal celebrado com a união, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Tejuçuoca, conforme condições, especificações técnicas, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o Edital. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://licitamaisbrasil.com.br/ a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no 04 de Março de 2026 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de dia 16 de fevereiro de 2026 08:00h (horário de Brasília) horas até 03 de março de 2026 as 08:00h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: 04 de março de 2026 às 09:01 horas (horário de Brasília); Local: LICITA+BRASIL (https://licitamaisbrasil.com.br/).

Tejuçuoca/CE, 12 de fevereiro de 2026
MARIA REJANE LIMA BRAGA
Secretaria de Desenvolvimento Social

**AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 2026.02.02.01-PRE-ADM**

O Município de Tejuçuoca, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Infraestrutura, torna público que realizará Pré-Qualificação - 2026.02.02.01-PRE-ADM, nos termos do Art. 80 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 117, de 13 de agosto de 2025. Objeto: Pré-qualificação de empresas especializadas para futura contratação de serviços cujo o objeto é prestação dos serviços de manutenção e conservação predial em diversas unidades patrimoniais para atendimento das necessidades da (Secretaria da Saúde, Educação e Infraestrutura) da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - CE. Recebimento da Documentação: A documentação de pré-qualificação será recebida exclusivamente por meio eletrônico, através da Plataforma Licita Mais Brasil (www.licitamaisbrasil.com.br), conforme o cronograma: Cronograma - Pré-Qualificação: Recebimento dos Documentos: A partir do dia 16 de fevereiro de 2026. Fim do Recebimento dos Documentos: Até o dia 02 de março de 2026, às 23h59min (ou conforme horário definido na plataforma). Divulgação dos Licitantes Pré-Qualificados: Em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para recebimento dos documentos de qualificação. Prazo para apresentação de recurso: Até 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das empresas qualificadas. Divulgação dos Recursos Apresentados: Em até 03 (três) dias úteis após o término do prazo recursal. Prazo Para Apresentação de Contrarrazões: Até 03 (três) dias úteis, contados da divulgação da interposição do recurso. Data Limite para Publicação do Julgamento dos Recursos: Em até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo para apresentação das contrarrazões. Critério: Serão pré-qualificadas as empresas que atenderem às exigências de habilitação jurídica, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira previstas no Edital. Informações: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente nos sítios eletrônicos, portal de transparência do município https://tejucuoca.ce.gov.br plataforma de licitações (www.licitamaisbrasil.com.br) e no tribunal de contas do estado (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma.

Tejuçuoca - CE, 12 de fevereiro de 2026
JOSÉ VIRGILIO MATOS CASTRO
Secretaria de Educação - Gerenciado da Ata de Registro de Preços.

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026**

Cód. CidadES - TCEES: 2026.004E0700001.01.0002
O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, objetivando AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R$ 1.024.800,00 (um milhão vinte e quatro mil oitocentos reais) DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 06 de março de 2026. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília) LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 10 de fevereiro de 2026.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026**

Cód. CidadES - TCEES: 2026.004E0500001.01.0002 O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais) DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 19 de março de 2026. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília) LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 10 de fevereiro de 2026.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026/ADM**

Processo Adm. nº 26/2026. Dispensa nº 008/2026/ADM.
Id.CidadES nº 2026.005E0700001.09.0010.
Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Contratada: Dj Indústria E Comércio De Uniformes Ltda.
Objeto: Contratação de Serviço de Confecção de Uniformes e Camisas através de Dispensa de Licitação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Alfredo Chaves. Visando uniformizar os usuários atendidos no



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 268 / 656
2026-X9BCJL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/02/2026 14:02 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 13/02/2026 14:02:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X9BCJL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 269 / 656

2026-X9BCJL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/02/2026 14:02 PÁGINA 2 / 2

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **13/02/2026 14:02:27** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#69 - 2026-X9BCJL - Aviso de Licitação - PE 003-2026 (DOU)
#70 - 2026-W7C5L5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 13/02/2026 14:02:27 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 13/02/2026 14:02:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W7C5L5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 270 / 656

2026-W7C5L5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 14:02 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **13/02/2026 14:02:56** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#71 - 2026-SCGK9S - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Aguardando abertura da sessão

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO**
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 13/02/2026 14:02:56 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 13/02/2026 14:02:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SCGK9S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 271 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 272 / 656

# Dúvidas e Esclarecimentos

**Número:** 000003/2026
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Número do Processo Interno:** 0VC6VD/2026
**Situação:** Fechado / Publicado

**Tratamento Diferenciado:** Ampla Competição
**Casas Decimais:** Duas Casas

**Data de Publicação:** 10/02/2026 15:34
**Abertura das Propostas:** 06/03/2026 08:01
**Limite para Impugnação:** 03/03/2026 23:59
**Limite para Recebimento de Propostas:** 06/03/2026 08:00
**Início das Propostas:** 23/02/2026 08:00
**Limite para Impugnação:** 03/03/2026 23:59

**Edital:** 3 downloads efetuados
**Unidade de Compra:** Prefeitura Municipal de Alegre
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Alegre
**Município/UF:** Alegre/ES
**Objeto:** AQUISICAO DE 05 (CINCO) VEICULOS PARA ATENDER O SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS

## Questões Levantadas por Fornecedores

| Data | CNPJ/CPF | Fornecedor | Assunto | Situação | Ações |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/02/2026 - 12:20:51 | 59.104.422/0024-46 | VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. | Pedido de esclarecimento Índices de Liquidez | Não Respondido | |

**Dúvida:**

Visando a ampliação da competitividade no edital, questionamos se poderá ser apresentado Capital Social ou Patrimônio Líquido da empresa como forma de substituição para comprovação do item 13.3.3 • índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); sobre comprovação de qualificação econômico-financeira, como segue:

13.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 13.3.3.1. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a

2026-WJ59KF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/02/2026 15:48 PÁGINA 1 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 273 / 656

13.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 13.3.3.1. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: • índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Tendo em vista que de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 a comprovação da boa situação financeira da empresa, em casos de compras para entrega futura, pode ser feita através de Capital Social ou Patrimônio Líquido:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

`PAR` 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

`PAR` 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

`PAR` 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

`PAR` 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

`PAR` 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

`PAR` 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a

2026-WJ59KF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/02/2026 15:48 PÁGINA 2 / 4

econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

`PAR` 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Resposta REQUERIDO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 274 / 656

2026-WJ59KF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/02/2026 15:48 PÁGINA 3 / 4

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 13/02/2026 15:48:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WJ59KF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 275 / 656

2026-WJ59KF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/02/2026 15:48 PÁGINA 4 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 276 / 656

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13/02/2026 - 12:10:37 | 59.104.422/0024-46 | VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. | Pedido de esclarecimento<br>Protetor de Cárter | Não Respondido | |

**Dúvida:**

Em análise ao edital e seus anexos - está sendo solicitado Protetor de cárter: O veículo a ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Alegre deve ser entregue com protetor de cárter;

Com o intuito de participar da licitação e oferecer veículos que apresentem excelente relação custo-benefício e qualidade, atendendo plenamente aos requisitos, questionamos se será aceito um veículo sem protetor de cárter?
Esclarecemos ainda sobre o protetor de cárter:
É de conhecimento público que o mercado tem como prática a oferta do acessório conhecido como "protetor de cárter", sendo este popularmente considerado um item necessário à proteção adicional para a região inferior do vão do motor. também não é incomum que este seja solicitado como exigência e/ou critério obrigatório na configuração de veículos para participação de licitações de venda de veículos novos.

Por conta das considerações feitas acima, entendemos por bem esclarecer que, os veículos atualmente ofertados pela Volkswagen possuem concepção moderna onde o cárter se encontra em uma posição mais elevada e, portanto, protegida tanto pelo para-choque quanto pelo eixo dianteiro. Assim sendo, o cárter dos atuais motores da linha EA211 TSi ou MPI possuem uma carcaça produzida em alumínio fundido e tampa inferior em aço estampado resistente contra amassamento por impactos que poderiam prejudicar o sistema de lubrificação do motor. Além disso, na parte inferior do motor da maioria dos modelos Volkswagen, os componentes aerodinâmicos oferecem proteção adicional contra pequenas batidas de pedras, galhos, entre outros objetos presentes em estradas vicinais não pavimentadas.

Dito isso, esclarecemos que não há em nosso portfólio de acessórios originais um acessório denominado "protetor de cárter" pois, baseado em testes realizados pela Volkswagen, bem como em relatos de campo, constatamos que atualmente não há essa necessidade. Reiteramos que a aplicação de um acessório não original nos veículos pode provocar danos como por exmeplo, aquecimento do motor acima do normal, avarias da estrutura frontal do veículo, pelo uso de pontos de fixação não projetados para o recebimento de esforços, e ruídos em sua parte dianteira. A

2026-35TK5B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/02/2026 15:49 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 277 / 656



instalação desse tipo de acessório pode, também, causar outros efeitos colaterais não conhecidos pela Volkswagen. Deste modo, entendemos importante ressaltar que a Volkswagen não oferece cobertura de garantia, bem como se reserva o direito de não se responsabilizar por consequências oriundas da instalação deste tipo de acessório. Lembramos que no ato da venda do veículo zero km os clientes devem ser orientados pela Rede sobre a recomendação da Volkswagen de não instalação do protetor de cárter, bem como sobre a venda de acessório não originais, evitando assim insatisfação e reclamações futuras.

Resposta REQUERIDO

Ainda restam 2048 caracteres.

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 13/02/2026 15:49:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-35TK5B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 278 / 656

2026-35TK5B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/02/2026 15:49 PÁGINA 3 / 3

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **13/02/2026 15:49:13** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)**
#72 - 2026-WJ59KF - Pedido esclarecimento - VOLKSWAGEN DO BRASIL
#73 - 2026-35TK5B - Pedido Esclarecimento 2 - VOLKSWAGEN DO BRASIL
#74 - 2026-R7GML0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 13/02/2026 15:49:13 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 13/02/2026 15:49:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R7GML0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 279 / 656

2026-R7GML0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 15:49 PÁGINA 1 / 1

Alegre-ES, 13 de fevereiro de 2026.

À: Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Despacho: Encaminho os autos para conhecer dos Pedidos de Esclarecimentos do fornecedor VOLKSWAGEN DO BRASIL, analisar e responder. Após, encaminhe-se a esta Agente de Contratação para as demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Cristiane Campos Vieira
Agente de Contratação
Portaria Nº 4.951/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 280 / 656

2026-BL5MS6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 15:53 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 13/02/2026 15:53:27 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 13/02/2026 15:53:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BL5MS6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 281 / 656

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **13/02/2026 15:53:41** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#75 - 2026-BL5MS6 - Encaminhamento de pedidos de esclarecimentos.
#76 - 2026-D49441 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Conhecer e manifestar.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 13/02/2026 15:53:41 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 13/02/2026 15:53:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D49441

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 282 / 656

2026-D49441 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/02/2026 15:53 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **18/02/2026 13:19:25** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#77 - 2026-7H5GKF - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

Anexar pedidos de esclarecimentos encaminhados posteriormente ao encaminhamento a Secretaria Demandante.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 18/02/2026 13:19:25 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 13:19:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7H5GKF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 283 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 284 / 656



| Data | CNPJ/CPF | Fornecedor | Assunto | Situação | Ações |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/02/2026 - 19:46:52 | 24.843.804/0001-10 | INVEST CAR BH COMERCIO DE VEICULOS LTDA. | Do combustível | Não Respondido | |

**Dúvida:**

Entendemos que a exigência de combustível etanol e/ou gasolina visa assegurar versatilidade de abastecimento. Temos um veículo que é mais robusto, com maior potência, com a maior capacidade de carga do mercado e com motor 1.5 a gasolina (somente).

Dessa forma, será correto o entendimento de que poderão ser aceitos veículos exclusivamente movidos a gasolina, desde que atendam plenamente às demais especificações técnicas, inclusive quanto à robustez e capacidade de carga, demonstrando desempenho compatível ou superior ao objeto licitado?

Resposta REQUERIDO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 285 / 656



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/02/2026 - 19:40:07 | 24.843.804/0001-10 | INVEST CAR BH COMERCIO DE VEICULOS LTDA. | 3. DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS | Não Respondido | |

**Dúvida:**

Gentileza esclarecer se os recursos da contratação são provenientes do Tesouro do ente ou de outras fontes?

Caso seja de outras fontes, gentileza informar se os valores já se encontram financeiramente disponíveis ou se dependem de futura liberação.

Resposta REQUERIDO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 286 / 656



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/02/2026 - 19:39:52 | 24.843.804/0001-10 | INVEST CAR BH COMERCIO DE VEICULOS LTDA. | 2. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | Não Respondido | |

**Dúvida:**

Visando à adequada avaliação de viabilidade operacional e financeira da participação no presente certame, bem como ao fortalecimento da segurança jurídica de todas as partes envolvidas, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

i. Os recursos destinados à contratação encontram-se financeiramente disponíveis (já creditados em conta do ente), ou o pagamento dependerá de futura liberação, por exemplo, via convênio, transferência voluntária ou emenda parlamentar?

ii. Em caso de recursos oriundos de convênio ou emenda, poderia a Administração informar se já houve efetiva liberação financeira ou apenas previsão orçamentária/empenho?

iii. Existe cronograma estimado de desembolso/pagamento aos fornecedores após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal?

Resposta REQUERIDO

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 13:22:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M7G7KD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 287 / 656

2026-M7G7KD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:22 PÁGINA 4 / 4

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **18/02/2026 13:22:17** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#78 - 2026-M7G7KD - Pedidos de Esclarecimentos - INVEST CAR BH COMERCIO DE VEICULOS LTDA
#79 - 2026-027H1F - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 18/02/2026 13:22:17 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 13:22:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-027H1F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 288 / 656

2026-027H1F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2026 13:22 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 289 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 1 / 41

MASCARELLO

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

**A**

**Prefeitura Municipal de Alegre**

**Sra. Cristiane Campos Vieira**

**Ref.: Pregão Eletrônico n° 003/2026**

**Item 03 – aquisição de ônibus acessível**

**A Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., inscrita no CNPJ n° 05.440.065/0001-71, com sede em Cascavel, PR, localizada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n° 16.450, CEP 85.804-605,** *por meio de seu representante legal abaixo assinado, apresenta a seguinte* **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** *em questão, com base nos fatos e argumentos a seguir:*

**Tempestividade**

*Inicialmente, o Art. 164 da Lei nº. 14.133/21 estabelece que qualquer pessoa possui legitimidade para impugnar o presente edital, até* **3 (três) dias** *úteis antes da realização da sessão pública de abertura do certame.*

*Sendo dever da Administração Pública a garantia da* **lisura e isonomia** *de suas contratações, nos termos estabelecidos ao Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e ao Art. 5º da Lei nº. 14.133/21, é também dever dos administrados* **denunciar irregularidades** *que maculem as licitações públicas.*

*Ao processo em epígrafe, foram identificadas diversas inconsistências técnicas e jurídicas, que* **viciam o certame**, **DIRECIONANDO** *apenas para algumas poucas empresas, que pode(m) participar do certame.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 290 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 2 / 41

*Tal circunstância acarreta notório* **prejuízo ao Erário Público**, *prejudicando toda a população local.*

*São itens que comprometem a competitividade do certame, devendo ser revistos pelo* **Poder Público**, *sob pena de se perpetuar uma contratação irregular, passível de responsabilização dos agentes públicos envolvidos.*

*Desta forma, o presente edital deve ser alterado a fim de garantir a ampla competitividade, a isonomia e a legalidade do certame, nos termos que se passa a expor.*

*Ao caso, foram identificadas as seguintes irregularidades:*

*1.*

IMPUGNAÇÃO – PRAZO CURTO PARA ENTREGA DO OBJETO LICITADO – CORRIGIR O EDITAL

*2.*

Dos pedidos

***IMPUGNAÇÃO – PRAZO CURTO PARA ENTREGA DO OBJETO LICITADO – CORRIGIR O EDITAL***

*Trata o presente de processo licitatório n° 003/2026, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS.*

*Ao analisar detidamente os termos do instrumento convocatório, constata-se uma impropriedade que merece ser esclarecida e corrigida, sob pena de macular todo o procedimento.*

*O Edital no item 8.2.1 estabelece um* **prazo de entrega do objeto licitado de apenas 60 (sessenta) dias**, *contados a partir da solicitação.*

*Vejamos à disposição:*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 291 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 3 / 41

*8.2.1. O prazo de entrega dos bens indicados será em até 60 (sessenta) dias após ordem de compra.*

*Ocorre que o prazo estipulado no instrumento convocatório, de* **APENAS 60 (sessenta) dias** *para a entrega do objeto licitado é* **MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL e DEVERAS EXÍGUO,** *não condizente com a realidade fática e operacional do mercado fornecedor, além de afrontar diretamente diversos princípios basilares que regem as contratações públicas.*

*Veja que ao iniciar um certame a Administração Pública deve observar, primeiramente, a legalidade, e caso não haja previsão legal expressa, a proporcionalidade e razoabilidade em seus atos discricionários.*

*Neste sentido, cumpre destacar que o art. 5º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) elenca os princípios que devem nortear os certames licitatórios, dentre os quais se destacam a* **razoabilidade**, *a* **proporcionalidade** *e a* **competitividade**.

*A saber:*

*"Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)."*

*Nessa senda, é de conhecimento geral que os fornecedores dependem de uma* **complexa logística** *para o fornecimento de equipamentos, que abrange a compra dos produtos com os fabricantes, a disponibilidade em estoque, a organização de rotas de entrega, dentre outros fatores que tornam* **impraticável** *o prazo de* **60 (sessenta) dias**.

*O procedimento de aquisição de ônibus difere dos demais veículos, veja-se:*

*Quando da emissão da Nota de Empenho e/ou Contrato é iniciado a fabricação do veículo no caso de ÔNIBUS, o processo de fabricação segue na fábrica o seguinte: 1) Autorização de fornecimento do veículo; 2) Agendamento de sua fabricação dentro dos processos da fábrica; 3) Aquisição do CHASSI do veículo (Mercedes-Benz, Agrale, Volkswagen, Scania, volvo que é indicado na proposta) a qual dependemos do fabricante para a entrega; 4) Fabricação e Personalização da Carroceria do veículo; 5) Montagem da CARROCERIA sobre o CHASSI do veículo; 6) Início das inspeções de qualidade interna; 7) Homologação do veículo e geração dos seus números de identificação na forma da lei; 8) Transporte do veículo até a concessionária*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 292 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 4 / 41

*mais próxima do cliente; 9) Revisão técnica de entrega; 10) Entrega do veículo ÔNIBUS ao cliente.*

*Não bastasse isso, é comum que as empresas do ramo realizem entregas para diversas unidades espalhadas por diferentes estados e municípios da federação, o que demanda um* **lapso temporal muito superior ao fixado no edital**.

*Portanto, a exiguidade do prazo estipulado no instrumento convocatório é medida desarrazoada e desproporcional, que não se coaduna com a realidade operacional do segmento.*

*Salienta-se, ainda, que diversos outros órgãos públicos adotam o* **prazo de 90 (noventa) dias para a entrega** *em seus editais de licitação para objetos semelhantes, reconhecendo ser este um intervalo razoável e compatível com a realidade do mercado – Prefeitura Municipal de Ibema – PR (Pregão Eletrônico n° 42/2025), Prefeitura Municipal de Silves – AM (Pregão Eletrônico n° 033/2025), Prefeitura Municipal de Ivaiporã – PR (Pregão Eletrônico n° 134/2025), Prefeitura Municipal de Paripiranga – PA (Pregão Eletrônico n° 047/2025), Prefeitura Municipal de Gameleiro – PE (Pregão Eletrônico n° 007/2025), Prefeitura Municipal de Conquista D´Oeste – MT (Pregão Eletrônico n° 026/2025), entre outros.*

*Ademais, a adoção de prazo curto de pronto* **restringe sobremaneira a competitividade** *do certame e* **direciona** *o Edital para empresas que tenham operações próximas ao local do ente licitante, conferindo, em afronta à lei, tratamento díspar e limitador do caráter competitivo da licitação.*

*Neste aspecto, dispõe o art. 9 º da Lei n$^{0}$ 14.133/21, a saber:*

*"Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:*

**I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:**

**a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório,** *inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;*

**b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes***;*

*c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;"*

*Prazo exíguo desta forma, ainda afronta princípio da proporcionalidade e razoabilidade elencados pela Lei n$^{0}$ 9.784/99:*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 293 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 5 / 41

*"Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.*

*(...)*

*VI* - **adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público**;"

*Isso porque inúmeras empresas que teriam totais condições de fornecer os equipamentos com a qualidade exigida e pelo melhor preço deixarão de participar da disputa ante a inexequibilidade do prazo de entrega, reduzindo assim o universo de licitantes e prejudicando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.*

*A forma como disposto no Edital* **tanto apresenta prazo curto** – *de apenas* **60 (sessenta) dias** - *como também é dotado de* **grave subjetividade**, *deixando de apresentar o procedimento e justificativa para chegar a este prazo.*

*Por óbvio, a inviabilização do caráter competitivo e, consectariamente, o privilégio outorgado aos licitantes que estão mais próximos do Município, sem amparo legal, não apenas afeta o interesse público primário, mas também o erário em alguma medida.*

*Nesse sentido, a doutrina especializada é uníssona ao ressaltar a importância da definição de prazos adequados.*

*Conforme leciona Marçal Justen Filho:*

*"A Administração tem o dever de estabelecer exigências e prazos compatíveis com o objeto licitado, de modo a não restringir a competição. (...)* **A fixação de prazos exíguos ou inadequados configura ilegalidade e vício do ato convocatório**." *(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 18ª ed. São Paulo: RT, 2019, p. 644)*

*Conforme já pontuou o Tribunal de Contas da União:*

*"Cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de inclusão de tais regras para atender às necessidades específicas do órgão,*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 294 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 6 / 41

*sejam de ordem técnica ou econômica." (ACÓRDÃO 4595/2024 - PRIMEIRA CÂMARA. Relator: VITAL DO RÊGO)*

*Considerando o teor legal, assim como o quanto consubstanciado pelo Tribunal de Contas da União, o Edital deve estabelecer um prazo razoável de no mínimo 90 (noventa) dias – adaptar conforme o caso,* ***conforme prática usual do mercado****, para a entrega do(s) produto(s) ora licitado(s) como forma de ser respeitado o princípio da legalidade, da isonomia, bem como da justa competição.*

### *Dos pedidos*

*Diante de todo o exposto,* **REQUER** *se digne em acolher a presente impugnação em todos os seus termos, encaminhando-a para análise da autoridade superior para corrigir as irregularidades do edital ora guerreado e procedendo com sua republicação, alterando o objeto nos termos acima expostos.*

*Ressaltamos, por derradeiro que, o inteiro teor desta impugnação estará sendo levado ao conhecimento do* **Tribunal de Contas deste Estado/Município**, *para que se pronuncie acerca das ilegalidades identificadas no instrumento convocatório.*

*Nestes termos, pede e espera deferimento.*

**Cascavel/PR, 16 de fevereiro de 2026.**

**Supervisor de vendas em licitação**
**CPF 229.188.288-07**
**.Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda**
96468-0069 (11)
**www.mascarello.com.br**
**licitacao@mascarello.com.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 295 / 656

**Anexos:**

3. *Contrato social;*
4. *Documento de identificação do representante legal;*
5. *Instrumento de procuração – se assinado por procurador.*

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 7 / 41

# MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
## CNPJ N. 05.440.065/0001-71
## NIRE 41204937225
## 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D'Oeste – SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel – PR;

**M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente na Rua Mato Grosso, n. 2.687, apto. 1.701, bloco 02, Centro, CEP 85.812-020, na cidade de Cascavel – PR; e

**V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apto. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato, representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 296 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - COPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 8 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-1
Data: 06/07/2020 10:16:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82370-S93L;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828 apto. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel – PR;

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico situado na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17/12/2002, pelo presente instrumento alteram o contrato social:

**Clausula 1ª** – Aprovada a alteração do objeto social da Sociedade para incluir a atividade de fabricação de caminhões e ônibus.

Desta forma, o objeto social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;

b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

d) Comércio eletrônico varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 297 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874

2026-KFRSSQ - E-DOCS - COPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 9 / 41

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-2
Data: 06/07/2020 10:16:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82371-64S2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

e) Fabricação de caminhões e ônibus.

**Cláusula 2ª** – Conforme Ata de Reunião de Sócios do dia 31/05/2019, foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade passando o mesmo de R$ 51.182.024,00 (cinquenta e um milhões, cento e oitenta e dois mil e vinte e quatro reais) para R$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), mediante a integralização pela sócia MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor de R$ R$ 1.957.226,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais), que corresponde à conversão em capital social de parte do saldo remanescente do valor que a sociedade tem a receber da MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

Desta forma, o capital social passará a ser assim distribuído:

| SÓCIOS | Nº DE QUOTAS | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA. | 53.139.248 | 53.139.248,00 |
| M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA. | 1 | 1,00 |
| V.V PARTICIPAÇÕES LTDA. | 1 | 1,00 |
| **TOTAL** | **53.139.250** | **53.139.250,00** |

**Cláusula 3ª** - As demais sócias M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA. e V.V PARTICIPAÇÕES LTDA. renunciam ao direito de subscrição no capital social, o qual será integralmente transferido à sócia MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., conforme cláusula 6ª, parágrafo 2º do Contrato Social da Sociedade.

**Clausula 4ª** - Em virtude desta alteração, o Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-3
Data: 06/07/2020 10:16:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82372-DXYU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 298 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 10 / 41

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**
**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**

**MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.550, sala 01, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206468478, em sessão de 05/05/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.904.181/0001-34, neste ato representada por sua Diretora **Iracele Maria Crespi Mascarello**, brasileira, natural de Herval D'Oeste – SC, divorciada, nascida em 30/05/1955, empresária, inscrita no CPF sob n. 524.568.629-53, portadora da cédula de identidade n. 1.093.484-2 SSP/PR, residente na Rua Pará, n. 2.500, Country, CEP 85.813-060, na cidade de Cascavel – PR;

**M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel – PR, na Rua Pará, n. 2.500, sala B, Country, CEP 85.813-060, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob NIRE n. 41206450412, em sessão de 09/04/2009, inscrita no CNPJ sob n. 10.451.936/0001-92, neste ato representada por sua Diretora **Kelly Mascarello Muffato**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/02/1980, empresária, inscrita no CPF sob n. 005.907.519-80, portadora da cédula de identidade n. 7.054.931-0 SSP/PR, residente na Rua Mato Grosso, n. 2.687, apto. 1.701, bloco 02, Centro, CEP 85.812-020, na cidade de Cascavel – PR; e

**V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Balneário Camboriú - SC, na Avenida Atlântica, n. 2.160, apto. 23 B, Centro, Torre Halley, CEP 88.330-015, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 42205190027, em sessão de 06/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 20.405.218/0001-33, neste ato,

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB N° 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-4
Data: 06/07/2020 10:16:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82373-7WB9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 299 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 11 / 41

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

representada por sua administradora **Vivian Mascarello Sperafico**, brasileira, natural de Cascavel – PR, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 27/02/1982, psicóloga, inscrita no CPF sob n. 036.279.949-06, portadora da cédula de identidade n. 7054935-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Rebouças, n. 2.828 apto. 1.501, Centro, CEP 85.812-131, na cidade de Cascavel – PR;

Únicas sócias quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**, com sede e foro jurídico situado na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605, na cidade de Cascavel – PR, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0001-71, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Paraná, sob NIRE n. 41204937225, em sessão de 17/12/2002, pelo presente instrumento consolidam o contrato social:

**Cláusula 1ª** – A Sociedade adota o nome empresarial **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**

**Parágrafo Único** – A Sociedade tem sede na cidade de Cascavel – PR, na Av. Aracy Tanaka Biazetto, n. 16.450, Santos Dumont, Distrito Industrial Luiz Benjamin Crespi, CEP 85.804-605.

**Cláusula 2ª** – A Sociedade iniciou de suas atividades sociais em 01 de Dezembro de 2002.

**Parágrafo Único** – A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

**Cláusula 3ª** - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 300 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 12 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-5
Data: 06/07/2020 10:16:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82374-QS24;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único** – Permanece aberta a filial 01, localizada na Estrada Galvão Bueno, n. 5. 400, parte 3, Bairro Batistini, CEP 09.842-080, na cidade de São Bernardo do Campo – SP, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, registrado sob NIRE n. 35902703047, em sessão de 16/07/2003, inscrita no CNPJ sob n. 05.440.065/0002-52, com capital social destacado no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais, a qual tem como finalidade melhor aportar o fluxo de operações com chassi para ônibus, compreendo a retirada junto aos fabricantes e concessionárias, estocagem temporária, e remessa à matriz para industrialização.

**Cláusula 4ª** – A Sociedade tem por objeto:

a) Fabricação e encarroçamento de carrocerias para ônibus de todos os tipos, bem como, a fabricação e comercialização de peças e acessórios para carrocerias, compra e venda de chassi para ônibus, compra e venda de ônibus completo, importação de componentes para ônibus, exportação de produtos de sua fabricação;

b) Participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

c) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

d) Comércio eletrônico varejista não presencial de produtos personalizados e de peças e acessórios para carrocerias.

e) Fabricação de caminhões e ônibus.

## CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**Cláusula 5ª** - O Capital Social é de R$ 53.139.250,00 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), dividido em 53.139.250 (cinquenta e três

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 301 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 13 / 41

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-6
Data: 06/07/2020 10:16:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82375-GZ3U;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

milhões, cento e trinta e nove mil, duzentas e cinquenta) quotas, já integralmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | Nº DE QUOTAS | VALOR (R$) |
|---|---|---|
| MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA. | 53.139.248 | 53.139.248,00 |
| M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA. | 1 | 1,00 |
| V.V PARTICIPAÇÕES LTDA. | 1 | 1,00 |
| **TOTAL** | **53.139.250** | **53.139.250,00** |

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**Parágrafo 2º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo 3º** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo 4º** - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**Parágrafo 5º** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**Cláusula 6º** - Os sócios deliberarão, em instrumento próprio, os termos e a forma de realização do aumento e da redução do capital social, conforme as necessidades da Sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 302 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 14 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-7
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82376-VDMV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo 1º** - O aumento do capital social poderá decorrer mediante integralização de bens, caso em que o valor poderá ser aquele descrito em declaração de imposto de renda ou pelo valor constante em laudo de avaliação.

**Parágrafo 2º** - Ocorrendo aumento de capital social, aos sócios é permitido o direito de subscrição, na proporção das participações que os mesmos possuíam na época do aumento. Se algum sócio preferir não exercer seu direito de subscrição, este será transferido aos demais sócios.

**Cláusula 7ª** - As quotas poderão ser cedidas e transferidas livremente entre os sócios, sendo vedado, no entanto, que os sócios cedam e transfiram suas quotas a terceiros, integralmente ou parcialmente, sem oferecê-las previamente aos demais sócios, os quais possuem direito de preferência na sua subscrição, conforme a proporção de suas respectivas participações no capital da Sociedade.

**Parágrafo 1º** - No caso de cessão ou transferências de quotas, as mesmas deverão ser ofertadas por carta dirigida à Administração e aos sócios da Sociedade, carta esta que deverá conter a quantidade, valor e condições de pagamento das referidas quotas. Os sócios poderão, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da carta, adquirir as quotas ofertadas integralmente ou parcialmente, ou ainda oferecer contra-proposta para a oferta realizada, sendo facultado ao sócio alienante aceitar ou não. Havendo interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas, estas serão divididas proporcionalmente, de acordo com a participação de cada um na Sociedade.

**Parágrafo 2º** - Se o exercício do direito de preferência dos demais sócios seja realizado apenas sobre parte das quotas ofertadas, as mesmas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas anteriormente, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias e com a anuência expressa de sócios representando 75% do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 303 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 15 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-8
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82377-V05U;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo 3º** - Havendo outro meio escrito, que expresse a vontade dos demais sócios quanto à cessão ou à transferência das quotas da Sociedade, o cumprimento das Cláusulas anteriores fica dispensado.

**Parágrafo 4º** - No caso de transferência de quotas realizada pelos sócios aos seus respectivos cônjuges, herdeiros ou sociedades das quais sejam controladores e que somente participam seus herdeiros e cônjuges, o disposto na Cláusula 7ª não será aplicado.

## ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 8ª** - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

**Cláusula 9ª** - A Sociedade será administrada pelas administradoras não sócias **Iracele Maria Crespi Mascarello, Vivian Mascarello Sperafico** e **Kelly Mascarello Muffato**, todas anteriormente qualificadas.

**Cláusula 10** – As administradoras, **assinando isoladamente ou em conjunto**, terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

**Parágrafo 1º** - Dependerão obrigatoriamente de **assinatura de todas as administradoras,** as práticas dos seguintes atos:

a) Constituição de procuradores *"ad-negotia" e "ad-judicia";*

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 304 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 16 / 41

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-9
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82378-V0AT;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

b) Contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;

c) Aquisições e alienações de bens imóveis;

d) Penhora e hipoteca de bens móveis e imóveis;

e) Concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;

f) Representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

**Parágrafo 2º** - Para os efeitos legais determinados, as Administradoras autorizadas ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação.

**Parágrafo 3º** - Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta e permanente de alguma Administradora, a administração da Sociedade será exercida isoladamente pelas outras Administradoras.

**Cláusula 11** – As Administradoras pelos serviços prestados à Sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore em valor a ser fixados em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

**Cláusula 12** - Fica vedado a Administradora, em nome próprio ou da Sociedade, exercer negócios estranhos à atividade social, bem como, ficam impedidas de conceder avais, fianças, oferecer garantias pessoais e abonos a terceiros, a não ser nos casos de interesse exclusivo da sociedade ou a favor de outras empresas do Grupo Mascarello.

**Cláusula 13** - O prazo de gestão da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 305 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 17 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-10
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82379-NQ7N;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

# MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

**Cláusula 14** - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Administração, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo Único** - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

**Cláusula 15** - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

**Parágrafo Único** - É estabelecido quórum de deliberação para os seguintes casos:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, a designação de administrador sócio no contrato social, a destituição de administrador não sócio eleito no contrato social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

b) pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 306 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 18 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-11
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82380-4IJB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

c) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado, o modo de sua remuneração, destituição de administrador não sócio eleito em ato separado e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

d) pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do Capital Social, para a destituição do sócio-administrador eleito no contrato social e de mais da metade do Capital Social para os sócios-administradores eleitos em ato diverso do Contrato Social;

e) pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

**Cláusula 16** – A Reunião dos Quotistas será convocada pela Administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

**Parágrafo 1º**- O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata, independentemente de modificação do Contrato Social.

**Parágrafo 2º** - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis competente cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 307 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 19 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-12
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82381-TJYT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo 3º** - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 folhas.

**Parágrafo 4º** - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

**Cláusula 17** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 19.

**Cláusula 18** - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

**Parágrafo Único** - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 19.

**Cláusula 19** - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 308 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 20 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-13
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82382-LVLW;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo 1º** - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na Cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

**Parágrafo 2º** - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o estipulado na cláusula 19.

**Cláusula 20** - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

**Parágrafo 1º** - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

**Parágrafo 2º** - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

**Parágrafo 3º** - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-14
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82383-DFNN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 309 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 21 / 41

# MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.
## CNPJ N. 05.440.065/0001-71
## NIRE 41204937225
## 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Cláusula 21** - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

**Cláusula 22** - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**Cláusula 23** – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis competente ou publicadas.

**Parágrafo 1º** - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

**Parágrafo 2º** - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 310 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 22 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-15
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82384-NPG2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo 3º** - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo 4º** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 24** – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**Cláusula 25** - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei n. 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei n. 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

**Cláusula 26** – As administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 27** - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 311 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 23 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-16
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82385-4YW8;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**
**CNPJ N. 05.440.065/0001-71**
**NIRE 41204937225**
**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento em via única, que esta assinada pelos sócios.

Cascavel – PR, 31 de maio de 2019.

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIONATO

**MASCARELLO PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Iracele Maria Crespi Mascarello
Sócia

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIONATO

**M.M. PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Kelly Mascarello Muffato
Sócia

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIONATO

**V.V PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Vivian Mascarello Sperafico
Sócia

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA SÃO PAULO, 617 - CENTRO
CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-020
CNPJ: 78.118.437/0001-11
FONE: (45) 3037-6935

Selo nº 4byG4 . 4yDVP . THoKb - EOjQ5 . 8Nx4A
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de:
IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO, KELLY.....
MASCARELLO MUFFATO.....
Cascavel-PR, 11 de Julho de 2019
Em test° _____ da verdade.
RAFAELA EDUARDA LOCKS-ESCREVENTE
Emolumentos: R$8,37 - VRC 21,73 Funrejus R$2,10 FADEP R$0,42
ISS: R$0,21 - Total: R$11,10 - Selo Funarpen: R$0,80

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA SÃO PAULO, 617 - CENTRO
CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-020
CNPJ: 78.118.437/0001-11
FONE: (45) 3037-6935

Selo nº sbyG4 . 4yDkc . bR8fz - nsHRC . D6rjO
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de:
VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO.....
.....
Cascavel-PR, 11 de Julho de 2019
Em test° _____ da verdade.
RAFAELA EDUARDA LOCKS-ESCREVENTE
Emolumentos: R$4,18 - VRC 21,73 Funrejus R$1,05 FADEP R$0,21
ISS: R$0,11 - Total: R$5,55 - Selo Funarpen: R$0,80

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 15:36 SOB Nº 20194169081.
PROTOCOLO: 194169081 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903205622. NIRE: 41204937225.
MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 312 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280607208517911874

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 24 / 41

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82280607208517911874-17
Data: 06/07/2020 10:16:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82386-X9OV;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 313 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 25 / 41

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 11:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 82280607208517911874-1 82280607208517911874-17
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb7937556b88cdae8753b3b947ffed332c744109e9f39a315caea8702b7be1ed5e1c17903573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**Raphael Carpanez Passarini**
R. São Paulo, 617 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-020 - Fone: (45) 3037-6935
E-mail: contato@2notascascavel.com.br



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE **MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** outorga à **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO E OUTROS** na forma abaixo:

**SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro **(20/08/2024)**, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nestas Notas, compareceu, como outorgante, **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 16450 - Luiz Benjamin Crespi, Santos Dumont em Cascavel - PR, devidamente inscrita no CNPJ n°**05.440.065/0001-71**, neste ato representada por sua **representante legal: KELLY MASCARELLO MUFFATO**, brasileira, casada, empresária, natural de Cascavel-PR, onde nasceu aos 27/02/1980, portadora da Carteira de Identidade nº**7.054.931-0-SESP-PR**, e inscrita no CPF sob nº**005.907.519-80**, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº2687, Apt 1701, Bloco 02, Centro, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná; nomeada conforme consta na Cláusula oitava da 16ª Alteração Contratual, registrada sob nº 20194169081, aos 15/07/2019, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, apresentada Certidão Simplificada sob n°PRC2421853473, expedida pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantins - SINREM em 23 de julho de 2024, com seus atos constitutivos arquivados nestas Notas, sob o nº3.524 e 6.121. Todos plenamente capazes, reconhecidos por mim, Escrevente, conforme documentos de identificação a mim apresentados, conforme artigo 215, inciso II, do Código Civil, do que dou fé. Pela presente, nomeia e constitui, suas bastantes procuradoras, **I) IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Erval do Oeste-SC, nascida em 30/05/1955, portadora da Cédula de Identidade nº**1.093.484-2-SSP-PR** e inscrita no CPF/MF sob nº**524.568.629-53**, residente e domiciliada na Rua Londrina, nº2.241, Centro, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná; **II) VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO**, brasileira, casada, psicóloga, natural de Cascavel-PR, nascida em 27/02/1982, portadora da Cédula de Identidade nº**7.054.935-2-SSP-PR** e inscrita no CPF/MF sob nº**036.279.949-06**, residente e domiciliada na Rua Juraci Antônio Capra, nº861, Country, nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná; e **III) KELLY MASCARELLO MUFFATO**, brasileira, casada, empresária, natural de Cascavel-PR, onde nasceu aos 27/02/1980, portadora da Carteira de Identidade/RG nº**7.054.931-0/SESP-PR**, e inscrita no CPF sob nº**005.907.519-80**, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº2687, Apt 1701, Bloco 02, Centro, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná; a quem confere os seguintes poderes: para, **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE**, assinar contratos com órgão públicos em geral, assinar contratos de câmbio, poderes para outorgar que terceiros representem a outorgante em participação de licitações públicas em geral e demais atos públicos da compra e venda de bens móveis e imóveis; assinar contratos em geral; confere poderes para representar a outorgante junto à Instituições Previdenciárias, para representar a empresa outorgante junto à Instituições

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 314 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 26 / 41

Esse documento foi assinado por MALU STEPHANIE GONCALVES.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código MT3X5-BJEBQ-5L3EH-RQBF7

Raphael Carpanez Passarini
R. São Paulo, 617 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-020 - Fone: (45) 3037-6935
E-mail: contato@2notascascavel.com.br



de Crédito, para fim especial de constituir financiamentos, podendo assinar cédulas industriais, comerciais, contratos de financiamento, com garantias hipotecárias, fidejussórias e pignoratícias, concordar e discordar com cláusulas, ajustar taxas, juros e remunerações, confessar dívidas, dar em garantia hipotecárias bens imóveis, dar em garantia pignoratícia, assinar notas promissórias, contratar empréstimos, emitir Cédulas de Crédito Bancário; assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia e, através dos quais, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, inclusive títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras e outras, e bem como, alienar fiduciariamente em garantia, quaisquer bens, fungíveis e infugíveis, inclusive bens imóveis; Na eventual recusa na aceitação deste instrumento por qualquer repartição, órgão, entidade ou outros, dentro da esfera administrativa destes, fica a procuradora investida dos poderes da cláusula "ad judicia et extra" para judicial ou extrajudicialmente fazer aceita-la. Enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS CONTAR DESTA DATA.** Os elementos, documentos e dados contidos neste instrumento foram fornecidos e declarados pelas partes citadas, ficando responsáveis civil e criminalmente, comprometidos por sua veracidade bem como por qualquer incorreção, conforme Artigo 721, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades daí decorrentes. *As partes possuem ciência de que em decorrência da lavratura deste ato, notários, registradores e auxiliares poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica ou manualmente, dados pessoais, informações e demais dados prestados, autorizando o compartilhamento destes com outros agentes de tratamento de dados, órgãos competentes e outros terceiros interessados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do presente ato, em conformidade com o Artigo 41 do Código de Normas do Estado do Paraná, com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Provimento 302/2021 – CGJ-PR, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades daí decorrentes. Guia de Recolhimento de FUNREJUS sob nº14000000010754847 no valor recolhido R$ 28,01 (vinte e oito reais e um centavo) devidamente quitada e arquivada nestas Notas em pasta própria.* Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, perante mim Escrevente, declarando a dispensa das testemunhas instrumentárias de acordo com o item Artigo 676 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob o nº **1929/2024** em data de **20/08/2024** (CN. Artigo 675, XVI). Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 20/08/2024 às 11:24:04 - Hash: ab3c. e642. 7d26. 237c. b181. 898d. 0bcc. 1e9f. 540a. f5db - CPF/CNPJ: 05.440.065/0001-71 - Nome: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA - Negativo. Eu, Malu Stephanie Gonçalves, Escrevente que a digitei, lavrei e conferi. Eu, Raphael Carpanez Passarini, 2º Tabelião de Notas, que a subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 112,07 ou (VRC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 315 / 656
2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 27 / 41
Esse documento foi assinado por MALU STEPHANIE GONCALVES.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código MT3X5-BJEBQ-5L3EH-RQBF7

**Raphael Carpanez Passarini**
R. São Paulo, 617 - Centro - Cascavel - Paraná
CEP 85.801-020 - Fone: (45) 3037-6935
E-mail: contato@2notascascavel.com.br



404,62) - FUNREJUS recolhido: R$ 28,01, em data de 20/08/2024 Guia nº 14000000010754847 - ISSQN: R$ 2,80 - FUNDEP: R$ 5,61 - Selo: R$ 16,50. Cascavel, 20 de agosto de 2024. ass KELLY MASCARELLO MUFFATO.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Assinado digitalmente por:
MALU STEPHANIE GONCALVES
CPF: 090.446.169-60
Certificado emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB
Data: 21/08/2024 10:26:17 -03:00

Colégio Notarial do Brasil Conselho Federal

Malu Stephanie Gonçalves
Escrevente

**FUNARPEN**
SELO DIGITAL Nº **SFTN2.aJkhN.cjzEm-XOWaN.F229q**
Consulte esse selo em: https://selo.funarpen.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 316 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 28 / 41

Esse documento foi assinado por MALU STEPHANIE GONCALVES.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código MT3X5-BJEBQ-5L3EH-RQBF7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 317 / 656

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: MT3X5-BJEBQ-5L3EH-RQBF7

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MALU STEPHANIE GONCALVES (CPF 090.446.169-60) em 21/08/2024 10:26

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/MT3X5-BJEBQ-5L3EH-RQBF7

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 29 / 41

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 318 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 30 / 41

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16450, Bairro Santos Dumont, representada por sua diretora, a Sra. Vivian Mascarello Sperafico, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 7.054.935-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.279.949-06, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 2500, Country, em Cascavel/PR.

**OUTORGADO:** Renato Ianelli, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.172.482-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.188.288-07. Residente e domiciliado na Rua Flama, nº 119, Bloco 1, Apartamento 196, Jd. Umarizal, São Paulo, SP.

**PODERES:** Ao qual confere amplos poderes para representa-lo na licitação, podendo apresentar declarações, envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação, em nome da Outorgante para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar propostas, assinar contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Em validade no período de 180 dias da assinatura do representante legal.

Cascavel/PR, 10 de fevereiro de 2026.

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIONATO

Vivian Mascarello

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Vivian Mascarello Sperafico

RG nº 7.054.935-2

CPF nº 036.279.949-06

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 319 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 31 / 41

# VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

**Número do Selo**

SFTN1eG49bNhyyRQ6ATKF229q

# INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

**Nome da Serventia**

2º TABELIONATO DE NOTAS

**Responsável**

RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI

**Endereço**

RUA SÃO PAULO, Nº 617

**Cidade/UF**

CASCAVEL / PR

**Telefone**

4530376935 (tel:4530376935)

# INFORMAÇÕES DO SELO

**Tipo de Ato**

Reconhecimento c/Valor

**Data de Geração**

10/02/2026 16:35:06

**Protocolo**

REC00000000001590270

**Número CPF/CNPJ**

036*****

**Valor Total**

R$16,99

# PROPRIEDADES

| | |
|---|---|
| Tipo Envolvido | Signatario |
| Nome ou Razão Social | VIVIAN MASCARELLO SPERAFICO |
| CPF/CNPJ | 036 ******** |

Ver Selos Relacionados

Voltar Imprimir

© 2022 - FUNARPEN

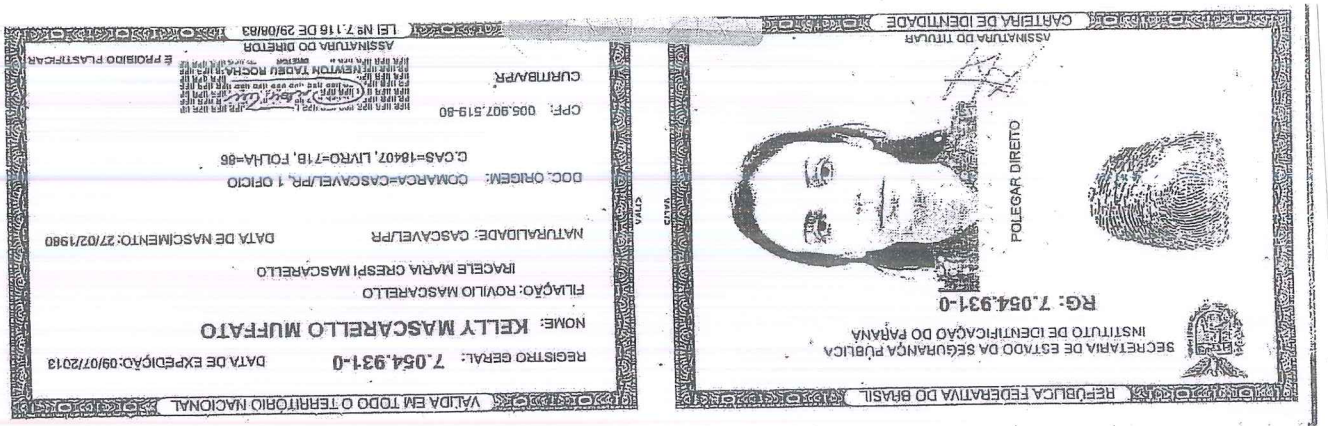


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI, em segunda-feira, 25 de setembro de 2023 12:04:31 GMT-03:00, CNS: 08.032-5 - 2º TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

# Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 **Dados da Assinatura Digital**

## Aprovado

**CPF:** 072.602.836-37

**Nome:** RAPHAEL CARPANEZ PASSARINI

**Cartório:** 2º TABELIONATO DE NOTAS

**Qualificação:** Titular

**Munícipio:** CASCAVEL

**Estado:** PR

**Data:** 25/09/2023, às 12:04

**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 1

**Tipo de documento:** Documento Pessoal

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 321 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 33 / 41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8656-1

NOME **RENATO IANELLI**

FILIAÇÃO
ALBERTO IANELLI NETO

SILVIA CRISTINA DE SOUZA IANELLI

DATA NASCIMENTO **12/12/1987**
NATURALIDADE
S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

31596F6E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **229188288/07** DNI

REGISTRO GERAL **44.172.482-6** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **14/03/2020**

REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP CAMBUCI CN:LV.A73 /FLS.174 /Nº11225

T. ELEITOR 000337511410116
CTPS 00000000078141
SÉRIE 0309
UF SP
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
000040013005471
CNH
CNS

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 322 / 656

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280308201334841460

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 34 / 41

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280308201334841460-1
Data: 03/08/2020 09:20:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43885-EZY9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 323 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 35 / 41

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:23:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 82280308201334841460-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd49fef3d46730004dc0e17413b908aafceb11914c6f24ddd8b73f27a59cf290f5203573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 324 / 656

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:42:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por cópia reprográfica, mediante autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280203211868918501

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280203211868918501-1
Data: 02/03/2021 11:17:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68227-RR56;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280203211868918501

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82280203211868918501-2
Data: 02/03/2021 11:17:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68228-LWT9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

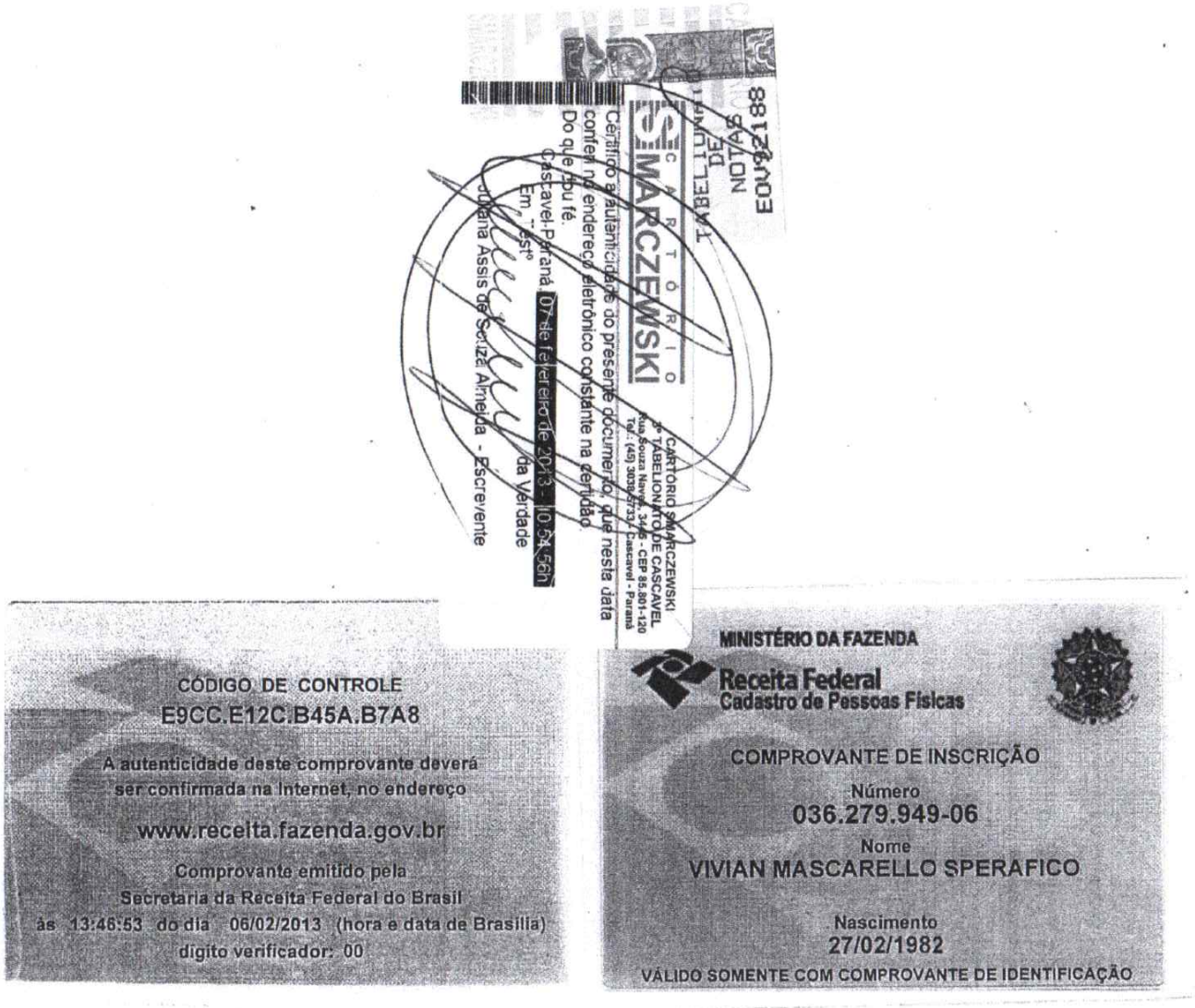


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:42:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 326 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 38 / 41

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 14:06:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 82280203211868918501-1 a 82280203211868918501-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c762a28377f04fbb4357d9cf660e8430220a050ee16ca40c3265e2b6b61becbf3103573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 327 / 656

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 11:42:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82280203217867665775

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82280203217867665775-1
Data: 02/03/2021 11:17:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF68229-MY1H;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 328 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 40 / 41

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 14:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**[1]Código de Autenticação Digital:** 82280203217867665775-1
**[2]Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c787ca5c90e05279a8681ddfcadd4e294c6922d76e8f32adef32f40766c5351c1603573b32b2746e6e8ca98b9123f2249b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 13:24:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KFRSSQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 329 / 656

2026-KFRSSQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/02/2026 13:24 PÁGINA 41 / 41

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **18/02/2026 13:24:36** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#80 - 2026-KFRSSQ - Impugnação - MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
#81 - 2026-S4TGZ5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 18/02/2026 13:24:36 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 13:24:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S4TGZ5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 330 / 656

2026-S4TGZ5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2026 13:24 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 331 / 656

Alegre-ES, 18 de fevereiro de 2026.

**À: Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos**

**DESPACHO:**

Considerando os pedidos de Esclarecimentos e a Impugnação recebida, solicito que sejam devidamente avaliados e respondidos, após, encaminhe-se a esta Agente de Contratação para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Cristiane Campos Vieira

Agente de Contratação

Portaria nº 4.951/2025

2026-VC86JK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2026 13:39 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 18/02/2026 13:39:17 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 13:39:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VC86JK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 332 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **18/02/2026 13:39:23** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#82 - 2026-VC86JK - Analisar e responder.
#83 - 2026-0ZBMV5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 18/02/2026 13:39:23 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 13:39:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0ZBMV5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 333 / 656

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **18/02/2026 13:40:35** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#84 - 2026-RKM33M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Conhecer e manifestar

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 18/02/2026 13:40:35 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 13:40:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RKM33M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 334 / 656

2026-RKM33M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2026 13:40 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 335 / 656

2026-MM44ZV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2026 16:48 PÁGINA 1 / 3

Alegre-ES, 18 de fevereiro de 2026.

**Despacho SEASDH**

**Referência:** Processo Licitatório nº 003/2026 – Pregão Eletrônico
**Análise de Impugnação ao Edital – Prazo de Entrega do Objeto**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, apresentada pela empresa **Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda**., na qual se questiona o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência, sob alegação de inexequibilidade, restrição à competitividade e afronta aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

A impugnante requer a alteração do prazo de entrega para, no mínimo, 90 (noventa) dias, alegando que o prazo de 60 (sessenta) dias seria insuficiente para a fabricação e entrega do objeto licitado.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente, destaca-se que o prazo de entrega fixado no Termo de Referência foi definido com base nas necessidades da Administração Pública e no planejamento das políticas públicas a serem executadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios do planejamento, eficiência, razoabilidade e interesse público.

Cumpre salientar que o próprio Termo de Referência prevê mecanismo de **flexibilização do prazo de entrega, conforme disposto nos itens 8.2.9 e 8.2.10,** ***in verbis****:*

> ***8.2.9. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência, deverá informar imediatamente à Secretaria, mediante solicitação de prorrogação, devidamente fundamentada, com indicação do motivo e novo prazo previsto.***
>
> ***8.2.10. A solicitação de prorrogação será analisada pela Secretaria na forma da lei e conforme os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, sendo comunicada a decisão à empresa****.*

Dessa forma, verifica-se que **não há rigidez** absoluta no prazo estipulado, estando assegurada à contratada a possibilidade de prorrogação, desde que devidamente justificada e comprovada, o que afasta alegação de inexequibilidade ou restrição indevida à competitividade.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 336 / 656

2026-MM44ZV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2026 16:48 PÁGINA 2 / 3

Ademais, **a fixação do prazo de entrega constitui ato discricionário da Administração,** fundamentado no planejamento e na urgência da política pública a ser implementada, não configurando, por si só, direcionamento do certame ou violação ao princípio da competitividade, especialmente quando há **previsão expressa de prorrogação** nos termos da legislação vigente.

Ressalte-se, ainda, que a Lei nº 14.133/2021 permite a definição de prazos compatíveis com o interesse público, cabendo à Administração avaliar, em cada caso concreto, a razoabilidade da prorrogação mediante justificativa técnica apresentada pelo fornecedor.

**III – CONCLUSÃO E DECISÃO**

Diante do exposto, **DECIDO pelo NÃO ACOLHIMENTO** da impugnação apresentada, mantendo-se o prazo de entrega previsto no Edital e no Termo de Referência, uma vez que:

a) o prazo foi fixado com base no planejamento administrativo e interesse público;
b) não se constatou ilegalidade ou restrição indevida à competitividade;
c) há previsão expressa de prorrogação do prazo mediante justificativa fundamentada, conforme itens 8.2.9 e 8.2.10 do Termo de Referência.

Determino o prosseguimento do certame, com ciência à impugnante.

**Ediane Vitor de Souza Vital**
**Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 18/02/2026 16:48:02 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 16:48:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MM44ZV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 337 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **18/02/2026 16:48:56** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#85 - 2026-MM44ZV - DESPACHO MASCARELLO
#86 - 2026-Z18RRT - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Despacho resposta à impugnação, empresa MARCARELLO.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 18/02/2026 16:48:56 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 16:48:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z18RRT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 338 / 656

2026-Z18RRT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2026 16:48 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **18/02/2026 16:50:07** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DESTINO**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#87 - 2026-1B6GX8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Segue despacho da EMPRESA MASCARELLO.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 18/02/2026 16:50:07 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 18/02/2026 16:50:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1B6GX8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 339 / 656

2026-1B6GX8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/02/2026 16:50 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **19/02/2026 09:51:29** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#88 - 2026-N66731 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Anexar documentos solicitados.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 19/02/2026 09:51:29 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 09:51:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N66731

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 340 / 656

2026-N66731 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 09:51 PÁGINA 1 / 1

Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

**Despacho SEASDH**

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **INVEST CAR BH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, informamos que o veículo a ser ofertado deverá **atender integralmente às especificações técnicas, características mínimas e demais condições previstas no Termo de Referência (TR) e no Edital do certame**.

Ressalta-se que as exigências constantes no Termo de Referência foram definidas com base na necessidade da Administração Pública, observando critérios técnicos, normativos e legais aplicáveis, incluindo, quando pertinente, normas do CONTRAN e demais regulamentações vigentes.

Dessa forma, a licitante deverá apresentar proposta compatível com as especificações mínimas descritas no TR, sendo vedada a oferta de veículo com características inferiores ou em desacordo com o estabelecido, sob pena de desclassificação da proposta.

Esclarece-se, ainda, que poderão ser aceitas características superiores às mínimas exigidas, desde que não alterem a finalidade do objeto e não impliquem ônus adicional para a Administração.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

***Ediane Vitor de Souza Vital***
**Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre/ES**
**Decreto Nº 11.970/2021**



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 341 / 656
2026-B4DSN9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 09:52 PÁGINA 1 / 2
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 19/02/2026 09:52:24 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 09:52:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B4DSN9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 342 / 656
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
2026-B4DSN9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 09:52 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 343 / 656

2026-GK33L4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 09:52 PÁGINA 1 / 2

Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

**Despacho SEASDH**

**Processo nº: 2025-VC6VD**
**Pregão/Concorrência nº:** PE 003-2026
**Interessado:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

**Objeto:** Aquisição de veículo para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.**, a Administração esclarece que os documentos a serem apresentados pelas licitantes deverão atender integralmente ao disposto no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, que regem o presente certame.

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, em especial o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, as exigências previstas no Termo de Referência constituem requisitos obrigatórios, não sendo admitida a apresentação de documentação diversa ou em desacordo com as condições estabelecidas.

Dessa forma, as licitantes deverão apresentar todos os documentos solicitados no Termo de Referência, observando-se a forma, prazos e demais condições previstas no edital, sob pena de inabilitação ou desclassificação.

Por fim, destaca-se que o Termo de Referência é parte integrante e indissociável do instrumento convocatório, devendo ser rigorosamente observado por todos os participantes do certame.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

***Ediane Vitor de Souza Vital***
**Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre/ES**
**Decreto Nº 11.970/2021**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 19/02/2026 09:52:47 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 09:52:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GK33L4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 344 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 345 / 656

2026-8PQLL3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 09:53 PÁGINA 1 / 3

Alegre, 18 de fevereiro de 2026.

**Despacho SEASDH**

**Processo nº: 2025-VC6VD**
**Pregão/Concorrência nº:** PE 003-2026
**Interessado:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

**Objeto:** Aquisição de veículo para atendimento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH

**I – DO QUESTIONAMENTO**

A empresa questiona a exigência do **protetor de cárter** constante no Termo de Referência, alegando tratar-se de item opcional.

**II – DA ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA**

A exigência do **protetor de cárter** foi incluída no Termo de Referência por se tratar de **item indispensável** às condições operacionais do veículo a ser adquirido pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

Os veículos serão utilizados em **ações socioassistenciais em áreas urbanas e rurais, incluindo estradas vicinais, localidades de difícil acesso e terrenos irregulares**, o que expõe o conjunto mecânico a impactos e danos na parte inferior do veículo, especialmente no cárter do motor.

A Lei nº 14.133/2021 dispõe que o planejamento da contratação deve considerar as necessidades reais da Administração e a finalidade pública do objeto, conforme o art. 18 e o art. 42, bem como observar os princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público** (art. 5º).

Nesse sentido, a exigência visa:

- proteger o patrimônio público;
- garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais;
- reduzir custos com manutenção corretiva;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 346 / 656

2026-8PQLL3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 09:53 PÁGINA 2 / 3

- assegurar maior vida útil do veículo.

A especificação técnica encontra respaldo no **princípio da eficiência**, previsto no art. 37 da Constituição Federal e reiterado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que previne falhas operacionais e otimiza o uso dos recursos públicos.

**III – DA DECISÃO**

Diante do exposto, **mantém-se a exigência do protetor de cárter**, por se tratar de requisito técnico justificado pelas condições de uso e pela finalidade pública da contratação, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim medida necessária à adequada execução do objeto.

**IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente resposta integra os autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Compras Públicas, nos termos da legislação vigente.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

***Ediane Vitor de Souza Vital***
**Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre/ES**
**Decreto Nº 11.970/2021**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 19/02/2026 09:53:17 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 09:53:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8PQLL3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 347 / 656

2026-8PQLL3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 09:53 PÁGINA 3 / 3

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **19/02/2026 09:54:48** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)**
#89 - 2026-B4DSN9 - DESPACHO INVEST CAR BH
#90 - 2026-GK33L4 - DESPACHO VOLKSWAGEN 1
#91 - 2026-8PQLL3 - DESPACHO VOLKSWAGEN 2
#92 - 2026-2RW4SB - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Esclarecimentos solicitados.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 19/02/2026 09:54:48 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 09:54:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2RW4SB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 348 / 656

2026-2RW4SB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 09:54 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **19/02/2026 09:57:45** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DESTINO**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#93 - 2026-NF6MQM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Para análise e prosseguimento, seguem esclarecimentos solicitados.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 19/02/2026 09:57:45 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 09:57:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NF6MQM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 349 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 350 / 656

2026-7C2CQ3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 14:16 PÁGINA 1 / 5

**Ref. Proc. Nº 2025-VC6VD**

**Pregão Eletrônico Nº 003/2026**

**Impugnante: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA** (pessoa jurídica)

**Impugnada:** Agente de Contratação – Cristiane Campos Vieira

O **MUNICIPIO DE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 27.174.101/0001-35, sediada no Parque Getúlio Vargas, 01, Centro, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, representada neste ato pela Agente de Contratação responsável pela condução do certame, Cristiane Campos Vieira, brasileira, solteira, servidora estatutária, inscrita no CPF nº 087.049.607-77, vem apresentar o seu

# - PARECER DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL -

# PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026

em face das razões apresentadas pessoa jurídica de direito privado **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.065/0001-71, com sede na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Eldorado, Cascavel/PR – CEP: 85.804-605.

## DAS PRELIMINARES

Trata-se de resposta ao pedido de IMPUGNAÇÃO aos termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2026, que destina-se selecionar proposta mais vantajosa com objetivo de **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 351 / 656

2026-7C2CQ3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 14:16 PÁGINA 2 / 5

**PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARECEIROS.**

Impugnante pessoa jurídica de direito privado **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.065/0001-71, pedido formal, interposto tempestiva no dia 16/02/2026, às 15:40:46, via Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

## DA IMPUGNAÇÃO

A empresa impugnante, em síntese, questiona o prazo de entrega previsto no edital, fixado em 60 (sessenta) dias, sob o argumento de que:

o referido prazo seria inexequível para o fornecimento de ônibus;

haveria afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade; e

requer a retificação do edital para que o prazo seja ampliado para, no mínimo, 90 (noventa) dias.

## DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em resumo, a empresa sustenta que:

o processo de fabricação de ônibus envolve diversas etapas industriais, logísticas e de homologação;

o prazo de 60 dias não refletiria a realidade do mercado fornecedor;

outros entes públicos estariam adotando prazos superiores; e

a manutenção do prazo poderia restringir a competitividade do certame.

## DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

A controvérsia limita-se, exclusivamente, à suposta inexequibilidade do prazo de entrega fixado no edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 352 / 656

2026-7C2CQ3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 14:16 PÁGINA 3 / 5

Inicialmente, cumpre destacar que a definição de prazos de fornecimento integra o âmbito do planejamento da contratação, constituindo ato discricionário da Administração, desde que devidamente motivado e compatível com o interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

No caso concreto, conforme manifestação técnica da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, o prazo de entrega foi fixado com base nas necessidades administrativas e no planejamento das políticas públicas a serem executadas, observando-se os princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e do interesse público.

Ressalte-se, ainda, que o próprio Termo de Referência não estabelece rigidez absoluta quanto ao prazo de entrega, prevendo expressamente a possibilidade de prorrogação, nos seguintes termos:

item 8.2.9 – autoriza a solicitação de prorrogação mediante justificativa fundamentada;

item 8.2.10 – determina que a solicitação será analisada pela Administração, à luz da razoabilidade e da proporcionalidade.

Dessa forma, a existência de mecanismo formal de flexibilização do prazo afasta a alegação de inexequibilidade, bem como de eventual restrição indevida à competitividade.

Importante registrar que a impugnante não demonstrou, de forma objetiva, que o prazo de 60 dias seja tecnicamente impossível de ser cumprido por todos os potenciais fornecedores, limitando-se a apresentar argumentos genéricos sobre o processo produtivo do setor.

Ademais, o fato de outros órgãos públicos adotarem prazos distintos não vincula a Administração, que deve fixar seus prazos de acordo com a realidade administrativa local e com a política pública a ser implementada.

Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021 assegura à Administração a prerrogativa de estabelecer prazos compatíveis com o interesse público, desde que motivados, o que se verifica no presente caso.

Registre-se, por fim, que a previsão expressa de prorrogação contratual, condicionada à justificativa formal, preserva a isonomia entre os licitantes, não favorece fornecedores locais e não compromete o caráter competitivo do certame.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 353 / 656

2026-7C2CQ3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 14:16 PÁGINA 4 / 5

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a manifestação técnica da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, conclui-se que:

o prazo de entrega fixado no edital encontra-se devidamente fundamentado no planejamento administrativo e no interesse público;

não se verifica ilegalidade, nem restrição indevida à competitividade;

o Termo de Referência prevê expressamente a possibilidade de prorrogação do prazo, mediante justificativa formal, o que afasta a alegação de inexequibilidade.

## DECISÃO

Diante do exposto, DECIDO pelo INDEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., mantendo-se inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, em especial o prazo de entrega previsto, porquanto:

o prazo foi fixado com base no planejamento da Administração e no interesse público;

inexiste afronta aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade; e

há previsão expressa de prorrogação, nos termos dos itens 8.2.9 e 8.2.10 do Termo de Referência.

A decisão observa os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da isonomia, da competitividade e da vinculação ao edital, previstos na Lei nº 14.133/2021.

.

*Alegre/ES, 19 de fevereiro de 2026.*

*CRISTIANE CAMPOS VIEIRA*
*Agente de Contratação*
*Portaria Nº 4.951/2025*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 19/02/2026 14:16:34 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 14:16:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7C2CQ3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 354 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **19/02/2026 14:16:47** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#94 - 2026-7C2CQ3 - Parecer Impugnação - PE 003-2026 - Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda (indeferida)
#95 - 2026-05N7VM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 19/02/2026 14:16:47 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 14:16:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-05N7VM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 355 / 656

2026-05N7VM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 14:16 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **19/02/2026 15:57:11** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#96 - 2026-P380X2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Encaminho os autos para conhecimento dos pedidos de esclarecimentos do fornecedor Invest Car BH Comércio de Veívulos Ltda, análise e despacho quanto às argumentações.

Atenciosamente,

Cristiane Campos Vieira

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 19/02/2026 15:57:11 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 15:57:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P380X2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 356 / 656

2026-P380X2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 15:57 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 357 / 656

2026-JVZKTL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 16:26 PÁGINA 1 / 3

Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

**Despacho SEASDH**

**Processo nº:** 2025-VC6VD
**Interessada:** INVEST CAR BH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
**Objeto:** Aquisição de veículos automotores para a SEASDH, conforme Termo de Referência nº 019/2025

## I – DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS

A empresa interessada apresentou pedidos de esclarecimentos acerca das especificações técnicas, exigências de fornecimento, prazos de entrega, documentação e demais condições previstas no Termo de Referência.

Após análise técnica e jurídica, passam-se às respostas, com base no Edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

## II – DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

***1. Sobre as especificações técnicas dos veículos – tipo de combustível***

Conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 019/2025, os veículos tipo picape e hatch deverão possuir **alimentação por gasolina e/ou álcool (sistema flex)**, conforme descrito nos itens técnicos do objeto.

A definição do tipo de combustível decorre de estudo técnico preliminar que considerou fatores de **economicidade, disponibilidade no mercado nacional, custo operacional e adequação ao uso contínuo nas atividades socioassistenciais**, em observância aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a especificação por sistema **flex fuel** visa garantir maior versatilidade de abastecimento, redução de custos operacionais e continuidade do serviço público, especialmente em deslocamentos urbanos e rurais realizados pelas equipes técnicas da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 358 / 656

2026-JVZKTL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 16:26 PÁGINA 2 / 3

Dessa forma, **os veículos ofertados deverão atender integralmente ao tipo de combustível especificado no Termo de Referência**, não sendo admitidas propostas que restrinjam o funcionamento a apenas um tipo de combustível.

***2. Origem dos Recursos para Aquisição dos Veículos***

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que o **Termo de Referência (TR) do certame já indica as dotações orçamentárias específicas que suportarão a despesa**, em conformidade com o planejamento orçamentário do Município e com a Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que **não é pertinente ao licitante questionar a origem das fontes de recursos (próprios, transferências ou convênios)**, uma vez que tal informação integra a esfera de planejamento, programação orçamentária e financeira da Administração Pública, estando devidamente consignada nos instrumentos internos de planejamento e no processo administrativo que instrui o certame.

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, compete à Administração assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para a contratação, o que foi devidamente observado no presente procedimento.

Dessa forma, mantém-se o disposto no Termo de Referência, não havendo qualquer irregularidade ou necessidade de complementação quanto ao tema suscitado**.**

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, **ratificam-se integralmente as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital**, devendo as licitantes observar rigorosamente os requisitos técnicos, prazos, garantias e obrigações previstas.

As respostas ora prestadas integram o processo licitatório para todos os fins legais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

***Ediane Vitor de Souza Vital***
**Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos**
**Decreto Nº 11.970/2021**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 19/02/2026 16:26:01 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 16:26:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JVZKTL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 359 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **19/02/2026 16:26:17** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#97 - 2026-JVZKTL - DESPACHO INVEST CAR BH
#98 - 2026-3XRXFL - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

Resposta aos questionamentos.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 19/02/2026 16:26:17 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 16:26:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3XRXFL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 360 / 656

2026-3XRXFL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 16:26 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **19/02/2026 16:27:01** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTO DESENTRANHADO**
#89 - 2026-B4DSN9 - DESPACHO INVEST CAR BH

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#99 - 2026-0GB0B0 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Documento foi atualizado.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 19/02/2026 16:27:01 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 16:27:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0GB0B0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 361 / 656

2026-0GB0B0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 16:27 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **19/02/2026 16:28:16** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DESTINO**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#100 - 2026-297WRP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Para conhecimento e providências.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 19/02/2026 16:28:16 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 19/02/2026 16:28:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-297WRP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 362 / 656

2026-297WRP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/02/2026 16:28 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 363 / 656

**PORTARIA Nº 25.041/2026 DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Localizar, o Servidor abaixo relacionado, para o exercício de suas funções no local discriminado:

**I - NOME DO SERVIDOR:** Thaynan Caprini Siqueira Sala
**MATRÍCULA:** 658
**CARGO:** Agente Arrecadação
**CARREIRA:** VII
**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Finanças
**LOCAL DE TRABALHO:** Setor de Tributação
**A PARTIR DE:** 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 02 de fevereiro de 2026.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**
Prefeito Municipal
**Protocolo 1731450**

---

**PORTARIA Nº 25.042/2026 DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Localizar, a Servidora abaixo relacionada, para o exercício de suas funções no local discriminado:

**I - NOME DO SERVIDOR:** Liviane Vilela Azevedo
**MATRÍCULA:** 659
**CARGO:** Procurador
**CARREIRA:** IX A
**ÓRGÃO:** Procuradoria Geral
**LOCAL DE TRABALHO:** Procuradoria Geral
**A PARTIR DE:** 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 02 de fevereiro de 2026.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**
Prefeito Municipal
**Protocolo 1731455**

# Alegre

## Edital

**- AVISO DE EDITAL -**
**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 - UNIFICADO SEDEIT, SECULT, SEESP (PROCESSO EDOCS 2026-5HHBD)**

O Município de Alegre/ES, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Secretaria Executiva de Cultura, Secretaria Executiva de Esportes, torna público que realizará o Chamamento Público Unificado 001/2026 -SEDEIT, SECULT, SEESP, para habilitação de proponentes legalmente constituídos, para cadastramentos de propostas para patrocínio do Município de Alegre/ES de eventos a serem executados no ano de 2026, que tenham data de realização do evento prevista dentro do período de abril a dezembro de 2026. Demais informações poderão ser obtidas através do site: https://alegre.es.gov.br/

Alegre/ES, 18/02/2026.

**WILLIAN FADINI FAIAN**
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo
Decreto nº 13.988/2025

**THABYTA COSTA CARLOS**
*Secretária Executiva de Cultura*
Decreto nº 13.975/2025

**ALEXANDRE DUARTE VENÂNCIO**
Secretário Executivo de Esportes
Decreto nº 14.021/2025
**Protocolo 1730895**

## Termos

**- AVISO -**
**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**
**Pregão Eletrônico**
**Nº 003/2026**
**Cód. CidadES - TCCES:**
**2026.004E0700001.01.0002**

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público que as argumentações despendidas pela Impugnante foram analisadas pela Pregoeira, no qual a Impugnação interposta por MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.440.065/0001-71 foi **INDEFERIDA**. Desse modo, o Termo de Referência não será modificado. Demais informações poderão ser obtidas no site www.alegre.es.gov.br e pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 19/02/2026.
**Cristiane Campos Vieira**
Pregoeira Oficial do Município
**Protocolo 1731612**

---

**- Apostilamento para Alteração -**
**Prefeitura Municipal de Alegre**

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 047/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA ALTERAÇÃO NA "CLAUSULA OITAVA - DAS FONTES DE RECURSO", CONFORME PROCESSO Nº 2025-NX9KN DE 13/05/2025.

2026-GW3QCR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/02/2026 08:05 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 20/02/2026 08:05:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GW3QCR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 364 / 656

2026-GW3QCR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/02/2026 08:05 PÁGINA 2 / 2

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **20/02/2026 08:05:58** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#101 - 2026-GW3QCR - Aviso de Impugnação - PE 003-2026 - dio amunes - 20-02-2026
#102 - 2026-Q5F84M - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 20/02/2026 08:05:58 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 20/02/2026 08:05:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q5F84M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 365 / 656

2026-Q5F84M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2026 08:05 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 366 / 656



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17/02/2026 - 19:39:27 | 24.843.804/0001-10 | INVEST CAR BH COMERCIO DE VEICULOS LTDA. | 1. DA VARIAÇÃO MÍNIMA | Não Respondido | |

**Dúvida:**

O edital prevê veículo com rodas aro 15. O modelo que pretendemos ofertar é regularmente homologado, atende a todas as normas de segurança veicular e aos demais requisitos do edital, diferenciando-se apenas por possuir rodas aro 14, o que representa variação técnica mínima, sem impacto operacional ou de segurança.

Ressaltamos que a diferença entre aro 14 e aro 15 representa variação técnica mínima e irrelevante do ponto de vista operacional e de segurança, não impactando desempenho, estabilidade, capacidade de carga ou segurança dos ocupantes, conforme padrões regulatórios vigentes. Trata-se, portanto, de especificação que não compromete o interesse público, tampouco a adequada execução do objeto.

Diante disso, gentileza confirmar se é correto o entendimento que esta variação mínima terá o aceite técnico do veículo com rodas aro 14?

Resposta REQUERIDO

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 20/02/2026 08:28:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4BC74G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 367 / 656

2026-4BC74G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 20/02/2026 08:28 PÁGINA 2 / 2

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **20/02/2026 08:28:16** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#103 - 2026-4BC74G - Pedido Esclarecimento 5 - INVEST CAR
#104 - 2026-FTBK08 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 20/02/2026 08:28:16 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 20/02/2026 08:28:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FTBK08

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 368 / 656

2026-FTBK08 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2026 08:28 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **20/02/2026 08:29:25** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#105 - 2026-0CDSGG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Conhecer do pedido de esclarecimento do fornecedor INVEST CAR, analisar e manifestar.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 20/02/2026 08:29:25 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 20/02/2026 08:29:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0CDSGG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 369 / 656

2026-0CDSGG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2026 08:29 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 370 / 656

2026-WN367G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2026 08:59 PÁGINA 1 / 3

Alegre-ES, 20 de fevereiro de 2026.

**Despacho SEASDH**

**Processo nº:** 2025-VC6VD
**Interessada:** INVEST CAR BH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
**Objeto:** Aquisição de veículos automotores para a SEASDH, conforme Termo de Referência nº 019/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa interessada, referente às especificações técnicas dos veículos constantes no Edital e no Termo de Referência, a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH presta os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, esclarece-se que as especificações técnicas dos veículos foram definidas com base em estudo técnico preliminar e na necessidade operacional da Secretaria, considerando as condições de uso, as atividades desenvolvidas e o interesse público envolvido. Os veículos objeto da presente licitação serão utilizados para deslocamento de equipes técnicas e administrativas, atendimento a usuários dos serviços socioassistenciais, bem como para realização de visitas domiciliares e institucionais, especialmente em áreas rurais do Município.

Quanto ao **questionamento referente ao aro das rodas**, esclarece-se que **deverão ser observadas integralmente as especificações constantes no Termo de Referência**, que estabelece as dimensões mínimas dos pneus e rodas exigidas para o veículo. Assim, as propostas deverão atender ao aro e demais características técnicas previstas no TR, não sendo admitidas especificações divergentes ou inferiores às estipuladas pela Administração.

Ressalta-se que a Administração Pública possui discricionariedade técnica para definir as especificações do objeto licitado, desde que justificadas e compatíveis com o interesse público, conforme previsto no art. 18 e no art. 42 da Lei nº 14.133/2021. As exigências estabelecidas visam garantir a segurança, a durabilidade, a eficiência operacional e a adequação dos veículos às condições de tráfego em estradas não pavimentadas, comuns na zona rural, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela SEASDH.

Assim, as licitantes deverão apresentar propostas que atendam integralmente às especificações descritas no Edital e no Termo de Referência, não sendo possível a alteração ou flexibilização das características técnicas previamente definidas pela Administração.

Por fim, **permanece inalterado o conteúdo do Edital e seus anexos**, devendo os interessados observar integralmente as condições nele estabelecidas.

Determino o prosseguimento do certame, com ciência à impugnante.

Atenciosamente,

**Ediane Vitor de Souza Vital**
**Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 371 / 656

2026-WN367G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2026 08:59 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 20/02/2026 08:59:29 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 20/02/2026 08:59:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WN367G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 372 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **20/02/2026 08:59:45** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#106 - 2026-WN367G - DESPACHO INVEST CAR BH 2
#107 - 2026-W210K3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Despacho.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 20/02/2026 08:59:45 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 20/02/2026 08:59:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W210K3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 373 / 656

2026-W210K3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/02/2026 08:59 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **20/02/2026 09:01:09** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DESTINO**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#108 - 2026-2XN910 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Para conhecimento e providências.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 20/02/2026 09:01:09 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 20/02/2026 09:01:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2XN910

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 374 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 375 / 656

**Número:** 000003/2026
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Número do Processo Interno:** 0VC6VD/2026
**Situação:** Fechado / Publicado

**Tratamento Diferenciado:** Ampla Competição
**Casas Decimais:** Duas Casas

**Data de Publicação:** 10/02/2026 15:34
**Abertura das Propostas:** 06/03/2026 08:01
**Limite para Impugnação:** 03/03/2026 23:59
**Limite para Recebimento de Propostas:** 06/03/2026 08:00
**Início das Propostas:** 23/02/2026 08:00
**Limite para Impugnação:** 03/03/2026 23:59

**Edital:** 8 downloads efetuados
**Unidade de Compra:** Prefeitura Municipal de Alegre
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Alegre
**Município/UF:** Alegre/ES
**Objeto:** AQUISICAO DE 05 (CINCO) VEICULOS PARA ATENDER O SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS

## Questões Levantadas por Fornecedores

| Data | CNPJ/CPF | Fornecedor | Assunto | Situação | Ações |
|---|---|---|---|---|---|
| 24/02/2026 - 15:21:27 | 13.891.913/0001-97 | DROSDSKY ONIBUS LTDA | Especificação item 03 - ônibus | Não Respondido | |

**Dúvida:**

Prezados, Boa tarde! Solicitamos esclarecimento referente a especificação do item 03 (veiculo tipo ônibus), no termo de referencia a especificação termina com a seguinte frase: "cinto de segurança para todos os passageiros e", dando a entender que exista uma continuação que foi cortada. E considerando que na especificação constante não foi informado o tipo de veiculo (escolar, rodoviário, urbano), nem o tipo de poltrona que deverá constar o mesmo, deixa em aberto o tipo de produto que será ofertado por cada participante. Gostariamos de esclarecer se de fato a especificação foi cortada, ou se o veiculo deve ter apenas as informações que constam no termo.

Atenciosamente

Equipe Drosdsky

2026-QHZ4JV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/02/2026 15:41 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 24/02/2026 15:41:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QHZ4JV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 376 / 656

2026-QHZ4JV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/02/2026 15:41 PÁGINA 2 / 2

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **24/02/2026 15:41:12** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#109 - 2026-QHZ4JV - Pedido de Esclarecimento - DROSDSKY ONIBUS LTDA
#110 - 2026-9BR12C - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 24/02/2026 15:41:12 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 24/02/2026 15:41:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9BR12C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 377 / 656

2026-9BR12C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2026 15:41 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **24/02/2026 15:44:20** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#111 - 2026-SSF3VR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Encaminho os autos para conhecer do pedido de esclarecimento do fornecedor DROSDSKY ONIBUS LTDA, CNPJ nº 13.891.913/0001-97, realizado via Portal de Compras Públicas, no dia 24/02/2026 - 15:21:27,, esclarecer e encaminhar a esta Agente de Contratação para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Cristiane Campos Vieira
Agente de Contratação
Portaria Nº 4.951/2025

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 24/02/2026 15:44:20 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 24/02/2026 15:44:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SSF3VR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 378 / 656

2026-SSF3VR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/02/2026 15:44 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 379 / 656

2026-26R6Z9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2026 15:07 PÁGINA 1 / 3

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Processo nº:** 2025-VC6VD

**Pregão Eletrônico nº:** 003/2026

**Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS -- PE 003/2026**

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, informamos que houve **equívoco material na descrição do item referente ao veículo tipo ônibus com acessibilidade**, constante no Edital/Termo de Referência, o qual será devidamente corrigido por meio de retificação formal, sem alteração do objeto licitado.

Dessa forma, **a especificação correta do Item 03 passa a ser a seguinte**:

Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência para o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo para a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista; opcional cortinas nas janelas; direção hidráulica e/ou elétrica; piso antiderrapante; protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32; faróis de neblina; opcional sistema antitombamento; sensor de ré com opcional de câmera; sistema de bloqueio de porta(s); porta(s) com dispositivo antiesmagamento; saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado; todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.

Esclarece-se que a retificação visa apenas sanar erro material de redação, **não implicando modificação do objeto, das condições de competição ou do valor estimado**, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, preservando-se os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

***Ediane Vitor de Souza Vital***
**Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos**
**Decreto Nº 11.970/2021**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 380 / 656

2026-26R6Z9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2026 15:07 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 25/02/2026 15:07:38 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 25/02/2026 15:07:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-26R6Z9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 381 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **25/02/2026 15:08:33** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#112 - 2026-26R6Z9 - DESPACHO 25-02-2026
#113 - 2026-R9H63D - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

Resposta ao questionamento.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 25/02/2026 15:08:33 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 25/02/2026 15:08:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R9H63D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 382 / 656

2026-R9H63D - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/02/2026 15:08 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **25/02/2026 15:10:25** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEASDH - GSEASDH - GABINETE DO SECRETÁRIO(A)

**DESTINO**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#114 - 2026-XGZCCN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Segue para conhecimento e providências.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 25/02/2026 15:10:25 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 25/02/2026 15:10:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - GSEASDH - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XGZCCN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 383 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 384 / 656

2026-9B1JW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:51 PÁGINA 1 / 6

# ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000003/2026

## Declarações obrigatórias

| Titulo | Descricao |
|---|---|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses.**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | 05/03/2026 - 16:57:08 | SAVEIRO CD | VOLKWAGEN | 2,0000 | R$123.800,00 | R$ 247.600,00 | Não |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | 05/03/2026 - 10:12:05 | NOVA SAVEIRO ROBUST CAB DUPLA | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$123.900,00 | R$ 247.800,00 | Não |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | 05/03/2026 - 12:49:20 | VW- SAVEIRO CD ROBUST FLEX | VW - SAVEIRO CD ROBUST FLEX | 2,0000 | R$134.990,00 | R$ 269.980,00 | Não |
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | 05/03/2026 - 14:52:40 | OROCH | RENAULT | 2,0000 | R$123.900,00 | R$ 247.800,00 | Não |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 05/03/2026 - 17:26:49 | SAVEIRO ROBUST CD 1.6 MT (2025/2025) 0KM | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$160.000,00 | R$ 320.000,00 | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 05/03/2026 - 18:20:37 | FIAT STRADA FREEDOM 1.3 C.D | FIAT | 2,0000 | R$151.000,00 | R$ 302.000,00 | Não |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | 05/03/2026 - 22:16:28 | STRADA FREEDOM 1.3 CD | FIAT/STELLANTIS | 2,0000 | R$130.000,00 | R$ 260.000,00 | Sim |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | 05/03/2026 - 22:41:56 | SAVEIRO | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$123.000,00 | R$ 246.000,00 | Sim |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 06/03/2026 - 01:27:53 | Diverso | Diverso | 2,0000 | R$123.500,00 | R$ 247.000,00 | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:54.
Código verificador: 1249548

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 385 / 656

2026-9B1JW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:51 PÁGINA 2 / 6

**0002 - VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes.**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | 12.661.958/0001-02 | 23/02/2026 - 08:01:12 | ONIX 1.0 | GM/CHEVROLET | 2,0000 | R$109.000,00 | R$ 218.000,00 | Não |
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | 28/02/2026 - 10:12:03 | POLO TRACK | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 09.348.217/0001-61 | 03/03/2026 - 08:26:46 | MOBI TREKKING 1.0 FLEX MT | FIAT/STELLANTIS | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | 05/03/2026 - 10:21:11 | POLO TRACK 1.0 | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | 05/03/2026 - 12:51:43 | POLO TRACK 1.0 MPI | VW | 2,0000 | R$101.690,00 | R$ 203.380,00 | Não |
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | 05/03/2026 - 14:52:40 | C3 | CITROEN | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 05/03/2026 - 17:28:07 | MOBI LIKE 1.0 MT (2025/2025) | FIAT | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| R. BORGES VEICULOS LTDA | 53.641.615/0001-63 | 05/03/2026 - 18:09:51 | MOBI LIKE 1.0 | FIAT | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 05/03/2026 - 18:21:15 | FIAT MOBI LIKE | FIAT | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | 05/03/2026 - 22:17:42 | MOBI 1.0 LIKE | FIAT/STELLANTIS | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Sim |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | 05/03/2026 - 22:42:57 | ONIX ASPIRADO 1.0 | CHEVROLET | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Sim |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 06/03/2026 - 01:28:56 | Diverso | Diverso | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Sim |

**0003 - VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros.**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 05/03/2026 - 17:30:48 | VOLKSBUS 9.180 / MASCARELLO 34+1+1AC | VOLKSWAGEN /MASCAREL LO | 1,0000 | R$900.000,00 | R$ 900.000,00 | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 05/03/2026 - 18:21:58 | VOLARE ATTACK 8 | VOLARE | 1,0000 | R$1.000.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Não |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 06/03/2026 - 01:29:46 | Diverso | Diverso | 1,0000 | R$589.000,00 | R$ 589.000,00 | Sim |

## Critérios de desempate do processo

### AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Sim |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Sim |
| Empresa brasileira. | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:54.
Código verificador: 1249548

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 386 / 656

2026-9B1JW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:51 PÁGINA 3 / 6

| | |
|---|---|
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Não |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Sim |

## B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Sim |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Não |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Sim |

## BREMEN VEICULOS S.A

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Sim |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Sim |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Sim |

## HM CORPORATE LTDA

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Não |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Não |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Sim |

## MP MAQUINAS EIRELI

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Não |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Não |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Não |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Não |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Não |

## R. BORGES VEICULOS LTDA

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Não |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Não |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Não |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:54.
Código verificador: 1249548

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 387 / 656

2026-9B1JW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:51 PÁGINA 4 / 6

| | |
|---|---|
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Sim |

## RECREIO VITORIA VEICULOS S.A.

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Sim |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Sim |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Sim |

## SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Sim |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Não |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Não |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Sim |

## SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Não |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Não |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Não |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Não |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Não |

## VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Não |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Não |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Sim |

## VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Não |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Não |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Sim |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:54.
Código verificador: 1249548

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 388 / 656

## W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda

| Declarações | Resposta Selecionada |
|---|---|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. | Não |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. | Não |
| Empresa brasileira. | Sim |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Não |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. | Sim |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. | Sim |

# Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|---|---|
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | 60 dias |
| AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | 12.661.958/0001-02 | 60 dias |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 060 dias |
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | 60 dias |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | 60 dias |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | 60 dias |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | 60 dias |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 60 dias |
| SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 09.348.217/0001-61 | 60 dias |
| R. BORGES VEICULOS LTDA | 53.641.615/0001-63 | 120 dias |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | 60 dias |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 60 dias |

Fornecedores divulgados.

Cristiane Campos Vieira

Pregoeiro

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

Patrick da Silva Machado

Apoio

Thiago Meneguelli Jorge

Apoio



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:54.
Código verificador: 1249548

2026-9B1JW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:51 PÁGINA 5 / 6

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 10:51:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9B1JW8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 389 / 656

2026-9B1JW8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:51 PÁGINA 6 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 390 / 656

2026-L5SPDG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:51 PÁGINA 1 / 3

# ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000003/2026

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 26.991.097/0001-35 - Endereço: RUA MARIANO HORTA GALVÃO - CEP: 37553574 - UF: MG - Município: - Telefone:**

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Vl. Readequado | Total Inicial | Total Readeq. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | Proposta enviada em: 05/03/2026 - 14:52:40 VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, COM CABINE DUPLA; 0KM (ZERO QUILOMETRO), SEM USO ANTERIOR; MOTOR DIANTEIRO, COM NO MINIMO 3 CILINDROS EM LINHA, MINIMO 1.600 E NO MAXIMO 1.950 CILINDRADAS, POTENCIA DE 100CV (GASOLINA) E MAXIMA DE 105CV (ETANOL); COM CAMBIO MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS PARA FRENTE E 1 (UMA) A RE; COM CAPACIDADE PARA ATE 5 (CINCO) PESSOAS; COM AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS E DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA; AIRBAGS FRONTAIS; RODAS EM ACO ESTAMPADO, PNEUS COM DIMENSOES MINIMAS DE 195/60 R15; CAPACIDADE MINIMA DE CARDA DE 615KG; COMBUSTIVEL: GASOLINA E/OU ALCOOL (FLEX.); O VEICULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM PROTETOR DE CARTE E TAPETES INTERNOS JUNTAMENTE COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COR BRANCA. ANO/MODELO: 2025/2025, DOCUMENTACAO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. | OROCH | RENAULT | 2,0000 UN | R$ 121.100,00 | R$ 247.800,00 | R$ 242.200,00 |
| 0002 | Proposta enviada em: 05/03/2026 - 14:52:40 VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: ZERO KM, ANO DE FABRICACAO E MODELO NO MINIMO 2025/2025, COR BRANCA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, ALIMENTACAO (ALCOOL E GASOLINA), 4 PORTAS, MOTORIZACAO MINIMA 1.0, COM POTENCIA MINIMA DE 70 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DO PORTA MALA DE NO MINIMO 200 LITROS, IGNICAO ELETRONICA DIGITAL, TRANSMISSAO MECANICA COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RE SINCRONIZADA, AIR BAG DUPLO FRONTAL, DIRECAO HIDRAULICA , TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA NO MINIMO 47LITROS, COM CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, TRAVAS ELETRICAS NAS QUATRO PORTAS, ESTEPE, JOGO DE TAPETES, LIMPADOR E DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIANGULO DE SINALIZACAO E TODOS OS DEMAIS ITENS, RODAS COM 4 (QUATRO) PARAFUSOS POR RODA, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS, TUDO EM PLENA CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, DO CONTRAN E DEMAIS NORMAS PERTINENTES EM VIGOR, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS DE SEGURANCA ORIGINAIS DE FABRICA, COM 12 MESES DE GARANTIA, DEVENDO VIR ACOMPANHADA DO CERTIFICADO DE GARANTIA E DO MANUAL DE INSTRUCOES. | C3 | CITROEN | 2,0000 UN | R$ 89.500,00 | R$ 188.000,00 | R$ 179.000,00 |
| | | | | | TOTAIS | R$ 435.800,00 | R$ 421.200,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:05:14.
Código verificador: 1249552

Valor Inicial: R$ 435.800,00

Valor Readequado Total: R$ 421.200,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 391 / 656

2026-L5SPDG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:51 PÁGINA 2 / 3



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:05:14.
Código verificador: 1249552

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 10:51:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L5SPDG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 392 / 656

2026-L5SPDG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:51 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 393 / 656

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45 Sala 8 - BAIRRO: Fatima II
Pouso Alegre - MG - CEP:37.553-574
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

## ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-VC6VD DE 24/09/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

PROPONENTE: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº26.991.097/0001-35, Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão 45- sala 08 BAIRRO: Fatima II – Pouso Alegre - MG - CEP: 37.553-574
TEL/FAX: 35 99172-4899
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

NOME PARA CONTATO: Brianne Cabral Marques Lima, Proprietária, Brasileira
RG MG-13.629.751 e CPF 089.872.716-25
END.: Rua Mariano Horta Galvão 45- sala 08 BAIRRO: Fatima II – Pouso Alegre - MG - CEP: 37.553-574
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

| CONTA CORRENTE | |
|---|---|
| BANCO | 237-BRADESCO |
| AGÊNCIA | 1497 |
| Nº DA CONTA | 82974-9 |
| FAVORECIDO | **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA** |

| Item | Quant | Unid | Especificação | Marca/modelo | Valor unitário R$ | Valor total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 02 | Unid | VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes | **RENAULT OROCH PRÓ 1.6 MT 2025/2025** | **R$121.100,00 (Cento e vinte um mil e cem reais)** | **R$242.200,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais)** |

2026-8X4FW3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:55 PÁGINA 1 / 5

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45 Sala 8 - BAIRRO: Fatima II
Pouso Alegre - MG - CEP:37.553-574
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | | | |
| | | | | | | |

| Item | Quant | Unid | Especificação | Marca/modelo | Valor unitário R$ | Valor total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 02 | Unid | VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas | **CITROEN C3 LIVE 1.0 MT 2025/2026** | **R$89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais)** | **R$179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais)** |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 394 / 656

2026-8X4FW3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:55 PÁGINA 2 / 5

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45 Sala 8 - BAIRRO: Fatima II
Pouso Alegre - MG - CEP:37.553-574
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | | | |
| | | | | | | |

**Prazo de Entrega:** (Conforme edital e seus anexos)
**Prazo de validade da proposta:** 60 DIAS (Conforme edital e seus anexos)
**Condição de Pagamento:** (Conforme edital e seus anexos)
**Prazo de Garantia:** (Conforme edital e seus anexos)
**Local de entrega:** (Conforme edital e seus anexos)

Declaramos que a proposta de preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que o veículo ofertado atende todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.

**DECLARO** que todos os veículos acima descritos estão conforme as legislações vigentes e equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN;

**DECLARO que os veículos que estão sendo ofertados por nossa empresa são zero quilômetro, e serão entregues em conformidade com o Código Nacional de Trânsito, e possui todas as garantias de fábrica.**

**DECLARO** que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**DECLARO** que os veículos atendem rigorosamente as características arroladas no objeto da licitação.

**DECLARO** que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A EMPRESA DECLARA QUE:
1. PELA PRESENTE, DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 395 / 656
2026-8X4FW3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:55 PÁGINA 3 / 5

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45 Sala 8 - BAIRRO: Fatima II
Pouso Alegre - MG - CEP:37.553-574
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

OS DOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE MARÇO DE 2023, DECRETO Nº 13.285, DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2023, TODAS COM SUAS ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.

2. PROPOMOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO ÀS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE PREGÃO E ASSEVERANDO QUE OBSERVAREMOS, INTEGRALMENTE, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, EXISTENTES E APLICÁVEIS QUANTO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

3. O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO, NA AUSÊNCIA DE CONTRATO, OU DE ATÉ UM ANO, COM A ASSINATURA DA ARP.

4. O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ DEACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), POR PARTE DA CONTRATADA, NO LOCAL ESTABELECIDO PELA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Alegre/ES 06 de março de 2026.

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135

Assinado de forma digital por SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Dados: 2026.03.06 13:01:34 -03'00'

_____

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº26.991.097/0001-35 – IE nº 004194760.00-10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 396 / 656

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 10:55:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8X4FW3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 397 / 656

2026-8X4FW3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:55 PÁGINA 5 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6V0 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 398 / 656

## Configure e encomende a Renault Oroch em www.renault.com.br

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 270 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem do seu Renault. FÁBRICA NO BRASIL. O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Duster, Oroch, Logan, Stepway, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. GARANTIA RENAULT. Para Renault Oroch, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2025/2026. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2025/2026. SAC RENAULT. Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac.brasil@renault.com. BANCO RENAULT. Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir o seu Renault. CONSÓRCIO RENAULT. Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br. ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 – REF.: 7711734336 – fevereiro/2025

Renault recomenda Castrol

renault.com

# RENAULT OROCH

## feita para ir além

E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - E-DOCS - QSM5ST - 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 399 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 399 / 656

# os essenciais

**4 portas e 5 lugares**

**multimídia de 8" com espelhamento sem fio**

**capacidade de até 678 kg**

**7 sistemas avançados de assistência ao motorista**

2026 RENAULT DO BRASIL S.A. - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

E-DOCS - CÓPIA CONTROLADA PROCESSO 2025.1004/X GERADO POR UDSON DA SILVA SANTOS DE AGUIAR, EM 10/07/2025 15:17:17 DOCUMENTO 1 DE 1 PÁGINA 400 / 656

# conduza uma nova trilha

A Oroch ganha um design mais robusto sem perder as suas características únicas. A nova grade frontal, os novos para-choques e rodas, a nova barra de teto e os detalhes em preto brilhante se destacam, enquanto a cabine completamente nova é impulsionada por requinte e tecnologia. Com quatro portas, cinco lugares e uma capacidade de carga de até 678 kg, é a companheira ideal para a sua viagem pela vida.

2025-QUEST - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - PROTOCOLO 2025.1004/X GERADO EM 10/07/2025 15:17:17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VDVI-CMVP-00000-2024 CONTRATO RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 Doc: INTERNO 1 / 1 PÁGINA 401 / 656

# explore o mundo ao dirigir

Esteja você dirigindo fora da estrada, carregando carga ou indo para a cidade, a Oroch está à sua disposição. Com dirigibilidade excepcional devido à suspensão Multilink e um rico pacote de segurança ativa com controle de estabilidade, controle de tração, sistema anticapotamento e assistência de partida em rampa, você está sempre em boas mãos. O motor 1.6 SCe com 112 cv e o câmbio manual de 6 velocidades oferecem ótimo desempenho e condução suave tanto na estrada quanto fora dela.

2026 CÓPIA NÃO CONTROLADA - ACESSO EM 15/04/2026 10:10:57 - PÁGINA 401 / 656

PASSEIO - CONTATO IMPRESSO DIGITAL - DOCUMENTO GERADO POR LUDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 472 / 656

1. compartimento de carga de 683 litros
2. oito ganchos de fixação na caçamba para proteger a sua carga

# carregue a sua vida

Com o seu generoso compartimento de carga de 683 litros e carga útil de até 678 kg, a Oroch oferece uma capacidade de carga excepcional. A Oroch é a sua parceira diária para trabalho e lazer: barras de teto com capacidade para suportar 80 kg, 8 ganchos de fixação que prendem a sua carga e capota marítima removível que permite carregá-la e continuar o seu dia.

2026 ORIGINAL CORES - CÓPIA SIMPLES - (NÃO VÁLIDO) PÁGINA 5 / 15

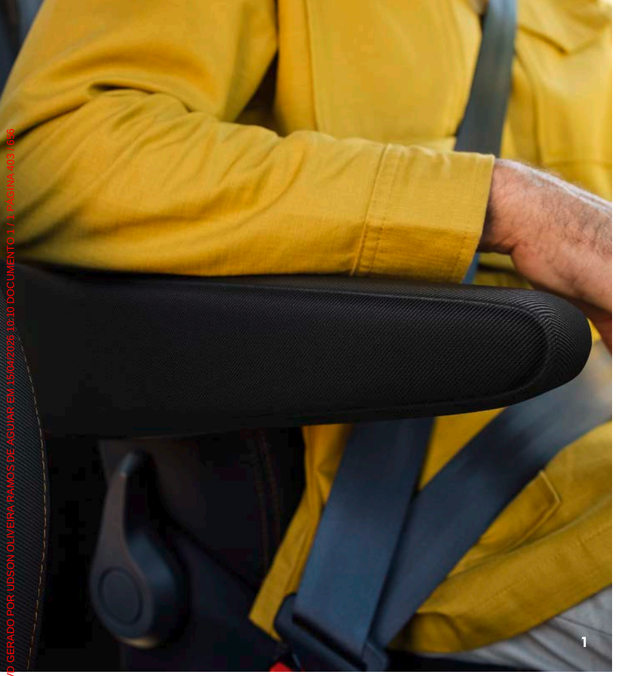

1. apoio de braço do motorista
2. ar-condicionado automático

# conforto e tecnologias inteligentes

Com quatro portas e cinco lugares reais, a Oroch é um multifuncional confortável para todas as necessidades. O interior completamente redesenhado com materiais de alta qualidade, tecnologias com conectividade e o ar-condicionado automático oferecem sempre o ambiente certo para cada viagem. O painel com tela multimídia flutuante mantém o motorista focado, no controle e sempre informado.

E DOCS - COPIA DO PROTOCOLO 1025 MGV0 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 - Autenticação 8E3
2026 QBMST - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 08/04/2026 10:57 - PÁGINA 6 / 15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VOVO DEFAULT POR UDS: DANIELA RAMOS EM 19/01/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 404 / 656

1. câmera de ré
2. cluster de exibição digital

# interior inteligente e intuitivo

Uma nova tela touchscreen de 8'' com espelhamento de smartphone sem fio oferece acesso simples e intuitivo a todos os seus aplicativos favoritos. A nova câmera de ré ajuda a estacionar com facilidade e segurança. Com a Oroch, cada viagem é mais fácil, segura, conectada e alegre.

1

2

2026 QBMAST - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - ORIGINAL 1 / 1 PÁGINA 7 / 15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6V0 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 405 / 656

# 7 sistemas avançados de assistência ao motorista

A Oroch apresenta sete sistemas avançados de assistência ao condutor para que possa desfrutar de cada viagem com total segurança.

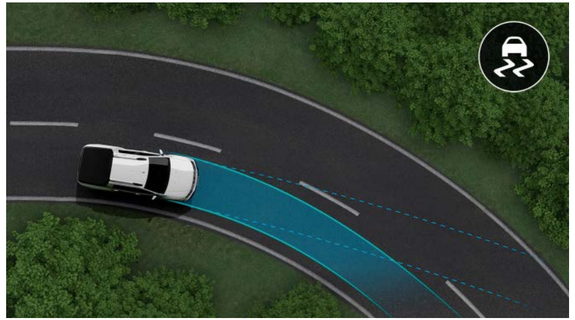

**controle de estabilidade**
Corrige automaticamente a trajetória do seu carro para evitar derrapagens perigosas.

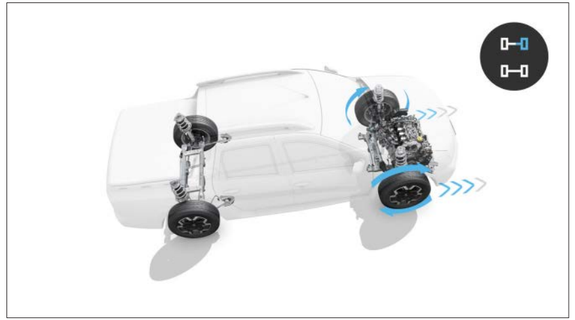

**controle de tração**
Limita o deslizamento das rodas durante a partida, a aceleração e a frenagem.

**assistente de partida em rampa**
Mantém a pressão do freio por dois segundos, evitando a reversão quando você se afasta em um declive acentuado.

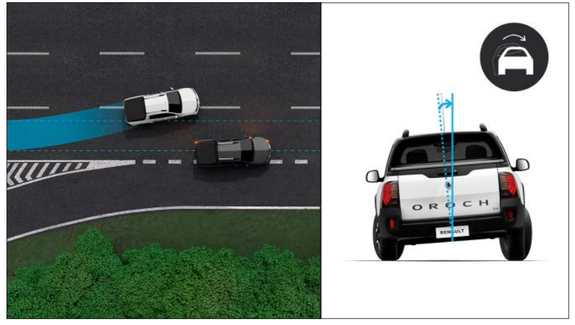


**sistema anticapotamento**
Aumenta a estabilidade do veículo quando o risco de capotamento é alto.

**câmera de ré**
Mostra a visão traseira na tela touchscreen, como a sua ré. Guias tornam as manobras mais fáceis e simples.

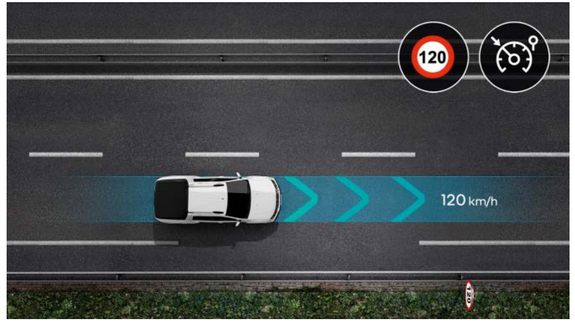


**limitador e controlador de velocidade**
Controla a sua velocidade usando botões no volante para reduzir o risco de transgressões de velocidade.

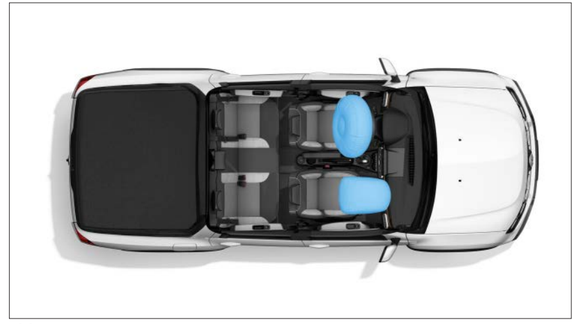

**airbag**
Dois airbags protegem você e o seu passageiro em caso de colisão.

2026-QBM5ST - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:57 PÁGINA 8 / 15

VAAQA8D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 407 / 656

# paleta de cores

branco glacier (ps)

prata étoile (pm)

cinza lune (pm)



preto nacré (pm)



vermelho vivo (ps)



vermelho fogo (pm)

ps: pintura sólida
pm: pintura metálica
fotos não vinculativas contratualmente

# versões

## PRO

### equipamento padrão

**estilo exterior**
- para-choque dianteiro na cor preta
- para-choque traseiro na cor preta
- rodas de aço estampado de aro 16" na cor prata
- indicadores de direção laterais
- proteção de compartimento de carga (revestimento)
- porta traseira com chave de bloqueio

**estilo interior**
- revestimento dos bancos em tecido Kario Noir
- volante e manopla de câmbio com detalhes em preto brilhante
- saídas de ar com detalhes cromados

**conforto e conveniência**
- travas elétricas com comando na chave
- abertura interna da tampa de combustível
- desembaçador do vidro traseiro
- ar-condicionado manual
- direção eletro-hidráulica
- volante com regulagem de altura
- comandos funcionais do volante
- indicador de mudança de marcha (GSI)
- aviso sonoro de luzes acesas
- luz de cortesia dianteira com temporizador
- para-sóis com espelhos
- Eco Mode
- velocímetro digital com monitor Eco Driving
- travamento central das portas
- piloto automático com controlador e limitador de velocidade

**segurança**
- airbag duplo
- freios ABS
- AFU - assistência de frenagem de emergência
- EBD - distribuição eletrônica de frenagem
- ESP - controle de estabilidade
- TCS - controle de tração
- HSA - assistente de partida em rampa
- RMI e ROM: sistema antiacopotamento
- CAR - travamento automático das portas com destravamento em caso de colisão
- travamento de ignição eletrônica por transponder
- alerta de cinto de segurança não afivelado (motorista e passageiro)
- apoio de cabeça dianteiro com ajuste de altura
- apoio de cabeça traseiro com ajuste de altura (x3)
- cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura e pré-tensionador
- cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos
- pontos de fixação Isofix para cadeiras de criança nos bancos traseiros (x2)
- função de trava infantil nas portas traseiras
- luzes de rodagem diurna (DRL)
- ajuste de altura dos faróis
- protetor de cárter
- corrente de sincronização do motor
- estepe com pneu de uso misto (localizado na parte de trás, sob o compartimento de carga)

2026QBMST - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:57 PÁGINA 10 / 15

# versões

## intense (PRO +)

### equipamento padrão

**estilo exterior**
- para-choque dianteiro na cor do veículo
- maçanetas na cor preto brilhante
- retrovisores na cor preto brilhante
- barras de teto longitudinais funcionais
- rodas de liga leve 16"

**estilo interior**
- painéis de porta com revestimento em tecido

**conforto e conveniência**
- chave canivete com destravamento remoto das portas
- apoio de braço do assento do motorista
- computador de bordo
- indicador de temperatura exterior
- luz de cortesia traseira
- ajuste elétrico dos retrovisores
- vidros dianteiros e traseiros elétricos
- sensor de estacionamento traseiro

**segurança**
- alarme perimétrico
- alça de segurança dianteira (passageiro)
- faróis de neblina
- 3º luz de freio

**comunicação e tecnologia de bordo**
- sistema Easy Link com tela sensível ao toque de 8", AM/FM, Bluetooth® e USB
- replicação sem fio de smartphone com Apple CarPlay® e Android Auto®
- integração de funções de Eco Coaching e Eco Scoring na tela multimídia

## iconic (intense +)

### equipamento padrão

**estilo exterior**
- grade frontal com detalhes cromados
- alargadores de para-lamas
- rodas de liga leve 16" diamantadas biton
- capota marítima

**estilo interior**
- volante e manopla de câmbio com detalhes cromados e revestimento premium
- maçanetas com detalhes cromados
- interior com detalhes em Laranja Corail
- alça de segurança dianteira e traseira
- bancos em revestimento de tecido com costuras em Laranja Corail

**conforto e conveniência**
- ar-condicionado automático e digital
- luz de leitura do passageiro
- porta-luvas iluminado
- tomada 12 V traseira
- faróis com função Follow me Home
- sensor de chuva
- sensor crepuscular
- câmera de ré

Android Auto® é uma marca comercial da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca comercial da Apple Inc.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6V0 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 408 / 656

2026QBMBST - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:57 PÁGINA 11 / 15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 409 / 656

# estofamento

revestimento em tecido Kario Noir (PRO)

revestimento em tecido Kario Noir (intense)

revestimento de tecido com costuras em Laranja Corail (Iconic)

# rodas

rodas de aço estampado aro 16" prata

rodas de liga leve 16" diamantadas cinza

rodas de liga leve 16" diamantadas biton

# ficha técnica

| | SCe 1.6 |
|---|---|
| **Motor** | |
| Potência máxima (ISO/ABNT) | 109 cv (gasolina) @ 5.500 rpm<br>112 cv (etanol) @ 5.500 rpm |
| Torque máximo (ISO/ABNT) | 15,6 kgfm @ 4.000 rpm |
| Norma de emissões | Proconve L8 |
| Cilindrada (cm³) | 1.598 |
| Tipo de injeção | injeção indireta multiponto |
| Número de cilindros/válvulas | 4/16 |
| Sincronização do motor | corrente de distribuição |
| **Transmissão** | |
| Caixa de câmbio | manual |
| Marchas | 6 para frente + 1 reversa |
| Tração | tração dianteira 4x2 |
| **Carroceria** | |
| Tipo | picape |
| Arquitetura | monobloco |
| Portas | 4 |
| Passageiros | 5 |
| **Direção e suspensão** | |
| Direção | com assistência eletro-hidráulica |
| Suspensão dianteira | tipo MacPherson, braços inferiores, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos |
| Suspensão traseira | tipo Multilink independente, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos |
| **Freios e rodas** | |
| Freios dianteiros | discos ventilados |
| Freios traseiros | tambor |
| Rodas | aro 16" |
| Pneus | 215/65 R16 |
| Estepe | mesmo tamanho e pneu |
| **Pesos e capacidades** | |
| Peso em ordem de marcha (kg) | 1.292 (PRO)/1.335 (Intense)/1.339 (Iconic) |
| Carga útil (kg) | 678 (PRO)/650 (Intense)/661 (iconic) |
| Volume da caçamba (L) | 683 |
| Carga máxima rebocável (reboque com freio) (kg) | 710 |
| Ganchos de fixação na caçamba (qtd.) | 8 |
| **Combustível** | |
| Tipo de combustível | gasolina e/ou etanol |
| Capacidade do tanque (L) | 45 |
| **Consumo** | |
| Consumo na cidade etanol/gasolina (km/l) | 7,6/11,3 |
| Consumo na estrada etanol/gasolina (km/l) | 8,1/11,7 |
| **Desempenho** | |
| Velocidade máxima (km/h) | 174 |
| Aceleração 0-100 km/h (s) | 11,8 |
| **Garantia** | |
| Garantia | 3 anos ou 100.000 quilômetros, o que ocorrer primeiro; e garantia anticorrosiva de 6 anos |

2026QBMST - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:57 PÁGINA 12 / 15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 410 / 656

# lista de equipamentos

| | PRO | intense | iconic |
|---|---|---|---|
| **Design exterior** | | | |
| grade frontal com detalhes cromados | - | - | ■ |
| para-choque frontal em preto | ■ | - | - |
| para-choque frontal na cor do veículo | - | ■ | ■ |
| alargadores de para-lamas | - | - | ■ |
| maçanetas em preto brilhante | - | ■ | ■ |
| retrovisores em preto brilhante | - | ■ | ■ |
| barras de teto longitudinais funcionais | - | ■ | ■ |
| rodas de aço 16" | ■ | - | - |
| rodas de liga leve 16" em cinza escuro | - | ■ | - |
| rodas de liga leve 16" diamantadas biton | - | - | ■ |
| indicador de direção lateral | ■ | ■ | ■ |
| protetor de caçamba | ■ | ■ | ■ |
| 8 ganchos na caçamba | ■ | ■ | ■ |
| capota marítima | - | - | ■ |
| porta da caçamba com travamento por chave | ■ | ■ | ■ |
| lanternas traseiras escurecidas | ■ | ■ | ■ |
| **Interior** | | | |
| bancos em tecido Kario Noir | ■ | ■ | - |
| bancos em revestimento de tecido com costura Laranja Corail | - | - | ■ |
| painéis de porta com revestimento em tecido | - | ■ | ■ |
| volante e manopla de câmbio com detalhes em preto brilhante | ■ | ■ | ■ |
| volante e manopla de câmbio com detalhes cromados e revestimento premium | - | - | ■ |
| maçanetas internas com detalhes cromados | - | - | ■ |
| saídas de ar com detalhes cromados | ■ | ■ | ■ |
| interior com detalhes em Laranja Corail | - | - | ■ |
| **Conforto e conveniência** | | | |
| travas elétricas com comando na chave | ■ | ■ | ■ |
| abertura interna mecânica do bocal de abastecimento | ■ | ■ | ■ |
| chave canivete com destravamento remoto das portas | - | ■ | ■ |
| desembaçador de vidro traseiro | ■ | ■ | ■ |
| ar-condicionado manual | ■ | ■ | ■ |
| ar-condicionado automático | - | - | ■ |
| direção com assistência eletro-hidráulica | ■ | ■ | ■ |
| volante com ajuste de altura | ■ | ■ | ■ |
| volante com comandos funcionais | ■ | ■ | ■ |
| banco do motorista com ajuste de altura e lombar | - | ■ | ■ |
| apoio de braço | - | ■ | ■ |
| computador de bordo | - | ■ | ■ |
| indicador de troca de marcha (GSI) | ■ | ■ | ■ |
| indicador de temperatura externa | - | ■ | ■ |
| aviso sonoro de faróis acesos | ■ | ■ | ■ |
| luz de leitura do passageiro | - | - | ■ |
| luz de cortesia frontal | ■ | ■ | ■ |
| luz de cortesia traseira | - | ■ | ■ |
| quebra-sol com espelho | ■ | ■ | ■ |
| porta-copos frontal e traseiro/porta-objetos no console central | ■ | ■ | ■ |

| | PRO | intense | iconic |
|---|---|---|---|
| **Conforto e conveniência (continuação)** | | | |
| luz de cortesia no porta-luvas | - | - | ■ |
| retrovisores com ajuste elétrico | - | ■ | ■ |
| tomada 12 V traseira | - | - | ■ |
| vidros dianteiros elétricos | ■ | - | - |
| vidros dianteiros e traseiros elétricos | - | ■ | ■ |
| faróis com função Follow me Home | - | - | ■ |
| função Eco Mode | ■ | ■ | ■ |
| velocímetro digital com monitoramento Eco Driving | ■ | ■ | ■ |
| travamento central das portas | ■ | ■ | ■ |
| limitador e controlador de velocidade | ■ | ■ | ■ |
| porta USB no console central | - | ■ | ■ |
| sensor de chuva | - | - | ■ |
| sensor crepuscular | - | - | ■ |
| sensor de estacionamento | - | ■ | ■ |
| câmera de ré | - | - | ■ |
| **Segurança** | | | |
| airbag duplo | ■ | ■ | ■ |
| freios ABS | ■ | ■ | ■ |
| AFU - assistente de frenagem de emergência | ■ | ■ | ■ |
| EBD - distribuição eletrônica de freios | ■ | ■ | ■ |
| ESP - controle de estabilidade | ■ | ■ | ■ |
| TCS - controle de tração | ■ | ■ | ■ |
| HSA - assistente de partida em rampa | ■ | ■ | ■ |
| RMI e ROM - sistema anticapotamento | ■ | ■ | ■ |
| CAR - travamento central automático com destravamento em caso de colisão | ■ | ■ | ■ |
| bloqueio eletrônico da ignição por transponder | ■ | ■ | ■ |
| alarme perimétrico | - | ■ | ■ |
| alerta de cinto de segurança não afivelado (motorista e passageiro) | ■ | ■ | ■ |
| apoio de cabeça dianteiro com ajuste de altura | ■ | ■ | ■ |
| apoio de cabeça traseiro com ajuste de altura (x3) | ■ | ■ | ■ |
| cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura e pré-tensionador | ■ | ■ | ■ |
| cinto de três pontos dianteiros e traseiros | ■ | ■ | ■ |
| alça de segurança dianteira | - | ■ | ■ |
| alça de segurança dianteira e traseira | - | - | ■ |
| Isofix nos bancos traseiros (x2) | ■ | ■ | ■ |
| portas traseiras com trava de segurança para crianças | ■ | ■ | ■ |
| faróis de neblina | - | ■ | ■ |
| luzes de circulação diurna (DRL) | ■ | ■ | ■ |
| ajuste de altura dos faróis | ■ | ■ | ■ |
| 3º luz de freio | - | ■ | ■ |
| protetor de cárter | ■ | ■ | ■ |
| motor com corrente de distribuição | ■ | ■ | ■ |
| estepe com pneu de uso misto | ■ | ■ | ■ |
| **Comunicação e tecnologia** | | | |
| 4 alto-falantes | - | ■ | ■ |
| comando satélite de áudio com função de reconhecimento de voz (push to talk) | - | ■ | ■ |
| predisposição para rádio | ■ | - | - |
| multimídia touchscreen flutuante de 8" com sistema Easy Link, AM/FM, Bluetooth® e USB | - | ■ | ■ |
| espelhamento sem fio de smartphone com Apple CarPlay® e Android Auto® | - | ■ | ■ |
| funções Eco Coaching e Eco Scoring integradas ao multimídia | - | ■ | ■ |

■ = padrão | - = não disponível
Android Auto® é uma marca comercial da Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca comercial da Apple Inc.

2026QBMBST - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:57 PÁGINA 13 / 15

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 411 / 656

# dimensões e volumes

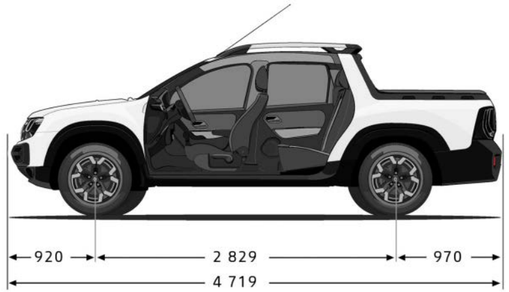


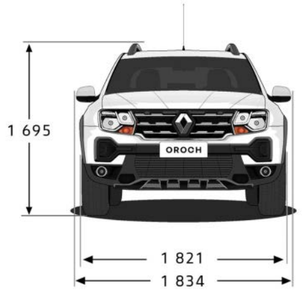


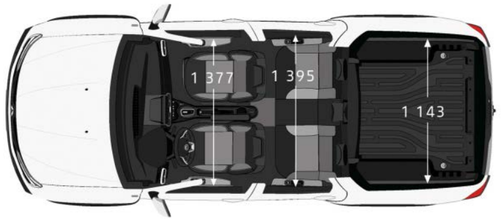

| | PRO | intense | iconic |
|---|---|---|---|
| **Dimensões (mm)** | | | |
| Distância entre-eixos | | 2.829 | |
| Comprimento | 4.700 | 4.700 | 4.700 |
| Largura | 1.821 | 1.821 | 1.834 |
| Altura | 1.631 | 1.694 | 1.694 |
| Distância do solo | | 212 | |
| Ângulo de ataque | | 27.6° | |
| Ângulo de saída | | 22.4° | |
| Largura entre rodas dianteiras | | 1.558 | |
| Largura entre rodas traseiras | | 1.556 | |

| | PRO | intense | iconic |
|---|---|---|---|
| **Capacidade de carga** | | | |
| Volume da caçamba (L) | | 683 | |
| Carga útil (kg) | 678 | 650 | 661 |
| Comprimento (mm) | | 1.291 | |
| Largura máx./mín. (mm) | | 1.200/1.143 | |
| Altura (mm) | | 539 | |
| Ganchos de amarração (unidades) | | 8 | |

# Renault Care Service

Estamos sempre ao seu lado para facilitar a sua vida e poupar tempo na manutenção do seu Renault: agendamento online para revisões, pacotes de manutenção, **Renault Assistance** e uma linha completa de acessórios originais.

**o seu primeiro passo**
Todas as informações de que você precisa podem ser encontradas:
- nos nossos sites - detalhes sobre produtos e serviços de maneira prática e acessível;
- na nossa rede de concessionárias - equipes especializadas prontas para atender e esclarecer todas as suas dúvidas.

**Renault Care Service: 100% coberto**
Nosso pós-vendas está sempre a postos para tornar sua experiência mais simples e segura, com serviços como revisão preço fechado, Renault Assistance, contratos de manutenção sob medida e possibilidade de extensão da garantia no momento do financiamento.

Os nossos contratos de manutenção oferecem pacotes completos e personalizados para garantir a durabilidade e o desempenho do seu veículo.

**acessórios: o seu Renault do seu jeito**
A nossa linha completa de acessórios originais contém tudo o que você precisa para tornar o seu veículo mais funcional, confortável e personalizado.

2026QBMSST - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:57 PÁGINA 14 / 15

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 10:57:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q8M5ST

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 412 / 656

2026-Q8M5ST - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 10:57 PÁGINA 15 / 15

# NOVO CITROËN C3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:1
E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 1 / 32
2026-06 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 / 1 / 635

# conquistando as ruas com estilo e personalidade

Seus dias podem ser todos diferentes, e o seu carro também.
**Não siga caminhos, faça o seu.**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 4 / 6
2026-00H5 E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 06/04/2026 11:12 - PÁGINA 1/1

CITROËN

índice

> design

> conforto

> tecnologia

> motorização

> segurança

> versões

> citroën citizen

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 415 / 656

2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 3 / 32

# design

É sempre uma experiência única
admirar o Novo Citroën C3.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 416 / 656

2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 4 / 32

VEJA EM 3D

Clique no botão
e faça um tour virtual em
realidade aumentada

MENU

EDOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 417 / 656

ASSINADO DIGITALMENTE POR: UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR - 15/04/2026 10:10 - PÁGINA 5 / 32

diferente
de tudo que
você está
acostumado,
pensado
para você.

## Design inovador e irresistível

O Novo Citroën C3 foi pensado para você se sentir único. Seu design carrega a atitude e o estilo que são a sua cara. Não importa quantas vezes você o veja, o Novo Citroën C3 será sempre atrativo, e cheio de conforto e versatilidade.

MENU

# Robustez com atitude SUV

Imponente, o Novo Citroën C3 possui uma das maiores distâncias em relação ao solo da categoria, proporcionando todo conforto para viagens mais agradáveis e suaves.

capô horizontal e para-brisa verticalizado

Maior ângulo de ataque

18 cm de altura do solo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR EDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 418 / 656
2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 1:02 PÁGINA 6 / 32

CITROËN

MENU

# *Teto Bi-Tom e barras de teto*

## *Rodas exclusivas Quadra, Octo e Octo Diamond Cut*

2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 419 / 656
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 1 PÁGINA 7 / 32

CITROËN

MENU

C3

# *Lanternas com assinatura*

*Assinatura luminosa com LED diurno*
*e linhas exclusivas no capô*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 42 / 695
2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 42 / 695

# conforto

## Dirigibilidade com muito espaço para ser quem você é.

E-DOCS - CÓPIA PO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 421 / 656

2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 9 / 32

muito espaço para se reinventar todos os dias.

# Estilo e personalidade em cada detalhe

Em seu interior, o painel horizontal imediatamente transmite uma sensação de espaço, tornando a vida a bordo uma experiência ainda mais agradável, inclusive no toque, com acabamentos especiais e uma posição de dirigir inigualável.

EDOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 06/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 422 / 656
2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 10 / 32

# Conforto e espaço inacreditáveis, para todos

O novo Citroën C3 tem espaço para você levar sua família, amigos, crush ou quem você quiser em seu amplo espaço interno com a maior altura do teto da categoria.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-001ESVL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 11 / 32
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO PROCESSO 2026-001ESVL, DISPONIBILIZADO NA INTERNET PELO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO PJe - VOCÊ RECEBEU O COD 26040611020200000000 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1
PÁGINA 423 / 656

ESSO 2025-VG6VJ1 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2025 10:10 DOCUMENTO 17.1 PÁGINA 424 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

2026-06-H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 12 / 32

CITROËN C3

# *Grande porta-malas com 315 l*

*Bancos traseiros rebatíveis: ainda mais espaço para o que você quiser*

CITROËN

MENU

# tecnologia

## Para te conectar com o que você mais gosta.



425 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA

2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 13 / 32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VCAVD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO ) ) ) 1 PÁGINA 426 ) 656

tecnologia para se conectar, ousar e sair do comum.

## Citroën Connect Touchscreen 10”

A central multimídia de 10” que, além de ter tecnologia de ponta, oferece suporte para Apple CarPlay® e Android Auto®, e permite espelhar a tela do celular de forma 100% sem fio. Muito mais liberdade.

2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA PROPOSTA 2 - AEQA 2026 ) ) ) PÁGINA 14 / 32

controle
total ao
alcance
das mãos
e dos olhos.

# Comandos no volante e Cluster digital

Além do Citroën Connect Touchscreen 10", você também pode controlar o áudio pelos comandos do volante, sempre complementado pelo painel de instrumentos digital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 427 / 656
2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 06/04/2026 11:02 PÁGINA 15 / 32

# *Câmera de ré na central multimídia*

***E mais:***

- *Ar-condicionado*
- *Vidros elétricos*
- *Retrovisores elétricos*
- *3 saídas USB (1 frontal e 2 traseiras)*

ACESSO 2025-VOLVO GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 428 / 656
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-06 LSVL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 06/04/2026 11:02 - PÁGINA 16 / 32

CITROËN

MENU

# motorização

## Robustez e agilidade com economia em qualquer situação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 429 / 656

2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 17 / 32

motores
1.0 Firefly
com 75 cv
e 1.6 VTi
com 120 cv.

# Versatilidade até na motorização

Além de priorizar a performance, as duas opções de motorização e de câmbio do Novo Citroën C3 são eficientes e tecnológicas. Aliado a isso, o modo ECO de condução torna os motores ainda mais econômicos, sem perder o desempenho.

E-DOCS 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 430 / 656
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-06II5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 18 / 32

# segurança

Dirigir o Novo Citroën C3 é a certeza de uma direção segura e tranquila.

2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 19 / 32
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 431 / 656

## assistente de partida em rampa

Pronto para enfrentar qualquer terreno graças ao hill assist - assistente em rampa, que proporciona mais comodidade e segurança ao seu trajeto.

## câmera de ré

Com a câmera de ré, que aumenta a visibilidade, você consegue finalizar qualquer manobra e estacionar o Novo Citroën C3 com muito mais facilidade e segurança.

## *E mais:*

- *Sensor de pressão dos pneus*
- *ESS - Emergency Stop Signal*
- *Alarme perimétrico*
- *Isofix para cadeirinhas de bebê*

E-CONFIG | Versão para impressão gerada pelo usuário ANÔNIMO EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 | PÁGINA 4/23 | pt

CITROËN

MENU

# versões

## Conheça as versões do Novo Citroën C3 e se apaixone ainda mais.

LIVE 1.0 MT

LIVE PACK 1.0 MT

FEEL 1.0 MT

LIVE PACK 1.6 AT

FEEL PACK 1.6 AT

ESSO 2025-VOLVO GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 433 / 656
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2026 ARIEVL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2026 11:02 PÁGINA 21 / 32

CITROËN

VOLTAR A VERSÕES

# LIVE 1.0 MT

**Principais itens:**

- **Motor 1.0 Firefly**
- **Assistente de partida em rampa**
- **Direção elétrica**
- **iTPMS - Sistema de detecção de pressão dos pneus**

## Outros itens:

- Aviso de portas e porta-malas abertos
- Vidros elétricos dianteiros
- Ar-condicionado
- Computador de bordo
- Controle eletrônico de estabilidade e tração
- Airbag duplo
- Tomada 12V (dianteira)
- ISOFIX
- Molduras nas caixas de roda
- Rodas em aço 15" com calotas

## CORES

Preto Perla Nera

Cinza Artense

Cinza Grafito

Branco Banquise

## OPCIONAIS

### PROTECTION PACK:

- Friso lateral
- Protetor de cárter

### LIVE PLUS:

- Alto-falantes dianteiros
- Rádio com Bluetooth
- Limpador e desembaçador traseiro

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VCSVO GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 434 / 656

2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 14:17 Página 1 de 2

CITROËN

VOLTAR A VERSÕES

# LIVE PACK 1.0 MT

## Todos itens da versão Live +:

- **Motor 1.0 Firefly**
- **Chave principal com plip**
- **Citroën Connect Touchscreen 10” com Apple CarPlay™ e Android Auto® Wireless**
- **Comandos de som no volante**
- **Saída USB dianteira (carga + dados)**

## Outros itens:

- Alto-falantes dianteiros, traseiros e tweeters dianteiros
- Ajuste de altura do banco do motorista
- Limpador e desembaçador do vidro traseiro

## CORES

Preto Perla Nera

Cinza Artense

Cinza Grafito

Branco Banquise

## OPCIONAIS

### PROTECTION PACK:

- Friso lateral
- Protetor de cárter

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 435 / 656

2026-06HSVL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - BRASÍLIA 15 ABR - PÁGINA 101 / 114

VOLTAR A VERSÕES

# LIVE PACK 1.6 AT

## Todos itens da versão Live Pack 1.0 +:

- **Motor 1.6l 16V Flex**
- **Alarme periférico**
- **Bancos com apóia-cabeça ajustável**
- **Câmbio automático**
- **Rodas de liga leve 15" pintadas em Cinza Antra**

## CORES

Preto Perla Nera

Cinza Artense

Cinza Grafito

Branco Banquise

## OPCIONAIS

### PROTECTION PACK:

- Friso lateral
- Protetor de cárter

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 436 / 656
2026-06H5VM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 15/04/2026 11:00 - PÁGINA 24 / 32

CITROËN

VOLTAR A VERSÕES

# FEEL 1.0 MT

## Todos itens da versão Live Pack 1.0 +:

- **Alarme perimétrico**
- **Luzes Diurnas em LED**
- **Barras de teto**
- **Retrovisores laterais com ajuste elétrico**

## Outros itens:

- Volante com regulagem de altura
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com sistema one touch e anti-esmagamento
- Dupla saída USB traseira (carga)
- Maçanetas na cor da carroceria
- Maçanetas internas pintadas em prata
- Rodas em liga leve 15" pintadas em Cinza Antra
- Painel na cor Azul Metálico

## CORES

Preto Perla Nera

Cinza Artense

Cinza Grafito

Azul Spring

Branco Banquise

Teto dual tone Branco Banquise

Teto dual tone Preto Perla Nera

## OPCIONAIS

### PROTECTION PACK:

- Friso lateral
- Protetor de cárter

### COMFORT PACK:

- Câmera de ré
- Sensor de estacionamento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VCSVD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 437 / 656

2026-08HSVL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA

CITROËN

VOLTAR A VERSÕES

# FEEL PACK 1.6 AT

## Todos itens da versão Feel +:

- **1.6 VTi Flex Start com câmbio automático**
- **Rodas de liga 15" diamantadas**
- **Faróis de neblina**
- **Câmera de ré**

## Outros itens:

- Modo eco de condução
- Retrovisores externos em preto perla nera

## CORES

Preto Perla Nera

Cinza Artense

Cinza Grafito

Azul Spring

Branco Banquise

Teto dual tone Branco Banquise

Teto dual tone Preto Perla Nera

## OPCIONAIS

### PROTECTION PACK:

- Friso lateral
- Protetor de cárter

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR LIDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 438 / 656

2026-06HR5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026

MENU

# CITROËN CITIZEN SERVIÇOS

## SEU CARRO BEM. VOCÊ TAMBÉM.

Citroën Citizen é um programa global de serviços da marca que foi criado para acompanhar o cliente desde seu processo de escolha, compra e utilização dos nossos produtos. A Citroën traz maior transparência, agilidade e praticidade para você ter tranquilidade no seu dia a dia.

**CONFIRA OS PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CITROËN CITIZEN**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 439 / 656
2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 27 / 32

MENU

CITROËN

## VENDA ONLINE

Procurando seu próximo carro? Acesse nosso site realize o processo de compra totalmente online.

## CONSÓRCIO

Tenha o seu Citroën sem entrada, sem juros e sem burocracias, com parcelas que cabem no bolso.

## CITROËN FLEXCARE

Serviços pensados para a sua tranquilidade. Financie a revisão do seu veículo junto com o seu novo Citroën.

## SERVIÇOS DE PÓS-VENDAS

Mantenha seu Citroën em dia. Consulte os serviços pensados no cuidado de seu carro e especialmente de você.

## REVISÃO A PREÇO FIXO

Transparência é um de nossos pilares, e por isso, aqui você pode consultar os preços de cada revisão para seu modelo.

## PEÇAS

Sua proteção em primeiro lugar. Garanta a tranquilidade que as peças originais Mopar têm.

## GARANTIA

Os veículos Citroën são garantidos pela Citroën do Brasil contra defeitos de fabricação ou de material por um período de 3 anos.

## CITROËN ASSISTANCE

Durante o período de cobertura da garantia, os veículos Citroën têm direito a um serviço exclusivo que oferece reboque 24 horas por dia, 7 dias por semana, para casos de pane ou colisão.

## CITROËN ADVISOR

Aqui nós valorizamos a transparência e a confiança. Envie a sua opinião e consulte as avaliações de outros clientes com o Citroën Advisor.

## E-COMMERCE DE PEÇAS

Canal oficial de peças Citroën, trazendo mais agilidade para seus reparos.

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025/VCVVD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 10/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 440 / 656

2026-00#VOL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/04/2026 11:02 PÁGINA 28 / 32

MENU

CITROËN

# CITROËN FLEXCARE

## SERVIÇOS PENSADOS PARA A SUA TRANQUILIDADE.

Revisões com financiamento junto do veículo, sem reajustes, com cobertura nacional e possibilidade de melhor revenda.

### PROTEÇÃO
**Manutenção de garantia de fábrica e do valor de revenda**

### PREVISIBILIDADE
**Parcelas mensais, junto ao financiamento do veículo**

### FLEXIBILIDADE
**Planos montados por você, com atendimento em todas concessionárias**

### ECONOMIA
**Preço reduzido, sem reajustes, ao longo do contrato**

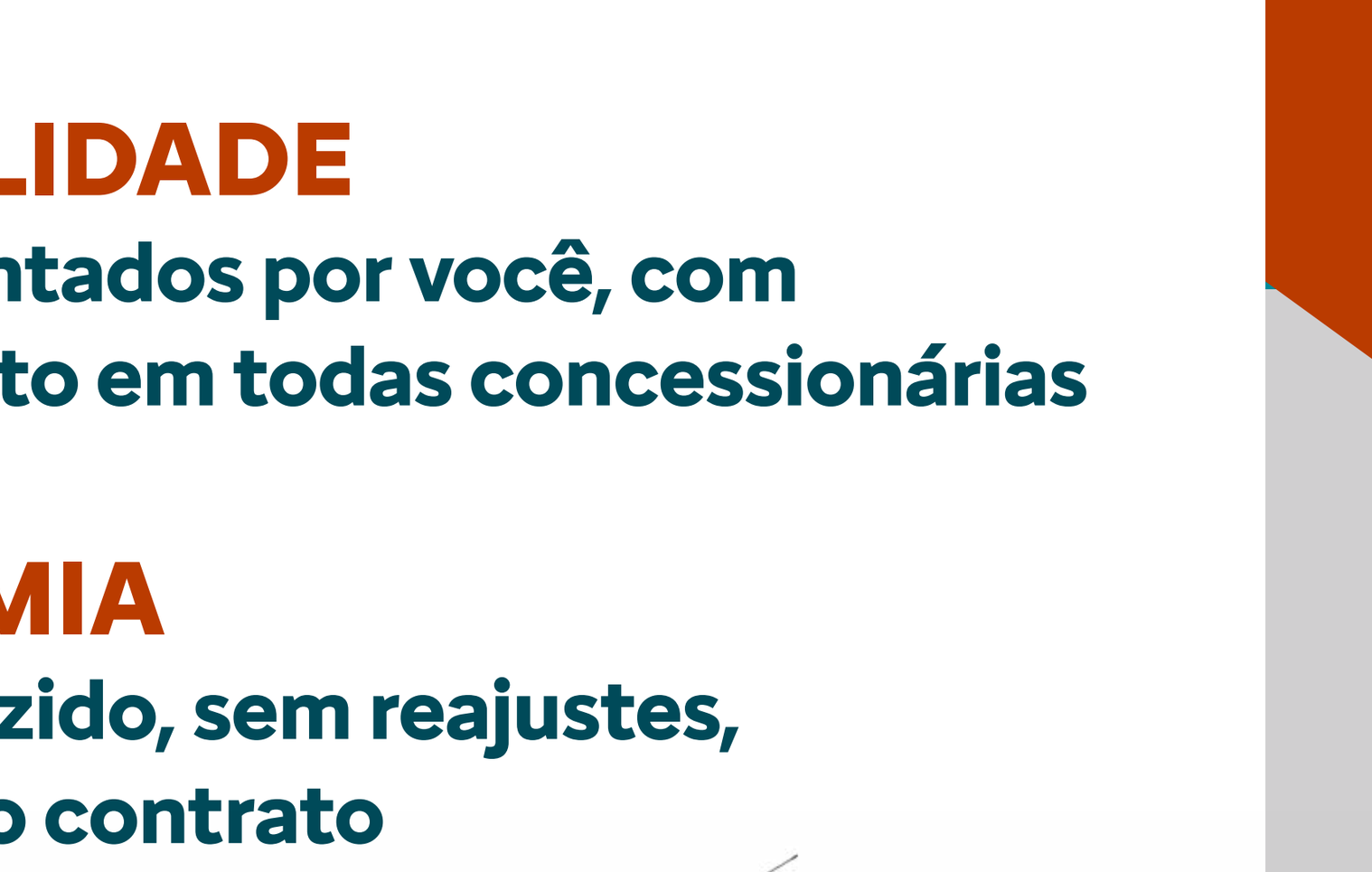


E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VCGVD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 44 / 456

CITROËN

MENU

# CONHEÇA AS VANTAGENS CITROEN

3ANOS GARANTIA

## 3 ANOS DE GARANTIA

3 anos de garantia com Km ilimitado, para todos os modelos Citroën C4 Cactus.

Produzido no Brasil, em Porto Real, RJ.

## PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS

Somente peças originais garantem a segurança e a qualidade do seu Citroën.

**para mais informações, entre em contato com uma concessionária aqui**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VGIVD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 442 / 636

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 443 / 656

CITROËN

E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 31 / 32
2026-06H5VL - EDOCS

3 anos garantia do veículo

MENU

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

NO TRÂNSITO, SOMOS TODOS PEDESTRES.

**0800 011 8088**

**CITROËN.COM.BR**

Sobre este material: As especificações técnicas e a disponibilidade das cores por versão dos veículos podem ser alteradas sem aviso prévio. Fotos meramente ilustrativas. As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais do veículo. Out/23

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 11:02:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-06H5VL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 444 / 656

2026-06H5VL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:02 PÁGINA 32 / 32

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31210791328 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500118883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2209 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO |
| | | | | |
| | | | | |

POUSO ALEGRE
Local

12 FEVEREIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR JUDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 445 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 06/04/2026 11:48 - PÁGINA 1 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 446 / 656

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/108.024-2 | MGP2500118883 | 13/02/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 089.872.716-25 | BRIANNE CABRAL MARQUES |

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 2 / 98



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 447 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 3 / 98

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
**"SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA"**

**BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA,** brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, CPF 089.872.716-25, documento de identidade MG-13.629.751 expedida pela Polícia Civil do estado de Minas Gerais, residente e domiciliada a Rua Adilson Custódio (antiga Rua 36), nº665, loteamento Santa Bárbara, Pouso Alegre/MG, CEP 37551-253, única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, em 31/01/2017, sob o NIRE nº 31210791328, com sede à Avenida João Aureliano, 961 / A – bairro Centenário, em Lavras – MG, CEP 37.203-638, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.991.097/0001-35, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA** – O endereço passa a ser na *Rua Mariano Horta Galvão, 45 – sala 08 – bairro Fátima II em Pouso Alegre – MG, CEP 37.553-574*

**SEGUNDA** – O objeto social passa a ser *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, promoção de vendas, comércio varejista de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados, representação comercial de máquinas e equipamentos.*

**TERCEIRA** - Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação.

**SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**PRIMEIRA –** A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **"SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA",** nome fantasia SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES, com sede a Rua Mariano Horta Galvão, 45 – sala 08 – bairro Fátima II em Pouso Alegre – MG, CEP 37.553-574.

**SEGUNDA** – O Capital Social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuída a atual sócia:

| | | |
|---|---|---|
| - BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA | 50.000 QUOTAS | R$ 50.000,00 |
| - TOTAL | 50.000 QUOTAS | R$ 50.000,00 |

***Parágrafo único***: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**TERCEIRA** – O Objeto social é Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, promoção de vendas, comércio varejista de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados, representação comercial de máquinas e equipamentos.

**QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 31/01/2017 e seu prazo é indeterminado.

**QUINTA** – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 448 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 4 / 98

**SEXTA** - A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**SÉTIMA** - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**OITAVA** - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dele, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**NONA** - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

**DÉCIMA** - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Em caso de falecimento da única sócia a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da comarca de Pouso Alegre – Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, assina o presente instrumento.

Lavras, 12 de fevereiro de 2025

**BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 449 / 656

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 25/108.024-2 | MGP2500118883 | 13/02/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 089.872.716-25 | BRIANNE CABRAL MARQUES |

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 5 / 98



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 450 / 656

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 3121079132-8 e protocolado sob o número 25/108.024-2 em 13/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12536504, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 089.872.716-25 | BRIANNE CABRAL MARQUES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 089.872.716-25 | BRIANNE CABRAL MARQUES |

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2025, às 12:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/108.024-2.

Página 1 de 1

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 6 / 98

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 451 / 656

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |
| --- |
| Nome |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM |

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 7 / 98

Belo Horizonte. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12536504 em 25/02/2025 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 251080242 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 12/02/2025. Autenticação: 2ECD765B599E154F6EAC43BC865675B8C4CE833D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/108.024-2 e o código de segurança p0so Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31210791328 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2451946345

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 318 | 1 | DESENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

LAVRAS
Local

2 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data
_____ Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR JUDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 452 / 656
2026-21NF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 8 / 98

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 453 / 656

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/410.171-0 | MGN2451946345 | 03/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 089.872.716-25 | BRIANNE CABRAL MARQUES |

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 9 / 98



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 454 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 10 / 98

# ATO 318

## DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

■ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresária **BRIANNE CABRAL MARQUES** da empresa **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida João Aureliano, 961 / A – bairro Centenário, na cidade de LAVRAS - MG, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº31210791328 de 31/01/2017 e no CNPJ/MF sob o nº 26.991.097/0001-35 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

LAVRAS – MG, 02 DE JULHO DE 2024

BRIANNE CABRAL MARQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 455 / 656

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/410.171-0 | MGN2451946345 | 03/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 089.872.716-25 | BRIANNE CABRAL MARQUES |

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 11 / 98



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 456 / 656

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 3121079132-8 e protocolado sob o número 24/410.171-0 em 03/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11818131, em 05/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 089.872.716-25 | BRIANNE CABRAL MARQUES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 089.872.716-25 | BRIANNE CABRAL MARQUES |

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de julho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2024, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/410.171-0.

Página 1 de 1

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 12 / 98

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 457 / 656

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 13 / 98

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11818131 em 05/07/2024 da Empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31210791328 e protocolo 244101710 - 03/07/2024. Efeitos do registro: 02/07/2024. Autenticação: 28A629D7130DCDE746751C53F1E4F8050F5A4B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/410.171-0 e o código de segurança k0j3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

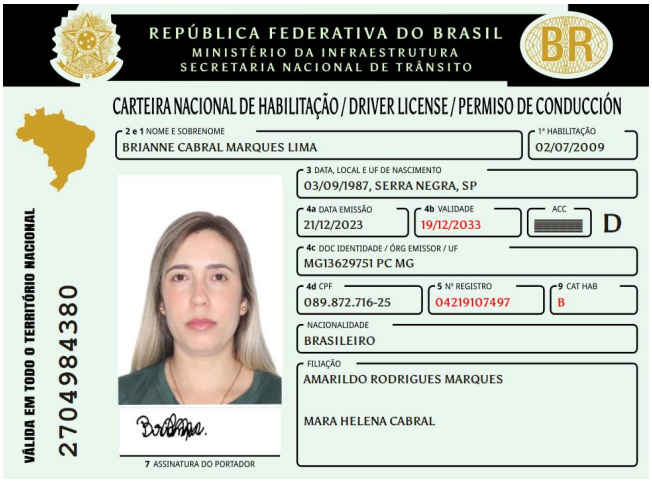

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2704984380

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA

1ª HABILITAÇÃO: 02/07/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/09/1987, SERRA NEGRA, SP

4a DATA EMISSÃO: 21/12/2023

4b VALIDADE: 19/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG13629751 PC MG

4d CPF: 089.872.716-25

5 Nº REGISTRO: 04219107497

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: AMARILDO RODRIGUES MARQUES

MARA HELENA CABRAL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 19/12/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06044664825
MG653093586

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2704984380

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042191074<978<<<<<<<<<<<
8709033F3312197BRA<<<<<<<<<<<0
BRIANNE<<CABRAL<MARQUES<LIMA<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 458 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 14 / 98

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.991.097/0001-35**<br>**MATRIZ** | | **31/01/2017** |

NOME EMPRESARIAL
**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados**
**46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**
**73.19-0-02 - Promoção de vendas**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MARIANO HORTA GALVAO** | **45** | **SALA 8** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **37.553-574** | **FATIMA II** | **POUSO ALEGRE** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM** | **(35) 9270-0002** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **31/01/2017** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **19:51:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 459 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 15 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 460 / 656

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**
**CNPJ: 26.991.097/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:43 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2026.
Código de controle da certidão: **D1F5.A7CA.EEE6.FA91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 16 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 461 / 656

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 17 / 98

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 26.991.097/0001-35 | 31/01/2017 | 26/01/2017 |

Endereço Completo:

RUA MARIANO HORTA GALVAO 45 SALA 8 - BAIRRO FATIMA II CEP 37553-574 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETES E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | NÃO | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 089.872.716-25 | BRIANNE CABRAL MARQUES | R$ 50.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 25/02/2025

Número: 12536504

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2026 15:21

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

26/064.234-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000216996 e visualize a certidão)

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/01/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/04/2026

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004194760.00-10 | CNPJ/CPF: 26.991.097/0001-35 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R MARIANO HORTA GALVAO | | NÚMERO: 45 |
| COMPLEMENTO: SALA 8, | BAIRRO: FATIMA II | CEP: 37553574 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000958168062

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 462 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 18 / 98

# MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

ISSQN e Taxas

Cadastro Econômico - Analítico 1

Cadastro Econômicos: 103757 Imprime Observações: Não Imprime Restrições: Não

LOTE: 24937

## Informação do Cadastro Econômico

**Cadastro:** 103757 **Nome:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA **Cpf/Cnpj:** 26.991.097/0001-35

**RG/Insc.:** **Nat. Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA. **Tipo Empresa:** Comercial/Pres.Serv. de 00 à 05 Empregados

**Situação:** Em atividade **Início Atividade:** 31/01/2017

**Cód. Prop.:** 2085984 **Contador:** 123935 - NÃO INFORMADO **Insc. Munic. Ant.:**

**Telefone:** **Cad. Imob.:**

**E-mail:** SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM

## Informação de Endereço

| Tipo | Endereço | Número | Bairro | Cep | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|
| Domicílio Fiscal | RUA MARIANO HORTA GALVAO | 45 | 120 - FATIMA II | 37.553-574 | 4359 - Pouso Alegre |
| **Complemento:** SALA 8 | | | **Ponto de Referência:** | | |
| Correspondência | RUA MARIANO HORTA GALVAO | 45 | 120 - FATIMA II | 37.553-574 | 4359 - Pouso Alegre |
| **Complemento:** SALA 8 | | | **Ponto de Referência:** | | |

## Informação das Atividades

**Atividade Principal**

0045.1/11.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**Demais Atividades**

0082.1/13.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

0045.1/11.02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

0046.1/41.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

0073.1/90.02 - Promoção de vendas

## Sócios da Empresa

| Código Sócio | | Cpf/Cnpj | Tipo |
|---|---|---|---|
| 85867 | BRIANNE CABRAL MARQUES | 089.872.716-25 | 10 - Sócio Administrador |

## Outras Informações

**Observações**

INSCRIÇÃO DE LTDA, RISCO BAIXO, PROCESSO 23295/2025 Cód. Verificador: N93Q6C53, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO.
10/04/2025 - PROCESSO SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR - PROTOCOLO N° 40964/2025 Cód. Verificador: 2Z42Y508, ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ATIVIDADE DE BAIXO RISCO (Resolução CGSIM-MG nº 4). CBMMG DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº MGL2506284533, EMITIDO EM 10/04/2025.

**Restrições**

## Informações Adicionais

**11 - Características do Cadastro Econômico**

| | |
|---|---|
| 1 - COMÉRCIO | 1 - SIM |
| 2 - INDUSTRIA | 2 - NÃO |
| 3 - PRESTADOR SERVIÇO | 1 - SIM |
| 4 - OUTROS | - |
| 6 - TIPO DE NATUREZA | 1 - PERMANENTE |
| 7 - NUMERO DE EMPREGADO | 0 |
| 8 - CATEGORIA | 3 - MATRIZ |
| 13 - ALUGUEL DE BOX (CAMELODROMO) | - |
| 14 - ALUGUEL BOX MERCADO MUNICIPAL | - |
| 15 - ALUGUEL BOX TERM. RODOVIÁRIO | - |
| 16 - ESPACO PÚBLICO | - |
| 17 - PERMISSÃO DE USO DE FEIRA | - |
| 19 - PAGA CONDOMINIO | - |
| 20 - REGIME DE ISSQN | 4 - FATURAMENTO |
| 22 - TIPO DE USO | - |
| 23 - METRAGEM | 20,00 |
| 24 - TIPO DE SERVIÇO | - |
| 25 - VALOR DO ALUGUEL RODOVIÁRIO | 0,00 |
| 26 - VALOR DO CONDOMÍNIO RODOVIÁRIO | 0,00 |
| 27 - VALOR DO ALUGUEL MERCADO PÚBLICO | 0,00 |
| 28 - VALOR DO ALUGUEL CAMELÓDROMO | 0,00 |
| 29 - INCIDE TAXA VISTORIA SBR 132 | 2 - Não |
| 30 - GRAU DE RISCO DA EMPRESA | 1 - BAIXO |



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 463 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 19 / 98

| Informações Adicionais | |
|---|---|
| **12 - Ficha Regime Tribut / Enquadramento de Sociedade Civil** | |
| 1 - Horário de Funcionamento | 8:00 AS 18:00 |
| 2 - Escolaridade | 0 |
| 5 - Nº de Profissionais (ISS Uni profissional) | |
| 6 - Estabelecimentos Industriais: | - |
| 7 - Estab. Comerciais e Prest Serv | 1 - 01 a 05 empregados |
| 8 - ISSQN ANUAL | - |
| **57 - Alvará Sanitário** | |
| 1 - Quantidade 1 | |
| 2 - Quantidade 2 | |
| 3 - Quantidade 3 | |
| 4 - Quantidade 4 | |
| 5 - Quantidade 5 | |
| 6 - Quantidade 6 | |
| 7 - Quantidade 7 | |
| 8 - Quantidade 8 | |
| 9 - Quantidade 9 | |
| 10 - Quantidade 10 | |
| 11 - Quantidade 11 | |

**Total de Cadastros Econômicos: 1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 464 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 20 / 98

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**
**ESTADO MINAS GERAIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5231/2026

**Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:** | **2085984 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA** |
| CNPJ/CPF: | 26.991.097/0001-35 |
| Endereço: | RUA MARIANO HORTA GALVAO, 45 |
| Complemento: | SALA 8 |
| Bairro: | FATIMA II — Cidade: Pouso Alegre - MG |

**Finalidade**

**Certidão por Contribuinte**

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|---|---|
| **22/01/2026** | **90 dias** |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 22 de janeiro de 2026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por - Certidão Emitida às 14:36:47 do dia 22/01/2026 - Código para Validação da certidão: WGT211201-000-YEULXNCDXURBXR-3

**As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 465 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 21 / 98

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.991.097/0001-35
Certidão nº: 4690802/2026
Expedição: 22/01/2026, às 14:24:40
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.991.097/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 466 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 22 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 467 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 23 / 98

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **26.991.097/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 14:33:32 do dia 23/01/2026 , com validade até o dia 22/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FDUooCuxZGNkFVAtan8M

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 468 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 24 / 98

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**POUSO ALEGRE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 26.991.097/0001-35

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Fevereiro de 2026 às 16:54

POUSO ALEGRE, 23 de Fevereiro de 2026 às 16:54

**Código de Autenticação:** 2602-2316-5440-0180-9427

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.991.097/0001-35

**Razão Social:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:** R MARIANO HORTA GALVAO 45 SALA 8 / FATIMA II / POUSO ALEGRE / MG / 37553-574

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/02/2026 a 23/03/2026

**Certificação Número:** 2026022202174954690373

Informação obtida em 04/03/2026 17:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 469 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 25 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 470 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 26 / 98

**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004194760.00-10 **CPF/CNPJ:** 26.991.097/0001-35

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

**NOME FANTASIA:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 10/11/2021 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 10/11/2021

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 37553574 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** POUSO ALEGRE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** FATIMA II

**LOGRADOURO:** R MARIANO HORTA GALVAO

**NUMERO:** 45

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** SALA 8

## EMITIDO EM

12/01/2026 10:37:28

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45- sala 8 - BAIRRO: Fatima II
Pouso Alegre - MG - CEP:37.203-638
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

## ANEXO

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025-VC6VD DE 24/09/2025**

A empresa **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTACÕES LTDA**, CNPJ-MF Nº 26.991.097/0001-35, Inscrição Estadual Nº 004194760.00-10, Inscrição Municipal: 103757 END.: Rua Mariano Horta Galvão 45- sala 08 BAIRRO: Fatima II – Pouso Alegre - MG - CEP: 37.553-574- CEL: (35) 99172-4899 EMAIL: sigmarepresentacoesmg@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e Sra. Brianne Cabral Marques Lima RG: MG-13.629.751; CPF: 089.872.716-25, para os fins do presente pregão eletrônico **DECLARA**;

1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2. Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

3. Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

4. Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27/10/1.999;

A empresa está em dia com todas as obrigações trabalhistas e demais legislações aplicáveis;

5. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos ou supervenientes para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e alterações.

6. Para os devidos fins que o proprietário, ou proprietários da empresa, assim como seus cônjuges, atendem plenamente o disposto no Artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e Artigo 122 da Lei Orgânica do Município.

7. Se compromete a entregar os bens e/ou a prestar o(s) serviço(s) que lhe for(em) adjudicado(s) conforme a descrição do Termo de Referência, Anexo I deste edital. tem pleno conhecimento de todo o conteúdo deste edital, cumpre e concorda com todos os requisitos e exigências do mesmo.

**DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 471 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 27 / 98

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45- sala 8 - BAIRRO: Fatima II
Pouso Alegre - MG - CEP:37.203-638
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quais quer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionara prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento desvantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 472 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 28 / 98

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45- sala 8 - BAIRRO: Fatima II
Pouso Alegre - MG - CEP:37.203-638
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

**Declaro** para os devidos fins que, entregarei o veículo para primeiro emplacamento, juntamente com a devida documentação ao município conforme previsto em Lei.

**Declaramos** que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação e condições contidas no edita;

**DECLARA** que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

**DECLARA** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Declaramos** nos termos do art. 93 da lei 8.213/91, empresas com até 99 (noventa e nove) empregados ficam dispensadas de apresentar cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**Declaramos** que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado nos dispositivos dos incisos III e IV do art. 1° e nos incisos III, do art. 5° da constituição Federal.

**Declara,** sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**Declara,** sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**Declara,** sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 473 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 29 / 98

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 26.991.097/0001-35 Inscrição Estadual nº 004194760.00-10
END.: Rua Mariano Horta Galvão, 45- sala 8 - BAIRRO: Fatima II
Pouso Alegre - MG - CEP:37.203-638
TEL/FAX: 35 99270-0002
Email: sigmarepresentacoesmg@gmail.com

LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.285/2023, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

Alegre/ES 06 de março de 2026.

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135

Assinado de forma digital por SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Dados: 2026.03.06 13:55:13 -03'00'

_____

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº26.991.097/0001-35 – IE nº 004194760.00-10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 474 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 30 / 98

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| RECEITAS DE VENDAS | | |
| RECEITA BRUTA | | |
| RECEITA DE VENDAS | 3.01.01.01.001 | 34.749.307,86C |
| **=RECEITA BRUTA** | | ***34.749.307,86C** |
| **=RECEITAS DE VENDAS** | | ***34.749.307,86C** |
| (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | | |
| (-)IMPOSTOS INCIDENTES S VENDAS | | |
| (-)ICMS SOBRE VENDAS | 3.01.02.03.001 | 277.530,35D |
| **=(-)IMPOSTOS INCIDENTES S VENDAS** | | *****277.530,35D** |
| **=(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA** | | *****277.530,35D** |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| RENDIMENTOS S/APLICACAO FINANCEIRAS | 3.01.03.01.006 | 512,98C |
| **=RECEITAS FINANCEIRAS** | | ********512,98C** |
| **=RECEITAS FINANCEIRAS** | | ********512,98C** |
| **=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS** | | ***34.472.290,49C** |
| - CUSTOS | | |
| - CUSTOS DA ATIVIDADE | | |
| - CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA | | |
| - COMPRAS | 3.03.01.01.002 | 34.781.585,66D |
| - (-) ICMS S/ COMPRAS | 3.03.01.01.007 | 110.919,14C |
| **=- CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA** | | ***34.670.666,52D** |
| **=- CUSTOS DA ATIVIDADE** | | ***34.670.666,52D** |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Assinado de forma digital por SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Dados: 2025.06.11 15:13:09 -03'00'

BRIANNE CABRAL MARQUES
Administrador
CPF:089.872.716-25
RG:MG-13.629.751 Data de expedição:
Agente de vendas de serviços

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Assinado de forma digital por PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Dados: 2025.06.11 15:15:35 -03'00'

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA
CRC:MG108274O5 CNPJ:30885326000104
HENRIQUE PEREIRA PINTO
Contador
CPF:090.745.906-40 CRC:108274/0-5
RG:13124733 Data de expedição:01/04/2010

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 475 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 31 / 98

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| **=T o t a l - - CUSTOS** | | ***34.670.666,52D** |
| - DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| - DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS | | |
| - DESPESAS COM PESSOAL | | |
| - INSS | 3.04.01.01.006 | 1.694,40D |
| - PRO LABORE | 3.04.01.01.011 | 12.708,00D |
| - DEPOSITO JUDICIAL E CUSTAS PROCESSUAIS | 3.04.01.01.012 | 354,72D |
| **=- DESPESAS COM PESSOAL** | | ******14.757,12D** |
| - DESPESAS GERAIS | | |
| - SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 3.04.01.03.005 | 1.521.577,51D |
| - MATERIAL DE USO E CONSUMO | 3.04.01.03.008 | 14.300,00D |
| - TAXAS DIVERSAS | 3.04.01.03.009 | 10.208,27D |
| - SEGUROS | 3.04.01.03.016 | 9.760,00D |
| - HONORARIO CONTABEIS | 3.04.01.03.017 | 29.823,21D |
| - INTERNET | 3.04.01.03.019 | 566,67D |
| - DESPESAS C/DESPACHANTE ADMINISTRATIVO | 3.04.01.03.021 | 10.890,22D |
| **=- DESPESAS GERAIS** | | ***1.597.125,88D** |
| - VEICULOS, TRANSPORTE E LOGISTICA | | |
| - MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS | 3.04.01.04.003 | 86.070,00D |
| - FRETES | 3.04.01.04.010 | 1.700,00D |
| **=- VEICULOS, TRANSPORTE E LOGISTICA** | | ******87.770,00D** |
| **=- DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS** | | ***1.699.653,00D** |
| - DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| - TRIBUTOS FEDERAIS | | |
| - INSS PATRONAL | 3.04.04.01.003 | 1.284,92D |
| **=- TRIBUTOS FEDERAIS** | | *******1.284,92D** |
| **=- DESPESAS TRIBUTARIAS** | | *******1.284,92D** |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Assinado de forma digital por SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Dados: 2025.06.11 15:14:09 -03'00'

BRIANNE CABRAL MARQUES
Administrador
CPF:089.872.716-25
RG:MG-13.629.751 Data de expedição:
Agente de vendas de serviços

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Assinado de forma digital por PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Dados: 2025.06.11 15:15:17 -03'00'

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA
CRC:MG108274O5 CNPJ:30885326000104
HENRIQUE PEREIRA PINTO
Contador
CPF:090.745.906-40 CRC:108274/0-5
RG:13124733 Data de expedição:01/04/2010

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 476 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 32 / 98

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| - DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| - DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| - MULTA E JUROS DE MORA | 3.04.05.01.002 | 1.426,66D |
| - TARIFAS BANCARIAS | 3.04.05.01.003 | 2.409,05D |
| **=- DESPESAS FINANCEIRAS** | | ******3.835,71D** |
| **=- DESPESAS FINANCEIRAS** | | ******3.835,71D** |
| **=T o t a l - - DESPESAS OPERACIONAIS** | | **1.704.773,63D** |
| - PROVISAO DE IMPOSTOS | | |
| - IMPOSTOS SOBRE O LUCRO LIQUIDO | | |
| - IMPOSTOS SOBRE O LUCRO LIQUIDO | | |
| - PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA | 3.06.01.01.001 | 66.521,32D |
| - PROVISAO PARA CSSL | 3.06.01.01.002 | 117.260,76D |
| **=- IMPOSTOS SOBRE O LUCRO LIQUIDO** | | ****183.782,08D** |
| **=- IMPOSTOS SOBRE O LUCRO LIQUIDO** | | ****183.782,08D** |
| **=T o t a l - - PROVISAO DE IMPOSTOS** | | ****183.782,08D** |

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 34.472.290,49C

DESPESAS + CUSTO----------> 36.559.222,23D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***2.086.931,74

==========

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Assinado de forma digital por SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Dados: 2025.06.11 15:14:27 -03'00'

BRIANNE CABRAL MARQUES
Administrador
CPF:089.872.716-25
RG:MG-13.629.751 Data de expedição:
Agente de vendas de serviços

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Assinado de forma digital por PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Dados: 2025.06.11 15:14:55 -03'00'

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA
CRC:MG108274O5 CNPJ:30885326000104
HENRIQUE PEREIRA PINTO
Contador
CPF:090.745.906-40 CRC:108274/0-5
RG:13124733 Data de expedição:01/04/2010

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 477 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 33 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 478 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 34 / 98

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo |
|---|---|---|
| 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | R$ 760.032,09 |
| 3.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | R$ 791.409,90 |
| 3.01.01 | RESULTADO OPERACIONAL | R$ 791.409,90 |
| 3.01.01.01 | RECEITA LIQUIDA | R$ 2.412.703,32 |
| 3.01.01.01.01 | RECEITA BRUTA | R$ 2.412.703,32 |
| 3.01.01.01.01.05 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | R$ 2.412.703,32 |
| 3.01.01.01.02 | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ 0,00 |
| 3.01.01.03 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | R$ (1.364.586,84) |
| 3.01.01.03.01 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (1.364.586,84) |
| 3.01.01.03.01.02 | (-) Custo das Mercadorias Revendidas | R$ (1.364.586,84) |
| 3.01.01.05 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.05.01 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.01.07 | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (19.105,05) |
| 3.01.01.07.01 | DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (19.105,05) |
| 3.01.01.07.01.16 | (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | R$ (19.105,05) |
| 3.01.01.09 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (237.601,53) |
| 3.01.01.09.01 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (237.601,53) |
| 3.01.01.09.01.08 | (-) Outras Despesas Financeiras | R$ (677,24) |
| 3.01.01.09.01.99 | (-) Outras Despesas Operacionais | R$ (236.924,29) |
| 3.01.01.11 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.11.01 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.05 | PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.01 | PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.03 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.02 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (31.377,81) |
| 3.02.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (31.377,81) |
| 3.02.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (31.377,81) |
| 3.02.01.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (31.377,81) |
| 3.02.01.01.01.01 | (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral) | R$ (9.894,13) |
| 3.02.01.01.01.02 | (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural) | R$ (21.483,68) |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 479 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 35 / 98

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo |
|---|---|---|
| 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | R$ 1.411.803,58 |
| 3.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | R$ 1.494.962,77 |
| 3.01.01 | RESULTADO OPERACIONAL | R$ 1.494.962,77 |
| 3.01.01.01 | RECEITA LIQUIDA | R$ 5.051.350,00 |
| 3.01.01.01.01 | RECEITA BRUTA | R$ 5.051.350,00 |
| 3.01.01.01.01.05 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | R$ 5.051.350,00 |
| 3.01.01.01.02 | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ 0,00 |
| 3.01.01.03 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | R$ (3.244.691,48) |
| 3.01.01.03.01 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (3.244.691,48) |
| 3.01.01.03.01.02 | (-) Custo das Mercadorias Revendidas | R$ (3.244.691,48) |
| 3.01.01.05 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.05.01 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.01.07 | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (68.880,87) |
| 3.01.01.07.01 | DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (68.880,87) |
| 3.01.01.07.01.14 | (-) PIS/PASEP | R$ (3.015,09) |
| 3.01.01.07.01.15 | (-) COFINS | R$ (13.915,80) |
| 3.01.01.07.01.16 | (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | R$ (51.949,98) |
| 3.01.01.09 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (242.814,88) |
| 3.01.01.09.01 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (242.814,88) |
| 3.01.01.09.01.08 | (-) Outras Despesas Financeiras | R$ (599,11) |
| 3.01.01.09.01.99 | (-) Outras Despesas Operacionais | R$ (242.215,77) |
| 3.01.01.11 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.11.01 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.05 | PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.01 | PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.03 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.02 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (83.159,19) |
| 3.02.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (83.159,19) |
| 3.02.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (83.159,19) |
| 3.02.01.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (83.159,19) |
| 3.02.01.01.01.01 | (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral) | R$ (23.600,97) |
| 3.02.01.01.01.02 | (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural) | R$ (59.558,22) |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 480 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 36 / 98

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo |
|---|---|---|
| 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | R$ (902.044,92) |
| 3.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | R$ (886.626,75) |
| 3.01.01 | RESULTADO OPERACIONAL | R$ (886.626,75) |
| 3.01.01.01 | RECEITA LIQUIDA | R$ 1.654.220,00 |
| 3.01.01.01.01 | RECEITA BRUTA | R$ 1.654.220,00 |
| 3.01.01.01.01.05 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | R$ 1.654.220,00 |
| 3.01.01.01.02 | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ 0,00 |
| 3.01.01.03 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | R$ (2.348.698,70) |
| 3.01.01.03.01 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (2.348.698,70) |
| 3.01.01.03.01.02 | (-) Custo das Mercadorias Revendidas | R$ (2.348.698,70) |
| 3.01.01.05 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.05.01 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.01.07 | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (14.834,11) |
| 3.01.01.07.01 | DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (14.834,11) |
| 3.01.01.07.01.16 | (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | R$ (14.834,11) |
| 3.01.01.09 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (177.313,94) |
| 3.01.01.09.01 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (177.313,94) |
| 3.01.01.09.01.08 | (-) Outras Despesas Financeiras | R$ (5.444,11) |
| 3.01.01.09.01.99 | (-) Outras Despesas Operacionais | R$ (171.869,83) |
| 3.01.01.11 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.11.01 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.05 | PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.01 | PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.03 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.02 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (15.418,17) |
| 3.02.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (15.418,17) |
| 3.02.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (15.418,17) |
| 3.02.01.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (15.418,17) |
| 3.02.01.01.01.01 | (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral) | R$ (5.669,52) |
| 3.02.01.01.01.02 | (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural) | R$ (9.748,65) |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 481 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 37 / 98

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo |
|---|---|---|
| 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | R$ 1.038.110,23 |
| 3.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | R$ 1.073.719,36 |
| 3.01.01 | RESULTADO OPERACIONAL | R$ 1.073.719,36 |
| 3.01.01.01 | RECEITA LIQUIDA | R$ 4.355.884,85 |
| 3.01.01.01.01 | RECEITA BRUTA | R$ 4.355.884,85 |
| 3.01.01.01.01.05 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | R$ 4.355.884,85 |
| 3.01.01.01.02 | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ 0,00 |
| 3.01.01.03 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | R$ (3.037.467,48) |
| 3.01.01.03.01 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (3.037.467,48) |
| 3.01.01.03.01.02 | (-) Custo das Mercadorias Revendidas | R$ (3.037.467,48) |
| 3.01.01.05 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.05.01 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.01.07 | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (31.530,33) |
| 3.01.01.07.01 | DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (31.530,33) |
| 3.01.01.07.01.14 | (-) PIS/PASEP | R$ (399,41) |
| 3.01.01.07.01.15 | (-) COFINS | R$ (1.843,49) |
| 3.01.01.07.01.16 | (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | R$ (29.287,43) |
| 3.01.01.09 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (213.167,68) |
| 3.01.01.09.01 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (213.167,68) |
| 3.01.01.09.01.08 | (-) Outras Despesas Financeiras | R$ (523,09) |
| 3.01.01.09.01.99 | (-) Outras Despesas Operacionais | R$ (212.644,59) |
| 3.01.01.11 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.11.01 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.05 | PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.01 | PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.03 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.02 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (35.609,13) |
| 3.02.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (35.609,13) |
| 3.02.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (35.609,13) |
| 3.02.01.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (35.609,13) |
| 3.02.01.01.01.01 | (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral) | R$ (11.014,17) |
| 3.02.01.01.01.02 | (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural) | R$ (24.594,96) |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 482 / 656

# SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

## CÁLCULOS DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

## PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

### ILC (ÌNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

ILC = AC / PC

**ILC** = 3.176.650,46 / 413.294,00 = **7,68**

### ILG (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

ILG = AC + RLP / PC + ELG

**ILG** = 3.176.650,46 + 1.723.256,85/ 413.294,00 + 0,00 = **11,86**

(O passivo circulante é composto das contas OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE + FORNECEDORES – CIRCULANTE + EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS + OBRIGAÇÕES FISCAIS – CIRCULANTE)

### IET (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

IET = PC + ELP / AT

**IET** = 413.294,00 + 0,00 / 4.899.907,31 = **0,084**

### SG (SOLVENCIA GERAL)

SG = LL + DP / P

**SG** = 1.038.110,23 + 0 / 118.730,31 = **8,74**

(O lucro foi extraído do DRE – Resultado Liquido do Período)

**Lavras – MG, 04 de Novembro de 2024**

MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI:69431728672

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI:69431728672
Dados: 2024.11.04 11:21:51 -03'00'

**MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**CRC 079316/O – MG**

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135

Assinado de forma digital por SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Dados: 2025.08.26 15:36:36 -03'00'

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 38 / 98

**CPF 694.317.286-72**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 483 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 39 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 484 / 656



**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

**ILG= AC (ATIVO CIRCULANTE) + RLP (REALIZAVEL A LONGO PRAZO)**

**PC (PASSIVO CIRCULANTE) + ELP (EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

**ILG = 10.886.260,40 + 530.122,07** = 11.416.382,47

7.968.174,35+ 0,00 = 7.968.174,35

ILG = 14,86

INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE:

ILC= AC (ATIVO CIRCULANTE

PC (PASSIVO CIRCULANTE)

ILC = 10.886.260,40

7.968.174,35

ILC = 14,17

SOLVENCIA GERAL:

SG = AT (ATIVO TOTAL)

PC (PASSIVO CIRCULANTE) + ELP (EXIGIVEL A LONGO PRAZO)

SG= 11.416.382,47

7.968.174,35

SG= 1,43

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Assinado de forma digital por SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Dados: 2025.06.11 15:01:57 -03'00'

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Assinado de forma digital por PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Dados: 2025.06.11 15:05:51 -03'00'

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 40 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 485 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 41 / 98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31210791328 | 26.991.097/0001-35 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 3 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
80.D3.0A.60.0A.6E.AA.14.81.F2.76.F3.52.FC.B2.7F.FD.1C.07.9A

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 26991097000135 | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135 | 126903272036851544279563638013886487712755543072 | 09/11/2023 a 09/11/2024 | Sim |
| Contador | 69431728672 | MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI:69431728672 | 518668816440776934432231107181933875251986830517 | 21/06/2024 a 21/06/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

80.D3.0A.60.0A.6E.AA.14.81.F2.76.F3.
52.FC.B2.7F.FD.1C.07.9A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2024 às 16:37:58

37.6C.9A.A8.FA.91.3E.F0
19.98.24.82.00.09.A2.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 486 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 42 / 98

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| NIRE | 31210791328 |
| CNPJ | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Lavras |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 09/11/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4615 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4615 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.D3.0A.60.0A.6E.AA.14.81.F2.76.F3.52.FC.B2.7F.FD.1C.07.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 30/06/2024 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 | | |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| NIRE | 31210791328 |
| CNPJ | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Lavras |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 09/11/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 30/06/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3479 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3479 |
| Data de inicio | 01/01/2024 |
| Data de término | 30/06/2024 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 487 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 43 / 98

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/07/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 5 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| NIRE | 31210791328 |
| CNPJ | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Pouso Alegre |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 09/11/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2024 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4874 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4874 |
| Data de inicio | 01/07/2024 |
| Data de término | 31/12/2024 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 488 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 44 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 489 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 45 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 2.817.150,66 | D | R$ 4.106.062,19 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 511.256,21 | D | R$ 2.908.469,74 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 511.256,21 | D | R$ 2.908.469,74 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 489.492,59 | D | R$ 2.752.195,91 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 489.492,59 | D | R$ 2.752.195,91 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 4.815,91 | D | R$ 139.326,12 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 4.815,91 | D | R$ 139.326,12 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 16.947,71 | D | R$ 16.947,71 | D |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 16.947,71 | D | R$ 16.947,71 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 2.305.894,45 | D | R$ 1.197.592,45 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 490 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 46 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 2.305.894,45 | D | R$ 1.197.592,45 | D |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 2.305.894,45 | D | R$ 1.197.592,45 | D |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 2.305.894,45 | D | R$ 1.197.592,45 | D |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 2.817.150,66 | C | R$ 4.106.062,19 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 106.414,02 | C | R$ 635.293,46 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 106.414,02 | C | R$ 635.293,46 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 29.722,04 | C | R$ 575.097,67 | C |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 29.722,04 | C | R$ 575.097,67 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 76.691,98 | C | R$ 44.185,16 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 23.212,11 | C | R$ 4.862,24 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 1.409,90 | C | R$ 1.409,90 | C |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 491 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 47 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 6.507,30 | C | R$ 6.507,30 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 31.893,25 | C | R$ 21.483,69 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 13.641,57 | C | R$ 9.894,18 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 27,85 | C | R$ 27,85 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 2.710.736,64 | C | R$ 3.470.768,73 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 3.322.697,14 | C | R$ 4.082.729,23 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 3.322.697,14 | C | R$ 4.082.729,23 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 3.322.697,14 | C | R$ 4.082.729,23 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 492 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 48 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 4.106.062,19 | D | R$ 5.025.772,41 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 2.908.469,74 | D | R$ 4.900.003,12 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 2.908.469,74 | D | R$ 4.900.003,12 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 2.752.195,91 | D | R$ 4.353.545,91 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 2.752.195,91 | D | R$ 4.353.545,91 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 139.326,12 | D | R$ 479.509,50 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 139.326,12 | D | R$ 479.509,50 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 16.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 16.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 1.197.592,45 | D | R$ 125.769,29 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 493 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 49 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 1.197.592,45 | D | R$ 125.769,29 | D |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 1.197.592,45 | D | R$ 125.769,29 | D |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 1.197.592,45 | D | R$ 125.769,29 | D |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 4.106.062,19 | C | R$ 5.025.772,41 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 635.293,46 | C | R$ 143.200,10 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 635.293,46 | C | R$ 143.200,10 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 575.097,67 | C | R$ 10.645,88 | C |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 575.097,67 | C | R$ 10.645,88 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 44.185,16 | C | R$ 116.543,59 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 4.862,24 | C | R$ 8.508,40 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 1.409,90 | C | R$ 4.424,99 | C |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 494 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 50 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 6.507,30 | C | R$ 20.423,10 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 21.483,69 | C | R$ 59.558,22 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 9.894,18 | C | R$ 23.601,03 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 27,85 | C | R$ 27,85 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 3.470.768,73 | C | R$ 4.882.572,31 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 4.082.729,23 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 4.082.729,23 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 4.082.729,23 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 495 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 51 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 5.025.772,41 | D | R$ 3.677.690,30 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 4.900.003,12 | D | R$ 2.563.072,62 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 4.900.003,12 | D | R$ 2.563.072,62 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 4.353.545,91 | D | R$ 2.207.765,91 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 4.353.545,91 | D | R$ 2.207.765,91 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 479.509,50 | D | R$ 288.359,00 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 479.509,50 | D | R$ 288.359,00 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 66.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 66.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 125.769,29 | D | R$ 1.114.617,68 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 496 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 52 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 125.769,29 | D | R$ 1.114.617,68 | D |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 125.769,29 | D | R$ 1.114.617,68 | D |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 125.769,29 | D | R$ 1.114.617,68 | D |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 5.025.772,41 | C | R$ 3.677.690,30 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 143.200,10 | C | R$ 302.837,09 | D |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 143.200,10 | C | R$ 302.837,09 | D |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 10.645,88 | C | R$ 361.339,16 | D |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 10.645,88 | C | R$ 361.339,16 | D |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 116.543,59 | C | R$ 42.491,44 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 8.508,40 | C | R$ 2.197,27 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 4.424,99 | C | R$ 4.424,99 | C |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 497 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 53 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 20.423,10 | C | R$ 20.423,10 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 59.558,22 | C | R$ 9.748,65 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 23.601,03 | C | R$ 5.669,58 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 27,85 | C | R$ 27,85 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 4.882.572,31 | C | R$ 3.980.527,39 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 1.564.005,42 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 1.564.005,42 | D |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 661.960,50 | D | R$ 1.564.005,42 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 498 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 54 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 3.677.690,30 | D | R$ 4.899.907,31 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 2.563.072,62 | D | R$ 3.176.650,46 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 2.563.072,62 | D | R$ 3.176.650,46 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 2.207.765,91 | D | R$ 3.063.650,76 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 2.207.765,91 | D | R$ 3.063.650,76 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 288.359,00 | D | R$ 46.051,99 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 288.359,00 | D | R$ 46.051,99 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 66.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 66.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 1.114.617,68 | D | R$ 1.723.256,85 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 499 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 55 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 1.114.617,68 | D | R$ 1.723.256,85 | D |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 1.114.617,68 | D | R$ 1.723.256,85 | D |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 1.114.617,68 | D | R$ 1.723.256,85 | D |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 3.677.690,30 | C | R$ 4.899.907,31 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 302.837,09 | D | R$ 118.730,31 | D |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 302.837,09 | D | R$ 118.730,31 | D |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 361.339,16 | D | R$ 206.647,00 | D |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 361.339,16 | D | R$ 206.647,00 | D |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 42.491,44 | C | R$ 71.906,06 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 2.197,27 | C | R$ 9.187,03 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 4.424,99 | C | R$ 4.824,40 | C |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 500 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 56 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 20.423,10 | C | R$ 22.266,59 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 9.748,65 | C | R$ 24.594,96 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 5.669,58 | C | R$ 11.005,23 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 27,85 | C | R$ 27,85 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 3.980.527,39 | C | R$ 5.018.637,62 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 6.532.643,04 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 6.532.643,04 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 6.532.643,04 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.564.005,42 | D | R$ 1.564.005,42 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.564.005,42 | D | R$ 1.564.005,42 | D |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 1.564.005,42 | D | R$ 1.564.005,42 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 501 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 57 / 98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31210791328 | 26.991.097/0001-35 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 3 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
80.D3.0A.60.0A.6E.AA.14.81.F2.76.F3.52.FC.B2.7F.FD.1C.07.9A

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 26991097000135 | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135 | 126903272036851544279563638013886487712755543072 | 09/11/2023 a 09/11/2024 | Sim |
| Contador | 69431728672 | MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI:69431728672 | 518668816440776934432231107181933875251986830517 | 21/06/2024 a 21/06/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

80.D3.0A.60.0A.6E.AA.14.81.F2.76.F3.
52.FC.B2.7F.FD.1C.07.9A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2024 às 16:37:58

37.6C.9A.A8.FA.91.3E.F0
19.98.24.82.00.09.A2.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 502 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 58 / 98

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 2.817.150,66 | R$ 4.150.748,27 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 2.800.202,95 | R$ 4.089.114,48 |
| DISPONIVEL | | R$ 494.308,50 | R$ 2.891.522,03 |
| CAIXA | | R$ 489.492,59 | R$ 2.752.195,91 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R$ 4.814,91 | R$ 139.325,12 |
| CREDITOS | | R$ 2.305.894,45 | R$ 1.197.592,45 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 2.305.894,45 | R$ 1.197.592,45 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 16.947,71 | R$ 61.633,79 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 16.947,71 | R$ 61.633,79 |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS | | R$ 0,00 | R$ 44.686,08 |
| EMPRÉSTIMO A PESSOAS COLIGADAS | | R$ 16.947,71 | R$ 16.947,71 |
| PASSIVO | | R$ 2.817.150,66 | R$ 4.150.748,27 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 106.414,02 | R$ 663.968,91 |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 106.414,02 | R$ 663.968,91 |
| FORNECEDORES | | R$ 29.722,04 | R$ 619.783,75 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 76.691,98 | R$ 44.185,16 |
| EMPRESTIMOS DE TERCEIROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 16.010,63 |
| OBRIGACOES DE LONGO PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 16.010,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 16.010,63 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 2.710.736,64 | R$ 3.470.768,73 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 2.660.736,64 | R$ 3.420.768,73 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 2.660.736,64 | R$ 3.420.768,73 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 4.150.748,27 | R$ 5.115.667,38 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 4.089.114,48 | R$ 4.958.824,70 |
| DISPONIVEL | | R$ 2.891.522,03 | R$ 4.833.055,41 |
| CAIXA | | R$ 2.752.195,91 | R$ 4.353.545,91 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R$ 139.325,12 | R$ 479.508,50 |
| CREDITOS | | R$ 1.197.592,45 | R$ 125.769,29 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 1.197.592,45 | R$ 125.769,29 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 61.633,79 | R$ 156.842,68 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 61.633,79 | R$ 156.842,68 |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS | | R$ 44.686,08 | R$ 89.894,97 |
| EMPRÉSTIMO A PESSOAS COLIGADAS | | R$ 16.947,71 | R$ 66.947,71 |
| PASSIVO | | R$ 4.150.748,27 | R$ 5.115.667,38 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 663.968,91 | R$ 217.084,44 |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 663.968,91 | R$ 217.084,44 |
| FORNECEDORES | | R$ 619.783,75 | R$ 100.540,85 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 44.185,16 | R$ 116.543,59 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| OBRIGACOES DE LONGO PRAZO | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 3.470.768,73 | R$ 4.882.572,31 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 3.420.768,73 | R$ 4.832.572,31 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 3.420.768,73 | R$ 4.832.572,31 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 503 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 59 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 504 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 60 / 98

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 5.115.667,38 | R$ 3.882.831,95 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 4.958.824,70 | R$ 3.610.742,59 |
| DISPONIVEL | | R$ 4.833.055,41 | R$ 2.496.124,91 |
| CAIXA | | R$ 4.353.545,91 | R$ 2.207.765,91 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R$ 479.508,50 | R$ 288.358,00 |
| CREDITOS | | R$ 125.769,29 | R$ 1.114.617,68 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 125.769,29 | R$ 1.114.617,68 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 156.842,68 | R$ 272.089,36 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 156.842,68 | R$ 272.089,36 |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS | | R$ 89.894,97 | R$ 205.141,65 |
| EMPRÉSTIMO A PESSOAS COLIGADAS | | R$ 66.947,71 | R$ 66.947,71 |
| PASSIVO | | R$ 5.115.667,38 | R$ 3.882.831,95 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 217.084,44 | R$ (113.706,07) |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 217.084,44 | R$ (113.706,07) |
| FORNECEDORES | | R$ 100.540,85 | R$ (156.197,51) |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 116.543,59 | R$ 42.491,44 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| OBRIGACOES DE LONGO PRAZO | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 4.882.572,31 | R$ 3.980.527,39 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 4.832.572,31 | R$ 3.930.527,39 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 4.832.572,31 | R$ 3.930.527,39 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 505 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 61 / 98

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 3.882.831,95 | R$ 5.151.588,77 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 3.610.742,59 | R$ 4.832.959,60 |
| DISPONIVEL | | R$ 2.496.124,91 | R$ 3.109.702,75 |
| CAIXA | | R$ 2.207.765,91 | R$ 3.063.650,76 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R$ 288.358,00 | R$ 46.050,99 |
| CREDITOS | | R$ 1.114.617,68 | R$ 1.723.256,85 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 1.114.617,68 | R$ 1.723.256,85 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 272.089,36 | R$ 318.629,17 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 272.089,36 | R$ 318.629,17 |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS | | R$ 205.141,65 | R$ 251.681,46 |
| EMPRÉSTIMO A PESSOAS COLIGADAS | | R$ 66.947,71 | R$ 66.947,71 |
| PASSIVO | | R$ 3.882.831,95 | R$ 5.151.588,77 |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE | | R$ (113.706,07) | R$ 116.940,52 |
| (-) OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ (113.706,07) | R$ 116.940,52 |
| (-) FORNECEDORES | | R$ (156.197,51) | R$ 45.034,46 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 42.491,44 | R$ 71.906,06 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| OBRIGACOES DE LONGO PRAZO | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 3.980.527,39 | R$ 5.018.637,62 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 3.930.527,39 | R$ 4.968.637,62 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 3.930.527,39 | R$ 4.968.637,62 |

# MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

ISSQN e Taxas

## Cadastro Econômico - Analítico 1

Cadastro Econômicos: 103757 Imprime Observações: Não Imprime Restrições: Não

LOTE: 24937

### Informação do Cadastro Econômico

**Cadastro:** 103757 **Nome:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA **Cpf/Cnpj:** 26.991.097/0001-35

**RG/Insc.:** **Nat. Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA. **Tipo Empresa:** Comercial/Pres.Serv. de 00 à 05 Empregados

**Situação:** Em atividade **Início Atividade:** 31/01/2017

**Cód. Prop.:** 2085984 **Contador:** 123935 - NÃO INFORMADO **Insc. Munic. Ant.:**

**Telefone:** **Cad. Imob.:**

**E-mail:** SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM

### Informação de Endereço

| Tipo | Endereço | Número | Bairro | Cep | Cidade |
|---|---|---|---|---|---|
| Domicílio Fiscal | RUA MARIANO HORTA GALVAO | 45 | 120 - FATIMA II | 37.553-574 | 4359 - Pouso Alegre |
| **Complemento:** SALA 8 | | | **Ponto de Referência:** | | |
| Correspondência | RUA MARIANO HORTA GALVAO | 45 | 120 - FATIMA II | 37.553-574 | 4359 - Pouso Alegre |
| **Complemento:** SALA 8 | | | **Ponto de Referência:** | | |

### Informação das Atividades

**Atividade Principal**

0045.1/11.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**Demais Atividades**

0082.1/13.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

0045.1/11.02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

0046.1/41.00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

0073.1/90.02 - Promoção de vendas

### Sócios da Empresa

| Código Sócio | | Cpf/Cnpj | Tipo |
|---|---|---|---|
| 85867 | BRIANNE CABRAL MARQUES | 089.872.716-25 | 10 - Sócio Administrador |

### Outras Informações

**Observações**

INSCRIÇÃO DE LTDA, RISCO BAIXO, PROCESSO 23295/2025 Cód. Verificador: N93Q6C53, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO.
10/04/2025 - PROCESSO SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR - PROTOCOLO N° 40964/2025 Cód. Verificador: 2Z42Y508, ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ATIVIDADE DE BAIXO RISCO (Resolução CGSIM-MG nº 4). CBMMG DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº MGL2506284533, EMITIDO EM 10/04/2025.

**Restrições**

### Informações Adicionais

**11 - Características do Cadastro Econômico**

| | |
|---|---|
| 1 - COMÉRCIO | 1 - SIM |
| 2 - INDUSTRIA | 2 - NÃO |
| 3 - PRESTADOR SERVIÇO | 1 - SIM |
| 4 - OUTROS | - |
| 6 - TIPO DE NATUREZA | 1 - PERMANENTE |
| 7 - NUMERO DE EMPREGADO | 0 |
| 8 - CATEGORIA | 3 - MATRIZ |
| 13 - ALUGUEL DE BOX (CAMELODROMO) | - |
| 14 - ALUGUEL BOX MERCADO MUNICIPAL | - |
| 15 - ALUGUEL BOX TERM. RODOVIÁRIO | - |
| 16 - ESPACO PÚBLICO | - |
| 17 - PERMISSÃO DE USO DE FEIRA | - |
| 19 - PAGA CONDOMINIO | - |
| 20 - REGIME DE ISSQN | 4 - FATURAMENTO |
| 22 - TIPO DE USO | - |
| 23 - METRAGEM | 20,00 |
| 24 - TIPO DE SERVIÇO | - |
| 25 - VALOR DO ALUGUEL RODOVIÁRIO | 0,00 |
| 26 - VALOR DO CONDOMÍNIO RODOVIÁRIO | 0,00 |
| 27 - VALOR DO ALUGUEL MERCADO PÚBLICO | 0,00 |
| 28 - VALOR DO ALUGUEL CAMELÓDROMO | 0,00 |
| 29 - INCIDE TAXA VISTORIA SBR 132 | 2 - Não |
| 30 - GRAU DE RISCO DA EMPRESA | 1 - BAIXO |



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 506 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 62 / 98

| Informações Adicionais | |
|---|---|
| **12 - Ficha Regime Tribut / Enquadramento de Sociedade Civil** | |
| 1 - Horário de Funcionamento | 8:00 AS 18:00 |
| 2 - Escolaridade | 0 |
| 5 - Nº de Profissionais (ISS Uni profissional) | |
| 6 - Estabelecimentos Industriais: | - |
| 7 - Estab. Comerciais e Prest Serv | 1 - 01 a 05 empregados |
| 8 - ISSQN ANUAL | - |
| **57 - Alvará Sanitário** | |
| 1 - Quantidade 1 | |
| 2 - Quantidade 2 | |
| 3 - Quantidade 3 | |
| 4 - Quantidade 4 | |
| 5 - Quantidade 5 | |
| 6 - Quantidade 6 | |
| 7 - Quantidade 7 | |
| 8 - Quantidade 8 | |
| 9 - Quantidade 9 | |
| 10 - Quantidade 10 | |
| 11 - Quantidade 11 | |

**Total de Cadastros Econômicos: 1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 507 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 63 / 98

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA.
**Endereço:** Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000.
**CNPJ:** 95.641.916/0001-37.

**CONTRATADA:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACÕES LTDA.
**Endereço:** AV JOAO AURELIANO 961, CENTENÁRIO, cidade de LAVRAS-MG.
**CNPJ:** 26.991.097/0001-35.

**Nº da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002-2024.

**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS BICOMBUSTÍVEL, NOVOS ANO MODELO 2024 OU SUPERIOR, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS DO TIPO PICK-UP, E 02 (DOIS) VEÍCULOS BÁSICOS DO TIPO PASSEIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-PR, CONFORME AS RESOLUÇÕES SESA 1108, 1429 E 1432-2023.

Atestamos para os devidos fins que a empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACÕES LTDA, forneceu ao MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, o objeto acima descrito, atendendo integralmente as especificações conforme edital, bem como as necessidades desta Municipalidade, atingindo todas as metas e objetivos esperados, inexistindo nenhum registro negativo que comprometam a referida contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

**Santa Mônica-PR, 24 de Julho de 2024.**

JOAO RAIMUNDO MORO JUNIOR:03869615907

Assinado de forma digital por JOAO RAIMUNDO MORO JUNIOR:03869615907
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOAO RAIMUNDO MORO JUNIOR:03869615907
Dados: 2024.07.24 17:08:35 -03'00'

**João Raimundo Moro Junior**
Secretario Municipal de Planejamento Finanças e Gestão

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 508 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 64 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 509 / 656

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**
CNPJ nº 19.942.895/0001-01
Inscrição Estadual Isento
Arapuá – Minas Gerais

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**, inscrita no CNPJ nº 19.942.895/0001-01, com sede na Praça São João Batista nº 111, Centro, CEP 38.860-000, por intermédio do se representante legal, o Sr. João Batista Terto da Cunha, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.638.529 e inscrito no CPF sob o nº 565.882.326-91, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.097/0001-35, com sede na Av. João Aureliano, nº 961, Bairro Centenário, Lavras-MG, CEP 37.203-638, executou, para esta Prefeitura, o fornecimento de 03(três) veículos, 0(zero) KM, tipo passeio, ano/modelo 2021/2021, conforme Contrato de nº 048/2021 e Pregão Eletrônico nº 017/2021. O contrato com a empresa teve início em 23 de dezembro de 2021, com vigência para 12 meses.

Atesto ainda, que a citada empresa é considerada idônea, moral e financeiramente, vez que a mesma vem cumpriu fielmente os compromissos assumidos com a Administração Municipal de Arapuá, honrando todas as exigências estipuladas no edital da licitação, dos quais a mesma participou e teve a ela itens homologados e adjudicados; não havendo, portanto, nada que a desabone como fornecedora.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arapuá-MG, 19 de janeiro de 2022.

João Batista Terto da Cunha
Prefeito Municipal



2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 65 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 510 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 66 / 98

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 18.715.532/0001-70

Atestamos para os devidos fins que a empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACÕES LTDA, forneceu à POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, 01 (UMA) VAN Renault Master L2H2, atendendo integralmente as especificações conforme edital, bem como as necessidades deste órgão, atingindo todas as metas e objetivos esperados, inexistindo nenhum registro negativo que comprometam a referida contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Francis Diniz Guerra

Delegado de Polícia Civil

Diretor de Transportes

Documento assinado eletronicamente por **Francis Diniz Guerra**, **Diretor de Transportes**, em 05/08/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94329638** e o código CRC **10597EF2**.

**Referência:** Processo nº 1510.01.0154621/2024-88 SEI nº 94329638

DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP.37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.303/0001-04 situada na Rua Amazonas, nº 65, na cidade de Poços de Caldas - MG, CEP 37.701-008, por seus representantes abaixo assinados, ATESTAM, para os devidos fins, que a empresa SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o n° 26.991.097/0001-35, situada na Rua Mariano Horta Galvão, nº 45, sala 8, bairro Fátima II – Pouso Alegre/MG – CEP: 37.553-574, FORNECEU a esta empresa VEÍCULO ZERO KM (PICKUP), conforme abaixo:

**Contrato de Fornecimento nº** 046/2025
**Modalidade da Contratação**: Pregão Eletrônico nº 022/2025
**Processo Administrativo:** 118/2025
**Prazo de Vigência:** 01/08/2025 a 01/04/2026
**Prazo de Execução:** 01/08/2025 a 29/11/2025

| ITEM | Cód | Descrição | UNIDADE/QUANTIDADE | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 11075 | Pickup pequena cabine dupla, 0 Km, conforme edital e seus anexos. cor branca, 4 portas, bi-combustível: Flex(gasolina/álcool), ano de fabricação e modelo: mínimo 2024 | UN | 1 |

Declaramos, ainda, que os produtos foram entregues de forma satisfatória, tendo sido cumpridas as especificações técnicas e todas as exigências da contratação, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Poços de Caldas, 27 de outubro de 2025.

Wagner Ricardo Azevedo
Gestor Substituto

Rogério do Lago Pereira
Fiscal Titular Substituto

Marco Cesar Castro de Oliveira
Diretor Técnico DMED

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 511 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 67 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 512 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 68 / 98

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.991.097/0001-35**, com sede na Rua Mariano Horta Galvão, nº 45, Bairro Fátima II, na cidade de Pouso Alegre - MG, forneceu à Administração Pública Municipal de Doutor Ricardo - RS, conforme:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**Objeto:** um veículo tipo Pick-up, marca MITSUBISHI NOVA TRITON GL AT, cabine dupla, tração 4x4, novo, zero quilômetro, ano e modelo 2025, e demais especificações constante no Edital Licitatório e na proposta homologada, destinado à Secretaria de Saúde do município de Doutor Ricardo/RS, com recursos oriundos da Proposta nº 12253356000124009, vinculada à Portaria GM/MS nº 6.164/2024 do Ministério da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2025.

| **Especificações Mínimas Previstas no Termo de Referência** |
|---|
| -Veículo automotor tipo pick-up (camionete), cabine dupla, tração 4x4, novo, zero quilômetro, com as seguintes características mínimas:<br>-Ano e modelo: no mínimo 2025/2025;<br>-Cor: branca;<br>-Combustível: diesel;<br>-Motorização: mínimo de 205 CV;<br>-Transmissão: câmbio automático;<br>-Direção: elétrica;<br>-Portas: 04 (quatro);<br>-Airbags: no mínimo 06 (seis);<br>-Ar-condicionado: de fábrica;<br>-Travas e vidros elétricos nas quatro portas;<br>-Bancos de Couro;<br>-Protetor de cárter;<br>-Alarme;<br>-Sistema de som com rádio;<br>-Película protetiva nos vidros;<br>-Tapetes de borracha;<br>-“Santo Antônio”;<br>-Protetor de caçamba;<br>-Câmara de ré;<br>-Estribos laterais;<br>-Calhas de chuva;<br>-Capota marítima;<br>-Demais itens e acessórios obrigatórios por lei (de segurança e sinalização);<br>-Outras exigências:<br>-Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem;<br>-Revisões gratuitas durante todo o período de garantia, conforme o plano de manutenção preventiva da montadora, com todos os custos de materiais, peças, componentes, lubrificantes e mão de obra já incluídos, sem qualquer ônus adicional ao Município;<br>-Durante o período de garantia, o Município compromete-se a realizar as revisões nas concessionárias autorizadas, dentro dos prazos estabelecidos no manual de instruções/manutenção do fabricante;<br>-O veículo deverá ser entregue com 02 (duas) chaves originais; |



ALVARO JOSE GIACOBBO:50316273015
Assinado de forma digital por ALVARO JOSE GIACOBBO:50316273015
Dados: 2025.10.28 13:59:35 -03'00'

-Acompanhar obrigatoriamente os seguintes manuais:
-Manual do proprietário;
-Manual de manutenção;
-Manual de garantia;
-O veículo deverá ser entregue emplacado, licenciado e registrado em nome do Município de Doutor Ricardo/RS, pronto para uso.

Registramos, ainda, que o fornecimento do objeto acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Doutor Ricardo - RS, 28 de outubro de 2025.

ALVARO JOSE GIACOBBO:50316273015
Assinado de forma digital por ALVARO JOSE GIACOBBO:50316273015
Dados: 2025.10.28 13:59:50 -03'00'

**Assinatura do responsável pela informação**
**Prefeito Municipal**

**Razão Social:** Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo
**Endereço:** RS 332, Km 21, nº 3699 CEP: 95967-000
**CNPJ:** 01.613.360/0001-21
**Telefone:** (51) 99666-9296
**Site:** http://doutorricardo.rs.gov.br/



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 513 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 69 / 98

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA sediada na Av. João Aureliano,961- Centenário - Cep:37.203-638 Lavras MG. CNPJ 26.991.097/0001-35, fornecedor de Veículos Automotores da Marca Renault à PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA, CNPJ nº 01.612.491/0001-94, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 300, bairro Centro, na cidade de Miravânia, Estado de MG, detém qualificação técnica para atendimento aos serviços públicos administrativos do município de Miravânia-MG.

Informamos ainda que as prestações das entrega dos Equipamentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MIRAVÂNIA - MG, 26 de julho 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIEME VILAS BOAS DOURADO
Data: 26/07/2024 08:12:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIEME VILAS BOAS DOURADO
CHEFE DE COMPRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 514 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 70 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 515 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 71 / 98

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo |
|---|---|---|
| 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | R$ 760.032,09 |
| 3.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | R$ 791.409,90 |
| 3.01.01 | RESULTADO OPERACIONAL | R$ 791.409,90 |
| 3.01.01.01 | RECEITA LIQUIDA | R$ 2.412.703,32 |
| 3.01.01.01.01 | RECEITA BRUTA | R$ 2.412.703,32 |
| 3.01.01.01.01.05 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | R$ 2.412.703,32 |
| 3.01.01.01.02 | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ 0,00 |
| 3.01.01.03 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | R$ (1.364.586,84) |
| 3.01.01.03.01 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (1.364.586,84) |
| 3.01.01.03.01.02 | (-) Custo das Mercadorias Revendidas | R$ (1.364.586,84) |
| 3.01.01.05 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.05.01 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.01.07 | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (19.105,05) |
| 3.01.01.07.01 | DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (19.105,05) |
| 3.01.01.07.01.16 | (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | R$ (19.105,05) |
| 3.01.01.09 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (237.601,53) |
| 3.01.01.09.01 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (237.601,53) |
| 3.01.01.09.01.08 | (-) Outras Despesas Financeiras | R$ (677,24) |
| 3.01.01.09.01.99 | (-) Outras Despesas Operacionais | R$ (236.924,29) |
| 3.01.01.11 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.11.01 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.05 | PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.01 | PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.03 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.02 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (31.377,81) |
| 3.02.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (31.377,81) |
| 3.02.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (31.377,81) |
| 3.02.01.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (31.377,81) |
| 3.02.01.01.01.01 | (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral) | R$ (9.894,13) |
| 3.02.01.01.01.02 | (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural) | R$ (21.483,68) |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 516 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 72 / 98

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo |
|---|---|---|
| 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | R$ 1.411.803,58 |
| 3.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | R$ 1.494.962,77 |
| 3.01.01 | RESULTADO OPERACIONAL | R$ 1.494.962,77 |
| 3.01.01.01 | RECEITA LIQUIDA | R$ 5.051.350,00 |
| 3.01.01.01.01 | RECEITA BRUTA | R$ 5.051.350,00 |
| 3.01.01.01.01.05 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | R$ 5.051.350,00 |
| 3.01.01.01.02 | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ 0,00 |
| 3.01.01.03 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | R$ (3.244.691,48) |
| 3.01.01.03.01 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (3.244.691,48) |
| 3.01.01.03.01.02 | (-) Custo das Mercadorias Revendidas | R$ (3.244.691,48) |
| 3.01.01.05 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.05.01 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.01.07 | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (68.880,87) |
| 3.01.01.07.01 | DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (68.880,87) |
| 3.01.01.07.01.14 | (-) PIS/PASEP | R$ (3.015,09) |
| 3.01.01.07.01.15 | (-) COFINS | R$ (13.915,80) |
| 3.01.01.07.01.16 | (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | R$ (51.949,98) |
| 3.01.01.09 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (242.814,88) |
| 3.01.01.09.01 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (242.814,88) |
| 3.01.01.09.01.08 | (-) Outras Despesas Financeiras | R$ (599,11) |
| 3.01.01.09.01.99 | (-) Outras Despesas Operacionais | R$ (242.215,77) |
| 3.01.01.11 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.11.01 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.05 | PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.01 | PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.03 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.02 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (83.159,19) |
| 3.02.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (83.159,19) |
| 3.02.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (83.159,19) |
| 3.02.01.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (83.159,19) |
| 3.02.01.01.01.01 | (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral) | R$ (23.600,97) |
| 3.02.01.01.01.02 | (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural) | R$ (59.558,22) |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 517 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 73 / 98

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo |
|---|---|---|
| 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | R$ (902.044,92) |
| 3.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | R$ (886.626,75) |
| 3.01.01 | RESULTADO OPERACIONAL | R$ (886.626,75) |
| 3.01.01.01 | RECEITA LIQUIDA | R$ 1.654.220,00 |
| 3.01.01.01.01 | RECEITA BRUTA | R$ 1.654.220,00 |
| 3.01.01.01.01.05 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | R$ 1.654.220,00 |
| 3.01.01.01.02 | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ 0,00 |
| 3.01.01.03 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | R$ (2.348.698,70) |
| 3.01.01.03.01 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (2.348.698,70) |
| 3.01.01.03.01.02 | (-) Custo das Mercadorias Revendidas | R$ (2.348.698,70) |
| 3.01.01.05 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.05.01 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.01.07 | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (14.834,11) |
| 3.01.01.07.01 | DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (14.834,11) |
| 3.01.01.07.01.16 | (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | R$ (14.834,11) |
| 3.01.01.09 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (177.313,94) |
| 3.01.01.09.01 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (177.313,94) |
| 3.01.01.09.01.08 | (-) Outras Despesas Financeiras | R$ (5.444,11) |
| 3.01.01.09.01.99 | (-) Outras Despesas Operacionais | R$ (171.869,83) |
| 3.01.01.11 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.11.01 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.05 | PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.01 | PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.03 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.02 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (15.418,17) |
| 3.02.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (15.418,17) |
| 3.02.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (15.418,17) |
| 3.02.01.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (15.418,17) |
| 3.02.01.01.01.01 | (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral) | R$ (5.669,52) |
| 3.02.01.01.01.02 | (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural) | R$ (9.748,65) |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 518 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 74 / 98

# Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo |
|---|---|---|
| 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | R$ 1.038.110,23 |
| 3.01 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | R$ 1.073.719,36 |
| 3.01.01 | RESULTADO OPERACIONAL | R$ 1.073.719,36 |
| 3.01.01.01 | RECEITA LIQUIDA | R$ 4.355.884,85 |
| 3.01.01.01.01 | RECEITA BRUTA | R$ 4.355.884,85 |
| 3.01.01.01.01.05 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | R$ 4.355.884,85 |
| 3.01.01.01.02 | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R$ 0,00 |
| 3.01.01.03 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | R$ (3.037.467,48) |
| 3.01.01.03.01 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (3.037.467,48) |
| 3.01.01.03.01.02 | (-) Custo das Mercadorias Revendidas | R$ (3.037.467,48) |
| 3.01.01.05 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.05.01 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.01.07 | DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (31.530,33) |
| 3.01.01.07.01 | DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (31.530,33) |
| 3.01.01.07.01.14 | (-) PIS/PASEP | R$ (399,41) |
| 3.01.01.07.01.15 | (-) COFINS | R$ (1.843,49) |
| 3.01.01.07.01.16 | (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | R$ (29.287,43) |
| 3.01.01.09 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R$ (213.167,68) |
| 3.01.01.09.01 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ (213.167,68) |
| 3.01.01.09.01.08 | (-) Outras Despesas Financeiras | R$ (523,09) |
| 3.01.01.09.01.99 | (-) Outras Despesas Operacionais | R$ (212.644,59) |
| 3.01.01.11 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | R$ 0,00 |
| 3.01.01.11.01 | OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL | R$ 0,00 |
| 3.01.05 | PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.01 | PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS | R$ 0,00 |
| 3.01.05.01.03 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES | R$ 0,00 |
| 3.02 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (35.609,13) |
| 3.02.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (35.609,13) |
| 3.02.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (35.609,13) |
| 3.02.01.01.01 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | R$ (35.609,13) |
| 3.02.01.01.01.01 | (-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral) | R$ (11.014,17) |
| 3.02.01.01.01.02 | (-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural) | R$ (24.594,96) |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 519 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 75 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 2.817.150,66 | D | R$ 4.106.062,19 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 511.256,21 | D | R$ 2.908.469,74 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 511.256,21 | D | R$ 2.908.469,74 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 489.492,59 | D | R$ 2.752.195,91 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 489.492,59 | D | R$ 2.752.195,91 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 4.815,91 | D | R$ 139.326,12 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 4.815,91 | D | R$ 139.326,12 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 16.947,71 | D | R$ 16.947,71 | D |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 16.947,71 | D | R$ 16.947,71 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 2.305.894,45 | D | R$ 1.197.592,45 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 520 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 76 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 2.305.894,45 | D | R$ 1.197.592,45 | D |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 2.305.894,45 | D | R$ 1.197.592,45 | D |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 2.305.894,45 | D | R$ 1.197.592,45 | D |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 2.817.150,66 | C | R$ 4.106.062,19 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 106.414,02 | C | R$ 635.293,46 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 106.414,02 | C | R$ 635.293,46 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 29.722,04 | C | R$ 575.097,67 | C |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 29.722,04 | C | R$ 575.097,67 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 0,00 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 76.691,98 | C | R$ 44.185,16 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 23.212,11 | C | R$ 4.862,24 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 1.409,90 | C | R$ 1.409,90 | C |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 521 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 77 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T01 - Primeiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 6.507,30 | C | R$ 6.507,30 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 31.893,25 | C | R$ 21.483,69 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 13.641,57 | C | R$ 9.894,18 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 27,85 | C | R$ 27,85 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 2.710.736,64 | C | R$ 3.470.768,73 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 3.322.697,14 | C | R$ 4.082.729,23 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 3.322.697,14 | C | R$ 4.082.729,23 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 3.322.697,14 | C | R$ 4.082.729,23 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 522 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 78 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 4.106.062,19 | D | R$ 5.025.772,41 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 2.908.469,74 | D | R$ 4.900.003,12 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 2.908.469,74 | D | R$ 4.900.003,12 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 2.752.195,91 | D | R$ 4.353.545,91 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 2.752.195,91 | D | R$ 4.353.545,91 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 139.326,12 | D | R$ 479.509,50 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 139.326,12 | D | R$ 479.509,50 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 16.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 16.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 1.197.592,45 | D | R$ 125.769,29 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 523 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 79 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 1.197.592,45 | D | R$ 125.769,29 | D |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 1.197.592,45 | D | R$ 125.769,29 | D |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 1.197.592,45 | D | R$ 125.769,29 | D |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 4.106.062,19 | C | R$ 5.025.772,41 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 635.293,46 | C | R$ 143.200,10 | C |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 635.293,46 | C | R$ 143.200,10 | C |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 575.097,67 | C | R$ 10.645,88 | C |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 575.097,67 | C | R$ 10.645,88 | C |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 44.185,16 | C | R$ 116.543,59 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 4.862,24 | C | R$ 8.508,40 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 1.409,90 | C | R$ 4.424,99 | C |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 524 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 80 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T02 - Segundo Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 6.507,30 | C | R$ 20.423,10 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 21.483,69 | C | R$ 59.558,22 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 9.894,18 | C | R$ 23.601,03 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 27,85 | C | R$ 27,85 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 3.470.768,73 | C | R$ 4.882.572,31 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 4.082.729,23 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 4.082.729,23 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 4.082.729,23 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 661.960,50 | D | R$ 661.960,50 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 525 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 81 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 5.025.772,41 | D | R$ 3.677.690,30 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 4.900.003,12 | D | R$ 2.563.072,62 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 4.900.003,12 | D | R$ 2.563.072,62 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 4.353.545,91 | D | R$ 2.207.765,91 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 4.353.545,91 | D | R$ 2.207.765,91 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 479.509,50 | D | R$ 288.359,00 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 479.509,50 | D | R$ 288.359,00 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 66.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 66.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 125.769,29 | D | R$ 1.114.617,68 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 526 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 82 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 125.769,29 | D | R$ 1.114.617,68 | D |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 125.769,29 | D | R$ 1.114.617,68 | D |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 125.769,29 | D | R$ 1.114.617,68 | D |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 5.025.772,41 | C | R$ 3.677.690,30 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 143.200,10 | C | R$ 302.837,09 | D |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 143.200,10 | C | R$ 302.837,09 | D |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 10.645,88 | C | R$ 361.339,16 | D |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 10.645,88 | C | R$ 361.339,16 | D |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 116.543,59 | C | R$ 42.491,44 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 8.508,40 | C | R$ 2.197,27 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 4.424,99 | C | R$ 4.424,99 | C |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 527 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 83 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T03 - Terceiro Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 20.423,10 | C | R$ 20.423,10 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 59.558,22 | C | R$ 9.748,65 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 23.601,03 | C | R$ 5.669,58 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 27,85 | C | R$ 27,85 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 4.882.572,31 | C | R$ 3.980.527,39 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 5.494.532,81 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 1.564.005,42 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 661.960,50 | D | R$ 1.564.005,42 | D |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 661.960,50 | D | R$ 1.564.005,42 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 528 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 84 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | R$ 3.677.690,30 | D | R$ 4.899.907,31 | D |
| 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | R$ 2.563.072,62 | D | R$ 3.176.650,46 | D |
| 1.01.01 | DISPONIBILIDADES | R$ 2.563.072,62 | D | R$ 3.176.650,46 | D |
| 1.01.01.01 | CAIXA GERAL | R$ 2.207.765,91 | D | R$ 3.063.650,76 | D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Matriz | R$ 2.207.765,91 | D | R$ 3.063.650,76 | D |
| 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | R$ 288.359,00 | D | R$ 46.051,99 | D |
| 1.01.01.02.01 | Bancos Conta Movimento - No País | R$ 288.359,00 | D | R$ 46.051,99 | D |
| 1.01.01.04 | NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.05 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS | R$ 66.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.05.15 | Outros Empréstimos e Recebíveis - No País | R$ 66.947,71 | D | R$ 66.947,71 | D |
| 1.01.01.06 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.09 | VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.10 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.40 | RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.01.99 | OUTRAS DISPONIBILIDADES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02 | CRÉDITOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.01 | ADIANTAMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.02 | DUPLICATAS A RECEBER | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.03 | TRIBUTOS A RECUPERAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.04 | TRIBUTOS A COMPENSAR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.02.09 | OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03 | ESTOQUES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.02 | ESTOQUES DE PRODUTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.03 | ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.04 | ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.05 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.06 | ESTOQUES SERVIÇOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.03.07 | ESTOQUES (OUTROS) | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.05.01 | DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.01 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.10.02 | ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.01.11.01 | ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | R$ 1.114.617,68 | D | R$ 1.723.256,85 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 529 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 85 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.02.01 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R$ 1.114.617,68 | D | R$ 1.723.256,85 | D |
| 1.02.01.01 | CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO | R$ 1.114.617,68 | D | R$ 1.723.256,85 | D |
| 1.02.01.01.01 | Clientes - Longo Prazo | R$ 1.114.617,68 | D | R$ 1.723.256,85 | D |
| 1.02.01.02 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.03 | VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.05 | ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.07 | CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.10 | ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.01.15 | OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02 | INVESTIMENTOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.01 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.02 | PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.03 | PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.02.10 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03 | IMOBILIZADO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.01 | IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.02 | IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.04 | ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.03.05 | OUTROS IMOBILIZADOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05 | INTANGÍVEL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.05.01 | ATIVOS INTANGÍVEIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06 | DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 1.02.06.01 | ATIVO DIFERIDO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2 | PASSIVO | R$ 3.677.690,30 | C | R$ 4.899.907,31 | C |
| 2.01 | PASSIVO CIRCULANTE | R$ 302.837,09 | D | R$ 118.730,31 | D |
| 2.01.01 | OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | R$ 302.837,09 | D | R$ 118.730,31 | D |
| 2.01.01.01 | BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.03 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | R$ 361.339,16 | D | R$ 206.647,00 | D |
| 2.01.01.03.01 | Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | R$ 361.339,16 | D | R$ 206.647,00 | D |
| 2.01.01.05 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.07 | EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.07.02 | Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | R$ 16.010,63 | C | R$ 16.010,63 | C |
| 2.01.01.09 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | R$ 42.491,44 | C | R$ 71.906,06 | C |
| 2.01.01.09.03 | ICMS a Recolher - Circulante | R$ 2.197,27 | C | R$ 9.187,03 | C |
| 2.01.01.09.04 | PIS a Recolher - Circulante | R$ 4.424,99 | C | R$ 4.824,40 | C |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 530 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 86 / 98

# Relatório de Contas Referenciais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 | SCP: | |
| Período de Apuração: | T04 - Quarto Trimestre | | | | |

| Conta Referencial | Descrição | Saldo Final Per Anterior | | Saldo Final Per Atual | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.01.01.09.05 | COFINS a Recolher - Circulante | R$ 20.423,10 | C | R$ 22.266,59 | C |
| 2.01.01.09.13 | IRPJ a Recolher - Circulante | R$ 9.748,65 | C | R$ 24.594,96 | C |
| 2.01.01.09.14 | CSLL a Recolher - Circulante | R$ 5.669,58 | C | R$ 11.005,23 | C |
| 2.01.01.09.28 | Outros Tributos a Recolher - Circulante | R$ 27,85 | C | R$ 27,85 | C |
| 2.01.01.11 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.12 | VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.13 | TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.15 | PROVISÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.17 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.01.01.19 | Receitas Diferidas | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01 | OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.02 | BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.03 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.05 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.07 | TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.09 | PROVISÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.10 | OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.11 | OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.02.01.21 | RECEITAS DIFERIDAS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 3.980.527,39 | C | R$ 5.018.637,62 | C |
| 2.03.01 | CAPITAL SOCIAL | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.01.01 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | R$ 50.000,00 | C | R$ 50.000,00 | C |
| 2.03.01.02 | CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.01.10 | GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02 | RESERVAS | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 6.532.643,04 | C |
| 2.03.02.01 | RESERVAS DE CAPITAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.02 | RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.02.03 | RESERVAS DE LUCROS | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 6.532.643,04 | C |
| 2.03.02.03.06 | Reserva de Lucros a Realizar | R$ 5.494.532,81 | C | R$ 6.532.643,04 | C |
| 2.03.03 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.01 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.03.02 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS | R$ 0,00 | C | R$ 0,00 | C |
| 2.03.04 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.564.005,42 | D | R$ 1.564.005,42 | D |
| 2.03.04.01 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R$ 1.564.005,42 | D | R$ 1.564.005,42 | D |
| 2.03.04.01.11 | (-) Prejuízos Acumulados | R$ 1.564.005,42 | D | R$ 1.564.005,42 | D |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 531 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 87 / 98

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| NIRE | 31210791328 |
| CNPJ | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Lavras |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 09/11/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4615 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 4615 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.D3.0A.60.0A.6E.AA.14.81.F2.76.F3.52.FC.B2.7F.FD.1C.07.9A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 532 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 88 / 98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31210791328 | 26.991.097/0001-35 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 3 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
80.D3.0A.60.0A.6E.AA.14.81.F2.76.F3.52.FC.B2.7F.FD.1C.07.9A

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 26991097000135 | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135 | 126903272036851544279563638013886487712755543072 | 09/11/2023 a 09/11/2024 | Sim |
| Contador | 69431728672 | MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI:69431728672 | 518668816440776934432231107181933875251986830517 | 21/06/2024 a 21/06/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

80.D3.0A.60.0A.6E.AA.14.81.F2.76.F3.
52.FC.B2.7F.FD.1C.07.9A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2024 às 16:37:58

37.6C.9A.A8.FA.91.3E.F0
19.98.24.82.00.09.A2.2D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 533 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 89 / 98

# SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

## CÁLCULOS DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

## PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

### ILC (ÌNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

ILC = AC / PC

**ILC** = 4.832.959,60 / 116.940,52 = **41,32**

### ILG (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

ILG = AC + RLP / PC + ELG

**ILG** = 4.832.959,60 + 318.629,17/ 116.940,52 + 16.010,63 = **38,74**

### IET (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

IET = PC + ELP / AT

**IET** = 116.940,52 + 16.010,63 / 4.832.959,60 = **0,027**

### SG (SOLVENCIA GERAL)

SG = LL + DP / P

**SG** = 2.473.465,28 + 0 / 132.951,15 = **18,60**

**Lavras – MG, 24 de Junho de 2024**

MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI:69431728672

Digitally signed by MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI:69431728672
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, OU=presencial, CN=MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI:69431728672
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.06.24 16:06:12-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.0.1

**MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**CRC 079316/O – MG**

**CPF 694.317.286-72**

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA(00361)**

CNPJ : 26.991.097/0001-35 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 Folha: 1

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| **ATIVO** | | ***11.416.382,47D** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | ***10.886.260,40D** |
| **DISPONIVEL** | | ****3.624.252,59D** |
| **CAIXA** | | ****3.023.992,97D** |
| CAIXA (111101) | 1.01.01.01.001 | 3.023.992,97D |
| **BANCOS CONTA MOVIMENTO** | | *****600.259,62D** |
| BANCO BRADESCO - AG. 1497 - C/C 82974-9 (111229) | 1.01.01.02.9999 | 600.259,62D |
| **APLICAÇÃO FINANCEIRA** | | **********0,00D** |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO (1010103000001) | 1.01.01.03.9999 | 25.369,83D |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA BRADESCO (111307) | 1.01.01.03.9999 | 25.369,83C |
| **CREDITOS** | | ****7.262.007,81D** |
| **CONTAS A RECEBER** | | ****7.262.007,81D** |
| CLIENTES (112101) | 1.01.02.01.001 | 7.262.007,81D |
| **IMPOSTOS A RECUPERAR** | | **********0,00D** |
| ICMS A RECUPERAR (112201) | 1.01.02.02.001 | 0,00D |
| **ATIVO NAO CIRCULANTE** | | *****530.122,07D** |
| **REALIZAVEL A LONGO PRAZO** | | *****530.122,07D** |
| **EMPRESTIMOS A TERCEIROS** | | *****417.431,02D** |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS (121109) | 1.02.01.01.004 | 417.431,02D |
| **EMPRÉSTIMO A PESSOAS COLIGADAS** | | *****112.691,05D** |
| EMPRESTIMOS AOS SOCIOS (121309) | 1.02.01.03.003 | 112.691,05D |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram lançadas conforme documentações apresentadas ao escritório e nos responsabilizamos por todas elas.

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Assinado de forma digital por SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Dados: 2025.06.11 15:08:50 -03'00'

BRIANNE CABRAL MARQUES
Administrador
CPF:089.872.716-25
RG:MG-13.629.751 Data de expedição:
Agente de vendas de serviços

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Assinado de forma digital por PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Dados: 2025.06.11 15:10:12 -03'00'

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA
CRC:MG108274O5 CNPJ:30885326000104
HENRIQUE PEREIRA PINTO
Contador
CPF:090.745.906-40 CRC:108274/0-5
RG:13124733 Data de expedição:01/04/2010

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 534 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 90 / 98

| Descrição | Classificação | Exercício Atual |
|---|---|---|
| **PASSIVO** | | ***11.416.382,47C** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | ****7.968.174,35C** |
| **OBRIGACOES DE CURTO PRAZO** | | ****7.968.174,35C** |
| **FORNECEDORES** | | ****7.897.102,20C** |
| FORNECEDORES DIVERSOS (201010) | 2.01.01.01.1018 | 7.897.102,20C |
| **OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS** | | ******1.694,40C** |
| PRO LABORE A PAGAR (211402) | 2.01.01.04.002 | 1.256,68C |
| INSS A RECOLHER (211406) | 2.01.01.04.006 | 437,72C |
| **OBRIGACOES TRIBUTARIAS** | | *****69.377,75C** |
| IRPJ A RECOLHER (211501) | 2.01.01.05.001 | 0,00C |
| CSLL A RECOLHER (211502) | 2.01.01.05.002 | 43.002,48C |
| CSRF A RECOLHER (211503) | 2.01.01.05.003 | 27,85C |
| PIS A RECOLHER (211504) | 2.01.01.05.004 | 0,00C |
| COFINS A RECOLHER (211505) | 2.01.01.05.005 | 0,00C |
| ICMS A RECOLHER (211506) | 2.01.01.05.006 | 26.347,42C |
| **PASSIVO NAO CIRCULANTE** | | *****16.010,63C** |
| **OBRIGACOES DE LONGO PRAZO** | | *****16.010,63C** |
| **EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS** | | *****16.010,63C** |
| EMPRESTIMOS (221322) | 2.02.01.01.012 | 16.010,63C |
| **PATRIMONIO LIQUIDO** | | ****3.432.197,49C** |
| **CAPITAL REALIZADO** | | *****50.000,00C** |
| **CAPITAL SOCIAL** | | *****50.000,00C** |
| CAPITAL SOCIAL (231101) | 2.03.01.01.01 | 50.000,00C |
| **LUCROS OU PREJUIZOS** | | ****3.382.197,49C** |
| **LUCROS OU PREJUIZOS** | | ****3.382.197,49C** |
| LUCROS ACUMULADOS (233101) | 2.03.03.01.001 | 7.135.869,96C |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS (233312) | 2.03.03.01.002 | 5.734.365,95D |
| LUCROS DISTRIBUIDOS (233102) | 2.03.03.01.003 | 150.000,00D |
| LUCRO DO EXERCÍCIO (233104) | 2.03.03.01.004 | 2.130.693,48C |
| **OUTRAS CONTAS DO PL** | | **********0,00C** |
| **BALANCO DE ABERTURA** | | **********0,00** |
| BALANCO DE ABERTURA (234201) | 2.03.04.02.001 | 0,00 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram lançadas conforme documentações apresentadas ao escritório e nos responsabilizamos por todas elas.

SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135
Assinado de forma digital por SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135 Dados: 2025.06.11 15:12:16 -03'00'

BRIANNE CABRAL MARQUES
Administrador
CPF:089.872.716-25
RG:MG-13.629.751 Data de expedição:
Agente de vendas de serviços

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104
Assinado de forma digital por PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA:30885326000104 Dados: 2025.06.11 15:11:12 -03'00'

PRIMAZIA CONTABILIDADE DIGITAL LTDA
CRC:MG108274O5 CNPJ:30885326000104
HENRIQUE PEREIRA PINTO
Contador
CPF:090.745.906-40 CRC:108274/0-5
RG:13124733 Data de expedição:01/04/2010

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 535 / 656
2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 91 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 536 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 92 / 98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31210791328 | 26.991.097/0001-35 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2024 a 30/06/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 4 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
0D.1C.75.D4.1E.CD.E0.E1.9A.20.3C.8F.A4.39.AD.CC.ED.C8.89.2E

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 26991097000135 | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135 | 672785454890996850 2 | 08/11/2024 a 08/11/2025 | Sim |
| Contador | 69431728672 | MARCO ANTONIO RANGEL RIGOTTI:69431728672 | 518668816440776934 432231107181933875 251986830517 | 21/06/2024 a 21/06/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

0D.1C.75.D4.1E.CD.E0.E1.9A.20.3C.8F
.A4.39.AD.CC.ED.C8.89.2E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2025 às 13:30:30

8E.5B.77.50.66.74.A8.0D
8C.32.FB.F3.91.80.34.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 537 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 93 / 98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31210791328 | 26.991.097/0001-35 | |

**NOME EMPRESARIAL**
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/07/2024 a 31/12/2024 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 5 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
96.B0.2B.0D.0B.C4.7A.B8.05.60.15.BE.E3.7D.27.3E.46.AC.B4.1E

**ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)**

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 26991097000135 | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA:26991097000135 | 672785454890996850 2 | 08/11/2024 a 08/11/2025 | Sim |
| Contador | 09074590640 | HENRIQUE PEREIRA PINTO:09074590640 | 756150752354212259 9 | 20/06/2024 a 20/06/2025 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

96.B0.2B.0D.0B.C4.7A.B8.05.60.15.BE.
E3.7D.27.3E.46.AC.B4.1E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 14:03:55

61.21.FB.1B.8D.4C.D7.1E
A8.C6.CE.29.85.C3.BA.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 538 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 94 / 98

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 30/06/2024 |
| CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 |
| Período Selecionado: | 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 5.151.588,77 | R$ 5.861.692,59 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 4.832.959,60 | R$ 5.510.785,67 |
| DISPONIVEL | | R$ 3.109.702,75 | R$ 3.074.502,63 |
| CAIXA | | R$ 3.063.650,76 | R$ 3.062.394,08 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R$ 46.050,99 | R$ 12.107,55 |
| CREDITOS | | R$ 1.723.256,85 | R$ 2.436.283,04 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 1.723.256,85 | R$ 2.436.283,04 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 318.629,17 | R$ 350.906,92 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 318.629,17 | R$ 350.906,92 |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS | | R$ 251.681,46 | R$ 283.550,01 |
| EMPRÉSTIMO A PESSOAS COLIGADAS | | R$ 66.947,71 | R$ 67.356,91 |
| PASSIVO | | R$ 5.151.588,77 | R$ 5.861.692,59 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 116.940,52 | R$ 373.817,42 |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 116.940,52 | R$ 373.817,42 |
| FORNECEDORES | | R$ 45.034,46 | R$ 295.429,12 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS | | R$ 0,00 | R$ 1.256,68 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 71.906,06 | R$ 77.131,62 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| OBRIGACOES DE LONGO PRAZO | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 5.018.637,62 | R$ 5.471.864,54 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 4.968.637,62 | R$ 5.421.864,54 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 4.968.637,62 | R$ 5.421.864,54 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 539 / 656

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 30/06/2024 | CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 | | |
| Período Selecionado: | 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 5.861.692,59 | R$ 8.601.614,86 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 5.510.785,67 | R$ 8.258.907,65 |
| DISPONIVEL | | R$ 3.074.502,63 | R$ 3.083.994,87 |
| CAIXA | | R$ 3.062.394,08 | R$ 3.058.624,04 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1,00 | R$ 1,00 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R$ 12.107,55 | R$ 25.369,83 |
| CREDITOS | | R$ 2.436.283,04 | R$ 5.174.912,78 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 2.436.283,04 | R$ 5.174.912,78 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 350.906,92 | R$ 342.707,21 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 350.906,92 | R$ 342.707,21 |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS | | R$ 283.550,01 | R$ 264.741,60 |
| EMPRÉSTIMO A PESSOAS COLIGADAS | | R$ 67.356,91 | R$ 77.965,61 |
| PASSIVO | | R$ 5.861.692,59 | R$ 8.601.614,86 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 373.817,42 | R$ 3.524.127,22 |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 373.817,42 | R$ 3.524.127,22 |
| FORNECEDORES | | R$ 295.429,12 | R$ 3.426.085,06 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS | | R$ 1.256,68 | R$ 1.256,68 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 77.131,62 | R$ 96.785,48 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| OBRIGACOES DE LONGO PRAZO | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 5.471.864,54 | R$ 5.061.477,01 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 5.421.864,54 | R$ 5.011.477,01 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ 5.421.864,54 | R$ 5.011.477,01 |

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 95 / 98

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/07/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 5 |
| Período Selecionado: | 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 8.601.614,86 | R$ 9.745.139,16 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 8.258.907,65 | R$ 9.311.838,96 |
| DISPONIVEL | | R$ 3.083.994,87 | R$ 4.121.383,77 |
| CAIXA | | R$ 3.058.624,04 | R$ 3.027.763,01 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1,00 | R$ 1.093.620,76 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | R$ 25.369,83 | R$ (0,00) |
| CREDITOS | | R$ 5.174.912,78 | R$ 5.190.455,19 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 5.174.912,78 | R$ 5.190.455,19 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 342.707,21 | R$ 433.300,20 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 342.707,21 | R$ 433.300,20 |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS | | R$ 264.741,60 | R$ 344.118,37 |
| EMPRÉSTIMO A PESSOAS COLIGADAS | | R$ 77.965,61 | R$ 89.181,83 |
| PASSIVO | | R$ 8.601.614,86 | R$ 9.745.139,16 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 3.524.127,22 | R$ 2.536.958,04 |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 3.524.127,22 | R$ 2.536.958,04 |
| FORNECEDORES | | R$ 3.426.085,06 | R$ 2.480.295,08 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS | | R$ 1.256,68 | R$ 1.694,40 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 96.785,48 | R$ 54.968,56 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| OBRIGACOES DE LONGO PRAZO | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 5.061.477,01 | R$ 7.192.170,49 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS | | R$ 5.011.477,01 | R$ 7.142.170,49 |
| LUCROS OU PREJUIZOS | | R$ 5.011.477,01 | R$ 7.142.170,49 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 540 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 96 / 98

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/07/2024 a 31/12/2024 |
| CNPJ: | 26.991.097/0001-35 |
| Número de Ordem do Livro: | 5 |
| Período Selecionado: | 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 9.745.139,16 | R$ 11.416.382,47 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 9.311.838,96 | R$ 10.886.260,40 |
| DISPONIVEL | | R$ 4.121.383,77 | R$ 3.624.252,59 |
| CAIXA | | R$ 3.027.763,01 | R$ 3.023.992,97 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1.093.620,76 | R$ 600.259,62 |
| CREDITOS | | R$ 5.190.455,19 | R$ 7.262.007,81 |
| CONTAS A RECEBER | | R$ 5.190.455,19 | R$ 7.262.007,81 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 433.300,20 | R$ 530.122,07 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R$ 433.300,20 | R$ 530.122,07 |
| EMPRESTIMOS A TERCEIROS | | R$ 344.118,37 | R$ 417.431,02 |
| EMPRÉSTIMO A PESSOAS COLIGADAS | | R$ 89.181,83 | R$ 112.691,05 |
| PASSIVO | | R$ 9.745.139,16 | R$ 11.416.382,47 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 2.536.958,04 | R$ 7.968.174,35 |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 2.536.958,04 | R$ 7.968.174,35 |
| FORNECEDORES | | R$ 2.480.295,08 | R$ 7.897.102,20 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS | | R$ 1.694,40 | R$ 1.694,40 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 54.968,56 | R$ 69.377,75 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| OBRIGACOES DE LONGO PRAZO | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 16.010,63 | R$ 16.010,63 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 7.192.170,49 | R$ 3.432.197,49 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS | | R$ 7.142.170,49 | R$ 3.382.197,49 |
| LUCROS OU PREJUIZOS | | R$ 7.142.170,49 | R$ 3.382.197,49 |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 541 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 97 / 98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.B0.2B.0D.0B.C4.7A.B8.05.60.15.BE.E3.7D.27.3E.46.AC.B4.1E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 11:48:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2LNF3K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 542 / 656

2026-2LNF3K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:48 PÁGINA 98 / 98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 543 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 1 / 18

# ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000003/2026

## Datas Relevantes

| Publicado | Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão |
|---|---|---|---|---|
| 10/02/2026 15:34 | 23/02/2026 08:00 | 03/03/2026 23:59 | 06/03/2026 08:00 | 06/03/2026 08:01 |

## Pedidos de Impugnação

| Data Pedido | Pedido | Data Resposta | Julgamento | Arquivos |
|---|---|---|---|---|
| 16/02/2026 - 15:40:46 | Pedido de impugnação | 19/02/2026 - 14:39:23 | Indeferido | Pedido: Impugação Alegre ES.pdf<br>Julgamento: Parecer Impugnação - Despacho SEASDH.pdf |

**Embasamento:** Boa tarde Sra. Cristiane Campos Vieira,

Segue anexo pedido de impugnação.

Contamos com a sua compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Atenciosamente

Renato Ianelli
Supervisor de vendas em licitação
(11) 96468-0069
comercial.renato@mascarello.com.br

**Julgamento:** INDEFERIDO conforme Parecer em anexo.

## Dúvidas

| Data Dúvida | Assunto | Data Resposta |
|---|---|---|
| 24/02/2026 - 15:21:27 | Especificação item 03 - ônibus | 26/02/2026 - 14:38:35 |

**Dúvida:** Prezados, Boa tarde! Solicitamos esclarecimento referente a especificação do item 03 (veiculo tipo ônibus), no termo de referencia a especificação termina com a seguinte frase: "cinto de segurança para todos os passageiros e", dando a entender que exista uma continuação que foi cortada. E considerando que na especificação constante não foi informado o tipo de veiculo (escolar, rodoviário, urbano), nem o tipo de poltrona que deverá constar o mesmo, deixa em aberto o tipo de produto que será ofertado por cada participante. Gostariamos de esclarecer se de fato a especificação foi cortada, ou se o veiculo deve ter apenas as informações que constam no termo.
Atenciosamente
Equipe Drosdsky

**Resposta:** Segue Resposta ao Pedido de Esclarecimento:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, informamos que houve equívoco material na descrição do item referente ao veículo tipo ônibus com acessibilidade, constante no Edital/Termo de Referência, o qual será devidamente corrigido por meio de retificação formal, sem alteração do objeto licitado.
Dessa forma, a especificação correta do Item 03 passa a ser a seguinte:
Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência para o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo para a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista; opcional cortinas nas janelas; direção hidráulica e/ou elétrica; piso antiderrapante; protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32; faróis de neblina; opcional sistema antitombamento; sensor de ré com opcional de câmera; sistema de bloqueio de porta(s); porta(s) com dispositivo antiesmagamento; saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado; todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte e
quatro) meses.

Esclarece-se que a retificação visa apenas sanar erro material de redação, não implicando modificação do objeto, das condições de competição ou do valor estimado, nos termos do art. 55, `PAR`1º, da Lei nº 14.133/2021, preservando-se os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto Nº 11.970/2021

| | | |
|---|---|---|
| 17/02/2026 - 19:46:52 | Do combustível | 20/02/2026 - 08:11:59 |

**Dúvida:** Entendemos que a exigência de combustível etanol e/ou gasolina visa assegurar versatilidade de abastecimento. Temos um veículo que é mais robusto, com maior potência, com a maior capacidade de carga do mercado e com motor 1.5 a gasolina (somente).
Dessa forma, será correto o entendimento de que poderão ser aceitos veículos exclusivamente movidos a gasolina, desde que atendam plenamente às demais especificações técnicas, inclusive quanto à robustez e capacidade de carga, demonstrando desempenho compatível ou superior ao objeto licitado?



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 544 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 2 / 18

**Resposta:** Segue Despacho da Secretaria Demandante:

Despacho SEASDH
Processo nº: 2025-VC6VD
Interessada: INVEST CAR BH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores para a SEASDH, conforme Termo de Referência nº 019/2025

I – DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS
A empresa interessada apresentou pedidos de esclarecimentos acerca das especificações técnicas, exigências de fornecimento, prazos de entrega, documentação e demais condições previstas no Termo de Referência.
Após análise técnica e jurídica, passam-se às respostas, com base no Edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

II – DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS
1. Sobre as especificações técnicas dos veículos – tipo de combustível
Conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 019/2025, os veículos tipo picape e hatch deverão possuir alimentação por gasolina e/ou álcool (sistema flex), conforme descrito nos itens técnicos do objeto.
A definição do tipo de combustível decorre de estudo técnico preliminar que considerou fatores de economicidade, disponibilidade no mercado nacional, custo operacional e adequação ao uso contínuo nas atividades socioassistenciais, em
observância aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
Ressalta-se que a especificação por sistema flex fuel visa garantir maior versatilidade de abastecimento, redução de custos operacionais e continuidade do serviço público, especialmente em deslocamentos urbanos e rurais realizados pelas equipes técnicas da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.
Dessa forma, os veículos ofertados deverão atender integralmente ao tipo de combustível especificado no Termo de Referência, não sendo admitidas propostas que restrinjam o funcionamento a apenas um tipo de combustível.

CONCLUSÃO
Diante do exposto, ratificam-se integralmente as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, devendo as licitantes observar rigorosamente os requisitos técnicos, prazos, garantias e obrigações previstas.
As respostas ora prestadas integram o processo licitatório para todos os fins legais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos.
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto Nº 11.970/2021

17/02/2026 - 19:40:07 3. DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS 20/02/2026 - 08:15:21

**Dúvida:** Gentileza esclarecer se os recursos da contratação são provenientes do Tesouro do ente ou de outras fontes?

Caso seja de outras fontes, gentileza informar se os valores já se encontram financeiramente disponíveis ou se dependem de futura liberação.

**Resposta:** Segue despacho da Secretaria Demandante:

Alegre, 19 de fevereiro de 2026.
Despacho SEASDH
Processo nº: 2025-VC6VD
Interessada: INVEST CAR BH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores para a SEASDH, conforme Termo de Referência nº 019/2025

I – DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS
A empresa interessada apresentou pedidos de esclarecimentos acerca das especificações técnicas, exigências de fornecimento, prazos de entrega, documentação e demais condições previstas no Termo de Referência.
Após análise técnica e jurídica, passam-se às respostas, com base no Edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

2. Origem dos Recursos para Aquisição dos Veículos
Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que o Termo de Referência (TR) do certame já indica as dotações orçamentárias específicas que suportarão a despesa, em conformidade com o planejamento orçamentário do Município e com a Lei nº 14.133/2021.
Ressalta-se que não é pertinente ao licitante questionar a origem das fontes de recursos (próprios, transferências ou convênios), uma vez que tal informação integra a esfera de planejamento, programação orçamentária e financeira da Administração Pública, estando devidamente consignada nos instrumentos internos de planejamento e no processo administrativo que instrui o certame.
Nos termos do art. 18, `PAR`1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, compete à Administração assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para a contratação, o que foi devidamente observado no presente procedimento.
Dessa forma, mantém-se o disposto no Termo de Referência, não havendo qualquer irregularidade ou necessidade de complementação quanto ao tema suscitado.

III – CONCLUSÃO
Diante do exposto, ratificam-se integralmente as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, devendo as licitantes observar rigorosamente os requisitos técnicos, prazos, garantias e obrigações previstas.
As respostas ora prestadas integram o processo licitatório para todos os fins legais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos.
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,
Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto Nº 11.970/2021

17/02/2026 - 19:39:52 2. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 20/02/2026 - 08:17:36

**Dúvida:** Visando à adequada avaliação de viabilidade operacional e financeira da participação no presente certame, bem como ao fortalecimento da segurança jurídica de todas as partes envolvidas, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:
i. Os recursos destinados à contratação encontram-se financeiramente disponíveis (já creditados em conta do ente), ou o pagamento dependerá de futura liberação, por exemplo, via convênio, transferência voluntária ou emenda parlamentar?
ii. Em caso de recursos oriundos de convênio ou emenda, poderia a Administração informar se já houve efetiva liberação financeira ou apenas previsão orçamentária/empenho?
iii. Existe cronograma estimado de desembolso/pagamento aos fornecedores após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal?

**Resposta:** Segue despacho da Secretaria Demandante:
Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que o Termo de Referência (TR) do certame já indica as dotações orçamentárias específicas que suportarão a despesa, em conformidade com o planejamento orçamentário do Município e com a Lei nº 14.133/2021.
Ressalta-se que não é pertinente ao licitante questionar a origem das fontes de recursos (próprios, transferências ou convênios), uma vez que tal informação integra a esfera de planejamento, programação orçamentária e financeira da Administração Pública, estando devidamente consignada nos instrumentos internos de planejamento
e no processo administrativo que instrui o certame.
Nos termos do art. 18, `PAR`1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, compete à Administração assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para a contratação, o que foi devidamente observado no presente procedimento.
Dessa forma, mantém-se o disposto no Termo de Referência, não havendo qualquer irregularidade ou necessidade de complementação quanto ao tema suscitado.
III – CONCLUSÃO
Diante do exposto, ratificam-se integralmente as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, devendo as licitantes observar rigorosamente os requisitos técnicos, prazos, garantias e obrigações previstas.
As respostas ora prestadas integram o processo licitatório para todos os fins legais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos.
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto Nº 11.970/2021



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 545 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 3 / 18

17/02/2026 - 19:39:27 1. DA VARIAÇÃO MÍNIMA 20/02/2026 - 10:20:56

**Dúvida:** O edital prevê veículo com rodas aro 15. O modelo que pretendemos ofertar é regularmente homologado, atende a todas as normas de segurança veicular e aos demais requisitos do edital, diferenciando-se apenas por possuir rodas aro 14, o que representa variação técnica mínima, sem impacto operacional ou de segurança.

Ressaltamos que a diferença entre aro 14 e aro 15 representa variação técnica mínima e irrelevante do ponto de vista operacional e de segurança, não impactando desempenho, estabilidade, capacidade de carga ou segurança dos ocupantes, conforme padrões regulatórios vigentes. Trata-se, portanto, de especificação que não compromete o interesse público, tampouco a adequada execução do objeto.

Diante disso, gentileza confirmar se é correto o entendimento que esta variação mínima terá o aceite técnico do veículo com rodas aro 14?

**Resposta:** Segue resposta da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos:

Alegre-ES, 20 de fevereiro de 2026.
Despacho SEASDH
Processo nº: 2025-VC6VD
Interessada: INVEST CAR BH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores para a SEASDH, conforme Termo de Referência nº 019/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa interessada, referente às especificações técnicas dos veículos constantes no Edital e no Termo de Referência, a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH presta os seguintes esclarecimentos:
Inicialmente, esclarece-se que as especificações técnicas dos veículos foram definidas com base em estudo técnico preliminar e na necessidade operacional da Secretaria, considerando as condições de uso, as atividades desenvolvidas e o interesse público envolvido. Os veículos objeto da presente licitação serão utilizados para deslocamento de equipes técnicas e administrativas, atendimento a usuários dos serviços socioassistenciais, bem como para realização de visitas domiciliares e institucionais, especialmente em áreas rurais do Município.
Quanto ao questionamento referente ao aro das rodas, esclarece-se que deverão ser observadas integralmente as especificações constantes no Termo de Referência, que estabelece as dimensões mínimas dos pneus e rodas exigidas para o veículo. Assim, as propostas deverão atender ao aro e demais características técnicas previstas no TR, não sendo admitidas
especificações divergentes ou inferiores às estipuladas pela Administração.
Ressalta-se que a Administração Pública possui discricionariedade técnica para definir as especificações do objeto licitado, desde que justificadas e compatíveis com o interesse público, conforme previsto no art. 18 e no art. 42 da Lei nº 14.133/2021. As exigências estabelecidas visam garantir a segurança, a durabilidade, a eficiência operacional e a adequação dos veículos às condições de tráfego em estradas não pavimentadas, comuns na zona rural, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela SEASDH.
Assim, as licitantes deverão apresentar propostas que atendam integralmente às especificações descritas no Edital e no Termo de Referência, não sendo possível a alteração ou flexibilização das características técnicas previamente definidas pela Administração.

Por fim, permanece inalterado o conteúdo do Edital e seus anexos, devendo os interessados observar integralmente as condições nele estabelecidas.

Determino o prosseguimento do certame, com ciência à impugnante.
Atenciosamente,

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

13/02/2026 - 12:20:51 Pedido de esclarecimento Índices de Liquidez 19/02/2026 - 14:49:54

**Dúvida:** Visando a ampliação da competitividade no edital, questionamos se poderá ser apresentado Capital Social ou Patrimônio Líquido da empresa como forma de substituição para comprovação do item 13.3.3 ● índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); sobre comprovação de qualificação econômico-financeira, como segue:

13.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 13.3.3.1. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: ● índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Tendo em vista que de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 a comprovação da boa situação financeira da empresa, em casos de compras para entrega futura, pode ser feita através de Capital Social ou Patrimônio Líquido:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
`PAR` 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.
`PAR` 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.
`PAR` 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
`PAR` 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
`PAR` 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.
`PAR` 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**Resposta:** Segue despacho da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:

Alegre, 18 de fevereiro de 2026.
Despacho SEASDH
Processo nº: 2025-VC6VD
Pregão/Concorrência nº: PE 003-2026
Interessado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Objeto: Aquisição de veículo para atendimento da Secretaria de Assistência Social e
Direitos Humanos – SEASDH
Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., a Administração esclarece que os documentos a serem apresentados pelas licitantes deverão atender integralmente ao disposto no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, que regem o presente certame.
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, em especial o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, as exigências previstas no Termo de Referência constituem requisitos obrigatórios, não sendo admitida a apresentação de documentação diversa ou em desacordo com as condições estabelecidas.
Dessa forma, as licitantes deverão apresentar todos os documentos solicitados no Termo de Referência, observando-se a forma, prazos e demais condições previstas no edital, sob pena de inabilitação ou desclassificação.
Por fim, destaca-se que o Termo de Referência é parte integrante e indissociável do instrumento convocatório, devendo ser rigorosamente observado por todos os participantes do certame.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre/ES
Decreto Nº 11.970/2021

13/02/2026 - 12:10:37 Pedido de esclarecimento Protetor de Cárter 19/02/2026 - 14:44:31



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 546 / 656

**Dúvida:** Em análise ao edital e seus anexos – está sendo solicitado Protetor de cárter: O veículo a ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Alegre deve ser entregue com protetor de cárter;

Com o intuito de participar da licitação e oferecer veículos que apresentem excelente relação custo-benefício e qualidade, atendendo plenamente aos requisitos, questionamos se será aceito um veículo sem protetor de cárter?
Esclarecemos ainda sobre o protetor de cárter:
É de conhecimento público que o mercado tem como prática a oferta do acessório conhecido como “protetor de cárter”, sendo este popularmente considerado um item necessário à proteção adicional para a região inferior do vão do motor. também não é incomum que este seja solicitado como exigência e/ou critério obrigatório na configuração de veículos para participação de licitações de venda de veículos novos.

Por conta das considerações feitas acima, entendemos por bem esclarecer que, os veículos atualmente ofertados pela Volkswagen possuem concepção moderna onde o cárter se encontra em uma posição mais elevada e, portanto, protegida tanto pelo para-choque quanto pelo eixo dianteiro. Assim sendo, o cárter dos atuais motores da linha EA211 TSi ou MPI possuem uma carcaça produzida em alumínio fundido e tampa inferior em aço estampado resistente contra amassamento por impactos que poderiam prejudicar o sistema de lubrificação do motor. Além disso, na parte inferior do motor da maioria dos modelos Volkswagen, os componentes aerodinâmicos oferecem proteção adicional contra pequenas batidas de pedras, galhos, entre outros objetos presentes em estradas vicinais não pavimentadas.

Dito isso, esclarecemos que não há em nosso portfólio de acessórios originais um acessório denominado “protetor de cárter” pois, baseado em testes realizados pela Volkswagen, bem como em relatos de campo, constatamos que atualmente não há essa necessidade. Reiteramos que a aplicação de um acessório não original nos veículos pode provocar danos como por exmeplo, aquecimento do motor acima do normal, avarias da estrutura frontal do veículo, pelo uso de pontos de fixação não projetados para o recebimento de esforços, e ruídos em sua parte dianteira. A instalação desse tipo de acessório pode, também, causar outros efeitos colaterais não conhecidos pela Volkswagen. Deste modo, entendemos importante ressaltar que a Volkswagen não oferece cobertura de garantia, bem como se reserva o direito de não se responsabilizar por consequências oriundas da instalação deste tipo de acessório. Lembramos que no ato da venda do veículo zero km os clientes devem ser orientados pela Rede sobre a recomendação da Volkswagen de não instalação do protetor de cárter, bem como sobre a venda de acessório não originais, evitando assim insatisfação e reclamações futuras.

**Resposta:** Segue resposta da Secretaria Demandante:

Alegre, 18 de fevereiro de 2026.
Despacho SEASDH
Processo nº: 2025-VC6VD
Pregão/Concorrência nº: PE 003-2026
Interessado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Objeto: Aquisição de veículo para atendimento da Secretaria de Assistência Social e
Direitos Humanos – SEASDH
I – DO QUESTIONAMENTO
A empresa questiona a exigência do protetor de cárter constante no Termo de Referência, alegando tratar-se de item opcional.
II – DA ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA
A exigência do protetor de cárter foi incluída no Termo de Referência por se tratar de item indispensável às condições operacionais do veículo a ser adquirido pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.
Os veículos serão utilizados em ações socioassistenciais em áreas urbanas e rurais, incluindo estradas vicinais, localidades de difícil acesso e terrenos irregulares, o que expõe o conjunto mecânico a impactos e danos na parte inferior do veículo,
especialmente no cárter do motor. A Lei nº 14.133/2021 dispõe que o planejamento da contratação deve considerar as
necessidades reais da Administração e a finalidade pública do objeto, conforme o art. 18 e o art. 42, bem como observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público (art. 5º).
Nesse sentido, a exigência visa:
• proteger o patrimônio público;
• garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais;
• reduzir custos com manutenção corretiva;
• assegurar maior vida útil do veículo.
A especificação técnica encontra respaldo no princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal e reiterado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que previne falhas operacionais e otimiza o uso dos recursos públicos.
III – DA DECISÃO
Diante do exposto, mantém-se a exigência do protetor de cárter, por se tratar de requisito técnico justificado pelas condições de uso e pela finalidade pública da contratação, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim medida necessária à adequada execução do objeto.
IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A presente resposta integra os autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Compras Públicas, nos termos da legislação vigente.
Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,
Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre/ES
Decreto Nº 11.970/2021

## Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, COM CABINE DUPLA; 0KM (ZERO QUILOMETRO), SEM USO ANTERIOR; MOTOR DIANTEIRO, COM NO MINIMO 3 CILINDROS EM LINHA, MINIMO 1.600 E NO MAXIMO 1.950 CILINDRADAS, POTENCIA DE 100CV (GASOLINA) E MAXIMA DE 105CV (ETANOL); COM CAMBIO MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS PARA FRENTE E 1 (UMA) A RE; COM CAPACIDADE PARA ATE 5 (CINCO) PESSOAS; COM AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS E DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA; AIRBAGS FRONTAIS; RODAS EM ACO ESTAMPADO, PNEUS COM DIMENSOES MINIMAS DE 195/60 R15; CAPACIDADE MINIMA DE CARDA DE 615KG; COMBUSTIVEL: GASOLINA E/OU ALCOOL (FLEX.); O VEICULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM PROTETOR DE CARTE E TAPETES INTERNOS JUNTAMENTE COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COR BRANCA. ANO/MODELO: 2025/2025, DOCUMENTACAO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. | R$ 123.900,00 | 2,0000 | UN | Homologado |

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 4 / 18



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 547 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 5 / 18

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0002 | VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: ZERO KM, ANO DE FABRICACAO E MODELO NO MINIMO 2025/2025, COR BRANCA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, ALIMENTACAO (ALCOOL E GASOLINA), 4 PORTAS, MOTORIZACAO MINIMA 1.0, COM POTENCIA MINIMA DE 70 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DO PORTA MALA DE NO MINIMO 200 LITROS, IGNICAO ELETRONICA DIGITAL, TRANSMISSAO MECANICA COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RE SINCRONIZADA, AIR BAG DUPLO FRONTAL, DIRECAO HIDRAULICA , TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA NO MINIMO 47LITROS, COM CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, TRAVAS ELETRICAS NAS QUATRO PORTAS, ESTEPE, JOGO DE TAPETES, LIMPADOR E DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIANGULO DE SINALIZACAO E TODOS OS DEMAIS ITENS, RODAS COM 4 (QUATRO) PARAFUSOS POR RODA, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS, TUDO EM PLENA CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, DO CONTRAN E DEMAIS NORMAS PERTINENTES EM VIGOR, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS DE SEGURANCA ORIGINAIS DE FABRICA, COM 12 MESES DE GARANTIA, DEVENDO VIR ACOMPANHADA DO CERTIFICADO DE GARANTIA E DO MANUAL DE INSTRUCOES. | R$ 94.000,00 | 2,0000 | UN | Homologado |
| 0003 | VEICULO - ONIBUS VEICULO TIPO ONIBUS COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 34 LUGARES + 01 MOTORISTA + 1 (UM) PASSAGEIRO EM CADEIRA DE RODAS; COM ADAPTACAO CONSTITUIDA PLATAFORMA ELEVATORIA VEICULAR PARA CADEIRA DE RODAS COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA LATERAL, ELEVACAO COM SISTEMA ELETRICO E/OU HIDRAULICO, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250 KG, SISTEMA MANUAL DE EMERGENCIA P/ O ACIONAMENTO EM CASO DE FALHA DO SISTEMA PRINCIPAL DE ACIONAMENTO, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOA COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA; CONJUNTO DE FIXADORES INSTALADOS NO ASSOALHO DO VEICULO P/ A FIXACAO DA CADEIRA DE RODAS OU LOCAL ESPECIFICO PARA CADEIRANTE; MOTORIZACAO MINIMA DE 150 CV; TETO ALTO; CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS. | R$ 589.000,00 | 1,0000 | UN | Fracassado |

## Justificativas Inobservância LC 123/2006

| Item | Produto | Justificativa |
|---|---|---|
| 0001 | VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses. | Conforme Edital |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 548 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 6 / 18

| | | |
|---|---|---|
| 0002 | VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes. | Conforme Edital |
| 0003 | VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros. | Conforme Edital |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|---|---|
| 10/02/2026 - 15:33 | 03_-_Edital_-_PE_003-2026_-_Aquisição_de_veículos_SEASDH - ass.pdf |
| 10/02/2026 - 15:34 | TERMO DE REFERÊNCIA.pdf |
| 11/02/2026 - 11:34 | Relatorio Itens Cadastrados - PE 003-2026.pdf |
| 26/02/2026 - 14:59 | Resposta ao Pedido de Esclarecimento - DROSDSKY - PE 003-2026.pdf |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|---|---|---|
| 26/02/2026 - 15:02:56 | RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, informamos que houve equívoco material na descrição do item referente ao veículo tipo ônibus com acessibilidade, constante no Edital/Termo de Referência, o qual será devidamente corrigido por meio de retificação formal, sem alteração do objeto licitado.<br>Dessa forma, a especificação correta do Item 03 passa a ser a seguinte:<br>Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência para o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo para a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista; opcional cortinas nas janelas; direção hidráulica e/ou elétrica; piso antiderrapante; protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32; faróis de neblina; opcional sistema antitombamento; sensor de ré com opcional de câmera; sistema de bloqueio de porta(s); porta(s) com dispositivo antiesmagamento; saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado; todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Esclarece-se que a retificação visa apenas sanar erro material de redação, não implicando<br>modificação do objeto, das condições de competição ou do valor estimado, nos termos do art. 55, `PAR`1º, da Lei nº 14.133/2021, (CONTINUA) |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 549 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 7 / 18

| | | |
|---|---|---|
| 26/02/2026 - 15:03:31 | RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | CONTINUA...<br><br>preservando-se os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.<br><br>Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.<br><br>Atenciosamente,<br><br>Ediane Vitor de Souza Vital<br>Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos<br>Decreto Nº 11.970/2021 |
| 06/03/2026 - 11:48:56 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/03/2026 - 11:48:57 | Negociação aberta para o processo000003/2026 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 000003/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/03/2026 - 11:56:12 | Envio de Propostas Readequadas 000003/2026 | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:56:39 | Envio de Propostas Readequadas 000003/2026 | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 12:25:08 | Envio de Propostas Readequadas 000003/2026 | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 12:53:48 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000003/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/03/2026 - 13:00:33 | Documentos solicitados para o processo 000003/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000003/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/03/2026 - 13:48:54 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000003/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/03/2026 - 16:55:19 | Retorno de certame PE 003/2026 | Srs (as) licitantes, boa tarde!<br><br>Informo o retorno do certame para o dia 18/03/2026, às 8h para a continuação do certame licitatório. |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses. | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | OROCH | RENAULT | 121.100,00 | 2,0000 | 242.200,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 550 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 8 / 18

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0002 | VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes. | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | C3 | CITROEN | 89.500,00 | 2,0000 | 179.000,00 |
| 0003 | VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros. | | | | 0,00 | 1,0000 | 0,00 |

Itens marcados com "**" estão cancelados.

## Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|---|---|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 551 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 9 / 18

| | |
|---|---|
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | 05/03/2026 - 16:57:08 | SAVEIRO CD | VOLKWAGEN | 2,0000 | R$123.800,00 | R$ 247.600,00 | Não |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | 05/03/2026 - 10:12:05 | NOVA SAVEIRO ROBUST CAB DUPLA | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$123.900,00 | R$ 247.800,00 | Não |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | 05/03/2026 - 12:49:20 | VW- SAVEIRO CD ROBUST FLEX | VW - SAVEIRO CD ROBUST FLEX | 2,0000 | R$134.990,00 | R$ 269.980,00 | Não |
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | 05/03/2026 - 14:52:40 | OROCH | RENAULT | 2,0000 | R$123.900,00 | R$ 247.800,00 | Não |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 05/03/2026 - 17:26:49 | SAVEIRO ROBUST CD 1.6 MT (2025/2025) 0KM | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$160.000,00 | R$ 320.000,00 | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 05/03/2026 - 18:20:37 | FIAT STRADA FREEDOM 1.3 C.D | FIAT | 2,0000 | R$151.000,00 | R$ 302.000,00 | Não |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | 05/03/2026 - 22:16:28 | STRADA FREEDOM 1.3 CD | FIAT/STELLANTIS | 2,0000 | R$130.000,00 | R$ 260.000,00 | Sim |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | 05/03/2026 - 22:41:56 | SAVEIRO | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$123.000,00 | R$ 246.000,00 | Sim |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 06/03/2026 - 01:27:53 | Diverso | Diverso | 2,0000 | R$123.500,00 | R$ 247.000,00 | Sim |

### 0002 - VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | 12.661.958/0001-02 | 23/02/2026 - 08:01:12 | ONIX 1.0 | GM/CHEVROLET | 2,0000 | R$109.000,00 | R$ 218.000,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 552 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 10 / 18

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | 28/02/2026 - 10:12:03 | POLO TRACK | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 09.348.217/0001-61 | 03/03/2026 - 08:26:46 | MOBI TREKKING 1.0 FLEX MT | FIAT/STELLANTIS | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | 05/03/2026 - 10:21:11 | POLO TRACK 1.0 | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | 05/03/2026 - 12:51:43 | POLO TRACK 1.0 MPI | VW | 2,0000 | R$101.690,00 | R$ 203.380,00 | Não |
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | 05/03/2026 - 14:52:40 | C3 | CITROEN | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 05/03/2026 - 17:28:07 | MOBI LIKE 1.0 MT (2025/2025) | FIAT | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| R. BORGES VEICULOS LTDA | 53.641.615/0001-63 | 05/03/2026 - 18:09:51 | MOBI LIKE 1.0 | FIAT | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 05/03/2026 - 18:21:15 | FIAT MOBI LIKE | FIAT | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | 05/03/2026 - 22:17:42 | MOBI 1.0 LIKE | FIAT/STELLANTIS | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Sim |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | 05/03/2026 - 22:42:57 | ONIX ASPIRADO 1.0 | CHEVROLET | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Sim |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 06/03/2026 - 01:28:56 | Diverso | Diverso | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Sim |

**0003 - VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros.**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 05/03/2026 - 17:30:48 | VOLKSBUS 9.180 / MASCARELLO 34+1+1AC | VOLKSWAGEN /MASCAREL LO | 1,0000 | R$900.000,00 | R$ 900.000,00 | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 05/03/2026 - 18:21:58 | VOLARE ATTACK 8 | VOLARE | 1,0000 | R$1.000.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Não |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 06/03/2026 - 01:29:46 | Diverso | Diverso | 1,0000 | R$589.000,00 | R$ 589.000,00 | Sim |

## Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|---|---|
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | 60 dias |
| AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | 12.661.958/0001-02 | 60 dias |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 060 dias |
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | 60 dias |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | 60 dias |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | 60 dias |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | 60 dias |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 60 dias |
| SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 09.348.217/0001-61 | 60 dias |
| R. BORGES VEICULOS LTDA | 53.641.615/0001-63 | 120 dias |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | 60 dias |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 60 dias |

## Lances Enviados

**0001 - VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado,**



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 553 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 11 / 18

vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 05/03/2026 - 10:12:05 | 123.900,00 (proposta) | 01.973.495/0001-06 - RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | Válido |
| 05/03/2026 - 12:49:20 | 134.990,00 (proposta) | 16.355.380/0006-21 - BREMEN VEICULOS S.A | Válido |
| 05/03/2026 - 14:52:40 | 123.900,00 (proposta) | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 16:57:08 | 123.800,00 (proposta) | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 05/03/2026 - 17:26:49 | 160.000,00 (proposta) | 38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 18:20:37 | 151.000,00 (proposta) | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 22:16:28 | 130.000,00 (proposta) | 43.285.889/0001-03 - MP MAQUINAS EIRELI | Válido |
| 05/03/2026 - 22:41:56 | 123.000,00 (proposta) | 22.018.602/0001-09 - HM CORPORATE LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 01:27:53 | 123.500,00 (proposta) | 56.159.573/0001-17 - VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:50:21 | 122.900,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:51:32 | 122.800,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:52:46 | 122.700,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:53:54 | 122.500,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:54:26 | 122.400,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:54:40 | 122.000,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:54:51 | 130.190,00 | 16.355.380/0006-21 - BREMEN VEICULOS S.A | Válido |
| 06/03/2026 - 10:56:08 | 121.900,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:56:30 | 121.800,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 11:01:47 | 121.700,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 11:10:39 | 121.100,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |

0002 - VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 23/02/2026 - 08:01:12 | 109.000,00 (proposta) | 12.661.958/0001-02 - AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | Válido |
| 28/02/2026 - 10:12:03 | 94.000,00 (proposta) | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 03/03/2026 - 08:26:46 | 94.000,00 (proposta) | 09.348.217/0001-61 - SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 554 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 12 / 18

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05/03/2026 - 10:21:11 | 94.000,00 (proposta) | 01.973.495/0001-06 - RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | Válido |
| 05/03/2026 - 12:51:43 | 101.690,00 (proposta) | 16.355.380/0006-21 - BREMEN VEICULOS S.A | Válido |
| 05/03/2026 - 14:52:40 | 94.000,00 (proposta) | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 17:28:07 | 94.000,00 (proposta) | 38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 18:09:51 | 94.000,00 (proposta) | 53.641.615/0001-63 - R. BORGES VEICULOS LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 18:21:15 | 94.000,00 (proposta) | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 22:17:42 | 94.000,00 (proposta) | 43.285.889/0001-03 - MP MAQUINAS EIRELI | Válido |
| 05/03/2026 - 22:42:57 | 94.000,00 (proposta) | 22.018.602/0001-09 - HM CORPORATE LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 01:28:56 | 94.000,00 (proposta) | 56.159.573/0001-17 - VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:50:30 | 93.900,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:51:45 | 93.000,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:52:55 | 92.900,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:53:30 | 92.500,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:54:34 | 92.400,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:54:47 | 92.000,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:55:02 | 96.390,00 | 16.355.380/0006-21 - BREMEN VEICULOS S.A | Válido |
| 06/03/2026 - 10:56:25 | 91.800,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:56:51 | 91.500,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:58:11 | 92.000,00 | 01.973.495/0001-06 - RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | Válido |
| 06/03/2026 - 11:00:22 | 91.400,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 11:00:40 | 91.300,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 11:01:19 | 91.200,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 11:01:48 | 91.100,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 11:02:16 | 91.000,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 11:08:24 | 89.550,00 | 09.348.217/0001-61 - SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 11:08:28 | 89.500,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |

**0003 - VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros.**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 05/03/2026 - 17:30:48 | 900.000,00 (proposta) | 38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | Cancelado - Considerando que o licitante VCS Implementos e Veículos Ltda. não se manifestou no prazo de 30 (trinta) minutos concedido para negociação visando à redução do preço para valor compatível com o estimado pela Administração, procede-se à desclassificação da proposta do item 003, com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação. 06/03/2026 15:35:19 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 555 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 13 / 18

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05/03/2026 - 18:21:58 | 1.000.000,00 (proposta) | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Considerando que o licitante, ao ser convocado para negociação do item 003, manifestou no sistema que não consegue reduzir o valor ofertado, permanecendo o preço incompatível com o valor estimado pela Administração, procede-se à desclassificação da proposta para o item 003. 06/03/2026 16:02:29 |
| 06/03/2026 - 01:29:46 | 589.000,00 (proposta) | 56.159.573/0001-17 - VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | Cancelado - O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar foi regularmente convocado, por meio do sistema eletrônico, para encaminhar a proposta final readequada, conforme disposto no item 10.1 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas.<br>Decorrido o prazo estabelecido, não houve envio da proposta nem manifestação por parte do licitante, restando caracterizado o descumprimento de exigência editalícia.<br>Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), procede-se à desclassificação do licitante, com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação. 06/03/2026 14:53:08 |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|---|---|---|---|
| 0001 | 06/03/2026 - 13:48:53 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Alegre ES.rar |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---|---|---|
| 18/03/2026 - 08:34 | 23/03/2026 - 23:59 | 26/03/2026 - 23:59 |

## 0001 - VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses.

### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 22018602000109 - HM CORPORATE LTDA | 06/03/2026 - 15:47:27 | Boa tarde! Manifesto intenção de recorrer devido ao impedimento de dar o lance de desempate, devido ao horário de abertura do pregão. Ficamos ligados no sistema até as 10hs aproximadamente, e não houve nenhuma manifestação do órgão de que haveria atraso. Tentamos ligar no telefone que estava no edital e não conseguimos falar com a comissão de licitação. Solicitamos que o prazo de desempate possa ser reaberto. | Deferido |

## Chat

| Data | Apelido | Frase |
|---|---|---|
| 10/02/2026 - 15:34:19 | Sistema | O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas. |
| 11/02/2026 - 11:34:33 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Relatorio Itens Cadastrados - PE 003-2026.pdf) em 11/02/2026 às 11:34. |
| 19/02/2026 - 14:39:23 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Impugnação - Despacho SEASDH.pdf) em 19/02/2026 às 14:39. |
| 26/02/2026 - 14:59:00 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta ao Pedido de Esclarecimento - DROSDSKY - PE 003-2026.pdf) em 26/02/2026 às 14:59. |
| 06/03/2026 - 10:30:39 | Pregoeiro | Srs. licitantes, bom dia! |
| 06/03/2026 - 10:31:00 | Pregoeiro | Infelizmente houve uma falha no sistema |
| 06/03/2026 - 10:31:19 | Pregoeiro | Por isso o atraso para a licitação. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 556 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 14 / 18

| | | |
|---|---|---|
| 06/03/2026 - 10:38:13 | Pregoeiro | Nos termos do instrumento convocatório, a abertura da sessão pública estava prevista para ocorrer às 08h01min (horário de Brasília) do dia 06/03/2026, por meio da plataforma eletrônica utilizada por esta Administração. Entretanto, em razão de circunstâncias operacionais no âmbito da condução do certame, a sessão pública foi efetivamente iniciada às 10h30min do mesmo dia, configurando atraso em relação ao horário previamente estabelecido. Cumpre esclarecer que, durante o período compreendido entre o horário inicialmente previsto e o início efetivo da sessão, o sistema eletrônico permaneceu regularmente disponível para acesso dos licitantes, não tendo sido verificada qualquer restrição à participação ou comprometimento da competitividade do certame. |
| 06/03/2026 - 10:38:41 | Pregoeiro | Registra-se, ainda, que não houve manifestação de licitantes quanto a eventual prejuízo decorrente do atraso, tampouco ocorrência de impedimento à participação no procedimento licitatório. |
| 06/03/2026 - 10:39:09 | Pregoeiro | Dessa forma, considerando que não houve prejuízo à competitividade, à igualdade de condições entre os licitantes ou à transparência do certame, e em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, publicidade e competitividade, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se a presente ocorrência para fins de transparência e regularidade processual. |
| 06/03/2026 - 10:39:58 | Pregoeiro | Ressalta-se que o entendimento dos Tribunais de Contas e do Tribunal de Contas da União é no sentido de que eventuais falhas formais no procedimento licitatório somente ensejam nulidade quando comprovado efetivo prejuízo à competitividade ou ao resultado do certame, conforme entendimento consolidado em julgados daquela Corte de Contas. |
| 06/03/2026 - 10:40:49 | Pregoeiro | Ressalta-se que o entendimento dos Tribunais de Contas e do Tribunal de Contas da União é no sentido de que eventuais falhas formais no procedimento licitatório somente ensejam nulidade quando comprovado efetivo prejuízo à competitividade ou ao resultado do certame, conforme entendimento consolidado em julgados daquela Corte de Contas. |
| 06/03/2026 - 10:41:48 | Pregoeiro | Após manifestação, passaremos à abertura do processo licitatório com a análise das propostas cadastradas. |
| 06/03/2026 - 10:41:57 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 06/03/2026 - 10:45:35 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 06/03/2026 - 10:45:35 | Sistema | No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. |
| 06/03/2026 - 10:45:35 | Sistema | Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. |
| 06/03/2026 - 10:45:35 | Sistema | Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 06/03/2026 - 10:46:27 | Pregoeiro | Após realizada a análise, abriremos os itens para o envio de lances. |
| 06/03/2026 - 10:48:39 | Pregoeiro | Serão abertos os 03 (três) itens por vez para o envio de lances. |
| 06/03/2026 - 10:49:16 | Pregoeiro | Peço a gentileza que se atentem ao prazo discriminado automaticamente pela plataforma na oferta dos lances. |
| 06/03/2026 - 10:49:35 | Pregoeiro | Os 03 (três) itens serão abertos agora para o envio de lances. |
| 06/03/2026 - 10:49:46 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 10:49:46 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 06/03/2026 - 10:49:48 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 10:49:48 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 06/03/2026 - 10:49:57 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 10:49:57 | Sistema | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 06/03/2026 - 11:04:48 | Sistema | O item 0001 entrou em tempo aleatório. |
| 06/03/2026 - 11:04:48 | Sistema | O item 0002 entrou em tempo aleatório. |
| 06/03/2026 - 11:05:00 | Sistema | O item 0003 entrou em tempo aleatório. |
| 06/03/2026 - 11:06:37 | Sistema | Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/03/2026 às 11:11:37. |
| 06/03/2026 - 11:06:37 | Sistema | Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 900.000,00, R$ 1.000.000,00 |
| 06/03/2026 - 11:07:52 | Sistema | Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/03/2026 às 11:12:53. |
| 06/03/2026 - 11:09:59 | Sistema | Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/03/2026 às 11:15:00. |
| 06/03/2026 - 11:11:37 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 06/03/2026 às 11:11:37. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item. |
| 06/03/2026 - 11:12:48 | Sistema | O item 0003 estará aberto para lances fechados em 06/03/2026 às 11:42 por 5 minutos para participantes da fase fechada anterior. |
| 06/03/2026 - 11:12:55 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 06/03/2026 às 11:12:53. |
| 06/03/2026 - 11:12:55 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 06/03/2026 - 11:15:03 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 06/03/2026 às 11:15:00. |
| 06/03/2026 - 11:15:03 | Sistema | O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 06/03/2026 - 11:15:03 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 123.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 06/03/2026 às 11:20:03. |
| 06/03/2026 - 11:20:05 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 123.500,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 06/03/2026 às 11:25:05. |
| 06/03/2026 - 11:25:06 | Sistema | O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 06/03/2026 - 11:25:06 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 06/03/2026 - 11:47:00 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 06/03/2026 às 11:47:00. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 557 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 15 / 18

| | | |
|---|---|---|
| 06/03/2026 - 11:47:24 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 06/03/2026 - 11:47:56 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 121.100,00. |
| 06/03/2026 - 11:47:56 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 89.500,00. |
| 06/03/2026 - 11:47:56 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 589.000,00. |
| 06/03/2026 - 11:48:56 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:20 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:48:56 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:20 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:48:56 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:20 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:49:29 | Pregoeiro | Sr licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - Ltda/Eireli, podemos negociar o item 001 arrematado? Solicito manifestação. |
| 06/03/2026 - 11:49:37 | F. SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Negociação Item 0002: Sr. pregoeiro estamos em nosso melhor valor. |
| 06/03/2026 - 11:49:48 | F. SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro estamos em nosso melhor valor. |
| 06/03/2026 - 11:50:20 | Pregoeiro | Sr. licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA - EPP/SS, podemos negociar o item 003 arrematado? Solicito manifestação. |
| 06/03/2026 - 11:52:14 | Pregoeiro | Sr. licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - Ltda/Eireli, podemos negociar o item 002 arrematado? |
| 06/03/2026 - 11:53:04 | F. SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Negociação Item 0002: Sr. pregoeiro estamos em nosso melhor valor. |
| 06/03/2026 - 11:53:37 | Pregoeiro | Sr. licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, obrigada pela manifestação. |
| 06/03/2026 - 11:54:15 | Sistema | Foi encerrada a negociação para o item 0001. |
| 06/03/2026 - 11:54:15 | Sistema | Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo. |
| 06/03/2026 - 11:54:31 | Sistema | Foi encerrada a negociação para o item 0002. |
| 06/03/2026 - 11:54:31 | Sistema | Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo. |
| 06/03/2026 - 11:56:12 | Sistema | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:56:39 | Sistema | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:57:16 | Pregoeiro | Sr. licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, solicito o envio da Proposta Readequada do item 001 arrematado. |
| 06/03/2026 - 11:57:37 | Pregoeiro | Sr. licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, solicito o envio da Proposta Readequada do item 002 arrematado. |
| 06/03/2026 - 12:07:01 | Pregoeiro | Sr. licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA - EPP/SS, podemos negociar o item 003 arrematado? Solicito manifestação. |
| 06/03/2026 - 12:24:17 | Pregoeiro | Negociação do item 003 encerrada, sem manifestação do licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA - EPP/SS quanto a negociação. |
| 06/03/2026 - 12:25:08 | Sistema | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 12:25:47 | Pregoeiro | Sr. licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA, solicito o envio da Proposta Readequada referente ao item 003 arrematado. |
| 06/03/2026 - 12:53:48 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 06/03/2026 - 12:59:21 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 12:59:21 | Sistema | Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo. |
| 06/03/2026 - 13:00:33 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 13:01:57 | Pregoeiro | Sr. licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, solicito o envio dos documentos de Habilitação referente ao item 001 e item 002 arrematados, conforme prevê Edital e seus anexos, no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| 06/03/2026 - 13:48:53 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 06/03/2026 - 14:00:52 | Sistema | Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA no item 0001. |
| 06/03/2026 - 14:00:52 | Sistema | Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo. |
| 06/03/2026 - 14:27:58 | Pregoeiro | Sr. licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA, solicito o envio da Proposta Readequada referente ao item 003 arrematado. Prazo de envio é até às 14h30 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 14:49:24 | Pregoeiro | Considerando o andamento do Pregão Eletrônico nº 029/2025, informamos que, após a fase de lances, foi realizada a convocação da licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDAprovisoriamente classificada em primeiro lugar para encaminhamento da proposta final readequada. Contudo, decorrido o prazo estabelecido, a referida licitante não apresentou a proposta readequada solicitada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. Destaca-se que o Edital do certame estabelece, em seu item 10 13 Do Encaminhamento da Proposta Vencedora, especialmente no subitem 10.1, que: 1CA proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. 1D Dessa forma, diante do não atendimento à convocação dentro do prazo editalício, e em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a licitante anteriormente classificada foi desclassificada,... (CONTINUA) |
| 06/03/2026 - 14:49:24 | Pregoeiro | (CONT. 1) procedendo-se à convocação da empresa classificada na posição subsequente. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 558 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 16 / 18

| | | |
|---|---|---|
| 06/03/2026 - 14:50:13 | Pregoeiro | Corrigindo: Considerando o andamento do Pregão Eletrônico nº 003/2026, informamos que, após a fase de lances, foi realizada a convocação da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para encaminhamento da proposta final readequada. Contudo, decorrido o prazo estabelecido, a referida licitante não apresentou a proposta readequada solicitada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. Destaca-se que o Edital do certame estabelece, em seu item 10 13 Do Encaminhamento da Proposta Vencedora, especialmente no subitem 10.1, que: 1CA proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. 1D Dessa forma, diante do não atendimento à convocação dentro do prazo editalício, e em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a licitante anteriormente classificada foi desclassificada, procedendo-se à convocação da empresa classificada na... (CONTINUA) |
| 06/03/2026 - 14:50:13 | Pregoeiro | (CONT. 1) posição subsequente. |
| 06/03/2026 - 14:53:08 | Sistema | O fornecedor VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 14:53:08 | Sistema | Motivo: O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar foi regularmente convocado, por meio do sistema eletrônico, para encaminhar a proposta final readequada, conforme disposto no item 10.1 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas. Decorrido o prazo estabelecido, não houve envio da proposta nem manifestação por parte do licitante, restando caracterizado o descumprimento de exigência editalícia. Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), procede-se à desclassificação do licitante, com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação. |
| 06/03/2026 - 14:53:08 | Sistema | O item 0003 tem como novo arrematante VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA com lance de R$ 900.000,00. |
| 06/03/2026 - 14:57:48 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:30 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 14:57:48 | Sistema | Motivo: Sr. licitante VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, Valor ofertado(R$ 900.000,00) encontra-se acima do valor de referência da Administração(R$ 589.000,00).Solicito verificar a possibilidade de redução do preço, a fim de torná-lo compatível com o valor |
| 06/03/2026 - 14:58:56 | Pregoeiro | Solicito manifestação até o encerramento do prazo de 30 minutos, encerrando-se às 15:30 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 15:23:06 | Sistema | O fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA teve suas propostas aceitas no processo. |
| 06/03/2026 - 15:23:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/03/2026 às 15:53. |
| 06/03/2026 - 15:23:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/03/2026 às 15:53. |
| 06/03/2026 - 15:35:19 | Sistema | O fornecedor VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 15:35:19 | Sistema | Motivo: Considerando que o licitante VCS Implementos e Veículos Ltda. não se manifestou no prazo de 30 (trinta) minutos concedido para negociação visando à redução do preço para valor compatível com o estimado pela Administração, procede-se à desclassificação da proposta do item 003, com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação. |
| 06/03/2026 - 15:35:19 | Sistema | O item 0003 tem como novo arrematante B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 1.000.000,00. |
| 06/03/2026 - 15:37:05 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:10 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 15:37:05 | Sistema | Motivo: Sr. licitante B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor ofertado(R$1.000.000,00) encontra-se acima do valor de referência da Administração(R$ 589.000,00).Solicito verificar a possibilidade de redução do preço, a fim de torná-lo compatível com o v |
| 06/03/2026 - 15:47:27 | Sistema | O fornecedor HM CORPORATE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 06/03/2026 - 15:57:34 | F. B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Negociação Item 0003: Boa tarde nao consigo chegar |
| 06/03/2026 - 15:59:40 | Pregoeiro | Sr. licitante BF NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, agradeço a manifestação quanto a negociação. |
| 06/03/2026 - 16:01:54 | Sistema | Foi encerrada a negociação para o item 0003. |
| 06/03/2026 - 16:01:54 | Sistema | Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo. |
| 06/03/2026 - 16:02:29 | Sistema | O fornecedor B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado. |
| 06/03/2026 - 16:02:29 | Sistema | Motivo: Considerando que o licitante, ao ser convocado para negociação do item 003, manifestou no sistema que não consegue reduzir o valor ofertado, permanecendo o preço incompatível com o valor estimado pela Administração, procede-se à desclassificação da proposta para o item 003. |
| 06/03/2026 - 16:03:10 | Pregoeiro | Registra-se que não há licitantes subsequentes classificados, motivo pelo qual o item 003 resta considerado fracassado. |
| 06/03/2026 - 16:06:23 | Pregoeiro | Srs. licitantes, considerando que o horário de encerramento do expediente desta Administração às sextas-feiras ocorre às 16h, informo que a sessão será interrompida neste momento, ficando remarcado o retorno para o dia 09/03/2026, às 14h, para continuidade dos trabalhos. |
| 06/03/2026 - 16:06:39 | Pregoeiro | Tenham todos uma bora tarde! |
| 06/03/2026 - 16:06:55 | Pregoeiro | Sessão fica interrompida conforme informada. |
| 10/03/2026 - 10:00:25 | Pregoeiro | Srs(as) licitantes, bom dia! |
| 10/03/2026 - 10:00:59 | Pregoeiro | Devido a instabilidade que está ocorrendo de picos de energia, não foi possível o retorno agendado. |
| 10/03/2026 - 10:01:14 | Pregoeiro | O certame fica interrompido. |
| 16/03/2026 - 16:52:40 | Pregoeiro | Srs(as) licitantes, boa tarde! |
| 16/03/2026 - 16:53:05 | Pregoeiro | Informo o retorno do certame para o dia 18/03/2026, às 8h para a continuação do certame licitatório. |
| 18/03/2026 - 07:50:31 | Pregoeiro | Srs licitantes, bom dia! |
| 18/03/2026 - 07:50:56 | Pregoeiro | Conforme informado na data de ontem, o retorno do certame licitatório ocorrerá a partir de 8h. |
| 18/03/2026 - 08:01:39 | Pregoeiro | Damos reinício ao certame. |
| 18/03/2026 - 08:01:58 | Pregoeiro | Damos reinício ao certame. |
| 18/03/2026 - 08:04:27 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA. |
| 18/03/2026 - 08:04:36 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 559 / 656

| | | |
|---|---|---|
| 18/03/2026 - 08:04:44 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 08:34. |
| 18/03/2026 - 08:04:44 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 08:34. |
| 18/03/2026 - 08:04:44 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 08:34. |
| 18/03/2026 - 08:06:02 | Pregoeiro | Prazo de manifestação para intenção de recurso referente a habilitação encontra-se aberto. |
| 18/03/2026 - 08:44:47 | Pregoeiro | Encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso referente a habilitação, informo que NÃO houve manifestação. |
| 18/03/2026 - 08:45:14 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 18/03/2026 - 08:45:14 | Sistema | Intenção: Boa tarde! Manifesto intenção de recorrer devido ao impedimento de dar o lance de desempate, devido ao horário de abertura do pregão. Ficamos ligados no sistema até as 10hs aproximadamente, e não houve nenhuma manifestação do órgão de que haveria atraso. Tentamos ligar no telefone que estava no edital e não conseguimos falar com a comissão de licitação. Solicitamos que o prazo de desempate possa ser reaberto. |
| 18/03/2026 - 08:45:51 | Sistema | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 23/03/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 26/03/2026 às 23:59. |
| 18/03/2026 - 08:47:12 | Pregoeiro | Aceito a manifestação de intenção de recurso para o item 001 e aberto os prazos de recurso e contrarrazão, a sessão fica interrompida. |
| 02/04/2026 - 10:53:19 | Pregoeiro | Srs. licitantes, bom dia! |
| 02/04/2026 - 10:57:59 | Pregoeiro | Considerando que o prazo para interposição de recurso referente ao item 0001 encerrou-se em 23/03/2026 às 23h59, e o prazo para apresentação de contrarrazões em 26/03/2026 às 23h59, sem que a empresa HM CORPORATE LTDA, que manifestou intenção de recorrer, tenha apresentado as razões recursais, opera-se a preclusão do direito de recorrer, nos termos da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual o processo deverá prosseguir para adjudicação do objeto. |
| 02/04/2026 - 10:58:27 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 06/04/2026 - 08:03:32 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por Nemrod Emerick. |
| 06/04/2026 - 08:03:32 | Sistema | O Item 0002 foi adjudicado por Nemrod Emerick. |
| 06/04/2026 - 08:03:40 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por Nemrod Emerick. |
| 06/04/2026 - 08:03:40 | Sistema | O Item 0002 foi homologado por Nemrod Emerick. |

Cristiane Campos Vieira

Pregoeiro

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

Patrick da Silva Machado

Apoio

Thiago Meneguelli Jorge

Apoio

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 17 / 18



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:51.
Código verificador: 1249543

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 11:50:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-98KMLP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 560 / 656

2026-98KMLP - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:50 PÁGINA 18 / 18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 561 / 656

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000003/2026

## Datas Relevantes

| Publicado | Inicio de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Inicio da Sessão |
|---|---|---|---|---|
| 10/02/2026 15:34 | 23/02/2026 08:00 | 03/03/2026 23:59 | 06/03/2026 08:00 | 06/03/2026 08:01 |

## Pedidos de Impugnação

| Data Pedido | Pedido | Data Resposta | Julgamento | Arquivos |
|---|---|---|---|---|
| 16/02/2026 - 15:40:46 | Pedido de impugnação | 19/02/2026 - 14:39:23 | Indeferido | Pedido: Impugação Alegre ES.pdf<br>Julgamento: Parecer Impugnação - Despacho SEASDH.pdf |

**Embasamento:** Boa tarde Sra. Cristiane Campos Vieira,

Segue anexo pedido de impugnação.

Contamos com a sua compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Atenciosamente

Renato Ianelli
Supervisor de vendas em licitação
(11) 96468-0069
comercial.renato@mascarello.com.br

**Julgamento:** INDEFERIDO conforme Parecer em anexo.

## Dúvidas

| Data Dúvida | Assunto | Data Resposta |
|---|---|---|
| 24/02/2026 - 15:21:27 | Especificação item 03 - ônibus | 26/02/2026 - 14:38:35 |

**Dúvida:** Prezados, Boa tarde! Solicitamos esclarecimento referente a especificação do item 03 (veiculo tipo ônibus), no termo de referencia a especificação termina com a seguinte frase: "cinto de segurança para todos os passageiros e", dando a entender que exista uma continuação que foi cortada. E considerando que na especificação constante não foi informado o tipo de veiculo (escolar, rodoviário, urbano), nem o tipo de poltrona que deverá constar o mesmo, deixa em aberto o tipo de produto que será ofertado por cada participante. Gostariamos de esclarecer se de fato a especificação foi cortada, ou se o veiculo deve ter apenas as informações que constam no termo.
Atenciosamente
Equipe Drosdsky

**Resposta:** Segue Resposta ao Pedido de Esclarecimento:

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, informamos que houve equívoco material na descrição do item referente ao veículo tipo ônibus com acessibilidade, constante no Edital/Termo de Referência, o qual será devidamente corrigido por meio de retificação formal, sem alteração do objeto licitado.
Dessa forma, a especificação correta do Item 03 passa a ser a seguinte:
Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência para o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo para a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista; opcional cortinas nas janelas; direção hidráulica e/ou elétrica; piso antiderrapante; protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32; faróis de neblina; opcional sistema antitombamento; sensor de ré com opcional de câmera; sistema de bloqueio de porta(s); porta(s) com dispositivo antiesmagamento; saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado; todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte e
quatro) meses.

Esclarece-se que a retificação visa apenas sanar erro material de redação, não implicando modificação do objeto, das condições de competição ou do valor estimado, nos termos do art. 55, `PAR`1º, da Lei nº 14.133/2021, preservando-se os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto Nº 11.970/2021

| | | |
|---|---|---|
| 17/02/2026 - 19:46:52 | Do combustível | 20/02/2026 - 08:11:59 |

**Dúvida:** Entendemos que a exigência de combustível etanol e/ou gasolina visa assegurar versatilidade de abastecimento. Temos um veículo que é mais robusto, com maior potência, com a maior capacidade de carga do mercado e com motor 1.5 a gasolina (somente).
Dessa forma, será correto o entendimento de que poderão ser aceitos veículos exclusivamente movidos a gasolina, desde que atendam plenamente às demais especificações técnicas, inclusive quanto à robustez e capacidade de carga, demonstrando desempenho compatível ou superior ao objeto licitado?



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 1 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 562 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 2 / 19

**Resposta:** Segue Despacho da Secretaria Demandante:

Despacho SEASDH
Processo nº: 2025-VC6VD
Interessada: INVEST CAR BH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores para a SEASDH, conforme Termo de Referência nº 019/2025

I – DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS
A empresa interessada apresentou pedidos de esclarecimentos acerca das especificações técnicas, exigências de fornecimento, prazos de entrega, documentação e demais condições previstas no Termo de Referência.
Após análise técnica e jurídica, passam-se às respostas, com base no Edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

II – DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS
1. Sobre as especificações técnicas dos veículos – tipo de combustível
Conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 019/2025, os veículos tipo picape e hatch deverão possuir alimentação por gasolina e/ou álcool (sistema flex), conforme descrito nos itens técnicos do objeto.
A definição do tipo de combustível decorre de estudo técnico preliminar que considerou fatores de economicidade, disponibilidade no mercado nacional, custo operacional e adequação ao uso contínuo nas atividades socioassistenciais, em
observância aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
Ressalta-se que a especificação por sistema flex fuel visa garantir maior versatilidade de abastecimento, redução de custos operacionais e continuidade do serviço público, especialmente em deslocamentos urbanos e rurais realizados pelas equipes técnicas da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.
Dessa forma, os veículos ofertados deverão atender integralmente ao tipo de combustível especificado no Termo de Referência, não sendo admitidas propostas que restrinjam o funcionamento a apenas um tipo de combustível.

CONCLUSÃO
Diante do exposto, ratificam-se integralmente as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, devendo as licitantes observar rigorosamente os requisitos técnicos, prazos, garantias e obrigações previstas.
As respostas ora prestadas integram o processo licitatório para todos os fins legais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos.
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto Nº 11.970/2021

17/02/2026 - 19:40:07 3. DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS 20/02/2026 - 08:15:21

**Dúvida:** Gentileza esclarecer se os recursos da contratação são provenientes do Tesouro do ente ou de outras fontes?

Caso seja de outras fontes, gentileza informar se os valores já se encontram financeiramente disponíveis ou se dependem de futura liberação.

**Resposta:** Segue despacho da Secretaria Demandante:

Alegre, 19 de fevereiro de 2026.
Despacho SEASDH
Processo nº: 2025-VC6VD
Interessada: INVEST CAR BH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores para a SEASDH, conforme Termo de Referência nº 019/2025

I – DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS
A empresa interessada apresentou pedidos de esclarecimentos acerca das especificações técnicas, exigências de fornecimento, prazos de entrega, documentação e demais condições previstas no Termo de Referência.
Após análise técnica e jurídica, passam-se às respostas, com base no Edital, no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

2. Origem dos Recursos para Aquisição dos Veículos
Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que o Termo de Referência (TR) do certame já indica as dotações orçamentárias específicas que suportarão a despesa, em conformidade com o planejamento orçamentário do Município e com a Lei nº 14.133/2021.
Ressalta-se que não é pertinente ao licitante questionar a origem das fontes de recursos (próprios, transferências ou convênios), uma vez que tal informação integra a esfera de planejamento, programação orçamentária e financeira da Administração Pública, estando devidamente consignada nos instrumentos internos de planejamento e no processo administrativo que instrui o certame.
Nos termos do art. 18, `PAR`1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, compete à Administração assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para a contratação, o que foi devidamente observado no presente procedimento.
Dessa forma, mantém-se o disposto no Termo de Referência, não havendo qualquer irregularidade ou necessidade de complementação quanto ao tema suscitado.

III – CONCLUSÃO
Diante do exposto, ratificam-se integralmente as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, devendo as licitantes observar rigorosamente os requisitos técnicos, prazos, garantias e obrigações previstas.
As respostas ora prestadas integram o processo licitatório para todos os fins legais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos.
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,
Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto Nº 11.970/2021

17/02/2026 - 19:39:52 2. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 20/02/2026 - 08:17:36

**Dúvida:** Visando à adequada avaliação de viabilidade operacional e financeira da participação no presente certame, bem como ao fortalecimento da segurança jurídica de todas as partes envolvidas, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:
i. Os recursos destinados à contratação encontram-se financeiramente disponíveis (já creditados em conta do ente), ou o pagamento dependerá de futura liberação, por exemplo, via convênio, transferência voluntária ou emenda parlamentar?
ii. Em caso de recursos oriundos de convênio ou emenda, poderia a Administração informar se já houve efetiva liberação financeira ou apenas previsão orçamentária/empenho?
iii. Existe cronograma estimado de desembolso/pagamento aos fornecedores após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal?

**Resposta:** Segue despacho da Secretaria Demandante:
Em atenção ao questionamento apresentado, esclarece-se que o Termo de Referência (TR) do certame já indica as dotações orçamentárias específicas que suportarão a despesa, em conformidade com o planejamento orçamentário do Município e com a Lei nº 14.133/2021.
Ressalta-se que não é pertinente ao licitante questionar a origem das fontes de recursos (próprios, transferências ou convênios), uma vez que tal informação integra a esfera de planejamento, programação orçamentária e financeira da Administração Pública, estando devidamente consignada nos instrumentos internos de planejamento
e no processo administrativo que instrui o certame.
Nos termos do art. 18, `PAR`1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, compete à Administração assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para a contratação, o que foi devidamente observado no presente procedimento.
Dessa forma, mantém-se o disposto no Termo de Referência, não havendo qualquer irregularidade ou necessidade de complementação quanto ao tema suscitado.
III – CONCLUSÃO
Diante do exposto, ratificam-se integralmente as condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital, devendo as licitantes observar rigorosamente os requisitos técnicos, prazos, garantias e obrigações previstas.
As respostas ora prestadas integram o processo licitatório para todos os fins legais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos.
Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
Decreto Nº 11.970/2021



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 563 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 3 / 19

17/02/2026 - 19:39:27 1. DA VARIAÇÃO MÍNIMA 20/02/2026 - 10:20:56

**Dúvida:** O edital prevê veículo com rodas aro 15. O modelo que pretendemos ofertar é regularmente homologado, atende a todas as normas de segurança veicular e aos demais requisitos do edital, diferenciando-se apenas por possuir rodas aro 14, o que representa variação técnica mínima, sem impacto operacional ou de segurança.

Ressaltamos que a diferença entre aro 14 e aro 15 representa variação técnica mínima e irrelevante do ponto de vista operacional e de segurança, não impactando desempenho, estabilidade, capacidade de carga ou segurança dos ocupantes, conforme padrões regulatórios vigentes. Trata-se, portanto, de especificação que não compromete o interesse público, tampouco a adequada execução do objeto.

Diante disso, gentileza confirmar se é correto o entendimento que esta variação mínima terá o aceite técnico do veículo com rodas aro 14?

**Resposta:** Segue resposta da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos:

Alegre-ES, 20 de fevereiro de 2026.
Despacho SEASDH
Processo nº: 2025-VC6VD
Interessada: INVEST CAR BH COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores para a SEASDH, conforme Termo de Referência nº 019/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa interessada, referente às especificações técnicas dos veículos constantes no Edital e no Termo de Referência, a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH presta os seguintes esclarecimentos:
Inicialmente, esclarece-se que as especificações técnicas dos veículos foram definidas com base em estudo técnico preliminar e na necessidade operacional da Secretaria, considerando as condições de uso, as atividades desenvolvidas e o interesse público envolvido. Os veículos objeto da presente licitação serão utilizados para deslocamento de equipes técnicas e administrativas, atendimento a usuários dos serviços socioassistenciais, bem como para realização de visitas domiciliares e institucionais, especialmente em áreas rurais do Município.
Quanto ao questionamento referente ao aro das rodas, esclarece-se que deverão ser observadas integralmente as especificações constantes no Termo de Referência, que estabelece as dimensões mínimas dos pneus e rodas exigidas para o veículo. Assim, as propostas deverão atender ao aro e demais características técnicas previstas no TR, não sendo admitidas
especificações divergentes ou inferiores às estipuladas pela Administração.
Ressalta-se que a Administração Pública possui discricionariedade técnica para definir as especificações do objeto licitado, desde que justificadas e compatíveis com o interesse público, conforme previsto no art. 18 e no art. 42 da Lei nº 14.133/2021. As exigências estabelecidas visam garantir a segurança, a durabilidade, a eficiência operacional e a adequação dos veículos às condições de tráfego em estradas não pavimentadas, comuns na zona rural, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela SEASDH.
Assim, as licitantes deverão apresentar propostas que atendam integralmente às especificações descritas no Edital e no Termo de Referência, não sendo possível a alteração ou flexibilização das características técnicas previamente definidas pela Administração.

Por fim, permanece inalterado o conteúdo do Edital e seus anexos, devendo os interessados observar integralmente as condições nele estabelecidas.

Determino o prosseguimento do certame, com ciência à impugnante.
Atenciosamente,

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

13/02/2026 - 12:20:51 Pedido de esclarecimento Índices de Liquidez 19/02/2026 - 14:49:54

**Dúvida:** Visando a ampliação da competitividade no edital, questionamos se poderá ser apresentado Capital Social ou Patrimônio Líquido da empresa como forma de substituição para comprovação do item 13.3.3 ● índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); sobre comprovação de qualificação econômico-financeira, como segue:

13.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 13.3.3.1. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos, e será restrita à apresentação da seguinte documentação: a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: ● índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Tendo em vista que de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 a comprovação da boa situação financeira da empresa, em casos de compras para entrega futura, pode ser feita através de Capital Social ou Patrimônio Líquido:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:
I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
`PAR` 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.
`PAR` 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.
`PAR` 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
`PAR` 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
`PAR` 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.
`PAR` 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**Resposta:** Segue despacho da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:

Alegre, 18 de fevereiro de 2026.
Despacho SEASDH
Processo nº: 2025-VC6VD
Pregão/Concorrência nº: PE 003-2026
Interessado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Objeto: Aquisição de veículo para atendimento da Secretaria de Assistência Social e
Direitos Humanos – SEASDH
Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., a Administração esclarece que os documentos a serem apresentados pelas licitantes deverão atender integralmente ao disposto no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, que regem o presente certame.
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, em especial o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, as exigências previstas no Termo de Referência constituem requisitos obrigatórios, não sendo admitida a apresentação de documentação diversa ou em desacordo com as condições estabelecidas.
Dessa forma, as licitantes deverão apresentar todos os documentos solicitados no Termo de Referência, observando-se a forma, prazos e demais condições previstas no edital, sob pena de inabilitação ou desclassificação.
Por fim, destaca-se que o Termo de Referência é parte integrante e indissociável do instrumento convocatório, devendo ser rigorosamente observado por todos os participantes do certame.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre/ES
Decreto Nº 11.970/2021

13/02/2026 - 12:10:37 Pedido de esclarecimento Protetor de Cárter 19/02/2026 - 14:44:31



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 564 / 656

**Dúvida:** Em análise ao edital e seus anexos – está sendo solicitado Protetor de cárter: O veículo a ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Alegre deve ser entregue com protetor de cárter;

Com o intuito de participar da licitação e oferecer veículos que apresentem excelente relação custo-benefício e qualidade, atendendo plenamente aos requisitos, questionamos se será aceito um veículo sem protetor de cárter?
Esclarecemos ainda sobre o protetor de cárter:
É de conhecimento público que o mercado tem como prática a oferta do acessório conhecido como “protetor de cárter”, sendo este popularmente considerado um item necessário à proteção adicional para a região inferior do vão do motor. também não é incomum que este seja solicitado como exigência e/ou critério obrigatório na configuração de veículos para participação de licitações de venda de veículos novos.

Por conta das considerações feitas acima, entendemos por bem esclarecer que, os veículos atualmente ofertados pela Volkswagen possuem concepção moderna onde o cárter se encontra em uma posição mais elevada e, portanto, protegida tanto pelo para-choque quanto pelo eixo dianteiro. Assim sendo, o cárter dos atuais motores da linha EA211 TSi ou MPI possuem uma carcaça produzida em alumínio fundido e tampa inferior em aço estampado resistente contra amassamento por impactos que poderiam prejudicar o sistema de lubrificação do motor. Além disso, na parte inferior do motor da maioria dos modelos Volkswagen, os componentes aerodinâmicos oferecem proteção adicional contra pequenas batidas de pedras, galhos, entre outros objetos presentes em estradas vicinais não pavimentadas.

Dito isso, esclarecemos que não há em nosso portfólio de acessórios originais um acessório denominado “protetor de cárter” pois, baseado em testes realizados pela Volkswagen, bem como em relatos de campo, constatamos que atualmente não há essa necessidade. Reiteramos que a aplicação de um acessório não original nos veículos pode provocar danos como por exmeplo, aquecimento do motor acima do normal, avarias da estrutura frontal do veículo, pelo uso de pontos de fixação não projetados para o recebimento de esforços, e ruídos em sua parte dianteira. A instalação desse tipo de acessório pode, também, causar outros efeitos colaterais não conhecidos pela Volkswagen. Deste modo, entendemos importante ressaltar que a Volkswagen não oferece cobertura de garantia, bem como se reserva o direito de não se responsabilizar por consequências oriundas da instalação deste tipo de acessório. Lembramos que no ato da venda do veículo zero km os clientes devem ser orientados pela Rede sobre a recomendação da Volkswagen de não instalação do protetor de cárter, bem como sobre a venda de acessório não originais, evitando assim insatisfação e reclamações futuras.

**Resposta:** Segue resposta da Secretaria Demandante:

Alegre, 18 de fevereiro de 2026.
Despacho SEASDH
Processo nº: 2025-VC6VD
Pregão/Concorrência nº: PE 003-2026
Interessado: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Objeto: Aquisição de veículo para atendimento da Secretaria de Assistência Social e
Direitos Humanos – SEASDH
I – DO QUESTIONAMENTO
A empresa questiona a exigência do protetor de cárter constante no Termo de Referência, alegando tratar-se de item opcional.
II – DA ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA
A exigência do protetor de cárter foi incluída no Termo de Referência por se tratar de item indispensável às condições operacionais do veículo a ser adquirido pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH.
Os veículos serão utilizados em ações socioassistenciais em áreas urbanas e rurais, incluindo estradas vicinais, localidades de difícil acesso e terrenos irregulares, o que expõe o conjunto mecânico a impactos e danos na parte inferior do veículo,
especialmente no cárter do motor. A Lei nº 14.133/2021 dispõe que o planejamento da contratação deve considerar as
necessidades reais da Administração e a finalidade pública do objeto, conforme o art. 18 e o art. 42, bem como observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público (art. 5º).
Nesse sentido, a exigência visa:
• proteger o patrimônio público;
• garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais;
• reduzir custos com manutenção corretiva;
• assegurar maior vida útil do veículo.
A especificação técnica encontra respaldo no princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal e reiterado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que previne falhas operacionais e otimiza o uso dos recursos públicos.
III – DA DECISÃO
Diante do exposto, mantém-se a exigência do protetor de cárter, por se tratar de requisito técnico justificado pelas condições de uso e pela finalidade pública da contratação, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim medida necessária à adequada execução do objeto.
IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A presente resposta integra os autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Compras Públicas, nos termos da legislação vigente.
Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,
Ediane Vitor de Souza Vital
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos de Alegre/ES
Decreto Nº 11.970/2021

## Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, COM CABINE DUPLA; 0KM (ZERO QUILOMETRO), SEM USO ANTERIOR; MOTOR DIANTEIRO, COM NO MINIMO 3 CILINDROS EM LINHA, MINIMO 1.600 E NO MAXIMO 1.950 CILINDRADAS, POTENCIA DE 100CV (GASOLINA) E MAXIMA DE 105CV (ETANOL); COM CAMBIO MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS PARA FRENTE E 1 (UMA) A RE; COM CAPACIDADE PARA ATE 5 (CINCO) PESSOAS; COM AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS E DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA; AIRBAGS FRONTAIS; RODAS EM ACO ESTAMPADO, PNEUS COM DIMENSOES MINIMAS DE 195/60 R15; CAPACIDADE MINIMA DE CARDA DE 615KG; COMBUSTIVEL: GASOLINA E/OU ALCOOL (FLEX.); O VEICULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM PROTETOR DE CARTE E TAPETES INTERNOS JUNTAMENTE COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COR BRANCA. ANO/MODELO: 2025/2025, DOCUMENTACAO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. | R$ 123.900,00 | 2,0000 | UN | Homologado |

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 4 / 19



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 565 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 5 / 19

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0002 | VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: ZERO KM, ANO DE FABRICACAO E MODELO NO MINIMO 2025/2025, COR BRANCA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, ALIMENTACAO (ALCOOL E GASOLINA), 4 PORTAS, MOTORIZACAO MINIMA 1.0, COM POTENCIA MINIMA DE 70 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DO PORTA MALA DE NO MINIMO 200 LITROS, IGNICAO ELETRONICA DIGITAL, TRANSMISSAO MECANICA COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RE SINCRONIZADA, AIR BAG DUPLO FRONTAL, DIRECAO HIDRAULICA , TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA NO MINIMO 47LITROS, COM CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, TRAVAS ELETRICAS NAS QUATRO PORTAS, ESTEPE, JOGO DE TAPETES, LIMPADOR E DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIANGULO DE SINALIZACAO E TODOS OS DEMAIS ITENS, RODAS COM 4 (QUATRO) PARAFUSOS POR RODA, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS, TUDO EM PLENA CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, DO CONTRAN E DEMAIS NORMAS PERTINENTES EM VIGOR, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS DE SEGURANCA ORIGINAIS DE FABRICA, COM 12 MESES DE GARANTIA, DEVENDO VIR ACOMPANHADA DO CERTIFICADO DE GARANTIA E DO MANUAL DE INSTRUCOES. | R$ 94.000,00 | 2,0000 | UN | Homologado |
| 0003 | VEICULO - ONIBUS VEICULO TIPO ONIBUS COM ACESSIBILIDADE, ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 34 LUGARES + 01 MOTORISTA + 1 (UM) PASSAGEIRO EM CADEIRA DE RODAS; COM ADAPTACAO CONSTITUIDA PLATAFORMA ELEVATORIA VEICULAR PARA CADEIRA DE RODAS COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA LATERAL, ELEVACAO COM SISTEMA ELETRICO E/OU HIDRAULICO, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250 KG, SISTEMA MANUAL DE EMERGENCIA P/ O ACIONAMENTO EM CASO DE FALHA DO SISTEMA PRINCIPAL DE ACIONAMENTO, PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOA COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA; CONJUNTO DE FIXADORES INSTALADOS NO ASSOALHO DO VEICULO P/ A FIXACAO DA CADEIRA DE RODAS OU LOCAL ESPECIFICO PARA CADEIRANTE; MOTORIZACAO MINIMA DE 150 CV; TETO ALTO; CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS. | R$ 589.000,00 | 1,0000 | UN | Fracassado |

## Justificativas Inobservância LC 123/2006

| Item | Produto | Justificativa |
|---|---|---|
| 0001 | VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses. | Conforme Edital |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 566 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 6 / 19

| | | |
|---|---|---|
| 0002 | VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes. | Conforme Edital |
| 0003 | VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros. | Conforme Edital |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|---|---|
| 10/02/2026 - 15:33 | 03_-_Edital_-_PE_003-2026_-_Aquisição_de_veículos_SEASDH - ass.pdf |
| 10/02/2026 - 15:34 | TERMO DE REFERÊNCIA.pdf |
| 11/02/2026 - 11:34 | Relatorio Itens Cadastrados - PE 003-2026.pdf |
| 26/02/2026 - 14:59 | Resposta ao Pedido de Esclarecimento - DROSDSKY - PE 003-2026.pdf |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|---|---|---|
| 26/02/2026 - 15:02:56 | RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado, informamos que houve equívoco material na descrição do item referente ao veículo tipo ônibus com acessibilidade, constante no Edital/Termo de Referência, o qual será devidamente corrigido por meio de retificação formal, sem alteração do objeto licitado.<br>Dessa forma, a especificação correta do Item 03 passa a ser a seguinte:<br>Veículo tipo ônibus com acessibilidade, zero quilômetro, com capacidade mínima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptação constituída plataforma elevatória veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevação com sistema elétrico e/ou hidráulico, capacidade de carga mínima de 250 kg, sistema manual de emergência para o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veículo para a fixação da cadeira de rodas ou local específico para cadeirante; motorização mínima de 150 cv; teto alto; cinto de segurança para todos os passageiros e motorista; opcional cortinas nas janelas; direção hidráulica e/ou elétrica; piso antiderrapante; protetor de reservatórios de combustível e ARLA 32; faróis de neblina; opcional sistema antitombamento; sensor de ré com opcional de câmera; sistema de bloqueio de porta(s); porta(s) com dispositivo antiesmagamento; saídas de emergência nas janelas laterais, teto e porta; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; combustível diesel ou biodiesel; ar condicionado; todos os itens obrigatórios conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Esclarece-se que a retificação visa apenas sanar erro material de redação, não implicando<br>modificação do objeto, das condições de competição ou do valor estimado, nos termos do art. 55, `PAR`1º, da Lei nº 14.133/2021, (CONTINUA) |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 567 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 7 / 19

| | | |
|---|---|---|
| 26/02/2026 - 15:03:31 | RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | CONTINUA...<br><br>preservando-se os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.<br><br>Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.<br><br>Atenciosamente,<br><br>Ediane Vitor de Souza Vital<br>Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos<br>Decreto Nº 11.970/2021 |
| 06/03/2026 - 11:48:56 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/03/2026 - 11:48:57 | Negociação aberta para o processo000003/2026 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 000003/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/03/2026 - 11:56:12 | Envio de Propostas Readequadas 000003/2026 | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:56:39 | Envio de Propostas Readequadas 000003/2026 | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 12:25:08 | Envio de Propostas Readequadas 000003/2026 | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 12:53:48 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000003/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/03/2026 - 13:00:33 | Documentos solicitados para o processo 000003/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000003/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 06/03/2026 - 13:48:54 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000003/2026.<br><br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/03/2026 - 16:55:19 | Retorno de certame PE 003/2026 | Srs (as) licitantes, boa tarde!<br><br>Informo o retorno do certame para o dia 18/03/2026, às 8h para a continuação do certame licitatório. |

## Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses. | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | OROCH | RENAULT | 121.100,00 | 2,0000 | 242.200,00 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 568 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 8 / 19

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0002 | VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes. | SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | C3 | CITROEN | 89.500,00 | 2,0000 | 179.000,00 |
| 0003 | VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros. | | | | 0,00 | 1,0000 | 0,00 |

Itens marcados com "**" estão cancelados.

## Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|---|---|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 569 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 9 / 19

| | |
|---|---|
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | 05/03/2026 - 16:57:08 | SAVEIRO CD | VOLKWAGEN | 2,0000 | R$123.800,00 | R$ 247.600,00 | Não |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | 05/03/2026 - 10:12:05 | NOVA SAVEIRO ROBUST CAB DUPLA | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$123.900,00 | R$ 247.800,00 | Não |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | 05/03/2026 - 12:49:20 | VW- SAVEIRO CD ROBUST FLEX | VW - SAVEIRO CD ROBUST FLEX | 2,0000 | R$134.990,00 | R$ 269.980,00 | Não |
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | 05/03/2026 - 14:52:40 | OROCH | RENAULT | 2,0000 | R$123.900,00 | R$ 247.800,00 | Não |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 05/03/2026 - 17:26:49 | SAVEIRO ROBUST CD 1.6 MT (2025/2025) 0KM | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$160.000,00 | R$ 320.000,00 | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 05/03/2026 - 18:20:37 | FIAT STRADA FREEDOM 1.3 C.D | FIAT | 2,0000 | R$151.000,00 | R$ 302.000,00 | Não |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | 05/03/2026 - 22:16:28 | STRADA FREEDOM 1.3 CD | FIAT/STELLANTIS | 2,0000 | R$130.000,00 | R$ 260.000,00 | Sim |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | 05/03/2026 - 22:41:56 | SAVEIRO | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$123.000,00 | R$ 246.000,00 | Sim |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 06/03/2026 - 01:27:53 | Diverso | Diverso | 2,0000 | R$123.500,00 | R$ 247.000,00 | Sim |

### 0002 - VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | 12.661.958/0001-02 | 23/02/2026 - 08:01:12 | ONIX 1.0 | GM/CHEVROLET | 2,0000 | R$109.000,00 | R$ 218.000,00 | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 570 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 10 / 19

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | 28/02/2026 - 10:12:03 | POLO TRACK | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 09.348.217/0001-61 | 03/03/2026 - 08:26:46 | MOBI TREKKING 1.0 FLEX MT | FIAT/STELLANTIS | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | 05/03/2026 - 10:21:11 | POLO TRACK 1.0 | VOLKSWAGEN | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | 05/03/2026 - 12:51:43 | POLO TRACK 1.0 MPI | VW | 2,0000 | R$101.690,00 | R$ 203.380,00 | Não |
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | 05/03/2026 - 14:52:40 | C3 | CITROEN | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 05/03/2026 - 17:28:07 | MOBI LIKE 1.0 MT (2025/2025) | FIAT | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| R. BORGES VEICULOS LTDA | 53.641.615/0001-63 | 05/03/2026 - 18:09:51 | MOBI LIKE 1.0 | FIAT | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 05/03/2026 - 18:21:15 | FIAT MOBI LIKE | FIAT | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Não |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | 05/03/2026 - 22:17:42 | MOBI 1.0 LIKE | FIAT/STELLANTIS | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Sim |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | 05/03/2026 - 22:42:57 | ONIX ASPIRADO 1.0 | CHEVROLET | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Sim |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 06/03/2026 - 01:28:56 | Diverso | Diverso | 2,0000 | R$94.000,00 | R$ 188.000,00 | Sim |

**0003 - VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros.**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 05/03/2026 - 17:30:48 | VOLKSBUS 9.180 / MASCARELLO 34+1+1AC | VOLKSWAGEN /MASCAREL LO | 1,0000 | R$900.000,00 | R$ 900.000,00 | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 05/03/2026 - 18:21:58 | VOLARE ATTACK 8 | VOLARE | 1,0000 | R$1.000.000,00 | R$ 1.000.000,00 | Não |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 06/03/2026 - 01:29:46 | Diverso | Diverso | 1,0000 | R$589.000,00 | R$ 589.000,00 | Sim |

## Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|---|---|
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | 60 dias |
| AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | 12.661.958/0001-02 | 60 dias |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | 060 dias |
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | 60 dias |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | 60 dias |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | 60 dias |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | 60 dias |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | 60 dias |
| SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 09.348.217/0001-61 | 60 dias |
| R. BORGES VEICULOS LTDA | 53.641.615/0001-63 | 120 dias |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | 60 dias |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | 60 dias |

## Lances Enviados

**0001 - VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado,**



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 571 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 11 / 19

**vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses.**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 05/03/2026 - 10:12:05 | 123.900,00 (proposta) | 01.973.495/0001-06 - RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | Válido |
| 05/03/2026 - 12:49:20 | 134.990,00 (proposta) | 16.355.380/0006-21 - BREMEN VEICULOS S.A | Válido |
| 05/03/2026 - 14:52:40 | 123.900,00 (proposta) | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 16:57:08 | 123.800,00 (proposta) | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 05/03/2026 - 17:26:49 | 160.000,00 (proposta) | 38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 18:20:37 | 151.000,00 (proposta) | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 22:16:28 | 130.000,00 (proposta) | 43.285.889/0001-03 - MP MAQUINAS EIRELI | Válido |
| 05/03/2026 - 22:41:56 | 123.000,00 (proposta) | 22.018.602/0001-09 - HM CORPORATE LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 01:27:53 | 123.500,00 (proposta) | 56.159.573/0001-17 - VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:50:21 | 122.900,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:51:32 | 122.800,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:52:46 | 122.700,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:53:54 | 122.500,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:54:26 | 122.400,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:54:40 | 122.000,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:54:51 | 130.190,00 | 16.355.380/0006-21 - BREMEN VEICULOS S.A | Válido |
| 06/03/2026 - 10:56:08 | 121.900,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:56:30 | 121.800,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 11:01:47 | 121.700,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 11:10:39 | 121.100,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |

**0002 - VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes.**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 23/02/2026 - 08:01:12 | 109.000,00 (proposta) | 12.661.958/0001-02 - AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | Válido |
| 28/02/2026 - 10:12:03 | 94.000,00 (proposta) | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 03/03/2026 - 08:26:46 | 94.000,00 (proposta) | 09.348.217/0001-61 - SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | Válido |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 572 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 12 / 19

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05/03/2026 - 10:21:11 | 94.000,00 (proposta) | 01.973.495/0001-06 - RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | Válido |
| 05/03/2026 - 12:51:43 | 101.690,00 (proposta) | 16.355.380/0006-21 - BREMEN VEICULOS S.A | Válido |
| 05/03/2026 - 14:52:40 | 94.000,00 (proposta) | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 17:28:07 | 94.000,00 (proposta) | 38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 18:09:51 | 94.000,00 (proposta) | 53.641.615/0001-63 - R. BORGES VEICULOS LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 18:21:15 | 94.000,00 (proposta) | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |
| 05/03/2026 - 22:17:42 | 94.000,00 (proposta) | 43.285.889/0001-03 - MP MAQUINAS EIRELI | Válido |
| 05/03/2026 - 22:42:57 | 94.000,00 (proposta) | 22.018.602/0001-09 - HM CORPORATE LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 01:28:56 | 94.000,00 (proposta) | 56.159.573/0001-17 - VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:50:30 | 93.900,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:51:45 | 93.000,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:52:55 | 92.900,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:53:30 | 92.500,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:54:34 | 92.400,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:54:47 | 92.000,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:55:02 | 96.390,00 | 16.355.380/0006-21 - BREMEN VEICULOS S.A | Válido |
| 06/03/2026 - 10:56:25 | 91.800,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 10:56:51 | 91.500,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 10:58:11 | 92.000,00 | 01.973.495/0001-06 - RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | Válido |
| 06/03/2026 - 11:00:22 | 91.400,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 11:00:40 | 91.300,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 11:01:19 | 91.200,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 11:01:48 | 91.100,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 11:02:16 | 91.000,00 | 03.857.486/0001-77 - W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | Válido |
| 06/03/2026 - 11:08:24 | 89.550,00 | 09.348.217/0001-61 - SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | Válido |
| 06/03/2026 - 11:08:28 | 89.500,00 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Válido |

**0003 - VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros.**

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|---|---|---|---|
| 05/03/2026 - 17:30:48 | 900.000,00 (proposta) | 38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | Cancelado - Considerando que o licitante VCS Implementos e Veículos Ltda. não se manifestou no prazo de 30 (trinta) minutos concedido para negociação visando à redução do preço para valor compatível com o estimado pela Administração, procede-se à desclassificação da proposta do item 003, com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação. 06/03/2026 15:35:19 |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 573 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 13 / 19

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05/03/2026 - 18:21:58 | 1.000.000,00 (proposta) | 26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Cancelado - Considerando que o licitante, ao ser convocado para negociação do item 003, manifestou no sistema que não consegue reduzir o valor ofertado, permanecendo o preço incompatível com o valor estimado pela Administração, procede-se à desclassificação da proposta para o item 003. 06/03/2026 16:02:29 |
| 06/03/2026 - 01:29:46 | 589.000,00 (proposta) | 56.159.573/0001-17 - VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | Cancelado - O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar foi regularmente convocado, por meio do sistema eletrônico, para encaminhar a proposta final readequada, conforme disposto no item 10.1 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas.<br>Decorrido o prazo estabelecido, não houve envio da proposta nem manifestação por parte do licitante, restando caracterizado o descumprimento de exigência editalícia.<br>Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), procede-se à desclassificação do licitante, com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação. 06/03/2026 14:53:08 |

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|---|---|---|---|
| 0001 | 06/03/2026 - 13:48:53 | 26.991.097/0001-35 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Alegre ES.rar |

## Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|---|---|---|---|
| 06/03/2026 - 16:02:29 | B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | Item 0003 - VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros. |
| Desclassificação: Considerando que o licitante, ao ser convocado para negociação do item 003, manifestou no sistema que não consegue reduzir o valor ofertado, permanecendo o preço incompatível com o valor estimado pela Administração, procede-se à desclassificação da proposta para o item 003. | | | |
| 06/03/2026 - 15:35:19 | VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | Item 0003 - VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros. |
| Desclassificação: Considerando que o licitante VCS Implementos e Veículos Ltda. não se manifestou no prazo de 30 (trinta) minutos concedido para negociação visando à redução do preço para valor compatível com o estimado pela Administração, procede-se à desclassificação da proposta do item 003, com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação. | | | |
| 06/03/2026 - 14:53:08 | VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | Item 0003 - VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros. |
| Desclassificação: O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar foi regularmente convocado, por meio do sistema eletrônico, para encaminhar a proposta final readequada, conforme disposto no item 10.1 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas.<br>Decorrido o prazo estabelecido, não houve envio da proposta nem manifestação por parte do licitante, restando caracterizado o descumprimento de exigência editalícia.<br>Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), procede-se à desclassificação do licitante, com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação. | | | |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---|---|---|
| 18/03/2026 - 08:34 | 23/03/2026 - 23:59 | 26/03/2026 - 23:59 |

## 0001 - VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 574 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 14 / 19

de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses.

## Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|---|---|---|
| 22018602000109 - HM CORPORATE LTDA | 06/03/2026 - 15:47:27 | Boa tarde! Manifesto intenção de recorrer devido ao impedimento de dar o lance de desempate, devido ao horário de abertura do pregão. Ficamos ligados no sistema até as 10hs aproximadamente, e não houve nenhuma manifestação do órgão de que haveria atraso. Tentamos ligar no telefone que estava no edital e não conseguimos falar com a comissão de licitação. Solicitamos que o prazo de desempate possa ser reaberto. | Deferido |

## Chat

| Data | Apelido | Frase |
|---|---|---|
| 10/02/2026 - 15:34:19 | Sistema | O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas. |
| 11/02/2026 - 11:34:33 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Relatorio Itens Cadastrados - PE 003-2026.pdf) em 11/02/2026 às 11:34. |
| 19/02/2026 - 14:39:23 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Impugnação - Despacho SEASDH.pdf) em 19/02/2026 às 14:39. |
| 26/02/2026 - 14:59:00 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta ao Pedido de Esclarecimento - DROSDSKY - PE 003-2026.pdf) em 26/02/2026 às 14:59. |
| 06/03/2026 - 10:30:39 | Pregoeiro | Srs. licitantes, bom dia! |
| 06/03/2026 - 10:31:00 | Pregoeiro | Infelizmente houve uma falha no sistema |
| 06/03/2026 - 10:31:19 | Pregoeiro | Por isso o atraso para a licitação. |
| 06/03/2026 - 10:38:13 | Pregoeiro | Nos termos do instrumento convocatório, a abertura da sessão pública estava prevista para ocorrer às 08h01min (horário de Brasília) do dia 06/03/2026, por meio da plataforma eletrônica utilizada por esta Administração. Entretanto, em razão de circunstâncias operacionais no âmbito da condução do certame, a sessão pública foi efetivamente iniciada às 10h30min do mesmo dia, configurando atraso em relação ao horário previamente estabelecido. Cumpre esclarecer que, durante o período compreendido entre o horário inicialmente previsto e o início efetivo da sessão, o sistema eletrônico permaneceu regularmente disponível para acesso dos licitantes, não tendo sido verificada qualquer restrição à participação ou comprometimento da competitividade do certame. |
| 06/03/2026 - 10:38:41 | Pregoeiro | Registra-se, ainda, que não houve manifestação de licitantes quanto a eventual prejuízo decorrente do atraso, tampouco ocorrência de impedimento à participação no procedimento licitatório. |
| 06/03/2026 - 10:39:09 | Pregoeiro | Dessa forma, considerando que não houve prejuízo à competitividade, à igualdade de condições entre os licitantes ou à transparência do certame, e em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, publicidade e competitividade, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se a presente ocorrência para fins de transparência e regularidade processual. |
| 06/03/2026 - 10:39:58 | Pregoeiro | Ressalta-se que o entendimento dos Tribunais de Contas e do Tribunal de Contas da União é no sentido de que eventuais falhas formais no procedimento licitatório somente ensejam nulidade quando comprovado efetivo prejuízo à competitividade ou ao resultado do certame, conforme entendimento consolidado em julgados daquela Corte de Contas. |
| 06/03/2026 - 10:40:49 | Pregoeiro | Ressalta-se que o entendimento dos Tribunais de Contas e do Tribunal de Contas da União é no sentido de que eventuais falhas formais no procedimento licitatório somente ensejam nulidade quando comprovado efetivo prejuízo à competitividade ou ao resultado do certame, conforme entendimento consolidado em julgados daquela Corte de Contas. |
| 06/03/2026 - 10:41:48 | Pregoeiro | Após manifestação, passaremos à abertura do processo licitatório com a análise das propostas cadastradas. |
| 06/03/2026 - 10:41:57 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 06/03/2026 - 10:45:35 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 06/03/2026 - 10:45:35 | Sistema | No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. |
| 06/03/2026 - 10:45:35 | Sistema | Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. |
| 06/03/2026 - 10:45:35 | Sistema | Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. |
| 06/03/2026 - 10:46:27 | Pregoeiro | Após realizada a análise, abriremos os itens para o envio de lances. |
| 06/03/2026 - 10:48:39 | Pregoeiro | Serão abertos os 03 (três) itens por vez para o envio de lances. |
| 06/03/2026 - 10:49:16 | Pregoeiro | Peço a gentileza que se atentem ao prazo discriminado automaticamente pela plataforma na oferta dos lances. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 575 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 15 / 19

| | | |
|---|---|---|
| 06/03/2026 - 10:49:35 | Pregoeiro | Os 03 (três) itens serão abertos agora para o envio de lances. |
| 06/03/2026 - 10:49:46 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 10:49:46 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 06/03/2026 - 10:49:48 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 10:49:48 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 06/03/2026 - 10:49:57 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 10:49:57 | Sistema | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 06/03/2026 - 11:04:48 | Sistema | O item 0001 entrou em tempo aleatório. |
| 06/03/2026 - 11:04:48 | Sistema | O item 0002 entrou em tempo aleatório. |
| 06/03/2026 - 11:05:00 | Sistema | O item 0003 entrou em tempo aleatório. |
| 06/03/2026 - 11:06:37 | Sistema | Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/03/2026 às 11:11:37. |
| 06/03/2026 - 11:06:37 | Sistema | Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 900.000,00, R$ 1.000.000,00 |
| 06/03/2026 - 11:07:52 | Sistema | Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/03/2026 às 11:12:53. |
| 06/03/2026 - 11:09:59 | Sistema | Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/03/2026 às 11:15:00. |
| 06/03/2026 - 11:11:37 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 06/03/2026 às 11:11:37. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item. |
| 06/03/2026 - 11:12:48 | Sistema | O item 0003 estará aberto para lances fechados em 06/03/2026 às 11:42 por 5 minutos para participantes da fase fechada anterior. |
| 06/03/2026 - 11:12:55 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 06/03/2026 às 11:12:53. |
| 06/03/2026 - 11:12:55 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 06/03/2026 - 11:15:03 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 06/03/2026 às 11:15:00. |
| 06/03/2026 - 11:15:03 | Sistema | O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 06/03/2026 - 11:15:03 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 123.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 06/03/2026 às 11:20:03. |
| 06/03/2026 - 11:20:05 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 123.500,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 06/03/2026 às 11:25:05. |
| 06/03/2026 - 11:25:06 | Sistema | O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 06/03/2026 - 11:25:06 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 06/03/2026 - 11:47:00 | Sistema | A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 06/03/2026 às 11:47:00. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item. |
| 06/03/2026 - 11:47:24 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 06/03/2026 - 11:47:56 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 121.100,00. |
| 06/03/2026 - 11:47:56 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 89.500,00. |
| 06/03/2026 - 11:47:56 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 589.000,00. |
| 06/03/2026 - 11:48:56 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:20 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:48:56 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:20 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:48:56 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:20 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:49:29 | Pregoeiro | Sr licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - Ltda/Eireli, podemos negociar o item 001 arrematado? Solicito manifestação. |
| 06/03/2026 - 11:49:37 | F. SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Negociação Item 0002: Sr. pregoeiro estamos em nosso melhor valor. |
| 06/03/2026 - 11:49:48 | F. SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Negociação Item 0001: Sr. pregoeiro estamos em nosso melhor valor. |
| 06/03/2026 - 11:50:20 | Pregoeiro | Sr. licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA - EPP/SS, podemos negociar o item 003 arrematado? Solicito manifestação. |
| 06/03/2026 - 11:52:14 | Pregoeiro | Sr. licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA - Ltda/Eireli, podemos negociar o item 002 arrematado? |
| 06/03/2026 - 11:53:04 | F. SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Negociação Item 0002: Sr. pregoeiro estamos em nosso melhor valor. |
| 06/03/2026 - 11:53:37 | Pregoeiro | Sr. licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, obrigada pela manifestação. |
| 06/03/2026 - 11:54:15 | Sistema | Foi encerrada a negociação para o item 0001. |
| 06/03/2026 - 11:54:15 | Sistema | Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo. |
| 06/03/2026 - 11:54:31 | Sistema | Foi encerrada a negociação para o item 0002. |
| 06/03/2026 - 11:54:31 | Sistema | Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo. |
| 06/03/2026 - 11:56:12 | Sistema | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 11:56:39 | Sistema | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 06/03/2026. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 576 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 16 / 19

| | | |
|---|---|---|
| 06/03/2026 - 11:57:16 | Pregoeiro | Sr. licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, solicito o envio da Proposta Readequada do item 001 arrematado. |
| 06/03/2026 - 11:57:37 | Pregoeiro | Sr. licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, solicito o envio da Proposta Readequada do item 002 arrematado. |
| 06/03/2026 - 12:07:01 | Pregoeiro | Sr. licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA - EPP/SS, podemos negociar o item 003 arrematado? Solicito manifestação. |
| 06/03/2026 - 12:24:17 | Pregoeiro | Negociação do item 003 encerrada, sem manifestação do licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA - EPP/SS quanto a negociação. |
| 06/03/2026 - 12:25:08 | Sistema | Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 12:25:47 | Pregoeiro | Sr. licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA, solicito o envio da Proposta Readequada referente ao item 003 arrematado. |
| 06/03/2026 - 12:53:48 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 06/03/2026 - 12:59:21 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 12:59:21 | Sistema | Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo. |
| 06/03/2026 - 13:00:33 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 13:01:57 | Pregoeiro | Sr. licitante SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, solicito o envio dos documentos de Habilitação referente ao item 001 e item 002 arrematados, conforme prevê Edital e seus anexos, no prazo máximo de 02 (duas) horas. |
| 06/03/2026 - 13:48:53 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 06/03/2026 - 14:00:52 | Sistema | Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA no item 0001. |
| 06/03/2026 - 14:00:52 | Sistema | Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo. |
| 06/03/2026 - 14:27:58 | Pregoeiro | Sr. licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA, solicito o envio da Proposta Readequada referente ao item 003 arrematado. Prazo de envio é até às 14h30 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 14:49:24 | Pregoeiro | Considerando o andamento do Pregão Eletrônico nº 029/2025, informamos que, após a fase de lances, foi realizada a convocação da licitante VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDAprovisoriamente classificada em primeiro lugar para encaminhamento da proposta final readequada. Contudo, decorrido o prazo estabelecido, a referida licitante não apresentou a proposta readequada solicitada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. Destaca-se que o Edital do certame estabelece, em seu item 10 13 Do Encaminhamento da Proposta Vencedora, especialmente no subitem 10.1, que: 1CA proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. 1D Dessa forma, diante do não atendimento à convocação dentro do prazo editalício, e em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a licitante anteriormente classificada foi desclassificada,... (CONTINUA) |
| 06/03/2026 - 14:49:24 | Pregoeiro | (CONT. 1) procedendo-se à convocação da empresa classificada na posição subsequente. |
| 06/03/2026 - 14:50:13 | Pregoeiro | Corrigindo: Considerando o andamento do Pregão Eletrônico nº 003/2026, informamos que, após a fase de lances, foi realizada a convocação da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para encaminhamento da proposta final readequada. Contudo, decorrido o prazo estabelecido, a referida licitante não apresentou a proposta readequada solicitada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico. Destaca-se que o Edital do certame estabelece, em seu item 10 13 Do Encaminhamento da Proposta Vencedora, especialmente no subitem 10.1, que: 1CA proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. 1D Dessa forma, diante do não atendimento à convocação dentro do prazo editalício, e em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a licitante anteriormente classificada foi desclassificada, procedendo-se à convocação da empresa classificada na... (CONTINUA) |
| 06/03/2026 - 14:50:13 | Pregoeiro | (CONT. 1) posição subsequente. |
| 06/03/2026 - 14:53:08 | Sistema | O fornecedor VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 14:53:08 | Sistema | Motivo: O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar foi regularmente convocado, por meio do sistema eletrônico, para encaminhar a proposta final readequada, conforme disposto no item 10.1 do Edital, no prazo de 02 (duas) horas. Decorrido o prazo estabelecido, não houve envio da proposta nem manifestação por parte do licitante, restando caracterizado o descumprimento de exigência editalícia. Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), procede-se à desclassificação do licitante, com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação. |
| 06/03/2026 - 14:53:08 | Sistema | O item 0003 tem como novo arrematante VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA com lance de R$ 900.000,00. |
| 06/03/2026 - 14:57:48 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:30 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 14:57:48 | Sistema | Motivo: Sr. licitante VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, Valor ofertado(R$ 900.000,00) encontra-se acima do valor de referência da Administração(R$ 589.000,00).Solicito verificar a possibilidade de redução do preço, a fim de torná-lo compatível com o valor |
| 06/03/2026 - 14:58:56 | Pregoeiro | Solicito manifestação até o encerramento do prazo de 30 minutos, encerrando-se às 15:30 do dia 06/03/2026. |
| 06/03/2026 - 15:23:06 | Sistema | O fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA teve suas propostas aceitas no processo. |
| 06/03/2026 - 15:23:14 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/03/2026 às 15:53. |
| 06/03/2026 - 15:23:19 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/03/2026 às 15:53. |
| 06/03/2026 - 15:35:19 | Sistema | O fornecedor VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro. |
| 06/03/2026 - 15:35:19 | Sistema | Motivo: Considerando que o licitante VCS Implementos e Veículos Ltda. não se manifestou no prazo de 30 (trinta) minutos concedido para negociação visando à redução do preço para valor compatível com o estimado pela Administração, procede-se à desclassificação da proposta do item 003, com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação. |
| 06/03/2026 - 15:35:19 | Sistema | O item 0003 tem como novo arrematante B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 1.000.000,00. |
| 06/03/2026 - 15:37:05 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:10 do dia 06/03/2026. |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 577 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 17 / 19

| | | |
|---|---|---|
| 06/03/2026 - 15:37:05 | Sistema | Motivo: Sr. licitante B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor ofertado(R$1.000.000,00) encontra-se acima do valor de referência da Administração(R$ 589.000,00).Solicito verificar a possibilidade de redução do preço, a fim de torná-lo compatível com o v |
| 06/03/2026 - 15:47:27 | Sistema | O fornecedor HM CORPORATE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 06/03/2026 - 15:57:34 | F. B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Negociação Item 0003: Boa tarde nao consigo chegar |
| 06/03/2026 - 15:59:40 | Pregoeiro | Sr. licitante BF NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, agradeço a manifestação quanto a negociação. |
| 06/03/2026 - 16:01:54 | Sistema | Foi encerrada a negociação para o item 0003. |
| 06/03/2026 - 16:01:54 | Sistema | Motivo: Licitante manifestou antes de encerrar o prazo. |
| 06/03/2026 - 16:02:29 | Sistema | O fornecedor B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado. |
| 06/03/2026 - 16:02:29 | Sistema | Motivo: Considerando que o licitante, ao ser convocado para negociação do item 003, manifestou no sistema que não consegue reduzir o valor ofertado, permanecendo o preço incompatível com o valor estimado pela Administração, procede-se à desclassificação da proposta para o item 003. |
| 06/03/2026 - 16:03:10 | Pregoeiro | Registra-se que não há licitantes subsequentes classificados, motivo pelo qual o item 003 resta considerado fracassado. |
| 06/03/2026 - 16:06:23 | Pregoeiro | Srs. licitantes, considerando que o horário de encerramento do expediente desta Administração às sextas-feiras ocorre às 16h, informo que a sessão será interrompida neste momento, ficando remarcado o retorno para o dia 09/03/2026, às 14h, para continuidade dos trabalhos. |
| 06/03/2026 - 16:06:39 | Pregoeiro | Tenham todos uma bora tarde! |
| 06/03/2026 - 16:06:55 | Pregoeiro | Sessão fica interrompida conforme informada. |
| 10/03/2026 - 10:00:25 | Pregoeiro | Srs(as) licitantes, bom dia! |
| 10/03/2026 - 10:00:59 | Pregoeiro | Devido a instabilidade que está ocorrendo de picos de energia, não foi possível o retorno agendado. |
| 10/03/2026 - 10:01:14 | Pregoeiro | O certame fica interrompido. |
| 16/03/2026 - 16:52:40 | Pregoeiro | Srs(as) licitantes, boa tarde! |
| 16/03/2026 - 16:53:05 | Pregoeiro | Informo o retorno do certame para o dia 18/03/2026, às 8h para a continuação do certame licitatório. |
| 18/03/2026 - 07:50:31 | Pregoeiro | Srs licitantes, bom dia! |
| 18/03/2026 - 07:50:56 | Pregoeiro | Conforme informado na data de ontem, o retorno do certame licitatório ocorrerá a partir de 8h. |
| 18/03/2026 - 08:01:39 | Pregoeiro | Damos reinício ao certame. |
| 18/03/2026 - 08:01:58 | Pregoeiro | Damos reinício ao certame. |
| 18/03/2026 - 08:04:27 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA. |
| 18/03/2026 - 08:04:36 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA. |
| 18/03/2026 - 08:04:44 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 08:34. |
| 18/03/2026 - 08:04:44 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 08:34. |
| 18/03/2026 - 08:04:44 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 18/03/2026 às 08:34. |
| 18/03/2026 - 08:06:02 | Pregoeiro | Prazo de manifestação para intenção de recurso referente a habilitação encontra-se aberto. |
| 18/03/2026 - 08:44:47 | Pregoeiro | Encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso referente a habilitação, informo que NÃO houve manifestação. |
| 18/03/2026 - 08:45:14 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 18/03/2026 - 08:45:14 | Sistema | Intenção: Boa tarde! Manifesto intenção de recorrer devido ao impedimento de dar o lance de desempate, devido ao horário de abertura do pregão. Ficamos ligados no sistema até as 10hs aproximadamente, e não houve nenhuma manifestação do órgão de que haveria atraso. Tentamos ligar no telefone que estava no edital e não conseguimos falar com a comissão de licitação. Solicitamos que o prazo de desempate possa ser reaberto. |
| 18/03/2026 - 08:45:51 | Sistema | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 23/03/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 26/03/2026 às 23:59. |
| 18/03/2026 - 08:47:12 | Pregoeiro | Aceito a manifestação de intenção de recurso para o item 001 e aberto os prazos de recurso e contrarrazão, a sessão fica interrompida. |
| 02/04/2026 - 10:53:19 | Pregoeiro | Srs. licitantes, bom dia! |
| 02/04/2026 - 10:57:59 | Pregoeiro | Considerando que o prazo para interposição de recurso referente ao item 0001 encerrou-se em 23/03/2026 às 23h59, e o prazo para apresentação de contrarrazões em 26/03/2026 às 23h59, sem que a empresa HM CORPORATE LTDA, que manifestou intenção de recorrer, tenha apresentado as razões recursais, opera-se a preclusão do direito de recorrer, nos termos da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual o processo deverá prosseguir para adjudicação do objeto. |
| 02/04/2026 - 10:58:27 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 06/04/2026 - 08:03:32 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por Nemrod Emerick. |
| 06/04/2026 - 08:03:32 | Sistema | O Item 0002 foi adjudicado por Nemrod Emerick. |
| 06/04/2026 - 08:03:40 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por Nemrod Emerick. |
| 06/04/2026 - 08:03:40 | Sistema | O Item 0002 foi homologado por Nemrod Emerick. |

Cristiane Campos Vieira



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

Pregoeiro

Nemrod Emerick

Autoridade Competente

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

Patrick da Silva Machado

Apoio

Thiago Meneguelli Jorge

Apoio

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 578 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 18 / 19



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:52.
Código verificador: 1249544

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 11:51:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-83D180

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 579 / 656

2026-83D180 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:51 PÁGINA 19 / 19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 580 / 656

2026-63D27G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:52 PÁGINA 1 / 2

# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000003/2026

**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 26.991.097/0001-35 - Endereço: RUA MARIANO HORTA GALVÃO - CEP: 37553574 - UF: MG - Município: Pouso Alegre - Telefone: (35) 99172-4899**

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, COM CABINE DUPLA; 0KM (ZERO QUILOMETRO), SEM USO ANTERIOR; MOTOR DIANTEIRO, COM NO MINIMO 3 CILINDROS EM LINHA, MINIMO 1.600 E NO MAXIMO 1.950 CILINDRADAS, POTENCIA DE 100CV (GASOLINA) E MAXIMA DE 105CV (ETANOL); COM CAMBIO MANUAL DE 5 (CINCO) MARCHAS PARA FRENTE E 1 (UMA) A RE; COM CAPACIDADE PARA ATE 5 (CINCO) PESSOAS; COM AR CONDICIONADO, VIDROS ELETRICOS E DIRECAO HIDRAULICA OU ELETRICA; AIRBAGS FRONTAIS; RODAS EM ACO ESTAMPADO, PNEUS COM DIMENSOES MINIMAS DE 195/60 R15; CAPACIDADE MINIMA DE CARDA DE 615KG; COMBUSTIVEL: GASOLINA E/OU ALCOOL (FLEX.); O VEICULO DEVERA ESTAR EQUIPADO COM PROTETOR DE CARTE E TAPETES INTERNOS JUNTAMENTE COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COR BRANCA. ANO/MODELO: 2025/2025, DOCUMENTACAO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES. | OROCH | RENAULT | 2,0000 UN | R$ 121.100,00 | R$ 242.200,00 |
| 0002 | VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: ZERO KM, ANO DE FABRICACAO E MODELO NO MINIMO 2025/2025, COR BRANCA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, ALIMENTACAO (ALCOOL E GASOLINA), 4 PORTAS, MOTORIZACAO MINIMA 1.0, COM POTENCIA MINIMA DE 70 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DO PORTA MALA DE NO MINIMO 200 LITROS, IGNICAO ELETRONICA DIGITAL, TRANSMISSAO MECANICA COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RE SINCRONIZADA, AIR BAG DUPLO FRONTAL, DIRECAO HIDRAULICA , TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA NO MINIMO 47LITROS, COM CINTO DE SEGURANCA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, TRAVAS ELETRICAS NAS QUATRO PORTAS, ESTEPE, JOGO DE TAPETES, LIMPADOR E DESEMBACADOR DO VIDRO TRASEIRO BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIANGULO DE SINALIZACAO E TODOS OS DEMAIS ITENS, RODAS COM 4 (QUATRO) PARAFUSOS POR RODA, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS OBRIGATORIOS, TUDO EM PLENA CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, DO CONTRAN E DEMAIS NORMAS PERTINENTES EM VIGOR, EQUIPADO COM OS DEMAIS ITENS DE SEGURANCA ORIGINAIS DE FABRICA, COM 12 MESES DE GARANTIA, DEVENDO VIR ACOMPANHADA DO CERTIFICADO DE GARANTIA E DO MANUAL DE INSTRUCOES. | C3 | CITROEN | 2,0000 UN | R$ 89.500,00 | R$ 179.000,00 |
| | | | | | TOTAL DO VENCEDOR | R$ 421.200,00 |

## Valor Total: R$ 421.200,00



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:05:02.
Código verificador: 124954A

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 11:52:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-63D27G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 581 / 656

2026-63D27G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 11:52 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 582 / 656

2026-K29HP9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 12:08 PÁGINA 1 / 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

## VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES

*06/04/2026 12:07:50*

### Pregão Eletrônico Nº 000003/2026 - 06/03/2026 - Processo Nº 0VC6VD/2025

| | |
|---|---|
| *Vencedor* | **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA** |
| *CNPJ* | 26.991.097/0001-35 |
| *Endereço* | Rua Mariano Horta Galvão - sala 08, 45 - Fátima II - Pouso Alegre - MG - CEP: 37553574 |
| *Contato* | 3592700002 SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM |

| *Ítem* | *Lote* | *Código* | *Especificação* | *Unidade* | *Quantidade* | *Unitário* | *Valor Total* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **00001** | 00001 | 00009116 | VEICULO 0 KM<br>veículo tipo picape, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 r15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran, cor branca. ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. RENAULT | UN | 2,00 | 121.100,00 | 242.200,00 |
| **00002** | 00002 | 00009284 | VEICULO 5 LUGARES<br>veículo utilitario tipo hatch: zero km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do contran e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. CITROEN | UN | 2,00 | 89.500,00 | 179.000,00 |

**Total do Fornecedor: 421.200,00**

**Total Geral: 421.200,00**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 12:08:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K29HP9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 583 / 656

2026-K29HP9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 12:08 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 584 / 656

2026-B01MG6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 12:09 PÁGINA 1 / 3

# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000003/2026

**0001 - VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses. | R$ 123.900,00**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Valor Unitário | Quantidade | Modelo | Marca/ Fabricante | Tipo | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | R$ 121.100,00 | 2,0000 | OROCH | RENAULT | Ltda/Eireli | Não |
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | R$ 121.700,00 | 2,0000 | SAVEIRO CD | VOLKWAGEN | Ltda/Eireli | Não |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | R$ 123.000,00 | 2,0000 | SAVEIRO | VOLKSWAGEN | ME | Sim |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | R$ 123.500,00 | 2,0000 | Diverso | Diverso | EPP/SS | Sim |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | R$ 123.900,00 | 2,0000 | NOVA SAVEIRO ROBUST CAB DUPLA | VOLKSWAGEN | Ltda/Eireli | Não |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | R$ 130.000,00 | 2,0000 | STRADA FREEDOM 1.3 CD | FIAT/STELLANTIS | ME | Sim |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | R$ 130.190,00 | 2,0000 | VW- SAVEIRO CD ROBUST FLEX | VW - SAVEIRO CD ROBUST FLEX | DEMAIS | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | R$ 151.000,00 | 2,0000 | FIAT STRADA FREEDOM 1.3 C.D | FIAT | Ltda/Eireli | Não |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | R$ 160.000,00 | 2,0000 | SAVEIRO ROBUST CD 1.6 MT (2025/2025) 0KM | VOLKSWAGEN | Ltda/Eireli | Não |

**0002 - VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes. | R$ 94.000,00**

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Valor Unitário | Quantidade | Modelo | Marca/ Fabricante | Tipo | LC 123/2006 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 26.991.097/0001-35 | R$ 89.500,00 | 2,0000 | C3 | CITROEN | Ltda/Eireli | Não |
| SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 09.348.217/0001-61 | R$ 89.550,00 | 2,0000 | MOBI TREKKING 1.0 FLEX MT | FIAT/STELLANTIS | DEMAIS | Não |
| W W Padua Padua Veiculos e Pecas Ltda | 03.857.486/0001-77 | R$ 91.000,00 | 2,0000 | POLO TRACK | VOLKSWAGEN | Ltda/Eireli | Não |
| RECREIO VITORIA VEICULOS S.A. | 01.973.495/0001-06 | R$ 92.000,00 | 2,0000 | POLO TRACK 1.0 | VOLKSWAGEN | Ltda/Eireli | Não |
| VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA | 38.428.119/0001-32 | R$ 94.000,00 | 2,0000 | MOBI LIKE 1.0 MT (2025/2025) | FIAT | Ltda/Eireli | Não |
| R. BORGES VEICULOS LTDA | 53.641.615/0001-63 | R$ 94.000,00 | 2,0000 | MOBI LIKE 1.0 | FIAT | DEMAIS | Não |
| B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 26.166.156/0001-30 | R$ 94.000,00 | 2,0000 | FIAT MOBI LIKE | FIAT | Ltda/Eireli | Não |
| MP MAQUINAS EIRELI | 43.285.889/0001-03 | R$ 94.000,00 | 2,0000 | MOBI 1.0 LIKE | FIAT/STELLANTIS | ME | Sim |
| HM CORPORATE LTDA | 22.018.602/0001-09 | R$ 94.000,00 | 2,0000 | ONIX ASPIRADO 1.0 | CHEVROLET | ME | Sim |
| VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA | 56.159.573/0001-17 | R$ 94.000,00 | 2,0000 | Diverso | Diverso | EPP/SS | Sim |
| BREMEN VEICULOS S.A | 16.355.380/0006-21 | R$ 96.390,00 | 2,0000 | POLO TRACK 1.0 MPI | VW | DEMAIS | Não |



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:05:15.
Código verificador: 1249553

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | 12.661.958/0001-02 | R$ 109.000,00 | 2,0000 | ONIX 1.0 | GM/CHEVROLET | Ltda/Eireli | Não |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 585 / 656

2026-B01MG6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 12:09 PÁGINA 2 / 3



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:05:15.
Código verificador: 1249553

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 12:09:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B01MG6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 586 / 656

2026-B01MG6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 12:09 PÁGINA 3 / 3

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **06/04/2026 12:09:26** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (12)**
#115 - 2026-9B1JW8 - Ata Propostas Eletronicas- PE 003-2026
#116 - 2026-L5SPDG - Ata Propostas Readequadas - PE 003-2026
#117 - 2026-8X4FW3 - Proposta Readequada - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Itens 001 e 002
#118 - 2026-Q8M5ST - Catalogo Nova Oroch 2025 - Item 001 (02 (duas) unidades)
#119 - 2026-06H5VL - Catálogo Citroen C3 Completo - Item 002 (02 (duas) unidades)
#120 - 2026-2LNF3K - Documentos Habilitação - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
#121 - 2026-98KMLP - Ata Parcial - PE 003-2026
#122 - 2026-83D180 - Ata Final - PE 003-2026
#123 - 2026-63D27G - Vencedores - PE 003-2026
#124 - 2026-K29HP9 - Vencedor de Preço Simples - PE 003-2026
#125 - 2026-B01MG6 - Ranking - PE 003-2026
#126 - 2026-3W5W5T - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 06/04/2026 12:09:26 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 12:09:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3W5W5T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 587 / 656

2026-3W5W5T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/04/2026 12:09 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 588 / 656

2026-WTRJ02 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/04/2026 14:25 PÁGINA 1 / 2

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000003/2026

## Resultado da Adjudicação

**Item: 0001 - VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses. - Valor Referência: R$ 123.900,00**

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (26.991.097/0001-35) | Adjudicado em: 06/04/2026 - 08:03:32 - Por: Nemrod Emerick | OROCH | RENAULT | 2,0000 | 242.200,00 |

**Item: 0002 - VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes. - Valor Referência: R$ 94.000,00**

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (26.991.097/0001-35) | Adjudicado em: 06/04/2026 - 08:03:32 - Por: Nemrod Emerick | C3 | CITROEN | 2,0000 | 179.000,00 |

Nemrod Emerick

Autoridade Competente



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:53.
Código verificador: 1249546

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 06/04/2026 14:25:36 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 14:25:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WTRJ02

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 589 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 590 / 656

2026-4WQZT8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/04/2026 14:25 PÁGINA 1 / 2

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Pregão Eletrônico - 000003/2026

## Resultado da Homologação

**0001 - VEICULO 0 KM VEICULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no minimo 3 cilindros em linha, minimo 1.600 e no maximo 1.950 cilindradas, potencia de 100cv (gasolina) e maxima de 105cv (etanol); com cambio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) a re; com capacidade para ate 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros eletricos e direcao hidraulica ou eletrica; airbags frontais; rodas em aco estampado, pneus com dimensoes minimas de 195/60 R15; capacidade minima de carda de 615kg; combustivel: gasolina e/ou alcool (flex.); o veiculo devera estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentacao (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia minima de 12 (doze) meses. - OROCH - Valor Referência: 123.900,00**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 121.100,00 | 242.200,00 | Homologado em 06/04/2026 08:03:40 Por: Nemrod Emerick |

**0002 - VEICULO 5 LUGARES VEICULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricacao e modelo no minimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentacao (alcool e gasolina), 4 portas, motorizacao minima 1.0, com potencia minima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no minimo 200 litros, ignicao eletronica digital, transmissao mecanica com 05 marchas a frente e uma a re sincronizada, air bag duplo frontal, direcao hidraulica , tanque de combustivel para no minimo 47litros, com cinto de seguranca para todos os passageiros, travas eletricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembacador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triangulo de sinalizacao e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessorios obrigatorios, tudo em plena conformidade com as exigencias do codigo de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de seguranca originais de fabrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instrucoes. - C3 - Valor Referência: 94.000,00**

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|
| SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA | 89.500,00 | 179.000,00 | Homologado em 06/04/2026 08:03:40 Por: Nemrod Emerick |

Nemrod Emerick

Autoridade Competente



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:04:57.
Código verificador: 1249549

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 06/04/2026 14:25:35 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 14:25:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4WQZT8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 591 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **06/04/2026 14:32:38** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)**
#127 - 2026-WTRJ02 - Adjudicação - PE 003-2026
#128 - 2026-4WQZT8 - Homologação - PE 003-2026
#129 - 2026-NRB0DV - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 06/04/2026 14:32:38 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 14:32:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NRB0DV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 592 / 656

2026-NRB0DV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/04/2026 14:32 PÁGINA 1 / 1

ESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 593 / 656



# Edital nº 000003/2026

*Última atualização 10/02/2026*

**Local:** Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

**Unidade compradora:** 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 10/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 23/02/2026 08:00 (horário de Brasília)



**Id contratação PNCP:** 27174101000135-1-000009/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS

**Informação complementar:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) veículos para atender o Serviço de Proteção Social Básica e atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos.

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|---|---|
| R$ 1.024.800,00 | R$ 421.200,00 |

Itens | Arquivos | Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão | Tipo |
|---|---|---|
| 03_-_Edital_-_PE_003-2026_-_Aquisi??o_de_ve?culos_ | 10/02/2026 - 15:41:14 | Edital |
| TERMO DE REFERENCIA | 10/02/2026 - 15:41:24 | Termo de Referência |
| Adjudicacao - PE 003-2026 - ASSINADA | 06/04/2026 - 14:44:10 | Outros Documentos |
| Homologacao - PE 003-2026 - ASSINADA | 06/04/2026 - 14:44:41 | Outros Documentos |

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Voltar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-PB0J59 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 14:47 PÁGINA 1 / 3

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 594 / 656

2026-PB0J59 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 14:47 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 14:47:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PB0J59

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 595 / 656

2026-PB0J59 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 14:47 PÁGINA 3 / 3

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **06/04/2026 14:47:48** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#130 - 2026-PB0J59 - Publicação - PNCP - 06-04-2026
#131 - 2026-36WTDZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 06/04/2026 14:47:48 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 14:47:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-36WTDZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 596 / 656

2026-36WTDZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/04/2026 14:47 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 597 / 656

# Relatório de Itens Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto

## Processo

| | |
|---|---|
| Número: | 000003/2026 |
| Modalidade: | Pregão Eletrônico |
| Órgão: | Prefeitura Municipal de Alegre |
| Processo interno: | 0VC6VD/2026 |
| Abertura: | 06/03/2026 - 08:01 |
| Município: | Alegre |

## Itens

| Código | Produto | Quantidade | Situação |
|---|---|---|---|
| 0003 | VEICULO - ONIBUS Veiculo tipo onibus com acessibilidade, zero quilometro, com capacidade minima para 34 lugares + 01 motorista + 1 (um) passageiro em cadeira de rodas; com adaptacao constituida plataforma elevatoria veicular para cadeira de rodas com acionamento por controle remoto instalado na porta lateral, elevacao com sistema eletrico e/ou hidraulico, capacidade de carga minima de 250 kg, sistema manual de emergencia p/ o acionamento em caso de falha do sistema principal de acionamento, para embarque e desembarque de pessoa com deficiencia, ou com mobilidade reduzida; conjunto de fixadores instalados no assoalho do veiculo p/ a fixacao da cadeira de rodas ou local especifico para cadeirante; motorizacao minima de 150 cv; teto alto; cinto de seguranca para todos os passageiros. | 1 UN | Fracassado |

2026-DFDK59 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 14:50 PÁGINA 1 / 2



PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/04/2026 às 08:06:53.
Código verificador: 1249573

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 14:50:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DFDK59

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 598 / 656

2026-DFDK59 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/04/2026 14:50 PÁGINA 2 / 2

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **06/04/2026 14:51:26** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#132 - 2026-DFDK59 - Relatório Item 003 - Ônibus - Fracassado - PE 003-2026
#133 - 2026-92K3VW - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 06/04/2026 14:51:26 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 06/04/2026 14:51:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-92K3VW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 599 / 656

2026-92K3VW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/04/2026 14:51 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 600 / 656

**vasilhames de gás e kit de regulador de registro de gás conforme especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares de Ensino do município de água Doce do Norte/ES, para o ano letivo de 2026, e para os demais setores desta municipalidade**, conforme especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 14133/2021 e alterações, nos casos omissos.
Agua Doce do Norte,ES,06/04/2026.
**Adinan Novais de Paula**
**Pregoeiro Municipal**

**Protocolo 1761816**

## Alegre

### Resultado de Licitação

**- AVISO DE RESULTADO -**
**Pregão Eletrônico**
**Nº 000003/2026**
**Cód. CidadES - TCEES:**
**2026.004E0700001.01.0002**
O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.
**Empresas vencedoras:**
**SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA** nos **lotes 1** e **2** no valor total de **R$ 421.200,00**
**Valor Total: R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos reais).**
Alegre/ES, 06 de abril de 2026.
**GABRIEL ROCHA RONDELLI**
Superintendente de Compras Governamentais

**Protocolo 1762199**

## Alfredo Chaves

### Dispensa de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA
Dispensa nº: 000030/2026/ADM.
Processo Adm. nº 002856/2026.
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Hugo Luiz Picoli Meneghel e a Empresa **63.021.594 FERNANDO DE ARAUJO LEÃO**, CNPJ nº **63.021.594/0001-37**.
**ID CIDADES**: **2026.005E0700001.09.0032**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COMPREENDENDO EXECUÇÃO DE REPAROS, SUBSTITUIÇÕES, AJUSTES, RECUPERAÇÕES E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS EM TELHADOS METÁLICOS, CALHAS, SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS (MICTÓRIOS) E PORTÕES, A SEREM REALIZADOS NOS GINÁSIOS DE ESPORTE DAS COMUNIDADES DE CACHOEIRINHA, IBITIRUÍ, MACRINA E ANTÔNIO GRASSE, BEM COMO NO ESTÁDIO CARLOS SOARES PINTO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, TODOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Valor total: R$ 60.341,00 (sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais).
Dotação: 0900012712200102036.
Fonte de Recurso: 150000009999.
Elemento de Despesa: 33903900000.
Ficha nº: 308.
Vigência: 90 dias.

**Protocolo 1761924**

## Anchieta

### Aviso de Licitação

**Aviso de Licitação**
**Pregão Eletrônico nº 021/2026**
**Processo digital n.º 26008/2025**
**CÓDIGO ID CidadES:**
**2026.007E0700001.01.0023**
O Município de Anchieta, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público a realização da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP**,conforme condições e exigências previstas neste edital e seus anexos, conforme a Lei 14.133/2021, Lei Municipal 1315/2018, regras gerais do Decreto Municipal n.º 6396/2023. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados no PNCP, www.portalde-compraspublicas.com.br
**DA ABERTURA DA SESSÃO**: Dia 20 de Abril de 2026.
**HORÁRIO**: 09h00min (horário de Brasília/DF).
Mais informações: pregao.anchieta@anchieta.es.gov.br

Anchieta/ES, 06 de Abril de 2026.
***Joselia Frontino dos Santos Marvilla***
**Pregoeira Oficial - PMA**

**Protocolo 1762321**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PE Nº 004/2026**
**PROCESSO DIGITAL N.º 22952/2025**
**CÓDIGO ID CIDADES**
**TCEES:2026.007E0500001.01.0005**
**O Município de Anchieta**, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Pregoeira, torna público a realização do Pregão Eletrônico - PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS** , conforme condições e exigências previstas neste Edital e seus anexos, conforme a Lei 14.133/2021, Lei Municipal 1315/2018, Lei Complementar 123/06.

2026-HXMN14 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/04/2026 10:06 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/04/2026 10:06:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HXMN14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 601 / 656

2026-HXMN14 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 07/04/2026 10:06 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 602 / 656

**Ao Setor de Contratos**

Ref.: Processo nº 0VC6VD/2025 - Pregão Eletrônico Nº 000003/2026

Segue Pregão Eletrônico Nº 000003/2026, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS**, para gerar o(s) contrato(s) e demais providências.

Alegre, 07 de abril de 2026

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
*Agente de Contratação*
*Portaria nº 4.951/2025*

2026-F6GHPG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/04/2026 10:07 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 07/04/2026 10:07:30 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/04/2026 10:07:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F6GHPG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 603 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **07/04/2026 10:07:39** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)**
#134 - 2026-HXMN14 - Aviso de Resultado - PE 003-2026 - dio amunes - 07-04-2026
#135 - 2026-F6GHPG - Encaminhamento - Gerar Contrato - PE 003-2026
#136 - 2026-1M2M3N - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 07/04/2026 10:07:39 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/04/2026 10:07:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1M2M3N

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 604 / 656

2026-1M2M3N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/04/2026 10:07 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **07/04/2026 10:09:34** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#137 - 2026-N830KB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Encaminho os autos para conhecimento e providências julgas cabíveis para a geração do contrato do PE 003/2026.

Atenciosamente,

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 07/04/2026 10:09:34 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 07/04/2026 10:09:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTIANE CAMPOS VIEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-N830KB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 605 / 656

2026-N830KB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 07/04/2026 10:09 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **08/04/2026 11:08:45** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

**DESTINO**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#138 - 2026-B5FG3F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Tendo em vista a presente solicitação, remeto os autos para manifestação acerca da disponibilidade financeira, dotação orçamentária e ficha referente a ug da Assitência Social, para a presente despesa no presente exercício financeiro, a fim de dar prosseguimento ao feito.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR**
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 08/04/2026 11:08:45 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 08/04/2026 11:08:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B5FG3F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 606 / 656

2026-B5FG3F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/04/2026 11:08 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 607 / 656

2026-R69XPM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/04/2026 13:08 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA DE ALEGRE
www.alegre.es.gov.br

SEASDH
Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Alegre-ES, 08 de abril de 2026.

AO SETOR DE CONTRATOS
Prefeitura Municipal de Alegre

Informo dotação orçamentária, disponibilidade financeira, elemento de despesas, fonte de recurso e ficha para aquisição de veículos para atender o serviço de proteção social básica e atividades desenvolvidas pela secretaria executiva de assistência social e direitos humanos.
Processo nº **2025-VC6VD.**

**Disponibilidade Financeira** : SIM

**APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**
**OBJETO: 1 Veículo tipo PICAPE**

- Dotação Orçamentária: 013001.0812200142.060
- Fonte de Recurso: 166000000000
- Ficha: 000011

**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**OBJETO: 1 Veículo tipo ÔNIBUS**

- Dotação Orçamentária: 013001.0824500132.070
- Fonte de Recurso: 166000000000
- Ficha: 0000113

Atenciosamente,

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretária de Executiva de Assistência Social

ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO
Diretora Administrativa de Assistência Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DAAS - SEASDH - PMAL
assinado em 08/04/2026 11:34:57 -03:00

**EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GSEASDH - SEASDH - PMAL
assinado em 08/04/2026 13:08:08 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 08/04/2026 13:08:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (DIRETORA ADMINISTRATIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DAAS - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R69XPM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 608 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **08/04/2026 14:59:17** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#139 - 2026-R69XPM - Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira - VEICULOS ASSISTÊNCIA
#140 - 2026-H4R5BG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
GCT - SEASDH - PMAL
assinado em 08/04/2026 14:59:17 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 08/04/2026 14:59:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H4R5BG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 609 / 656

2026-H4R5BG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/04/2026 14:59 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **08/04/2026 15:01:00** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)

**DESTINO**
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#141 - 2026-4F1885 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Para prosseguimento.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO**
GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
GCT - SEASDH - PMAL
assinado em 08/04/2026 15:01:00 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 08/04/2026 15:01:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAIDE CAROLINE LEITE AZEREDO (GERENTE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA - GCT - SEASDH - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4F1885

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 610 / 656

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **08/04/2026 15:08:39** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

**DESTINO**
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#142 - 2026-87R0DC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Tendo em vista a presente solicitação, remeto os autos para manifestação acerca da disponibilidade financeira, dotação orçamentária e ficha referente a ug da pma, para a presente despesa no presente exercício financeiro, a fim de dar prosseguimento ao feito.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR**
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 08/04/2026 15:08:39 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 08/04/2026 15:08:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-87R0DC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 611 / 656

2026-87R0DC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/04/2026 15:08 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 612 / 656

2026-420Q3V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/04/2026 15:28 PÁGINA 1 / 2

MEMORANDO Nº 061/2026/EMP/SEFIP/PMA

Alegre, 08 de abril de 2026.

A Setor De Compras/PMA.

**Assunto: Dotação Orçamentária E Disponibilidade Financeira Processo - VC6VD/2026**

Secretaria De Administração

Dotação/Fonte:

012001.1545100081.027.44905100000.170600000000 - Transferência Especial da União– ficha – **0000299.**

004001.0412200381.004.44905200000.170600000000 - Transferência Especial da União– ficha – **0000065.**

004001.0412200381.004.44905200000.175500000000 - Recursos De Alienação De Bens/Ativos - Administração Direta -- Ficha: **000065.**

**Obs.: A Dotação informada é para instruir o andamento do processo licitatório e de contratação. Quando for executar o serviço faz-se necessário solicitar autorização à Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento para aprovação, uma vez que é preciso verificar a disponibilidade de caixa e orçamentária face ao Orçamento vigente para empenhar as despesas.**

Informo que há disponibilidade financeira.

**PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA**
Superintende de Empenho e Liquidação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA**
SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO
SEL - SEFIP - PMAL
assinado em 08/04/2026 15:28:23 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 08/04/2026 15:28:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-420Q3V

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 613 / 656

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **08/04/2026 15:28:31** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

**DESTINO**
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#143 - 2026-420Q3V - MEMORANDO Nº 61 2026
#144 - 2026-TZ1792 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

Andamento.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA**
SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO
SEL - SEFIP - PMAL
assinado em 08/04/2026 15:28:31 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 08/04/2026 15:28:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TZ1792

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 614 / 656

2026-TZ1792 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/04/2026 15:28 PÁGINA 1 / 1

# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **09/04/2026 18:56:28** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

**DESTINO**
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTO ENTRANHADO**
#145 - 2026-8SRK6K - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**MENSAGEM**

PROSSEGUIMENTO DO FEITO

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO**
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 09/04/2026 18:56:28 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 09/04/2026 18:56:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8SRK6K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 615 / 656

2026-8SRK6K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/04/2026 18:56 PÁGINA 1 / 1

ESTE DOCUMENTO POSSUI 1 PÁGINA 616 / 656
CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026/PE**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico N° 017/2026/PE, cujo Objeto é Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de veículos 0km para atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação do Município de Tamboril - CE sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 13 de Abril de 2026 até as 07h do dia 24 de Abril de 2026 (horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 24 de Abril de 2026 às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h01min do dia 24 de Abril de 2026. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss, www.bll.org.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Tamboril-CE, 8 de Abril de 2026.
MAIARA SOARES DE SOUZA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE05/2026-SEINFRA**

(Repetição)

Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Republicação da Concorrência Eletrônica Nº CE05/2026-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 05/2026-SEINFRA, que tem como objeto contratação de empresa especializada em conservação do sistema viário em diversas estradas vicinais da Sede e do Sertão (Roço) do Município de Tianguá-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Justificativa: A republicação se dá em detrimento da correção dos valores divergentes entre os valores publicados e valor de Projeto Básico. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - https://novobbmnet.com.br/, https://www.tiangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 28/04/2026. Abertura das Propostas: 28/04/2026às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 28/04/2026(horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá - Ce, 9 de abril de 2026.
WALMER TAVARES CHAGAS
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026-SMAS**

A Secretaria de Assistência Social, torna público que se encontra aberto o Chamamento Público Nº 001/2026-SMAS, na forma presencial, para a Seleção de Organização da Sociedade Civil, entidade privada sem fins lucrativos, para a produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais de interesse social, em área pública do Município de Uruburetama, disponibilizado por meio deste procedimento no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV/FNHIS Sub 50 do Ministério das Cidades, tendo a Caixa Econômica Federal como Mandatária/Agente Financeiro, nos Termos das Especificações e anexos deste Edital, através do Termo de Compromisso Nº 991900/2025/MCIDADES/CAIXA. A sessão pública ocorrerá no dia 12 de maio de 2026 às 10h00min no prédio da Prefeitura (Setor de Licitação), sito à Praça Soares Bulcão nº 197, no Centro desta cidade. O Edital poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: https://uruburetama.ce.gov.br/chamamento.php e https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas.

Uruburetama/CE, 9 de abril de 2026.
JORGE LUIZ DA ROCHA
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.09.1**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2026.04.09.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para execução de serviços de pavimentação asfáltica da estrada de acesso à localidade denominada São Vicente, Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com o Convênio nº 87/2026, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP, através da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de Abril de 2026, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de abril de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 9 de abril de 2026.
MARIA FERNANDA BEZERRA

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026**

Cód. CidadES - TCEES: 2026.004E0700001.01.0002.

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E SEUS PARCEIROS, devidamente ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21. Empresas vencedoras: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA nos lotes 1 e 2 no valor total de R$ 421.200,00. Valor Total: R$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos reais).

Alegre/ES, 6 de abril de 2026.
GABRIEL ROCHA RONDELLI
Superintendente de Compras Governamentais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026**

Proc. nº 3730/2025 - ID. CidadES TCE-ES nº 2026.008E0700001.01.0005

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SRP; Data e horário: 06/05/2026 (quarta-feira), às 13h. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 7 de abril de 2026.
MÁRCIO JOSÉ DE MELO CHIERICI
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 015/2025
EMPRESA: : FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA;
Processo de nº 012586/2025 e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000032/2025;
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, através de Emenda Parlamentar nº 50480002 - Convênio MDR 983740/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR: R$ 769.999,99 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DA VIGÊNCIA: 16 de março de 2027;
Acesso à Íntegra: <http://www.pmbsf.es.gov.br>
Assinatura: 16 de março de 2026;

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 016/2025
EMPRESA: : ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA;
Processo de nº 012587/2025 e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000033/2025;
OBJETO: Aquisição de 01 pá carregadeira 0 KM, através de Emenda Parlamentar nº 60120002 - Convênio MAPA 981536/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
DO VALOR: R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).
DA VIGÊNCIA: 16 de março de 2027;
Acesso à Íntegra: <http://www.pmbsf.es.gov.br>
Assinatura: 16 de março de 2026;

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO 017/2025
EMPRESA: : BRANDAO VEICULOS LTDA; Processo de nº 001521/2025 e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000030/2025;
OBJETO: Aquisição de Veículo Utilitário para atender as demandas da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Córrego Boa Vista, através de Emenda Parlamentar Federal n° 33120025.
DO VALOR: R$ 116.793,33 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
DA VIGÊNCIA: 18 de março de 2027;
Acesso à Íntegra: <http://www.pmbsf.es.gov.br>
Assinatura: 18 de março de 2026; ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal Barra de São Francisco, 18 de março de 2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**

1. Síntese do objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Gerenciamento do abastecimento de Combustíveis dos veículos oficiais pertencentes ao Município de Barra de São Francisco - ES, envolvendo a implantação e operação de sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis e lubrificantes fornecidos pela Rede de Postos Credenciados. Todas as transações devem ser operacionalizadas por intermédio de implantação e operação de Sistema Informatizado via WEB, próprio da contratada, conforme Termo de Referência anexo.

2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000011/2026 -

2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000011/2026- MENOR VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA

3. Sessão de abertura e julgamento das Propostas e Documentação Habilitatória: às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2026 no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - https://bnc.org.br/

4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, www.pmbsf.es.gov.br .

5. ID Cidades ES: 2026.012E0700001.01.0012

Barra de São Francisco, 9 de abril de 2026.
VANDER ONOFRE
Secretário Municipal de Suprimentos e Controle de Frotas

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2026**

Objeto: Aquisição de impressoras para serem utilizadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Através do PROESAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, adiante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede a Rua Astrogildo Romão dos Anjos, nº 478, Centro Barra de São Estado do Espírito Santo - CEP - 29.800-000, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 0012/2026, que tem o objeto em epígrafe.

Empresa Habilitada e Vencedora: BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 53.600.234/0001-36, vencedora dos itens no valor total de: R$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmbsf.es.gov.br, no horário de 08h às 11h e 13h às 17h, de segunda-feira à sexta feira.

IDCidades: 2026.012E0700001.09.0012

Barra de São Francisco, 8 de abril de 2026.
LISLEI MOREIRA BATISTA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2026-43SDB4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:23 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:23:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-43SDB4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 617 / 656

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **15/04/2026 09:23:41** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)**
#146 - 2026-43SDB4 - Aviso de Resultado - PE 003-2026 (DOU)
#147 - 2026-P65PWM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Aviso de resultado (DOU)

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR**
DIRETOR DE CONTRATOS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 15/04/2026 09:23:41 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:23:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P65PWM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 618 / 656

2026-P65PWM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/04/2026 09:23 PÁGINA 1 / 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 619 / 656

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.004E0700001.01.0002**

# - CONTRATO N° 051/2026 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 051/2026,* ***AQUISIÇÃO****, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA* **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA***, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 003/2026.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, e a Empresa **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.991.097/0001-35, vencedora do PE 003/2026, estabelecida na Avenida João Aureliano, 961, Centenário, Lavras/MG – CEP: 37.203-638, *representada por, Brianne Cabral Marques Lima,* doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 2025-VC6VD de 24/09/2025 e Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº 003/2026** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA

**2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)**

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Termo de Adjudicação e Homologação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA TERCEIRA

**3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)**

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 620 / 656

## CLÁUSULA QUARTA

**4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)**

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## CLÁUSULA QUINTA

**5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 08/04/2027**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA SEXTA

**6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA

**7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)**

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 121.100,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E CEM REAIS),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## CLÁUSULA OITAVA

**8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)**

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA NONA

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)**

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)**

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 621 / 656

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

**11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)**

11.1. CONTRATADO:

a) *Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;*

b) *Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;*

c) *Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);*

d) *Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.*

11.2. CONTRATANTE:

a) *Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.*

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

**12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)**

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

**14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) *der causa à inexecução parcial do contrato;*

b) *der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*

c) *der causa à inexecução total do contrato;*

d) *deixar de entregar a documentação exigida para o certame;*

e) *não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;*

f) *não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*

g) *ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;*

h) *apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;*

i) *fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*

j) *comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*

k) *praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;*

l) *praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) ***Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*

b) ***Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*

c) ***Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*

d) ***Multa:***

- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
- *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
- *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 622 / 656

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

*a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);*

*b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);*

*c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

*a) a natureza e a gravidade da infração cometida;*

*b) as peculiaridades do caso concreto;*

*c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;*

*d) os danos que dela provierem para o Contratante;*

*e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

## 15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.1.1. **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Assistência Social (UG A. Social)

- **Dotação Orçamentária:** 013001.0812200142.060
- **Fonte de Recursos:** 166000000000
- **Ficha:** 00001 (Programa Bolsa Família)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 623 / 656

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)**

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

**18. DAS ALTERAÇÕES**

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

**19. DA PUBLICAÇÃO**

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

**20. DO FORO (art. 92, §1º)**

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, 08 de Abril de 2026.

**NEMROD EMERICK**
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*
*Contratante*

**BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**
*Sigma Máquinas e Representações Ltda*
*Contratada*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 624 / 656

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ**
**27.174.101/0001-35**

# - RELATÓRIO -

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico n° 003/2026
**Proc. N°:** 2025-VC6VD de 24/09/2025
**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:** 2026.004E0700001.01.0002
**Cód. ID. Contratação PNCP:** 27174101000135-1-000009/2026
**Link da publicação no PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2026/9
**Data da Publicação:** 11/02/2026
**Data da Sessão:** ÀS 08:01 horas do dia 06 de março de 2026
**Data da Homologação: 06/04/2026**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | MARCA | QUANT. | UNID | VALOR DO PREGÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | **VEÍCULO 0 KM**<br>veículo tipo picape, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 r15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran, cor branca. ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | RENAULT OROCH PRÓ 1.6 MT 2025/2025 | 01 | UN | 121.100,00 | **121.100,00** |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 121.100,00** | |

Alegre/ES, 08 de Abril de 2026.

**NEMROD EMERICK**
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*
*Contratante*

**BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**
*Sigma Máquinas e Representações Ltda*
*Contratada*

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

**NEMROD EMERICK**
assinado digitalmente em 08/04/2026 15:35:48 -03:00

**BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**
assinado digitalmente em 09/04/2026 11:17:39 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:24:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-04HGV0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 625 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 626 / 656

2026-20MT5B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:24 PÁGINA 1 / 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

## RAZÃO DE TERMO/CONTRATO

*08/04/2026 15:31:47*

| | |
|---|---|
| *Contrato* | **000051/2026 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA** |
| *Origem* | **Pregão Eletrônico Nº 000003/2026** |

| *Documento* | *Código* | *Número* | *Diferença* | *Valor do Documento* | *Data* | *Situação* | *Saldo* | *Saldo Final* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Contrato** | 000001248 | 000051/2026 | | 121.100,00 | 08/04/2026 | Vigente | 121.100,00 | **121.100,00** |
| | | | | | | | **Saldo Final** | **121.100,00** |

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:24:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-20MT5B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 627 / 656

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

## SALDO DE TERMO/CONTRATO POR SECRETARIA (SERVIÇO)

*09/04/2026 10:56:59*

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Contrato* | **000051/2026** | | |
| *Licitação* | **Pregão Eletrônico Nº 000003/2026** | *Processo* | **0VC6VD/2025** |
| *Fornecedor* | **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA** | *CNPJ* | **26.991.097/0001-35** |
| *Secretaria* | **SEC. EXEC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** | | |

| *Item* | *Especificação* | *Unidade* | *Marca* | *Registrado* | | *Solicitado* | | *Saldo ** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | *Quantidade* | ***Valor*** | *Quantidade* | ***Valor*** | *Quantidade* | ***Valor*** |
| 000004 | 00009551 - VEICULO - VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. (UG Assistencia Social) | UN | | 1,000 | **121.100,000** | | | 1,000 | **121.100,000** |

**Total: 121.100,00**



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 628 / 656

2026-5MC9BG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:25 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:24:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5MC9BG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 629 / 656

# Contrato nº 000051/2026

*Última atualização 10/04/2026*

**Local:** Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

**Unidade executora:** 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0VC6VD/2025

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 10/04/2026 **Data de assinatura:** 08/04/2026

**Vigência:** de 08/04/2026 a 08/04/2027

**Id contrato PNCP:** 27174101000135-2-000013/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** 27174101000135-1-000009/2026

**Objeto:**

AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER O SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES

**VALOR CONTRATADO**

R$ 121.100,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.991.097/0001-35 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome/Razão social:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|
| Contrato 051-2026 - (NLLC) - SIGMA MAQUINAS (Aquis | 10/04/2026 - 08:10:12 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

ESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUME
E-DOCS - CÓPIA DO PROC
NTO 1 / 1 PÁGINA 630 / 656
2026-D8KMVV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:25 PÁGINA 1 / 3

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.


https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001



**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



ESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUME
NTO 1 / 1 PÁGINA 631 / 656

2026-D8KMVV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:25 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROC

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:25:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D8KMVV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 632 / 656

2026-D8KMVV - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:25 PÁGINA 3 / 3

Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.366.0227.2.075 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A., - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.361.0227.2.071 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Fundamental - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar, para os Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Ubajara. Vigência do Contrato: 12 meses; Contratada: COMERCIAL ARRUDA LTDA - CNPJ nº 59.182.452/0001-84, sediado(a) na Avenida dos Paroalas, 175, Bairro: Passaré, Fortaleza/CE - CEP: 60.744-040, doravante designada Contratada, no valor global de R$ 1.141.267,50 (um milhão cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Ubajara/CE, 13 de abril de 2026. Francisco Lione Silva de Sousa - Secretário Municipal de Educação.

Extrato Contratual - Pregão Eletrônico Nº 01.001/2026-PE - A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico Nº 01.001/2026-PE; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.367.0227.2.076 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.365.0227.2.073 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal De Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.365.0227.2.074 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.366.0227.2.075 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A., - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.361.0227.2.071 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Fundamental - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar, para os Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Ubajara. Vigência do Contrato: 12 meses; Contratada: T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA - CNPJ nº 30.946.397/0001-70, sediado(a) na FARIAS LEMOS, 1114, A, Bairro: MESSEJANA, Fortaleza/CE - CEP: 60.841-455, doravante designada Contratada, no valor global de R$ 1.967.704,70 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quatro reais e setenta centavos). Ubajara/CE, 13 de abril de 2026. Francisco Lione Silva de Sousa - Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.001/2026-PE**

Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar, para os Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Ubajara, Processo Adjudicado e Homologado em Favor dos Proponentes: F J MENDES DA COSTA - CNPJ nº 34.283.003/0001-00, sediado(a) na PAULO SARASATE, 570, Bairro: Cruzeiro, Carnaubal/CE - CEP: 62.375-000, doravante designada Contratada, no valor global de R$ 2.652.321,90 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), COMERCIAL ARRUDA LTDA - CNPJ nº 59.182.452/0001-84, sediado(a) na Avenida dos Paroalas, 175, Bairro: Passaré, Fortaleza/CE - CEP: 60.744-040, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R$ 1.141.267,50 (um milhão cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA - CNPJ nº 30.946.397/0001-70, sediado(a) na FARIAS LEMOS, 1114, A, Bairro: MESSEJANA, Fortaleza/CE - CEP: 60.841-455, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R$ 1.967.704,70 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quatro reais e setenta centavos).

Ubajara/CE, 13 de abril de 2026.
FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA
Secretário de Educação

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2/2026**

LEI 14.133/2021 - Proc. Administrativo nº 380/2024. - TCE-ES 2026.002E0700001.01.0012
LINK: https://youtube.com/live/MpOcGVLWWJk?feature=share

1 - Tipo: Menor Preçol.
2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.
3 - Fundamento Jurídico: Lei 14.133/20231.
4 - Objeto: Constitui o objeto desta Licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO VESTIARIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE VILA NELITA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem os ANEXOS do edital..
5 - Abertura dos envelopes: 05/05/2026, às 09:00h, na sala na C.P.L, situada Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Agua Doce do Norte, ES.
6 - Informações: Tel 27-3759-1122, de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h e no site http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/ e através do e-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, e informações 27-3759-1122.

Água Doce Norte-ES, 7 de abril de 2026.
ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRENCIA Nº 3/2026**

LEI 14.133/2021 - Proc. Administrativo nº 380/2024. - TCE-ES 2026.002E0700001.01.0011
LINK: https://youtube.com/live/6yDpWvNOMoY?feature=share

1 - Tipo: Menor Preço Global.
2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.
3 - Fundamento Jurídico: Lei 14.133/20231.
4 - Objeto: Constitui o objeto desta Licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADO NO CÓRREGO E SANTA RITA A CÓRRETO DO GARFO E SERRA DA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem os ANEXOS do edital..
5 - Abertura dos envelopes: 06/05/2026, às 09:00h, na sala na C.P.L, situada Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Agua Doce do Norte, ES.
6 - Informações: Tel 27-3759-1122, de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h e no site http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/ e através do e-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, e informações 27-3759-1122.

Água Doce Norte-ES, 14 de abril de 2026.
ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026**

CE Nº 001/2026 (PROC. 2025-Z6ZBG) Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0500003.01.0004 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: ENGETECH - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 04.154.467/0001-47 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO DISTRITO DO CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (PROPOSTA NOVO PAC Nº 26298007259/2023/FNDE/CAIXA). VALOR: O valor total da contratação é de R$ 4.679.999,90 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA CENTAVOS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 27 de Julho de 2027. FONTES DE RECURSO: - 157000000001 - FICHA 00079 (transferências do governo federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação) - 14004.1236500051.034 - 44905100000. - 150000250000/2150000250000 - FICHA 00079 (recursos próprios educação - MDE) - 14004.1236500051.034 - 44905100000. - 159900000000/259900000000 - FICHA 00079 (convênio FUNPAES - estadual) - 14004.1236500051.034 - 44905100000. - 155000000000/255000000000 - FICHA 00079 (recursos salário educação - QSE) - 14004.1236500051.034 - 44905100000. - 154000300000/254000300000 - FICHA 00079 (FUNDEB 30%) - 14004.1236500051.034 - 44905100000. ASSINATURA: 27/03/2026. NEMROD EMERICK PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE/ES. ALEGRE/ES, 27/03/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2026**

PE Nº 003/2026 (PROCESSO 2025-VC6VD) Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.004E0700001.01.0002 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n° 26.991.097/0001-35 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 121.100,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E CEM REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 08/04/2027. FONTES DE RECURSO: - 013001.0812200142.060 - 166000000000 - Ficha: 00001 (Programa Bolsa Família) ASSINATURA: 08/04/2026. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 08/04/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2026**

PE Nº 003/2026 (PROCESSO 2025-VC6VD). Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.004E0700001.01.0002 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n° 26.991.097/0001-35 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 300.100,00 (TREZENTOS MIL E CEM REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 08/04/2027. FONTES DE RECURSO: - 170600000000 - Ficha: 00299 - 012001.1545100081.027 - 44905100000. - 170600000000 - Ficha: 00065 - 004001.0412200381.004 - 44905200000. - 175500000000 - Ficha: 00065 - 004001.0412200381.004 - 44905200000. ASSINATURA: 08/04/2026. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 08/04/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026-FMS**

para Registro de Preços - Proc. nº 3999/2025 - ID. CidadES TCE-ES nº 2026.008E0500001.01.0002
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - SRP; Data e horário: 12/05/2026 (terça-feira), às 13h. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 14 de abril de 2026.
FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI
Gestora do FMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026-FMS**

para Registro de Preços - Proc. nº 4009/2025 - ID. CidadES TCE-ES nº 2026.008E0500001.01.0003
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES - SRP; Data e horário: 14/05/2026 (quinta-feira), às 13h. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 14 de abril de 2026.
FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI
Gestora do FMS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:1 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 633 / 656

2026-DR4JB3 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:25 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:25:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DR4JB3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 634 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 635 / 656

2026-6FL6DN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:33 PÁGINA 1 / 2

## Águia Branca

### Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026**
**CONTRATANTE:** Município de Águia Branca
**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO GABRIEL DE ÁRBITROS AMADORES-ASGA**
DATA ASSINATURA: 06/04/2026
**OBJETIVO**: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE ARBITROS E AUXILIARES DE ARBITRAGEM PARA A COPA RURAL DE FUTSAL 2026, totalizando 15 partidas, conforme especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA e no relatório final de vencedores de preços simples, anexo ao processo.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
**PROCESSOS:** 2026-MNT8X

**Protocolo 1766158**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026**
**CONTRATANTE:** Município de Águia Branca
**CONTRATADA: DORNEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
DATA ASSINATURA: 09/04/2026
**OBJETIVO**: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviço artístico da dupla "Rony & Ricy", no dia 22/08/2026, com duração de 2h (duas horas), com previsão de início às 22:00h (vinte e duas horas), por ocasião da Festa de Emancipação Político-Administrativa do Município de Águia Branca, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, na área de festas, localizada na Av. Jair Ferreira da Fonseca, Centro, na sede deste Município.
**VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
**PROCESSOS:** 2026-ZZBQ7

**Protocolo 1766161**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026**
**CONTRATANTE:** Município de Águia Branca
**CONTRATADA: FLAVIO BORGES - ME**
DATA ASSINATURA: 09/04/2026
**OBJETIVO**: Constitui objeto do presente Contrato, a produção de show sertanejo do "Grupo Modão Du Bom", no dia 12/04/2026, a partir das 10:30 horas, com duração de 03:00h (três horas), por ocasião do 3° Festival de Pesca Esportiva a ser realizado no Parque Municipal Recanto do Jacaré na cidade de Águia Branca-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer via Departamento Municipal de Esportes.
**VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais).
**PROCESSOS:** 2026-R2H0B

**Protocolo 1766165**

### Aditivo

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024**
**CONTRATANTE:** Município de Águia Branca
**CONTRATADA: S/A A GAZETA**
DATA ASSINATURA: 10/04/2026
**OBJETIVO**: O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo prorrogar a vigência do **Contrato nº 021/2024**, por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, ou seja, até 14/04/2027 para efeitos de prestação de serviços, e até o dia 30/04/2027 para emissão da nota fiscal.
**PROCESSO:** 645/2026

**Protocolo 1766169**

---

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023**
**CONTRATANTE:** Município de Águia Branca
**CONTRATADA: TROPA CONSTRUTORA LTDA**
DATA ASSINATURA: 24/03/2026
**OBJETIVO**: O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo acrescentar na Cláusula Quarta do Contrato Originário, o valor de **R$ 326.330,31 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, passando o valor total do contrato a viger com o seguinte valor total estimado: **R$ 1.709.435,74 (um milhão, setecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**
**PROCESSO:** 2.938/2025

**Protocolo 1766171**

## Alegre

### Contrato

**- EXTRATO -**
**CONTRATO Nº. 051/2026**
**PE Nº 003/2026**
**(PROCESSO 2025-VC6VD)**
**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:**
**2026.004E0700001.01.0002**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021
**CONTRATADA:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
- CNPJ nº 26.991.097/0001-35
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.
**VALOR**: *O valor total da contratação é de R$ 121.100,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E CEM REAIS).*
**PRAZO:** *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 08/04/2027.*
**FONTES DE RECURSO:**
- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Assistência Social (UG A. Social)
- **Dotação Orçamentária:** 013001.0812200142.060
- **Fonte de Recursos:** 166000000000
- **Ficha:** 00001 (Programa Bolsa Família)

**ASSINATURA:** 08/04/2026.
Alegre/ES, 08/04/2026.
**NEMROD EMERICK**
*Prefeito Municipal*

**Protocolo 1765955**

---

**- EXTRATO -**
**CONTRATO Nº. 052/2026**
**PE Nº 003/2026**
**(PROCESSO 2025-VC6VD)**
**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:**
**2026.004E0700001.01.0002**

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:33:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6FL6DN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 636 / 656

2026-6FL6DN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:33 PÁGINA 2 / 2

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **15/04/2026 09:34:07** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)**
#148 - 2026-04HGV0 - CONTRATO Nº 051-2026 (UG A.SOCIAL)
#149 - 2026-20MT5B - Razão - Contrato 051-2026 (UG A.SOCIAL)
#150 - 2026-5MC9BG - Relatório - Contrato 051-2026 (UG A.SOCIAL)
#151 - 2026-D8KMVV - Publicação - Contrato 051-2026 (UG A.SOCIAL) (PNCP)
#152 - 2026-DR4JB3 - Publicação - Contrato 051-2026 (UG A.SOCIAL) (DOU)
#153 - 2026-6FL6DN - Publicação - Contrato 051-2026 (UG A.SOCIAL) (DOM)
#154 - 2026-DWCVLC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Contrato 051/2026 (UG A. Social), relatórios e publicações.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR**
DIRETOR DE CONTRATOS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 15/04/2026 09:34:07 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:34:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DWCVLC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 637 / 656

2026-DWCVLC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/04/2026 09:34 PÁGINA 1 / 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 638 / 656

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.004E0700001.01.0002**

# - CONTRATO N° 052/2026 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2026,* ***AQUISIÇÃO****, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA* **SIGMA MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA***, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 003/2026.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo como ente interveniente a Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos, e a Empresa **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.991.097/0001-35, vencedora do PE 003/2026, estabelecida na Avenida João Aureliano, 961, Centenário, Lavras/MG – CEP: 37.203-638, *representada por, Brianne Cabral Marques Lima,* doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 2025-VC6VD de 24/09/2025 e Pregão Eletrônico nº 003/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Este contrato foi precedido do **Pregão Eletrônico Nº 003/2026** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA

**2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)**

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES,** nas condições estabelecidas no Edital e anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- O Termo de Adjudicação e Homologação;
- A Proposta do Contratado; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA TERCEIRA

**3. DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso IV e VII)**

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Edital e no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 639 / 656

## CLÁUSULA QUARTA

**4. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XVIII)**

4.1. O modelo de gestão consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## CLÁUSULA QUINTA

**5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 08/04/2027**, prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA SEXTA

**6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA

**7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)**

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 300.100,00 (TREZENTOS MIL E CEM REAIS),** conforme custos unitários apostos no Relatório (Anexo II) deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. A forma de pagamento consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## CLÁUSULA OITAVA

**8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)**

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA NONA

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)**

9.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA

**10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)**

10.1. Consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 640 / 656

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

**11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)**

11.1. CONTRATADO:

a) *Se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;*
b) *Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Caso as informações que tenham acesso envolverem o tratamento de dados pessoais sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, estará sujeito também aos dispositivos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados;*
c) *Dar ciência formal a todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES da Política de Privacidade (Decreto nº 12.413/2021);*
d) *Todos os seus empregados que atuem dentro das dependências dos prédios da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES também deverão assinar Termo de Confidencialidade.*

11.2. CONTRATANTE:

a) *Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados da CONTRATADA a fim de cumprir obrigações legais.*

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

**12. DAS SANÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)**

12.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)**

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

**14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) *der causa à inexecução parcial do contrato;*
b) *der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
c) *der causa à inexecução total do contrato;*
d) *deixar de entregar a documentação exigida para o certame;*
e) *não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;*
f) *não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*
g) *ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;*
h) *apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;*
i) *fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
j) *comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
k) *praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;*
l) *praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) ***Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);*
b) ***Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);*
c) ***Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);*
d) ***Multa:***
   - *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;*
   - *moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;*
   - *compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.*

14.3. O atraso superior a 05 (cinco) dias úteis autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 641 / 656

14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133/2021).

14.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/2021).

*a) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021);*

*b) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133/2021);*

*c) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.*

14.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/2021):

*a) a natureza e a gravidade da infração cometida;*

*b) as peculiaridades do caso concreto;*

*c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;*

*d) os danos que dela provierem para o Contratante;*

*e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*

14.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

14.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

14.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

## 15. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

16.1.1. **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Administração (UG Prefeitura)

- **Fonte de Recursos:** 170600000000 – Ficha: 00299 (Transferência Especial da União)
- **Programa de Trabalho:** 012001.1545100081.027
- **Elemento de Despesa:** 44905100000

- **Fonte de Recursos:** 170600000000 – Ficha: 00065 (Transferência Especial da União)
- **Programa de Trabalho:** 004001.0412200381.004
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

- **Fonte de Recursos:** 175500000000 – Ficha: 00065 (Alienação de Bens / Ativos – Administração Direta)
- **Programa de Trabalho:** 004001.0412200381.004
- **Elemento de Despesa:** 44905200000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 642 / 656

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**17. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)**

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

**18. DAS ALTERAÇÕES**

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

**19. DA PUBLICAÇÃO**

19.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

**20. DO FORO (art. 92, §1º)**

20.1. Fica eleito o foro da cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

20.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, 08 de Abril de 2026.

**NEMROD EMERICK**
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*
*Contratante*

**BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**
*Sigma Máquinas e Representações Ltda*
*Contratada*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 643 / 656

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ**
**27.174.101/0001-35**

# - RELATÓRIO -

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico n° 003/2026
**Proc. N°:** 2025-VC6VD de 24/09/2025
**Cód. ID. CidadES/TCE-ES:** 2026.004E0700001.01.0002
**Cód. ID. Contratação PNCP:** 27174101000135-1-000009/2026
**Link da publicação no PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2026/9
**Data da Publicação:** 11/02/2026
**Data da Sessão:** ÀS 08:01 horas do dia 06 de março de 2026
**Data da Homologação: 06/04/2026**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | MARCA | QUANT. | UNID | VALOR DO PREGÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 02 | **VEÍCULO 5 LUGARES**<br>veículo utilitário tipo hatch: zero km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do contran e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | CITROEN C3 LIVE 1.0 MT 2025/2026 | 02 | UN | 89.500,00 | **179.000,00** |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 644 / 656

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES CNPJ 27.174.101/0001-35**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | **VEÍCULO 0 KM**<br>veículo tipo picape, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 r15; capacidade mínima de carga de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran, cor branca. ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | RENAULT OROCH PRÓ 1.6 MT 2025/2025 | 01 | UN | 121.100,00 | **121.100,00** |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 300.100,00** | |

Alegre/ES, 08 de Abril de 2026.

**NEMROD EMERICK**
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*
*Contratante*

**BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**
*Sigma Máquinas e Representações Ltda*
*Contratada*

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

**NEMROD EMERICK**
assinado digitalmente em 08/04/2026 15:52:14 -03:00

**BRIANNE CABRAL MARQUES LIMA**
assinado digitalmente em 09/04/2026 11:18:37 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:34:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D1H8R5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 645 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 646 / 656

2026-4D3PMK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:35 PÁGINA 1 / 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

## RAZÃO DE TERMO/CONTRATO

*08/04/2026 17:20:05*

| | |
|---|---|
| *Contrato* | **000052/2026 - SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA** |
| *Origem* | **Pregão Eletrônico Nº 000003/2026** |

| *Documento* | *Código* | *Número* | *Diferença* | *Valor do Documento* | *Data* | *Situação* | *Saldo* | *Saldo Final* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Contrato** | 000001254 | 000052/2026 | | 300.100,00 | 08/04/2026 | Vigente | 300.100,00 | **300.100,00** |
| | | | | | | | **Saldo Final** | **300.100,00** |

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:35:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4D3PMK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 647 / 656

2026-4D3PMK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:35 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 648 / 656

2026-GVFHXQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:35 PÁGINA 1 / 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**

**Estado do Espírito Santo**

## Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

| | | | |
|---|---|---|---|
| *Contrato* | **Contrato Nº 000052/2026** | | |
| *Licitação* | **Pregão Eletrônico Nº 000003/2026** | *Processo* | **0VC6VD/2025** |
| *Fornecedor* | **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA** | *CNPJ* | **26.991.097/0001-35** |
| *Contato* | **(35) 9270 - 0002 SIGMAREPRESENTACOESMG@GMAIL.COM** | *Vencimento* | **08/04/2027** |
| *Secretaria* | **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** | | |
| *Local (Setor)* | **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** | | |

| *Item* | *Código* | *Especificação* | *Ficha* | *Unidade* | *Marca* | *Registrado* | | *QTD Solicitada* | *Saldo ** | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | *Valor Unitário* | *QTD Registrada* | *Comprada* | *Quantidade* | ***Valor*** |
| 000001 | 00009116 | VEICULO 0 KM VEÍCULO TIPO PICAPE, com cabine dupla; 0km (zero quilometro), sem uso anterior; motor dianteiro, com no mínimo 3 cilindros em linha, mínimo 1.600 e no máximo 1.950 cilindradas, potência de 100cv (gasolina) e máxima de 105cv (etanol); com câmbio manual de 5 (cinco) marchas para frente e 1 (uma) à ré; com capacidade para até 5 (cinco) pessoas; com ar condicionado, vidros elétricos e direção hidráulica ou elétrica; airbags frontais; rodas em aço estampado, pneus com dimensões mínimas de 195/60 R15; capacidade mínima de carda de 615kg; combustível: gasolina e/ou álcool (flex.); o veículo deverá estar equipado com protetor de carte e tapetes internos juntamente com os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cor branca. Ano/modelo: 2025/2025, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses. | 00065-17550000 0000 | UN | RENAULT | 121.100,00 | 1,00 | | 1,00 | **121.100,00** |
| 000002 | 00009284 | VEICULO 5 LUGARES VEÍCULO UTILITARIO TIPO HATCH: Zero Km, ano de fabricação e modelo no mínimo 2025/2025, cor branca, capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas, alimentação (álcool e gasolina), 4 portas, motorização mínima 1.0, com potência mínima de 70 cv, ar condicionado, capacidade do porta mala de no mínimo 200 litros, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com | 00299-17060000 0001 | UN | CITROEN | 89.500,00 | 2,00 | | 2,00 | **179.000,00** |

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 649 / 656



## Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada, air bag duplo frontal, direção hidráulica , tanque de combustível para no mínimo 47litros, com cinto de segurança para todos os passageiros, travas elétricas nas quatro portas, estepe, jogo de tapetes, limpador e desembaçador do vidro traseiro banco do motorista com regulagem de altura chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, rodas com 4 (quatro) parafusos por roda, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de segurança originais de fábrica, com 12 meses de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. | | | | | | | | |
| | | | | | | | | **Saldo Disponível** | 3,00 | **300.100,00** |

2026-GVFHXQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:35 PÁGINA 2 / 3

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:35:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GVFHXQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 650 / 656

2026-GVFHXQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:35 PÁGINA 3 / 3

# Contrato nº 000052/2026

*Última atualização 10/04/2026*

**Local:** Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

**Unidade executora:** 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0VC6VD/2025

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 10/04/2026 **Data de assinatura:** 08/04/2026

**Vigência:** de 08/04/2026 a 08/04/2027

**Id contrato PNCP:** 27174101000135-2-000014/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** 27174101000135-1-000009/2026

**Objeto:**

AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDER O SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES

**VALOR CONTRATADO**

R$ 300.100,00

**FORNECEDOR:**

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.991.097/0001-35 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome/Razão social:** SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA

Arquivos Histórico

| Nome | Data/Hora de Inclusão |
|---|---|
| Contrato 052-2026 - (NLLC) - SIGMA MAQUINAS (Aquis | 10/04/2026 - 08:13:11 |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

ESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUME
E-DOCS - CÓPIA DO PROC
NTO 1 / 1 PÁGINA 651 / 656
2026-6H108G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:35 PÁGINA 1 / 3

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

2026-6H108G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:35 PÁGINA 2 / 3

ESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUME
NTO 1 / 1 PÁGINA 652 / 656

E-DOCS - CÓPIA DO PROC

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:35:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6H108G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 653 / 656

Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.366.0227.2.075 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A., - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.361.0227.2.071 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Fundamental - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar, para os Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Ubajara. Vigência do Contrato: 12 meses; Contratada: COMERCIAL ARRUDA LTDA - CNPJ nº 59.182.452/0001-84, sediado(a) na Avenida dos Paroalas, 175, Bairro: Passaré, Fortaleza/CE - CEP: 60.744-040, doravante designada Contratada, no valor global de R$ 1.141.267,50 (um milhão cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Ubajara/CE, 13 de abril de 2026. Francisco Lione Silva de Sousa - Secretário Municipal de Educação.

Extrato Contratual - Pregão Eletrônico Nº 01.001/2026-PE - A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ubajara torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico Nº 01.001/2026-PE; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.367.0227.2.076 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.365.0227.2.073 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal De Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.365.0227.2.074 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.366.0227.2.075 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A., - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Dotação Orçamentária: 0706.12.361.0227.2.071 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Fundamental - Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar, para os Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Ubajara. Vigência do Contrato: 12 meses; Contratada: T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA - CNPJ nº 30.946.397/0001-70, sediado(a) na FARIAS LEMOS, 1114, A, Bairro: MESSEJANA, Fortaleza/CE - CEP: 60.841-455, doravante designada Contratada, no valor global de R$ 1.967.704,70 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quatro reais e setenta centavos). Ubajara/CE, 13 de abril de 2026. Francisco Lione Silva de Sousa - Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.001/2026-PE**

Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar, para os Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Ubajara, Processo Adjudicado e Homologado em Favor dos Proponentes: F J MENDES DA COSTA - CNPJ nº 34.283.003/0001-00, sediado(a) na PAULO SARASATE, 570, Bairro: Cruzeiro, Carnaubal/CE - CEP: 62.375-000, doravante designada Contratada, no valor global de R$ 2.652.321,90 (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), COMERCIAL ARRUDA LTDA - CNPJ nº 59.182.452/0001-84, sediado(a) na Avenida dos Paroalas, 175, Bairro: Passaré, Fortaleza/CE - CEP: 60.744-040, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R$ 1.141.267,50 (um milhão cento e quarenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA - CNPJ nº 30.946.397/0001-70, sediado(a) na FARIAS LEMOS, 1114, A, Bairro: MESSEJANA, Fortaleza/CE - CEP: 60.841-455, doravante designada CONTRATADA, no valor global de R$ 1.967.704,70 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil setecentos e quatro reais e setenta centavos).

Ubajara/CE, 13 de abril de 2026.
FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA
Secretário de Educação

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2/2026**

LEI 14.133/2021 - Proc. Administrativo nº 380/2024. - TCE-ES 2026.002E0700001.01.0012
LINK: https://youtube.com/live/MpOcGVLWWJk?feature=share

1 - Tipo: Menor Preçol.
2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.
3 - Fundamento Jurídico: Lei 14.133/20231.
4 - Objeto: Constitui o objeto desta Licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO VESTIARIO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE VILA NELITA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem os ANEXOS do edital..
5 - Abertura dos envelopes: 05/05/2026, às 09:00h, na sala na C.P.L, situada Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Agua Doce do Norte, ES.
6 - Informações: Tel 27-3759-1122, de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h e no site http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/ e através do e-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, e informações 27-3759-1122.

Água Doce Norte-ES, 7 de abril de 2026.
ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRENCIA Nº 3/2026**

LEI 14.133/2021 - Proc. Administrativo nº 380/2024. - TCE-ES 2026.002E0700001.01.0011
LINK: https://youtube.com/live/6yDpWvNOMoY?feature=share

1 - Tipo: Menor Preço Global.
2 - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES.
3 - Fundamento Jurídico: Lei 14.133/20231.
4 - Objeto: Constitui o objeto desta Licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, LOCALIZADO NO CÓRREGO E SANTA RITA A CÓRRETO DO GARFO E SERRA DA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem os ANEXOS do edital..
5 - Abertura dos envelopes: 06/05/2026, às 09:00h, na sala na C.P.L, situada Av. Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Agua Doce do Norte, ES.
6 - Informações: Tel 27-3759-1122, de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h e no site http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/ e através do e-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br, e informações 27-3759-1122.

Água Doce Norte-ES, 14 de abril de 2026.
ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026**

CE Nº 001/2026 (PROC. 2025-Z6ZBG) Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0500003.01.0004 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: ENGETECH - ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 04.154.467/0001-47 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO DISTRITO DO CAFÉ, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (PROPOSTA NOVO PAC Nº 26298007259/2023/FNDE/CAIXA). VALOR: O valor total da contratação é de R$ 4.679.999,90 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA CENTAVOS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 27 de Julho de 2027. FONTES DE RECURSO: - 157000000001 - FICHA 00079 (transferências do governo federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à educação) - 14004.1236500051.034 - 44905100000. - 150000250000/2150000250000 - FICHA 00079 (recursos próprios educação - MDE) - 14004.1236500051.034 - 44905100000. - 159900000000/259900000000 - FICHA 00079 (convênio FUNPAES - estadual) - 14004.1236500051.034 - 44905100000. - 155000000000/255000000000 - FICHA 00079 (recursos salário educação - QSE) - 14004.1236500051.034 - 44905100000. - 154000300000/254000300000 - FICHA 00079 (FUNDEB 30%) - 14004.1236500051.034 - 44905100000. ASSINATURA: 27/03/2026. NEMROD EMERICK PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE/ES. ALEGRE/ES, 27/03/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2026**

PE Nº 003/2026 (PROCESSO 2025-VC6VD) Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.004E0700001.01.0002 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n° 26.991.097/0001-35 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 121.100,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E CEM REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 08/04/2027. FONTES DE RECURSO: - 013001.0812200142.060 - 166000000000 - Ficha: 00001 (Programa Bolsa Família) ASSINATURA: 08/04/2026. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 08/04/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2026**

PE Nº 003/2026 (PROCESSO 2025-VC6VD). Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.004E0700001.01.0002 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ n° 26.991.097/0001-35 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 300.100,00 (TREZENTOS MIL E CEM REAIS). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 08/04/2027. FONTES DE RECURSO: - 170600000000 - Ficha: 00299 - 012001.1545100081.027 - 44905100000. - 170600000000 - Ficha: 00065 - 004001.0412200381.004 - 44905200000. - 175500000000 - Ficha: 00065 - 004001.0412200381.004 - 44905200000. ASSINATURA: 08/04/2026. NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 08/04/2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026-FMS**

para Registro de Preços - Proc. nº 3999/2025 - ID. CidadES TCE-ES nº 2026.008E0500001.01.0002
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - SRP; Data e horário: 12/05/2026 (terça-feira), às 13h. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 14 de abril de 2026.
FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI
Gestora do FMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026-FMS**

para Registro de Preços - Proc. nº 4009/2025 - ID. CidadES TCE-ES nº 2026.008E0500001.01.0003
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES - SRP; Data e horário: 14/05/2026 (quinta-feira), às 13h. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 14 de abril de 2026.
FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI
Gestora do FMS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:1 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 654 / 656
2026-0TFM7K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:35 PÁGINA 1 / 2

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:35:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0TFM7K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 655 / 656

2026-0TFM7K - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 15/04/2026 09:35 PÁGINA 2 / 2

# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
## 2025-VC6VD

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-VC6VD

Realizado em: **15/04/2026 09:40:48** - Horário de Brasília - UTC-3

**LOCAL**
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)

**DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)**
#155 - 2026-D1H8R5 - CONTRATO Nº 052-2026 (UG PMA)
#156 - 2026-4D3PMK - Razão - Contrato 052-2026 (UG PMA)
#157 - 2026-GVFHXQ - Relatório - Contrato 052-2026 (UG PMA)
#158 - 2026-6H108G - Publicação - Contrato 052-2026 (UG PMA) (PNCP)
#159 - 2026-0TFM7K - Publicação - Contrato 052-2026 (UG PMA) (DOU)
#160 - 2026-3NQ8B0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-VC6VD

**JUSTIFICATIVA**
Contrato 052/2026 (UG Prefeitura), relatórios e publicações.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR**
DIRETOR DE CONTRATOS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 15/04/2026 09:40:48 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**
Documento capturado em 15/04/2026 09:40:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (DIRETOR DE CONTRATOS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3NQ8B0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-VC6VD GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 15/04/2026 10:10 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 656 / 656

2026-3NQ8B0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/04/2026 09:40 PÁGINA 1 / 1